

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



RELATÓRIO DE GESTÃO

2 0 2 4

FICHA TÉCNICA

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO
Ministro de Estado do Esporte

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Executivo

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária-Executiva Adjunta

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO
Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

IZIANE CASTRO MARQUES
Secretária Nacional de Excelência Esportiva

FABIO AUGUSTO LIMA DE ARAUJO
Secretário Nacional de Paradesporto

ATHIRSON MAZOLLI E OLIVEIRA
Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

GIOVANNI ROCCO NETO
Secretário Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte

ADRIANA TABOZA DE OLIVEIRA
Presidente da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

CONTEÚDO

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Assessoria de Participação Social e Diversidade
Assessoria Especial de Comunicação Social
Assessoria Especial de Controle Interno
Assessoria Internacional
Ouvidoria
Corregedoria
Secretaria-Executiva
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
Secretaria Nacional de Paradesporto
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte
Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

PREPARAÇÃO DO TEXTO

Emiko Aparecida de Castro Matsuoka
Leonardo Passinato e Silva

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Rafael Boaventura Guedes

REVISÃO

Andrea Cristina M. B. Khallouf
Daniele Leopoldino Silva
Eduardo Pareja Coelho
Emiko Aparecida de Castro Matsuoka
José Adão da Silva
Leonardo Passinato e Silva
Matheus Vinicius de Jesus Ribeiro
Roberto de Sousa Abad

REVISÃO FINAL

Emiko Aparecida de Castro Matsuoka
Leonardo Passinato e Silva
Wesley Alexandre Tavares

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, Zona Cívico-Administrativa – Brasília/DF, CEP: 70054-906
EQSW 301/302, Lote nº 1, Edifício Montes, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70673-150
Site eletrônico: www.gov.br/esporte
Instagram e Facebook: [esportegovbr](https://www.facebook.com/esportegovbr)

1ª edição – 2025 – versão eletrônica
Publicação atualizada até abril de 2025.
Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

M I N I S T É R I O D O E S P O R T E

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2024

Brasília-DF
2025

SUMÁRIO

Lista de siglas e abreviações 5

Lista de figuras 13

Lista de tabelas 15

Lista de gráficos 18

Carta do Ministro 20

1. Visão geral, organizacional e ambiente externo 24

 1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas 24

 1.2 Estrutura Organizacional 25

 1.3 Ambiente Externo 27

2. Riscos, oportnidades e perspectivas 34

3. Governança, estratégia e desempenho 37

 3.1 Ações de Governança, Integridade e Gestão de Riscos 38

 3.2 Ações de Controle 47

 3.3 Atuação Correcional 60

 3.4 Participação Social e Diversidade 68

 3.5 Transparência, Acesso à Informação e Relacionamento com a Sociedade 73

 3.6 Comissão de Ética Setorial do MESP – CE/MESP 90

4. Resultados e desempenho da gestão 92

 4.1 Secretaria-Executiva – SE 93

 4.2 Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS 109

 4.3 Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE 138

 4.4 Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR 153

 4.5 Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT 163

 4.6 Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte - SNAEDE 179

 4.7 Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD 192

5. Conformidade e eficiência da gestão 213

6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis 234

 6.1 Execução Orçamentária 235

 6.2 Execução Financeira 239

 6.3 Demonstrações Contábeis 250

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
- ACT – Acordo de Cooperação Técnica
- ADC – Associação Desportiva Confiança
- ADEL – *Anti-Doping Education and Learning*
- AECI – Assessoria Especial de Controle Interno
- AGLO – Autoridade de Governança do Legado Olímpico
- AGU – Advocacia-Geral da União
- AMA – Agência Mundial Antidopagem
- ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações
- ANATORG – Associação Nacional de Torcidas Organizadas
- ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres
- APF – Administração Pública Federal
- APFUT – Autoridade Pública de Governança do Futebol
- APSD – Assessoria de Participação Social e Diversidade
- ASCOM – Assessoria Especial de Comunicação Social
- ASPAR – Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
- ASSIN – Assessoria Internacional
- AUT – Autorização de Uso Terapêutico
- BF – Balanço Financeiro
- BI – *Business Intelligence*
- BO – Balanço Orçamentário
- BP – Balanço Patrimonial
- BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
- CAUT – Comissão de Autorização de Uso Terapêutico
- CBCa – Confederação Brasileira de Canoagem
- CBCP – Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos
- CBDE – Confederação Brasileira do Desporto Escolar
- CBDEL – Confederação Brasileira de Desporto Eletrônico
- CBDS – Confederação Brasileira de Desportos de Surdos
- CBF – Confederação Brasileira de Futebol
- CBK – Confederação Brasileira de Karatê
- CBSURF – Confederação Brasileira de Surf
- CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



CDFF – Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino
 CEF – Caixa Econômica Federal
 CEP – Comissão de Ética Pública
 CFC – Conselho Federal de Contabilidade
 CFO – Centro de Formação Olímpica
 CGD – Coordenação de Gestão Digital
 CGAP – Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos
 CGE – Coordenação-Geral de Educação
 CGFP – Coordenação-Geral de Formalização de Parcerias
 CGGA – Coordenação-Geral de Gestão e Administração
 CGGE – Coordenação-Geral de Governança e Gestão Estratégica
 CGGRO – Coordenação-Geral de Gestão de Resultados e Orçamento
 CGIE – Coordenação-Geral de Inovação em Gestão
 CGI – Comitê de Governança Interna
 CGIG – Coordenação-Geral de Inovação em Gestão
 CGINDA – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
 CGO – Coordenação-Geral de Operações
 CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 CGPC – Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial
 CGPRO – Coordenação de Gestão Processual
 CGPTI – Coordenação de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação
 CGR – Coordenação de Gestão de Resultados
 CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
 CGU – Controladoria-Geral da União
 CICC – Comitê Interministerial de Combate à Corrupção
 CIE – Centro de Iniciação ao Esporte
 CME – Concurso Minuto para o Esporte
 CNE – Conselho Nacional do Esporte
 CNODS – Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 CNPI – Conselho Nacional de Política Indigenista
 CNV – Comunicação Não Violenta
 CO – Coordenação de Orçamento
 COB – Comitê Olímpico do Brasil
 COI – Comitê Olímpico Internacional
 COIJUVE – Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude

COLIC – Coordenação de Licitações e Contratos
 CONSAD – Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração
 CONJUVE – Conselho Nacional da Juventude
 CONJUR – Consultoria Jurídica
 CONSUDE – Conselho Sul-Americano de Desportos
 COP – Conferência das Partes
 COR – Corregedoria
 CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
 CPC – Coordenação de Prestação de Contas
 CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
 CPLP – Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
 CRB – Clube de Regatas Brasil
 CRG-MM – Cluster Resource Group – Modelo de Maturidade
 CSA – Centro Sportivo Alagoano
 CTI – Câmara Técnica de Integridade
 CTLIE – Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte
 CTR – Câmara Técnica de Gestão de Riscos
 CVI – Cadeia de Valor Integrada
 DAPC – Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas
 DCERT – Diretoria de Certificação
 DDT – Diretoria de Defesa dos Direitos do Torcedor
 DEAEIS – Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
 DEBAR – Diretoria de Esporte de Base e de Alto Rendimento
 DEEPE – Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos
 DESPORT – Diretoria de *e-Sport*
 DFEDE – Diretoria de Fomento, Empreendedorismo e Economia Digital do Esporte
 DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
 DFP – Diretoria de Formalização de Parcerias
 DFUT – Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino
 DIAE – Diretoria de Integridade em Apostas Esportivas
 DIE – Diretoria de Infraestrutura do Esporte
 DMAAE – Diretoria de Monitoramento e Avaliação das Apostas Esportivas
 DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DOACIR – Divisão de Ouvidoria, Acesso à Informação e Central de Relacionamento

DPAR – Diretoria de Parcerias Paradesportivas

DPPIE – Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

DPRO – Diretoria de Projetos Paradesportivos

DPROJ – Diretoria de Projetos

DPU – Defensoria Pública da União

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

DTI – Divisão de Tecnologia da Informação

DTINT – Divisão de Transparência e Ações de Integridade

DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais

EAD – Educação a Distância

EAP – Estrutura Analítica do Projeto

EME – Estado-Maior do Exército

ENAP – Escola Nacional da Administração Pública

EPP – Instituto Esporte pelo Planeta

ESG – *Environmental, Social and Governance*

ESEFEX – Escola de Educação Física do Exército

FENAPAES – Federação Nacional das Apaes

FERJ – Federação de Futebol do Rio de Janeiro

FFC – Fluminense Football Club

FIFA – Federação Internacional de Futebol

Fundesporte – Fundo Nacional do Esporte

GAT – Grupo Alvo de Testes

GECOPA – Grupo Executivo da Copa

GET – Gestão, Ética e Transparência

GIC – Gestão de Incidentes Cibernéticos

GM – Gabinete do Ministro

GRU – Guia de Recolhimento da União

GT – Grupo de Testes / Grupo de Trabalho

GTI – Grupo de Trabalho Interministerial

GTT – Grupo de Trabalho Técnico

IBIA – *International Betting Integrity Association*

iESGo – Índice de Governança e Sustentabilidade

IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

IN – Instrução Normativa

iNADO – *institute of National Anti-Doping Organizations*

IPIE – Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva

IPS – Investigação Preliminar Sumária

ISF – International School Sports Federation

JAD – Justiça Antidopagem

JEBs – Jogos Escolares Brasileiros

JUBs – Jogos Universitários Brasileiros

LAI – Lei de Acesso à Informação

LBCD – Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LGE – Lei Geral do Esporte

LIE – Lei de Incentivo ao Esporte

LOA – Lei Orçamentária Anual

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

MdE – Memorandos de Entendimento

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

MESP – Ministério do Esporte

MF – Ministério da Fazenda

MGI – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

MIR – Ministério da Igualdade Racial

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública

MMOuP – Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública

MP – Ministério do Planejamento

MPE – Ministério Público Estadual

MPF – Ministério Público Federal

MPT – Ministério Público do Trabalho

MRE – Ministério das Relações Exteriores

NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

OGU – Ouvidoria-Geral da União

ONU – Organização das Nações Unidas

OSC – Organização da Sociedade Civil

OUV – Ouvidoria

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PAR – Processo Administrativo de Responsabilização
 PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
 PDP – Programa de Desenvolvimento de Pessoas
 PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade
 PETRVS – Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica
 PFAA – Programa Federal de Ações Afirmativas
 PGD – Programa de Gestão e Desempenho
 PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
 PITI – Padrão Internacional de Testes e Investigações
 PL – Patrimônio Líquido
 PNACE – Plano Nacional de Ação Climática do Esporte
 PNEsporte – Plano Nacional do Esporte
 POB – Parque Olímpico da Barra
 PPA – Plano Plurianual
 PPBR – Programa Paradesporto Brasil em Rede
 PPSI – Programa de Privacidade e Segurança da Informação
 PR – Presidência da República
 PROFUT – Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro
 RAA – Resultado Analítico Adverso
 RAP – Restos a Pagar
 Rede – Rede de Desenvolvimento do Esporte
 RMB – Relatório Mensal de Bens Móveis
 RP – Resultado Primário
 RPNP – Restos a Pagar Não Processados
 SAA – Subsecretaria de Assuntos Administrativos
 SAF – Sociedade Anônima do Futebol
 SE – Secretaria Executiva
 SEGES – Secretaria de Gestão e Inovação
 SEI – Sistema Eletrônico de Informações
 SESC – Serviço Social do Comércio
 SESI – Serviço Social da Indústria
 SG/PR – Secretaria-Geral da Presidência da República
 SGD – Secretaria de Governo Digital
 SIADS – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
 SIC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
 SIGA – *Sport Integrity Global Alliance*
 SIMDEC – Sistema de Monitoramento de Demandas de Controle
 Sinesp – Sistema Nacional do Esporte
 SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
 SisCor – Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
 SISGP – Sistema de Gestão de Pessoas
 SisOuv – Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo
 SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
 Sitai – Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal
 SLI – Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte
 SNAEDE – Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte
 SNE – Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
 SNEAELIS – Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
 SNFDT – Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
 SNIIE – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos
 SNPAP – Secretaria Nacional de Paradesporto
 SPA – Secretaria de Prêmios e Apostas
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União
 STN – Secretaria do Tesouro Nacional
 STU – *Skate Total Urbe*
 SUCON – Subsecretaria de Contabilidade Pública
 TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
 TCE – Tomada de Contas Especial
 TCU – Tribunal de Contas da União
 TEA – Transtorno do Espectro Autista
 TED – Termo de Execução Descentralizada
 TI – Tecnologia da Informação
 TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
 T.I.M.E. – Time Integridade do Ministério do Esporte
 TJD-AD – Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem
 UCI – União Ciclista Internacional

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNODC – *United Nations Office on Drugs and Crime*

UPC – Unidade Prestadora de Contas

VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas

VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas

VRAD – Violação à Regra Antidopagem

WADA – *World Anti-Doping Administration*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Missão, Visão e Valores do MESP

Figura 2 – Organograma do MESP

Figura 3 – Arranjo institucional do Sinesp, conforme a Lei Geral do Esporte

Figura 4 – CTR: Questionário aplicado para Avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos

Figura 5 – Capa da publicação do Plano de Integridade 2023-2025 do MESP

Figura 6 – Logomarca do Programa T.I.M.E.

Figuras 7, 8 e 9 – Peças de comunicação exemplificativas do Programa T.I.M.E.

Figuras 10 e 11 – Peças de comunicação do Programa T.I.M.E. sobre nepotismo e conflito de interesses

Figura 12 – Logomarca do Concurso Minuto para o Esporte

Figura 13 – Territórios mapeados no Projeto-Piloto 'Rede de Desenvolvimento do Esporte' em 2024

Figura 14 – Resultados da pesquisa realizada pelo IPIE/UFPR

Figura 15 – Cerimônia de premiação do JEBs 2024

Figura 16 – Equipe brasileira que conquistou a medalha de ouro no vôlei masculino

Figura 17 – Atribuições da Diretoria de Infraestrutura do Esporte

Figura 18 – Atleta do Programa Centro de Iniciação ao Esporte

Figura 19 – Projeto-padrão do Espaço Esportivo Comunitário – Novo PAC

Figura 20 – Número de propostas no âmbito do Novo PAC, por região geográfica

Figura 21 – Logomarca da LIE

Figura 22 – Projetos tratados pela DPPIE e analisados pela CTLIE (2020 a 2024)

Figura 23 – Banner referente à chamada para participação do Painel de Transparência da LIE

Figura 24 – Chamada na página institucional do MESP para acesso à Cartilha da LIE

Figura 25 – Logomarca do programa Revelar Talentos

Figura 26 – Núcleos Revelar Talentos da SNE

Figura 27 – Logomarca comemorativa dos 20 anos do Programa Bolsa Atleta

Figura 28 – Cerimônia de assinatura do Decreto de reajuste do Bolsa Atleta ocorrida em 2024

Figura 29 – Logomarca do Programa Excelência para a Vida

Figura 30 – Participantes do I Fórum Internacional sobre Transição e Dupla Carreira Esportiva

Figura 31 – Número de projetos paradesportivos com execução iniciada em 2024 no âmbito da LIE, por região

Figuras 32, 33, 34, 35, 36 – Logomarcas dos Programas da SNFDT

Figura 37 – Jogadoras da seleção brasileira feminina de futebol

Figuras 38, 39 – Logomarcas do Instituto Península e do MESP

Figura 40 – Organograma da SNAEDE

Figuras 41, 42 – Logomarca da ABCD e do Programa #JogoLimpo

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Balanço do 1º Ciclo de Monitoramento do Plano de Integridade 2023-2025

Tabela 2 – Reuniões da CTR realizadas em 2024

Tabela 3 – Reuniões CTI 2023-2024

Tabela 4 – Demandas recebidas dos órgãos de controle, de segurança pública e funções essenciais à Justiça – jan/2024 a jan/2025

Tabela 5 – Comunicações recebidas via plataforma Conecta-TCU – 2024

Tabela 6 – Acórdãos direcionados ao Ministério do Esporte de janeiro/2024 a janeiro/2025

Tabela 7 – Recomendações registradas no e-Aud/CGU sob a responsabilidade do Ministério do Esporte – comparativo 2023 e 2024

Tabela 8 – Recomendações registradas no Sistema e-Aud/CGU sob a responsabilidade do MESP, pendentes de conclusão

Tabela 9 – Pareceres emitidos pela AECl para revisão de minutas de atos normativos (2024)

Tabela 10 – Demandas recebidas por telefonia e mensageria em 2024

Tabela 11 – Ativos efetivados pelo MESP

Tabela 12 – Manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2024

Tabela 13 – Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da CE/MEsp

Tabela 14 – Valor empenhado/descentralizado na Ação 20JP, por tipo de Resultado Primário (RP)

Tabela 15 – Valor empenhado/descentralizado na Ação 20JQ, por tipo de Resultado Primário (RP)

Tabela 16 – Valor empenhado/descentralizado na Ação 00SL, por tipo de Resultado Primário (RP)

Tabela 17 – Valor empenhado/descentralizado na Ação 218F, por tipo de Resultado Primário (RP)

Tabela 18 – Valor empenhado/descentralizado na Ação 00SL, por tipo de Resultado Primário (RP)

Tabela 19 – ISF Gymnasiade 2024: quadro de medalhas

Tabela 20 – Parcerias vigentes em 2024, classificadas por Objeto, Programa ou Ação

Tabela 21 – Contratos de repasse concluídos em 2024, por região geográfica

Tabela 22 – Projetos apresentados e captados entre 2022 e 2024

Tabela 23 – Execução das Programações Orçamentárias da SNE em 2024

Tabela 24 – Comparativo entre os valores das bolsas do Programa Bolsa Atleta, antes e

após os reajustes

Tabela 25 – Medalhas conquistadas pelo Brasil nos Jogos Olímpicos Paris 2024

Tabela 26 – Medalhas conquistadas pelo Brasil nos Jogos Paralímpicos Paris 2024

Tabela 27 – Número de projetos e beneficiários Ação Orçamentária 21CK, por região

Tabela 28 – Taxa de empenho dos recursos da Ação Orçamentária 21CK

Tabela 29 – Tipos de projetos apoiados e valores investidos por meio da Ação 21CK (paradesporto)

Tabela 30 – Instrumentos celebrados em 2024, de acordo com a origem do recurso

Tabela 31 – Parcerias e Programas realizados em 2024, por tipo de Instrumento

Tabela 32 – Execução por Ação Orçamentária em 2024

Tabela 33 – Execução das prestações de contas da SNFDT 2024

Tabela 34 – Ações educacionais e pessoas atendidas

Tabela 35 – Planejamento das ações de educação para o ano de 2024

Tabela 36 – Previsão das ações de educação para o ano de 2025

Tabela 37 – Participação em audiências do TJD-AD, por mês e instância

Tabela 38 – Detalhamento da execução orçamentária

Tabela 39 – Distribuição dos recursos na Ação Orçamentária 211Z

Tabela 40 – Distribuição dos pagamentos de contribuições à AMA-WADA e ao INADO

Tabela 41 – Execução Financeira Geral da ABCD

Tabela 42 – Resumo da execução geral da ABCD

Tabela 43 – Situação dos cargos do quadro permanente do MESP

Tabela 44 – Total da força de trabalho (exceto terceirizados), por situação

Tabela 45 – Quantidade de colaboradores terceirizados da empresa Works, por unidade do MESP e cargo

Tabela 46 – Quantidade de colaboradores terceirizados da empresa Sollo, por unidade do MESP

Tabela 47 – Lista das capacitações realizadas em 2024

Tabela 48 – Contratos de Manutenção Predial

Tabela 49 – Contratos administrativos realizados/aditivados relativos ao Parque Olímpico da Barra

Tabela 50 – Total de pagamentos relativos ao funcionamento administrativo do Parque Olímpico da Barra

Tabela 51 – Principais tipos de contratações diretas

Tabela 52 – Execução Orçamentária do Ministério do Esporte no Exercício de 2024

Tabela 53 – Empenho de Despesas Discricionárias por Ação

Tabela 54 – Emendas Individuais empenhadas por Ações

Tabela 55 – Emendas de Bancada empenhadas por Ações

Tabela 56 – Emendas de Comissão (Orçamento Impositivo) empenhadas por Ações

Tabela 57 – Execução Financeira – pagamentos totais

Tabela 58 – Valores pagos em milhões por elemento de despesa

Tabela 59 – Outras despesas correntes – distribuição por grupos

Tabela 60 – Processos mapeados no Plano de Ação – 2024

Tabela 61 – Processos TCEs instauradas – 2023-2024

Tabela 62 – Parcelamentos formalizados desde a origem em 2023 a 2024

Tabela 63 – Devolução de recursos 2023/2024

Tabela 64 – Análise Conclusiva por resultado do Parecer 2024



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Procedimentos em andamento/MESP-COR, Ano-base 2024

Gráfico 2 – Procedimentos Investigativos & Acusatórios/MESP-COR, Ano-base 2024

Gráfico 3 – Divisão por análise dos procedimentos investigativos/MESP-COR, Ano-base 2024

Gráfico 4 – Procedimentos Investigativos Concluídos – Comparativo dos anos 2023 & 2024

Gráfico 5 – Procedimentos em Andamento x Instaurados x Concluídos, Ano-base 2024

Gráfico 6 – Procedimentos Acusatórios Concluídos – Comparativo dos anos 2023 e 2024/MESP-COR, Ano-base 2024

Gráfico 7 – Manifestações da APSD em 2024

Gráfico 8 – Pedidos de Acesso à Informação (em números)

Gráfico 9 – Pedidos de recursos analisados pelas instâncias

Gráfico 10 – Situação da análise dos processos de solicitação de emissão da Certidão de Registro Cadastral em 2024

Gráfico 11 – Parceiras celebradas em 2024, por tipo de instrumento

Gráfico 12 – Parcerias celebradas em 2024, por origem de recurso

Gráfico 13 – Parcerias celebradas em 2024 e previsão de beneficiados, por região geográfica

Gráfico 14 – Parcerias encerradas e rescindidas em 2024, por instrumento de celebração

Gráfico 15 – Parcerias vigentes para 2025, por instrumento de celebração

Gráfico 16 – Distribuição dos tipos de parcerias vigentes em 2024, por modalidade de instrumento de celebração

Gráfico 17 – Distribuição das parcerias vigentes em 2024, por Unidade da Federação

Gráfico 18 – Evolução da captação de recursos em projetos da LIE em 2024, por mês

Gráfico 19 – Quantitativo de atletas contemplados em 2024, por categoria de bolsa

Gráficos 20, 21 e 22 – Quantitativo de atletas por gênero, raça e pessoas com deficiência

Gráfico 23 – Instrumentos celebrados pela SNPAR em 2024

Gráfico 24 – Perfil dos atendimentos pelas ações educacionais

Gráfico 25 – Total de ações e de atendidos, por componente educacional

Gráfico 26 – Quantidade de cursos concluídos na Plataforma ADEL, por nome do curso

Gráfico 27 – Total de visitas ao site da ABCD, por assunto acessado

Gráfico 28 – Total de acessos às redes sociais da ABCD, por tipo de rede

Gráfico 29 – Total geral de testes, por tipo de amostra

Gráfico 30 – Total de missões e testes

Gráfico 31 – Total de esportes e modalidades testados



Gráfico 32 – Total de Resultados Analíticos Adversos – RAAs, por situação

Gráfico 33 – Resultados Analíticos Adversos, por tipo de modalidade/esporte

Gráfico 34 – Substâncias mais detectadas, por tipo de classe

Gráfico 35 – Percentual de testes com detecção de RAAs, por tipo

Gráfico 36 – Quantidade de violações não analíticas, por classificação

Gráfico 37 – Quantidade de processos de falhas de localização – GAT, por situação

Gráfico 38 – Apuração de denúncias, por tipo de andamento processual

Gráfico 39 – Percentual da força de trabalho do MESP por faixa etária

Gráfico 40 – Avaliação de Desempenho – Ciclo 2023-2024

Gráfico 41 – Adesão ao PGD no MESP

Gráfico 42 – Quantidade de viagens por Unidade

Gráfico 43 – Distribuição da Lei Orçamentária Anual – Valor por resultado primário/2024

Gráfico 44 – Outras despesas correntes – distribuição por grupos

Gráfico 45 – Entrada e saída processual – 2023 a 2024

Gráfico 46 – Entrada e saída processual TCE – 2024

Gráfico 47 – Análise Financeira Conclusiva com baixa no passivo de 2023-2024

Gráfico 48 – Passivo de prestação de contas financeira pendentes de análise de 2022/2023/2024

Gráfico 49 – Parcelamentos formalizados – 2023-2024

Gráfico 50 – Devolução de recursos via GRU 2023-2024





Carta do Ministro

O ano de 2024 foi um marco significativo para o Ministério do Esporte - MESP. Tendo como ênfase o papel fundamental do esporte na vida social e cultural em nosso país, atuamos na democratização do acesso ao esporte e ao lazer para todas(os); na valorização da mulher no esporte; na promoção da integridade esportiva; na atenção aos segmentos sociais vulneráveis; e no combate ao racismo, à misoginia e à violência no ambiente esportivo.

No ano em que se comemoraram os 20 anos do Programa Bolsa Atleta, os valores das bolsas foram reajustados pela primeira vez desde 2011. Inovações nas regras de concessão das bolsas permitiram maior inclusão para gestantes, puérperas, atletas-guia, assistentes e similares.

O Ministério do Esporte foi decisivo para a vitoriosa participação brasileira nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024. Tivemos a melhor colocação nos Jogos Paralímpicos de nossa história. Todas as medalhas de ouro conquistadas nos Jogos Olímpicos foram obtidas por mulheres. O Programa Bolsa Atleta apoiou em torno de 90% dos atletas e paratletas brasileiras(os) presentes nos Jogos Paris 2024. Esse sucesso também é resultado de parcerias estratégicas que viabilizaram eventos preparatórios e manutenção de centros de treinamento em diversas modalidades. A isenção de Imposto de Renda sobre os prêmios pagos a atletas e paratletas olímpicas(os) simboliza o reconhecimento à dedicação de todas(os) pelo esporte e pelo país.

Ainda no campo da excelência esportiva, o lançamento do Programa Revelar Talentos e a instituição de Grupo de Trabalho para formulação de política específica para a transição de carreira esportiva demonstram a atenção dada pelo MESP para estimular a pré-carreira e o pós-carreira das(os) nossas(os) atletas.

Sob a perspectiva social, o Ministério do Esporte melhorou sua gestão para ampliar a oferta de infraestrutura esportiva, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade social, levando-se em conta os impactos positivos na saúde, na educação e na redução da violên-

cia que o esporte e o lazer proporcionam. Com recursos do Tesouro Nacional, de emendas parlamentares e do Novo PAC, obras foram concluídas, retomadas e iniciadas.

O apoio a projetos sociais, educativos e de alto desempenho por meio da Lei de Incentivo ao Esporte - LIE resultou em recorde de iniciativas apresentadas e aprovadas pelo MESP, fortalecendo esse mecanismo de financiamento das atividades esportivas para formação de jovens, melhoria da saúde das(os) cidadãs(os) e descoberta de novos talentos.

Com o permanente apoio institucional do Governo Federal, o Brasil foi anunciado como sede da Copa Feminina de Futebol FIFA 2027. O evento será uma oportunidade para promover a igualdade de gênero, a inclusão e a diversidade, além de desenvolver o futebol feminino no país. Os núcleos de futebol feminino e a instalação do primeiro Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino são entregas efetivas no contexto da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

Para o enfrentamento da violência e da discriminação de gênero no ambiente do futebol, os jogos da Copa do Brasil e de vários campeonatos estaduais foram palco da campanha "Futebol sem misoginia". Também foram realizadas campanhas de conscientização contra o racismo no futebol, com a *hashtag* #comracismonãotemjogo. Entre as principais ações contra a violência no futebol, destacam-se a campanha "Cadeiras Vazias" e o Movimento de Ocupação pela Paz no Futebol, que buscam sensibilizar torcedores, clubes, entidades, autoridades e todas as pessoas envolvidas no futebol para a importância da paz nos estádios.

No que se refere ao paradesporto, foram implementados núcleos de atendimento paradesportivos por meio do Programa Paradesporto Brasil em Rede - PPBR, Programa TEAtivo e Programa Semear; e foi lançado o Programa Maré Inclusiva. Esses núcleos atendem crianças, jovens, adultos e idosos, com as mais diversas naturezas de deficiência, reservando 50% das vagas para meninas e mulheres.

A integridade esportiva, nas suas diversas perspectivas, é ação prioritária da nossa gestão. Em 2024 ampliamos as atividades educacionais antidopagem, como treinamentos, publicações e cursos online, em consonância com os padrões internacionalmente adotados sobre o tema. A criação da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte fortaleceu a missão do MESP em promover a integridade do esporte brasileiro. Já foram regulamentadas as primeiras medidas de monitoramento de competições e de apuração de suspeitas de irregularidades.

A partir da aprovação da Lei Geral do Esporte - LGE, o Sistema Nacional do Esporte - Sinesp ganhou novo desenho institucional, cujos pilares são o Fundo Nacional do Esporte - Fundesporte, o Plano Nacional do Esporte - PNEsporte e o Conselho Nacional do Esporte -

CNE, instrumentos que também devem ser instituídos nas esferas estadual e municipal. Foi dado início ao trabalho de elaboração do PNEsporte; à regulamentação do Fundo Nacional do Esporte; e à reestruturação do CNE, de modo a tornar o colegiado mais representativo das aspirações dos diversos grupos e entidades que atuam pelo esporte brasileiro.

As ações acima descritas revelam que a política pública de universalização da prática esportiva somente é bem-sucedida na medida em que ultrapassa o viés do desempenho esportivo e promove saúde, bem-estar, inclusão social, acessibilidade, desenvolvimento de talentos, educação e valorização da nossa cultura. É nisso que o Ministério do Esporte se inspira para realizar seus objetivos institucionais.

Muito obrigado!



1

Visão geral, organizacional e ambiente externo

1. Visão geral, organizacional e ambiente externo

1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Em 2024, o Ministério do Esporte consolidou sua estrutura administrativa, passando por nova reformulação por meio do Decreto nº 12.110, de 11 de julho de 2024, que alterou o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, que *aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança*. As principais mudanças foram a criação da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA; e a reestruturação da Diretoria de Projetos - DPROJ e da Diretoria de Certificação - DCERT, todos órgãos ligados à Secretaria-Executiva - SE. Destacam-se, ainda, as mudanças realizadas no âmbito da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS; e a criação da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico no Esporte - SNAEDE.

A atuação regimental do MESP, prevista no art. 1º do Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, está relacionada à elaboração de políticas e promoção do esporte; ao incentivo às atividades esportivas; à democratização da prática de atividade física; e à inclusão social por meio do esporte.



Figura 1: Missão, Visão e Valores do MESP

1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura do MESP foi estabelecida pelo Decreto nº 11.343/2023, posteriormente alterada pelo Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023; e pelo Decreto nº 12.110, de 11 de julho de 2024, restando organizada da seguinte forma:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

- Gabinete - GM;
- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR;
- Assessoria de Participação Social e Diversidade - APSD;
- Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM;
- Assessoria Especial de Controle Interno - AECI;
- Assessoria Internacional - ASSIN;
- Ouvidoria - OUV;
- Corregedoria - COR;
- Consultoria Jurídica - CONJUR; e
- Secretaria-Executiva - SE:

- Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA;
- Diretoria de Certificação - DCERT; e
- Diretoria de Projetos - DPROJ;

II - órgãos específicos singulares:

- Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS:

1. Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - DEAELIS;

2. Diretoria de Formalização de Parcerias - DFP;

3. Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas - DAPC;

4. Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE; e

5. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE;

- Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE:

1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Rendimento - DEBAR; e

2. Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos - DEEPE;

- Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR;

1. Diretoria de Projetos Paradesportivos - DPRO; e

2. Diretoria de Parcerias Paradesportivas - DPAR;

d) Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT;

1. Diretoria de Defesa dos Direitos do Torcedor - DDT;

2. Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino - DFUT; e

3. Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT;

e) Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte - SNAEDE;

1. Diretoria de Fomento, Empreendedorismo e Economia Digital do Esporte - DFEDE;

2. Diretoria de e-Sport - DESPORT;

3. Diretoria de Monitoramento e Avaliação das Apostas Esportivas - DMAAE; e

4. Diretoria de Integridade em Apostas Esportivas - DIAE;

f) Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD; e

III - órgão colegiado: Conselho Nacional do Esporte - CNE.

Em vista da estrutura organizacional apresentada, o organograma do MESP apresentou a seguinte configuração:



Figura 2: Organograma do MESP

1.3 Ambiente Externo

O ambiente externo foi marcado pelos esforços para as regulamentações da Lei Geral do Esporte - LGE, instituída pela Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que estabeleceu o Sinesp; o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos - SNIE; e a ordem econômica esportiva, a integridade esportiva e o Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte.

O Sinesp é integrado pela União e por outros entes federativos que a ele aderirem, bem como pelos respectivos Conselhos e Fundos de esporte, pelas organizações que atuam na área esportiva e pelas Conferências de esporte.

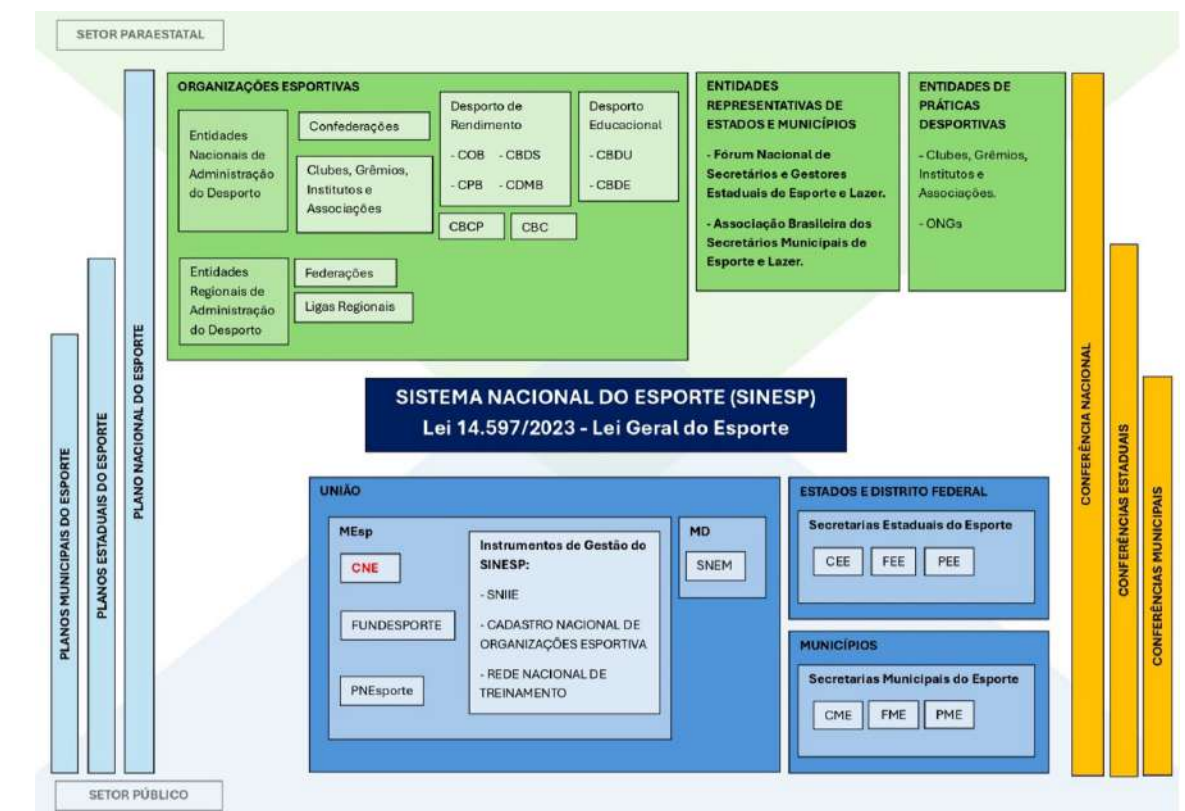


Figura 3: Arranjo institucional do Sinesp, conforme a Lei Geral do Esporte

No arranjo institucional inaugurado pela LGE, cabe aos conselhos deliberarem sobre os planos de esporte dos respectivos entes, bem como acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros em programas e ações em consonância com os referidos planos. Os Fundos, por sua vez, são o instrumento por meio do qual os entes federativos executam suas receitas, podendo ser realizadas transferências automáticas "fundo a fundo" ou voluntárias, lastreadas em instrumentos como convênios e termos de fomento. O repasse de recursos, nesses casos, ocorre dos fundos de esporte para as organizações esportivas, exceto para aquelas que visam lucro, por meio de contas correntes específicas.

Esse Sistema Nacional, por sua vez, é o instrumento de gestão nacional por meio do qual o poder público coleta, sistematiza e interpreta dados e informações esportivas oriundos da implementação, pelos entes federativos e organizações esportivas, dos serviços previstos para cada nível da prática esportiva. Assim, o SNIIE busca disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens esportivos, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade do esporte, e para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica na área esportiva, de forma a dar apoio aos gestores esportivos públicos e privados.

Nesse contexto, a construção do Sistema Nacional do Esporte, conforme disposto na LGE, demandou do MESP a revisão de suas prioridades, colocando no centro de sua agenda estratégica a estruturação e operacionalização do Sinesp. Para isso, o Ministério iniciou, em 2024, a regulamentação da LGE, visando à expedição de normas relativas ao Fundo Nacional, ao PNEsporte, ao SNIIE e à Conferência Nacional. Os próximos anos serão destinados à consolidação do Sinesp, conforme o arranjo institucional estabelecido na LGE.

Além da ênfase na regulamentação da LGE, o MESP tem direcionado esforços para a criação de um Plano Nacional de Ação Climática do Esporte – PNACE.



1.3.1 Atuação Parlamentar

A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, conforme disposições contidas no art. 4º do Decreto nº 11.343/2023, atua de forma estratégica na articulação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, assegurando que as proposições legislativas e as demandas parlamentares, como as emendas parlamentares, sejam acompanhadas de maneira eficiente e alinhada aos interesses do Governo Federal.

A ASPAR tem como atribuições planejar e coordenar as ações parlamentares, assessorando o Ministro de Estado e outras autoridades do Ministério em temas relacionados ao processo legislativo e à interlocução com o Congresso Nacional. Essa atuação envolve o acompanhamento das matérias legislativas, a prestação de suporte em audiências públicas e reuniões, atendimentos aos parlamentares, assessores e gestores, além de garantir respostas céleres às consultas provenientes do Poder Legislativo.

Também cabe a essa Assessoria Especial a interação estratégica com os governos estaduais, distrital e municipais, bem como com as Organizações da Sociedade Civil - OSC e outras entidades públicas ou privadas, em assuntos relacionados às políticas públicas esportivas e gestão de recursos.

Em 2024, a ASPAR monitorou um total de 402 propostas de lei e 305 requerimentos. Nesse período, foram respondidos quinze Requerimentos de Informação e sete Indicações Legislativas. Foram monitoradas 284 proposições junto à Câmara dos Deputados; e 107, junto ao Senado Federal. Além disso, houve, no período, o acompanhamento de onze normas encaminhadas à sanção presidencial.

A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos acompanhou representantes do Ministério em dezenove audiências públicas, tendo atuado diretamente na articulação para a realização da audiência com vistas à apresentação, pelo Ministro do Esporte, das ações do MESP na Comissão de Esporte do Senado Federal.

Ainda naquela Casa, foram acompanhadas ativamente as duas Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI sobre apostas esportivas, quais sejam: a CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, focada na manipulação de jogos e apostas esportivas; e a CPI das Bets, que analisa as consequências das apostas esportivas no âmbito da saúde, lavagem de dinheiro e uso de influenciadores digitais. Outro destaque foi o acompanhamento

do grupo de trabalho no Senado Federal relativo ao Projeto de Lei nº 864/2019, que propõe alterações na Lei Pelé, buscando regulamentar a relação entre árbitros e federações para fomentar a profissionalização no esporte. Essa interlocução do Ministério com o Poder Legislativo reforça o compromisso em modernizar e aprimorar as relações no ambiente esportivo.

No ano de 2024, foram deliberados, ainda, alguns vetos à Lei Geral do Esporte, ressaltando-se a reinserção do dispositivo que permite a criação do Fundo Nacional do Esporte, o qual, assim que implementado, permitirá a transferência fundo a fundo do Ministério do Esporte para os entes subnacionais, isto é, os Estados, Municípios e o Distrito Federal.

No âmbito do Ministério, foi criado o Grupo de Trabalho do Plano Nacional do Esporte, capitaneado pela SE, com participação da ASPAR e das áreas finalísticas do MESP, para discutir o texto aprovado na Câmara dos Deputados acerca do Projeto de Lei nº 409/2022, que *aprova o Plano Nacional do Esporte (PNEsporte)*, visando a construir novos objetivos e metas que atendam as demandas esportivas do país. Atualmente, o projeto se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ do Senado Federal.

1.3.2 Assuntos Orçamentários e Federativos

Como resultado da articulação realizada entre o Ministro do Esporte e o Congresso Nacional, o MESP angariou maiores recursos de Emendas Individuais, de Bancada e de Comissão, elevando o orçamento de R\$ 506.640.263,00 em 2023 para R\$ 1.951.972.734,00 em 2024. Em 2023, o Ministério recebeu 236 indicações de emendas destinadas ao esporte, número que cresceu para 346 emendas em 2024. A ASPAR articulou e participou das reuniões das bancadas estaduais, visando conseguir mais indicações de emendas parlamentares para o MESP.

A ASPAR realizou um total de 1.115 atendimentos presenciais, abrangendo representantes dos municípios, estados, de Organizações da Sociedade Civil - OSC e autoridades, com o objetivo de fornecer suporte relacionado a instrumentos, programas, ações orçamentárias, emendas parlamentares e benefícios, como o Bolsa Atleta. Além desses atendimentos, também foram realizados outros atendimentos por telefone, *WhatsApp* e *e-mail*, reforçando a acessibilidade e a eficiência no relacionamento com os entes federativos e as diversas organizações.

A Unidade participou das Caravanas Federativas, organizadas pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, buscando levar atendimento direto aos municípios, informações claras e a cooperação entre os entes federados, democratizando

o acesso a programas e serviços essenciais na área do esporte.

Outro evento importante foi a "XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios", realizado pela Confederação Nacional de Municípios, no qual foi montado um stand para apresentar informações sobre programas e ações do MESP. Na Marcha dos Prefeitos foram realizados 126 atendimentos a gestores municipais, durante os quatro dias de evento.

Por fim, foram confeccionados documentos para apoiar aos atendimentos, como a Cartilha da Lei de Incentivo ao Esporte e a Cartilha de Ações Orçamentárias do Ministério do Esporte, entregues em todos os gabinetes parlamentares.

1.3.3 Atuação Internacional

Durante o ano de 2024, o MESP, com o apoio da Assessoria Internacional – ASSIN, organizou e/ou participou das seguintes ações:

- i) Participação no 74º Congresso da *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA, realizado em Bangkok, Tailândia, entre 14 e 19 de maio de 2024, ocasião em que foi anunciado o Brasil como país-sede da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027;
- ii) Participação nos Jogos do BRICS, realizados em Kazan, Rússia, entre 20 e 25 de junho de 2024, tendo sido anunciado, durante a Reunião dos Ministros do Esporte do bloco, que o Brasil sediaria a próxima edição dos Jogos do BRICS, em 2025;
- iii) Participação virtual na 29ª COP-29, realizada em Baku, Azerbaijão, em novembro de 2024, ocasião em que a Secretária Nacional de Excelência Esportiva realizou exposição sobre o potencial do Esporte no enfrentamento da crise climática;
- iv) Negociação e assinatura do Memorando de Entendimento entre Brasil e China, assinado por ocasião da visita presidencial de Xi Jinping a Brasília, em novembro de 2024;
- v) Participação na XV Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, realizada em Cascais, Portugal, entre 11 e 18 de novembro de 2024, evento que proporcionou avanços na cooperação entre os países da CPLP, reforçando o papel estratégico do desporto e da juventude no desenvolvimento social e cultural;
- vi) Participação na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Sul-Americano do Esporte – CONSUDE, a qual aprovou por unanimidade a proposta brasileira de realização da edição dos Jogos Sul-Americanos Escolares 2025 em Brasília-DF;
- vii) Participação em reunião no âmbito de cooperação entre universidades, em Knox-

ville, Estados Unidos da América, entre 2 e 6 de dezembro de 2024, evento em que foram discutidas possibilidades de intercâmbio esportivo e acadêmico para jovens atletas brasileiros, bem como divulgadas parcerias do Governo Federal, promovendo-se o intercâmbio esportivo e educacional entre Brasil e Estados Unidos; e destacando-se o papel do MESP na criação de oportunidades para jovens atletas brasileiros.

Perspectivas para 2025

Para o ano de 2025, a agenda internacional encontra-se densa e diversificada. Há compromissos internacionais assumidos por representantes do Ministério do Esporte durante sua participação nos eventos do ano anterior, bem como outros, de periodicidade anual, nos quais é tradicional a participação brasileira. Na maior parte desses eventos, a atuação da ASSIN se dá por meio de apoio logístico, análise crítica e realização de traduções, em subsídio à participação das unidades finalísticas do MESP.



Dentre os eventos em que se prevê a participação do MESP, destacam-se os quatro mais relevantes:

- Brasil-Japão - dois projetos para celebrar os 130 anos do relacionamento Brasil e Japão: (i) *Jogo amistoso das seleções de futebol feminino sub-20, em data e local a serem definidas;* (ii) *Lançamento do projeto "Judô nas escolas", em conjunto com o Ministério da Educação, em Brasília, em data a ser definida;*
- Reunião dos Ministros do Esporte dos Países do BRICS - ocasião em que se buscará maior cooperação e troca de informações mais efetiva entre os onze países do BRICS ampliado, em Brasília, no dia 28 de maio de 2025;
- XII Jogos Desportivos da CPLP - em continuidade aos eventos anteriores de estreitamento de laços esportivos entre os países da comunidade de língua portuguesa, a serem realizados em Dili, Timor leste, entre 17 e 27 de julho de 2025;
- COP-30 - Relevância da incontornável reflexão sobre esporte e mudança do clima, em Belém/PA, entre 10 e 21 de novembro de 2025.

Ainda para o exercício de 2025, destaca-se a tarefa de realização de levantamento dos Memorandos de Entendimento – MdE firmados pelo MESP, informando-se às áreas do Ministério sobre o conteúdo e situação de vigência, em razão da grande utilidade desses instrumentos jurídicos para a cooperação bilateral ou multilateral.



2

Riscos, oportunidades e perspectivas

Com o objetivo de aprimorar a gestão de riscos e a eficiência dos processos internos, a Câmara Técnica de Gestão de Riscos - CTR, sob a coordenação da SE, e a Coordenação-Geral de Inovação em Gestão - CGIG, da Secretaria de Gestão e Inovação - SEGES, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, firmaram uma parceria em julho de 2024, para que a CGIG/SEGES prestasse serviço de mentoria especializado em mapeamento de processos, com foco no processo de empenho de recursos para pagamento dos agentes de controle de dopagem. Essa iniciativa visa a internalizar uma metodologia que permitirá ao MESP identificar e mitigar riscos, otimizar a gestão de seus recursos e garantir a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para o fortalecimento da governança no Ministério do Esporte.

Essa mentoria objetiva entregar os seguintes produtos:

- **modelagem do processo atual;**
- **identificação e priorização de problemas e oportunidades de melhoria;**
- **transformação do processo;**
- **revisão de artefatos;**
- **plano e cronograma de implementação; e**
- **elaboração de propostas de mudanças.**

No final do ano de 2024, a mentoria encontrava-se na fase de transformação do processo, que consiste na alteração de atividades, do fluxo, de normas e de artefatos. Nessa fase, também está incluída a proposição de novos modelos, desenvolvimento de capacidades e automação.

Seguindo o cronograma previsto na Estrutura Analítica do Projeto - EAP, desenvolvido pela Diretoria de Projetos - DPROJ sob orientação da CGIG/SEGES, a mentoria será concluída em julho de 2025.



A CTR também promoveu um ciclo de reuniões com os pontos focais designados pelo Comitê de Governança Interna - CGI, do Ministério do Esporte, com o propósito de sensibilizá-los acerca da iniciativa de avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos no MESP. Em tal oportunidade, a CTR apresentou o referencial normativo, conceito e objetivos da gestão de riscos, bem como prestou esclarecimentos sobre o instrumento para o diagnóstico da situação atual da gestão de riscos no Ministério, elaborado conforme metodologia concebida pelo Tribunal de Contas da União - TCU¹.

Avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos
Ministério do Esporte - MEsp

I

Este questionário tem por objetivo realizar diagnóstico interno no sentido de conhecer o **nível de maturidade das Unidades Organizacionais do Ministério do Esporte - MEsp sobre a temática Gestão de Riscos** a partir da percepção de seus gestores.

As questões propostas visam obter diagnóstico de como é percebida a gestão de riscos na organização em termos de liderança, políticas e estratégias, e de preparo do corpo funcional, bem como a proporção com que tais dimensões contribuem na identificação, no tratamento, no monitoramento e na comunicação de riscos, inclusive riscos para a integridade. Pretende-se conhecer, ainda, como se percebe a correlação entre a gestão de riscos e o atingimento de resultados institucionais.

O tempo médio estimado para preenchimento do questionário é de 15 minutos.

Todas as 33 questões são de resposta obrigatória.

Figura 4 - CTR: Questionário aplicado para Avaliação da Maturidade em Gestão de Riscos

Considerando a recente criação da CTR, bem como os dados contidos no levantamento iESGo 2024 - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), principal instrumento utilizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU para avaliação do nível de governança das organizações públicas federais, conclui-se que um dos desafios para o exercício de 2025 é a instituição de uma política de gestão de riscos no MESP que embase os trabalhos a serem conduzidos pela CTR.

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2018.



Governança, estratégia e desempenho

3.1 Ações de Governança, Integridade e Gestão de Riscos

3.1.1 Institucionalização da Estrutura de Governança

A institucionalização da estrutura de governança do MESP antecede o ano de 2024, com a edição da [Portaria MESP nº 50, de 7 de agosto de 2023](#), que *estabelece a estrutura de governança do Ministério do Esporte e dá outras providências*. Este ato normativo, editado em atendimento às determinações da Política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional estabelecida pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, teve como principais inovações a instituição, no âmbito do MESP, do Comitê de Governança Interna - CGI, bem como das Câmaras Técnicas de Gestão de Riscos - CTR e de Integridade - CTI. Tais Câmaras Técnicas têm por finalidade prestar apoio e assessoramento aos atos e ações do CGI e demais áreas do MESP.

Ao longo de 2024, verificou-se a instalação e funcionamento regular desses órgãos colegiados, conforme exposto na próxima seção. Entretanto, a superveniente reestruturação do MESP, concretizada por meio do Decreto nº 12.110/2024, ocasionou na necessidade de alteração da estrutura de governança, o que ensejou a elaboração de nova Minuta de Portaria, cuja redação envolveu a AECL, a DPROJ e a CGTI.

3.1.2 Plano de Integridade 2023-2025



Figura 5: Capa da publicação do Plano de Integridade 2023-2025 do MESP

A edição do Plano de Integridade do MESP, consistente em documento aprovado pela alta administração e que sistematiza um conjunto de medidas de integridade que devem ser implementadas e revisadas periodicamente e sob responsabilidade das unidades do Ministério, é uma medida prevista na [Portaria nº 94, de 20 de dezembro de 2023](#), que institui o Programa de Integridade TIME - Time Integridade do Ministério do Esporte, no âmbito do Ministério do Esporte.



Figura 6: Logomarca do Programa T.I.M.E.

Nesse sentido, a governança do MESP foi fortalecida e aprofundada com a publicação da Portaria MESP nº 34, de 6 de março de 2024, que *aprova o Plano de Integridade do Ministério do Esporte*. O lançamento do Plano de Integridade 2023-2025 ocorreu na 1ª Reunião Ordinária do CGI, em 6 de março de 2024.

O texto do Plano foi elaborado pela Assessoria Especial de Controle Interno, contendo 138 ações classificadas em 7 eixos, a saber:

- Eixo I - Gestão da integridade;
- Eixo II - Promoção da ética e de regras de conduta;
- Eixo III - Promoção da transparência ativa e do acesso à informação;
- Eixo IV - Tratamento de denúncias;
- Eixo V - Governo aberto, participação social e diversidade;
- Eixo VI - Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria e gestão de riscos; e
- Eixo VII - Implementação de procedimentos de responsabilização.

As ações foram construídas em conjunto com a CTI; com a então Diretoria de Certificação da Lei Pelé - DCLP (atual DCERT); com a DIE; e com a DPPIE.

O Plano de Integridade contém previsão de elaboração de instrumento/ferramenta de monitoramento de suas próprias ações, cuja metodologia foi desenvolvida pela AECl e validada pela CTI. Iniciou-se, assim, o 1º ciclo de monitoramento em agosto de 2024.

EIXO	TOTAL DE AÇÕES	TOTAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS	%	TOTAL DE AÇÕES DE CURTO PRAZO	TOTAL DE AÇÕES DE CURTO PRAZO CONCLUÍDAS	%
I	47	22	47	25	22	88
II	17	5	30	10	5	50
III	31	17	55	23	16	69
IV	11	5	45	7	3	43
V	8	1	12	3	1	33
VI	16	4	25	4	4	100
VII	8	2	25	1	1	100
TOTAL	138	56	40	73	52	71

Tabela 1 – Balanço do 1º Ciclo de Monitoramento do Plano de Integridade 2023-2025

Nota: Elaboração AECl, em 26/03/2025. Fonte: Dados extraídos das planilhas de monitoramento por Eixos, preenchidas pelas áreas.



Plano de Comunicação do Plano de Integridade 2023-2025

De acordo com o Plano de Integridade do MESP, as ações de comunicação institucional sobre o Programa de Integridade devem abranger campanhas veiculadas na página institucional e nos perfis do Ministério nas redes sociais, assim como a sensibilização e o engajamento do público interno por meio de canais de comunicação, tais como e-mail e site institucional.

Nesse sentido, a Assessoria Especial de Controle Interno formulou Plano de Comunicação, com a previsão do lançamento de cards semanais como a estratégia principal de divulgação do Plano de Integridade junto ao público interno do Ministério. Este Plano prevê o lançamento de 47 cards, a partir de julho de 2024, divulgados simultaneamente por correio eletrônico e por meio do grupo de WhatsApp administrado pela ASCOM. Em 2024, houve o lançamento de 25 cards, a exemplo dos seguintes:



Figuras 7, 8 e 9: peças de comunicação exemplificadas do Programa T.I.M.E.

Fonte: AECl/GM

A AECI integrou ao Plano de Comunicação a execução de ação prevista no Plano de Integridade, referente à "elaboração de documento orientador sobre condutas vedadas aos(as) agentes públicos(as) durante o período eleitoral". A unificação das ações ocorreu em atenção aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia.

Nos meses de julho, agosto e outubro de 2024 foram produzidos seis *cards* sobre o defeso eleitoral, os quais abordaram os seguintes temas específicos:

- Condutas vedadas no período eleitoral: o que são e a quem se aplicam?
- Vedações relativas a transferências voluntárias no período eleitoral;
- Vedações relativas à publicidade e propaganda no período eleitoral;
- Vedações relativas a bens e serviços públicos no período eleitoral;
- Vedações relativas ao uso de contas e perfis em redes sociais e à conduta de agentes públicos;
- Persistência de vedações após as eleições.

3.1.3 Normas Instituídas e Atividades Desempenhadas

A edição do Plano de Integridade 2023-2025 do MESP foi de crucial importância para o aprofundamento da institucionalização da estrutura de governança, ao prever a publicação das normas de Governança, entre as quais se incluem a publicação da própria Portaria MESP nº 50/2023 e da [Portaria MESP nº 7, de 23 de janeiro de 2024](#), que institui a *Política de Governança do Ministério do Esporte*, norma cuja edição teve por finalidade internalizar os princípios e diretrizes de governança a serem adotados pelo Ministério do Esporte, em consonância com o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

A publicação dessa Portaria consistiu em importante marco institucional, uma vez que as ações inerentes à Política de Governança do MESP se concretizam pela execução das atividades previstas no Programa de Integridade T.I.M.E., as quais estão abordadas em diversos tópicos deste relatório.

Quanto ao tratamento de riscos de Integridade, destaca-se a publicação da Portaria MESP nº 8, de 23 de janeiro de 2024, que *regulamenta os procedimentos de consulta acerca da existência de conflito de interesses e de pedido de autorização para o exercício de ativi-*

dade privada por servidores e empregados públicos em exercício no Ministério do Esporte; e da Portaria MESP nº 41, de 25 de março de 2024, que *disciplina os procedimentos e rotinas para prevenção, apuração e responsabilização em situações de nepotismo em nomeações e contratações no âmbito do Ministério do Esporte*.

Conforme se observa a seguir, a edição dessas Portarias ensejou a publicação de *cards*, no contexto da campanha de divulgação do Plano de Integridade 2023-2025 do MESP, contendo informações sobre os conceitos de nepotismo e de conflito de interesses, bem como a respeito de seu regramento normativo e dos procedimentos específicos referentes à prevenção e apuração de tais situações.



Figuras 10 e 11: peças de comunicação do Programa T.I.M.E. sobre nepotismo e conflito de interesses

Fonte: AECI/GM

Sobre a temática de riscos, em sentido amplo, a AECI contribuiu com proposta de texto para a Política de Gestão de Riscos do MESP, em atendimento ao Plano de Integridade 2023-2025 do Ministério e em conformidade com a importância conferida à regulamentação do tema, a partir da dimensão estratégica da governança pública, no Decreto nº 9.203/2017, bem como na IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016. Esta norma assinala requisitos temporais e materiais da política de gestão de riscos dos órgãos; enquanto aquela determina que os programas de integridade ostentem, como um de seus eixos, a "análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade" (art. 19, III).

Ressalte-se que a edição da norma proposta é medida que se impõe ao desenvolvimento regular das atividades no Ministério, não apenas por ser objeto de comando normativo, mas, também, para promover o tratamento unificado da gestão de riscos. Tal medida é necessária, visto que o tema da gestão de riscos já vinha sendo abordado em aspectos específicos, a exemplo da publicação da Portaria nº 50, de 8 de maio de 2024, elaborada pela AECI, que *estabelece os limites de tolerância ao risco para aplicação do modelo informatizado de análise de prestações de contas de instrumentos de transferências voluntárias no âmbito do Ministério do Esporte*. Esse normativo atende ao propósito da então Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (atual Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial – CGPC) deste Ministério, no sentido de promover a aplicação da metodologia da análise informatizada de prestação de contas de convênios e contratos de repasse, preconizada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023.

3.1.4 Comitê de Governança Interna e Instâncias de Apoio e Assessoramento

Conforme anteriormente mencionado, a Portaria nº 50/2023 estabeleceu a estrutura de governança do MESP, ao criar o Comitê Interno de Governança e suas duas Câmaras Técnicas, a saber: a Câmara Técnica de Gestão de Riscos e a Câmara Técnica de Integridade.

Comitê de Governança Interna - CGI

O CGI é composto pelo Ministro de Estado, Secretário-Executivo e titulares das Unidades Finalísticas do MESP. O Colegiado é coordenado pela SE, tendo realizado sua 1ª Reunião Ordinária em 6 de março de 2024.

Destacam-se, dentre as atribuições do CGI:

- institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos, controles internos, transparência, integridade e governo aberto, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no Ministério;
- garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- aprovar os limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública ou atividade;
- aprovar o programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos eixos de que tratam os incisos do caput do art. 19 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Câmara Técnica de Gestão de Riscos – CTR

Conforme exposto na Seção 2 deste Relatório, a institucionalização da CTR, sob coordenação da SE, resultou em importantes medidas para o desenvolvimento da gestão de riscos em âmbito ministerial.

Em 2024, ocorreram oito reuniões do Colegiado, duas das quais em caráter extraordinário:



REUNIÃO	DATA
1ª Reunião Ordinária	27/02/2024
2ª Reunião Ordinária	16/04/2024
3ª Reunião Ordinária	13/06/2024
4ª Reunião Ordinária	03/07/2024
5ª Reunião Ordinária	12/08/2024
1ª Reunião Extraordinária	06/09/2024
6ª Reunião Ordinária	03/10/2024
2ª Reunião Extraordinária	08/10/2024

Tabela 2 - Reuniões da CTR realizadas em 2024

Câmara Técnica de Integridade - CTI

A instalação da CTI representou importante avanço na institucionalização da estrutura de integridade do MESP.

Coube à AECl, como instância de coordenação do Colegiado, promover as reuniões da Câmara Técnica, conforme previsto no Plano de Integridade 2023-2025 do MESP.

REUNIÃO	DATA
1ª Reunião Ordinária	09/10/2023
2ª Reunião Ordinária	12/01/2024
3ª Reunião Ordinária	05/03/2024
4ª Reunião Ordinária	28/05/2024
5ª Reunião Ordinária	31/07/2024
6ª Reunião Ordinária	29/08/2024
7ª Reunião Ordinária	19/12/2024

Tabela 3 - Reuniões CTI 2023-2024

3.2 Ações de Controle

A AECl é a unidade de assessoramento ao Gabinete do Ministro de Estado do Esporte nas áreas de controle, gestão de riscos, transparência e integridade da gestão, prestando, ainda, apoio à Controladoria-Geral da União - CGU, consoante o art. 13 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. Destaca-se também o papel da AECl como unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - Sitai, conforme o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

No âmbito do MESP, as competências da Assessoria Especial estão estabelecidas no Decreto nº 11.343/2023, organizando-se as atribuições por áreas temáticas: Órgãos de controle e orientação técnica; e Integridade, Governança, Transparência e Ética.

A estrutura de pessoal da Unidade é composta por oito agentes públicos(as), sendo cinco servidores(as) públicos(as) federais das carreiras de Finanças e Controle, Desenvolvimento de Políticas Sociais e Economista (Chefe da AECl, dois Assessores Técnicos e dois servidores), e três funcionários(as) terceirizados(as) (dois Apoios Administrativos e uma Auxiliar de Escritório).

Atendimento às demandas de controle interno e externo e de órgãos de defesa do Estado

AAECl, em seu papel institucional, atua no monitoramento relacionado ao atendimento de demandas provenientes de órgãos de controle interno e externo, bem como de órgãos de defesa do Estado, em conformidade com a Portaria MESP nº 27, de 29 de maio de 2023, que estabelece procedimentos para o tratamento de demandas oriundas de órgãos de controle, segurança pública e funções essenciais à justiça.

As atividades são executadas em duas frentes: (a) no monitoramento das diligências e pedidos de informação de órgãos de controle interno e externo; e (b) no apoio e/ou monitoramento de pedidos de informação de órgãos de segurança pública e de funções essenciais à justiça.



Após o recebimento das demandas, a AECl promove as seguintes providências:

- recepciona a demanda, analisa seu conteúdo e identifica a unidade responsável pelo atendimento;
- distribui a demanda à unidade responsável pela manifestação, com a expressa indicação do prazo de atendimento;
- acompanha o cumprimento dos prazos e das prorrogações solicitadas;
- verifica se as respostas produzidas atendem aos requisitos de concisão, coerência, clareza e completude ao tema demandado; e
- realiza monitoramento, via plataforma Conecta-TCU e sistema e-Aud/CGU, com vistas a assegurar o pleno atendimento das demandas e o cumprimento dos prazos estipulados para resposta.

Durante o exercício de 2024, foram atendidas 148 demandas, de um total de 150 recebidas, as quais estão sintetizadas no quadro a seguir:

ÓRGÃO DE CONTROLE	QUANTIDADE
Advocacia-Geral da União - AGU	4
Defensoria Pública da União - DPU	1
Poder Judiciário	1
Ministério Público Estadual - MPE	28
Ministério Público do Trabalho - MPT	3
Ministério Público Federal - MPF ⁽¹⁾	64
Polícia Civil	1
Polícia Federal	33
Controladoria-Geral da União - CGU	15
TOTAL	150

Tabela 4 - Demandas recebidas dos órgãos de controle, de segurança pública e funções essenciais à Justiça - jan/2024 a jan/2025

Nota: (1) Duas demandas, ainda no prazo de resposta, pendentes de atendimento
Fonte: SIMDEC. Elaboração AECl.

O acompanhamento alusivo às respectivas demandas exige permanentemente a realização de alinhamentos e de pontos de controle pela AECl junto às unidades técnicas envolvidas, com o fito de atendimento às requisições dentro dos prazos fixados pelo requerente.

Pretende-se, no decorrer do exercício de 2025, dar continuidade às atividades de monitoramento e atendimento às demandas dos órgãos de controle, desempenhando ações, no sentido de as informações mantidas nos processos registrados no SEI serem constantemente atualizadas e posteriormente cadastradas no Sistema de Monitoramento de Demandas de Controle - SIMDEC.

Monitoramento e atendimento às solicitações e Acórdãos do TCU

As demandas dirigidas ao MESP pelo TCU, incluídos os acórdãos e as decisões, provêm da plataforma Conecta-TCU, principal ferramenta de serviços de exposição de informações, de comunicação processual e de interação, por meio da qual é possível apresentar e acessar comunicações processuais, documentos e outras informações pertinentes a processos em trâmite na Corte de Contas.

As comunicações encaminhadas por aquele Tribunal, após recebimento, análise e distribuição pela AECl, são respondidas por essa Assessoria, na respectiva plataforma Conecta-TCU, tão logo adotadas as providências pela área responsável, em cumprimento aos prazos estabelecidos, com observância aos fluxos necessários para o atendimento, acompanhamento e registro das comunicações recebidas, conforme estabelecido na Portaria MESP nº 27, de 2023.

Foram recebidas 326 comunicações do TCU, direcionadas a diversas unidades do MESP, conforme se apresenta:

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS	QUANTIDADE
Diligências ⁽¹⁾	8
Monitoramento	8
Representação	7
Acompanhamento	4
Outras comunicações	1
TCE ⁽²⁾	298
TOTAL	326

Tabela 5 - Comunicações recebidas via plataforma Conecta-TCU - 2024

Nota: (1) Excluídas as diligências relacionadas à TCE. (2) Incluídas as diligências relacionadas à TCE.
Fonte: Plataforma Conecta-TCU. Elaboração AECl.



Importante frisar que todas as comunicações do TCU, após recebimento pela Assessoria Especial de Controle Interno, foram tratadas e monitoradas no âmbito do MESP, com envio de respostas dentro dos prazos estabelecidos para aquelas que exigiram manifestações, não restando, por conseguinte, diligência do TCU pendente de resposta.

Ações contínuas serão realizadas ao longo do ano de 2025, de forma a promover o constante monitoramento das solicitações demandadas pelo TCU em diligência, em especial quanto aos acórdãos nos quais o MESP figura no rol dos órgãos/entidades responsáveis pelo atendimento de deliberações (determinação/recomendação) expedidas ou para ciência de entendimentos da Corte de Contas constantes de acórdãos, tal qual se apresenta no quadro resumo a seguir:

ACÓRDÃO	PROCESSO TC	RECOMENDAÇÃO	CIÊNCIA	SITUAÇÃO
853/2024-Plenário	016.943/2020-1	-	-	Ciente
854/2024-Plenário	020.655/2023-1	2	-	Aguardando análise pela unidade técnica do TCU das respostas apresentadas pelo MESP
1002/2024- Primeira Câmara	042.989/2021-3	-	1	Ciência pelo MESP
1296/2024- Plenário	006.887/2023-6	-	1	Ciência pelo MESP
1432/2024- Plenário	003.597/2023-7	-	1	Ciência pelo MESP
1913/2024- Plenário	031.805/2023-0	-	1	Ciência pelo MESP
1948/2024- Plenário	011.369/2022-1	-	1	Ciência pelo MESP
2606/2024-Plenário	015.720/2024-1	2	-	Aguardando análise pela unidade técnica do TCU das respostas apresentadas pelo MESP
2387/2024- Plenário	010.390/2024-3	1	-	Aguardando análise pela unidade técnica do TCU das respostas apresentadas pelo MESP
2628/2024 - Plenário	011.369/2022-1	-	1	Ciência pelo MESP
2960/2024 - Primeira Câmara	037.206/2023-0	-	1	Ciência pelo MESP
3897/2024 - Segunda Câmara	039.554/2023-6	-	1	Ciência pelo MESP
7381/2024 - Segunda Câmara	043.854/2012-5	-	1	Ciência pelo MESP
TOTAL	-	5	9	-

Tabela 6 - Acórdãos direcionados ao Ministério do Esporte de janeiro/2024 a janeiro/2025

Fonte: Plataforma Conecta-TCU. Elaboração AECI

Apoio e tratamento de recomendações oriundas de auditorias e fiscalizações da CGU

As recomendações provenientes de ações de controle da CGU são inseridas pelo órgão de controle no sistema e-Aud/CGU, ferramenta por meio da qual são recepcionadas pelo MESP as solicitações de auditoria e os seus respectivos relatórios oriundos de ações de controle realizadas pela CGU.

No tocante à atuação da AECI junto à CGU, no exercício de 2024, foi adotada a estratégia de incrementar o acompanhamento das recomendações pelo sistema e-Aud/CGU junto às unidades técnicas, com vistas à resolução das pendências, o que resultou em um incremento de atendimentos (conclusões) em relação ao exercício de 2023.

SITUAÇÃO	QUANTIDADE EM 2023	QUANTIDADE EM 2024
Concluídas	7	33

Tabela 7: Recomendações registradas no e-Aud/CGU sob a responsabilidade do Ministério do Esporte - comparativo 2023 e 2024

Fonte: Sistema e-Aud/CGU. Elaboração AECI.

A Assessoria Especial de Controle Interno atuou principalmente na coordenação e mediação dos trabalhos junto às unidades internas responsáveis por adotar as providências necessárias para o regular atendimento das recomendações expedidas nas auditorias ou fiscalizações realizadas, com priorização do atendimento em sua completude e, em especial, primando pela tempestividade de envio das respostas, no cumprimento dos prazos estipulados pela CGU.

Em continuidade a esta atividade, como esforço conjunto, pretende-se em 2025, durante o monitoramento, efetuar gestões junto às áreas responsáveis no intuito de que as recomendações ainda pendentes de atendimento sejam atendidas, com o consequente envio de respostas àquele órgão, contendo as providências adotadas.

Salienta-se que, apesar do envio de providências pelo MESP, ainda existem recomendações que estão aguardando análise da CGU e posicionamento quanto ao seu atendimento ou eventual necessidade de aprimoramento e complementos, o que remete à necessidade de monitoramento, conforme se apresenta no quadro a seguir:



SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Em análise/atendimento pelas unidades internas do MESP	22
Em análise pela CGU das providências adotadas pelo MESP	22
TOTAL	44

Tabela 8: Recomendações registradas no Sistema e-Aud/CGU sob a responsabilidade do MESP, pendentes de conclusão ⁽¹⁾

Nota: (1) Situação em janeiro/2025.
Fonte: Sistema e-Aud/CGU. Elaboração AECL

Tomada de Contas Especial - TCE

A Tomada de Contas Especial está relacionada a procedimentos administrativos instaurados, em relação a instrumentos de transferência de recursos efetuados pelo Ministério do Esporte, em que foram identificadas irregularidades pelo órgão concedente na sua execução.

A respeito da TCE, a AECL atua no recebimento de comunicações do TCU, via plataforma Conecta-TCU, sendo a documentação encaminhada à área técnica específica que a instaurou.

Outras ações realizadas referem-se à elaboração de Minutas de Pronunciamento Ministerial, encaminhadas ao Gabinete do Ministro, após recebimento da documentação da CGPC das TCE concluídas e aptas ao envio ao TCU.

Convém destacar que da totalidade de 326 comunicações direcionadas ao MESP pelo TCU ao longo do exercício de 2024, a maior parte delas (298) originou-se de processos de Tomada de Contas Especial.

Realização de pesquisa pelo TCU nas organizações públicas para levantamento do Índice de Governança e Sustentabilidade - iESGo

Por meio do Acórdão nº 1913/2024-TCU-Plenário, o TCU divulgou as informações decorrentes dos resultados individuais do Ministério do Esporte quanto ao levantamento do iESGo, correspondente ao exercício de 2024, baseado em informações coletadas sobre a situação da Administração Pública Federal - APF quanto a práticas de governança integradas a práticas socioambientais - Ambiental, Social e Governança - ou sigla em inglês ESG, cujos resultados foram coletados por meio de questionário eletrônico de autoavaliação aplicado em organizações públicas federais selecionadas para avaliação.

Após consulta aos resultados individuais do MESP, a AECL procedeu à análise das informações constantes do Relatório Individual da autoavaliação no intuito de transformar as informações em formato descritivo, trazendo uma visão gerencial, já que foram apresentadas em formato de gráficos.

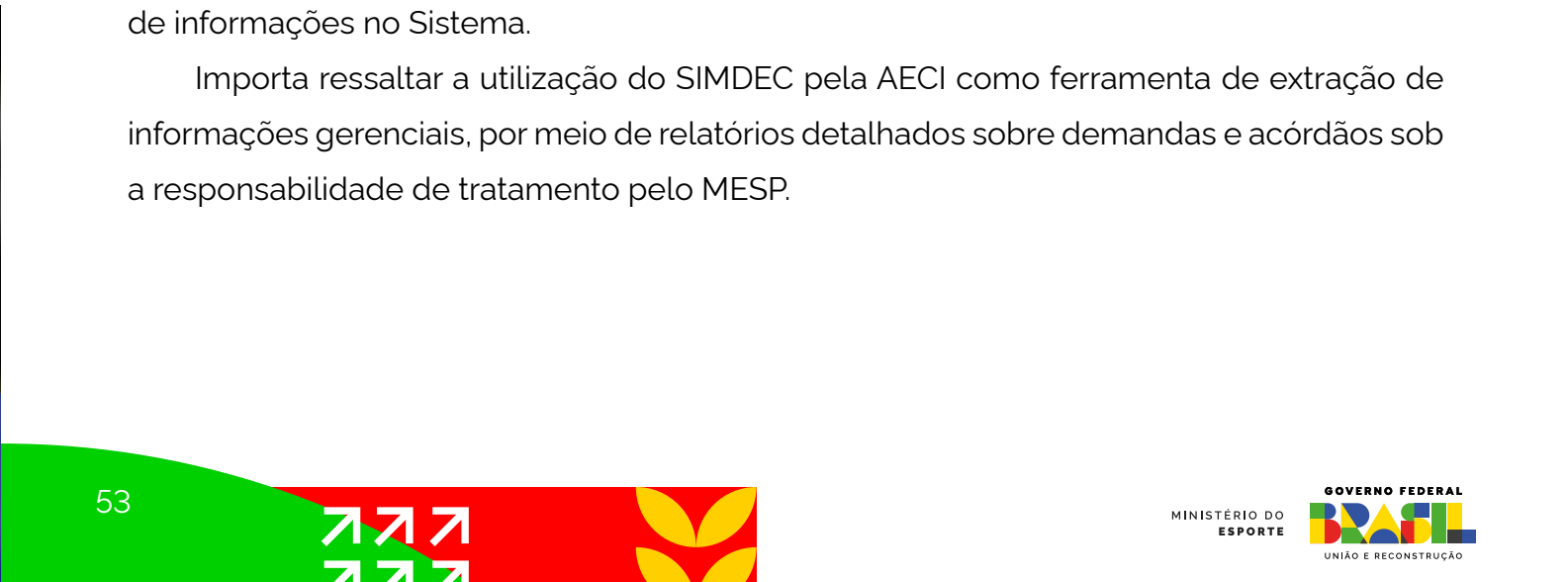
Por ocasião da 2ª Reunião Ordinária do CGI, ocorrida em 29/01/2025, a AECL apresentou os resultados do MESP à Alta Administração do órgão e demais dirigentes presentes.

Tão logo concluídas as análises pela AECL das informações divulgadas pelo TCU, os resultados constantes do Relatório Individual da autoavaliação do Ministério do Esporte deverão ser contemplados em Nota Informativa para divulgação interna junto aos gestores do órgão, para conhecimento dos resultados e avaliação das proposições de melhorias a serem elaboradas.

Atualização de Dados do Sistema de Monitoramento de Demandas de Controle - SIMDEC

A AECL adota em sua rotina diária de controle o sistema gerencial SIMDEC, de forma a possibilitar o monitoramento e gerar visão gerencial dos acórdãos, deliberações e diligências do TCU, assim como de todas as demandas e solicitações dos demais órgãos de controle direcionadas ao Ministério do Esporte, realizando constante atualização e inserção de informações no Sistema.

Importa ressaltar a utilização do SIMDEC pela AECL como ferramenta de extração de informações gerenciais, por meio de relatórios detalhados sobre demandas e acórdãos sob a responsabilidade de tratamento pelo MESP.



Atualizações das Funcionalidades do SIMDEC

Entre as ações realizadas pela AECL, destaca-se a instituição de nova versão do SIMDEC, com a implantação de painel exclusivo para o MESP, a partir do desmembramento da versão em utilização pelo então Ministério da Cidadania, como resultado de discussões junto ao MDS para o aprimoramento das funcionalidades disponíveis no Sistema, além da identificação e correção de situações operacionais junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

Também foram sugeridas pela AECL melhorias na extração e apresentação dos relatórios para órgãos de controle, assim com a alteração da nomenclatura de campos dos filtros utilizados para geração dos relatórios, dentre outros.

Em 2025, terão prosseguimento as atividades cotidianas de identificação de ajustes operacionais a cada conjunto de tarefas desenvolvido no ambiente de produção pela área de tecnologia da informação do MDS, com a realização de diálogos constantes com a equipe de desenvolvimento do SIMDEC. Ressalta-se que a AECL/MDS compartilha o uso do Sistema com a AECL/MESP, de modo que as homologações das publicações das versões, de modo consecutivo, relativas às adequações para o aprimoramento do SIMDEC ocorrem após discussões com a referida área.

Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI no âmbito do MESP

O Programa de Privacidade e Segurança da Informação, nos termos da Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, foi instituído pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI. De acordo com a Portaria em tela, os órgãos devem adotar o *Framework* de Privacidade e Segurança da Informação, o qual tem como finalidade abordar questões cruciais que devem ser tratadas como parte dos riscos estratégicos das organizações que integram o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.

Em vista disso, desde 2023, a SGD/MGI tem demandado a este Ministério do Esporte o envio de informações referentes a medidas estabelecidas no Plano de Trabalho do órgão, composto por medidas e indicadores de controle, os quais integram a estruturação básica de gestão em segurança da informação e privacidade do órgão, cujas ações são classificadas por nível de maturidade. O período de avaliação é dividido em ciclos, sendo que em 2024 foram avaliados os Ciclos 2 e 3, contendo 30 e 25 medidas cada um.

A AECL tem sido o ponto focal do MESP responsável pela intermediação com o MGI, bem como pelo monitoramento da efetivação das medidas priorizadas nos ciclos

pela então Divisão de Tecnologia da Informação da Coordenação de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Gestão e Administração - DTI/CGPTI/CGGA, atualmente Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI.

Ao longo de 2024, a AECL realizou reunião com o MGI e a DTI/CGPTI/CGGA para discutir as diligências atinentes ao Ciclo 3 e atualização dos Ciclos 1 e 2, objetivando atingir a completude dos indicadores institucionais que pudessem estar em condições para geração do cálculo do diagnóstico de maturidade do MESP. Essa Unidade também prestou apoio aos responsáveis da área, no curso do processo de preenchimento da referida planilha, bem como os orientou acerca das adequações e correções solicitadas pela SGD/MGI após os envios das informações preliminares pelo MESP.

Na sequência, a AECL analisou os resultados obtidos pelo MESP no referido ciclo e posteriormente transmitiu à CGTI os resultados dos indicadores de maturidade referentes ao Ciclo 2 recebidos da SGD/MGI, assim como as recomendações e orientações expedidas por aquele órgão para a execução das futuras rodadas dos Ciclos, de modo a tornar mais efetiva e célere as atividades relacionadas à pauta.

Ademais, ressalta-se que, como a referida demanda é cíclica, as atividades são desenvolvidas recorrentemente, com vistas a se alcançar melhores resultados e incentivar a melhora dos procedimentos internos do Ministério.

Para o ano de 2025, a SGD/MGI divulgou, por meio da AECL, as 33 medidas priorizadas para o Ciclo 4 e as 49 para o Ciclo 5 que o MESP deve implementar até o fim do ano, em conjunto com as 96 medidas dos Ciclos 1, 2 e 3. Em decorrência disso, a AECL segue com suas atividades de monitoramento e controle das informações prestadas pela área responsável no MESP pela efetivação das medidas, para fins de cumprimento ao disposto na Portaria SGD/MGI nº 852, de 2023, em observância aos prazos determinados por aquele Ministério.

Revisão de atos normativos do MESP

A revisão, pela AECL, de atos normativos propostos pelas diversas áreas do MESP constitui ação prevista no [Plano de Integridade do MESP](#), aprovado pela [Portaria MESP nº 34, de 6 de março de 2024](#). Tal atividade não se confunde com a revisão sob o aspecto jurídico-formal, a cargo da Consultoria Jurídica junto ao MESP (CONJUR).

Nesse sentido, a manifestação da AECL considera aspectos relacionados às áreas de controle, de riscos, de transparência e integridade da gestão, em consonância com a caracterização das Assessorias Especiais de Controle Interno como unidades setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - Sitai para a gestão da integridade no âmbito da administração pública federal direta,

conforme se aduz do § 1º do art. 5º do [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#); bem como com o [Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000](#), em especial quanto ao estabelecido no inciso II do art. 13, acerca da atribuição de “orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas”, ressalvadas considerações quanto à conveniência e oportunidade da proposta.

DOCUMENTO	ASSUNTO
Parecer nº 1/2024/MESP/AECI	Minuta de Portaria que estabelece os limites de tolerância ao risco na análise informatizada de prestação de contas do passivo de convênios, cadastrados no módulo de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.
Parecer nº 5/2024/MESP/AECI	Minuta de Portaria que institui e regulamenta o Grupo Assessor do Paradesporto no âmbito da Secretaria Nacional de Paradesporto.
Parecer nº 6/2024/MESP/AECI	Minuta de Portaria - Adesão aos termos da Portaria MGI nº 3.755, de 06 de junho de 2024.
Parecer nº 7/2024/MESP/AECI	Minuta de Portaria que institui e regulamenta o Programa Semear no âmbito da Secretaria Nacional de Paradesporto.

Tabela 9: Pareceres emitidos pela AECI para revisão de minutas de atos normativos (2024)

Ressalte-se, por fim, que tal atividade por parte da AECI não se restringe à atuação em âmbito processual, sendo prática corrente a prestação de orientações a respeito da elaboração de atos normativos, sob a perspectiva do controle interno, no contexto da interlocução cotidiana com as áreas interessadas.



Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027

Em setembro de 2023, a CGU instaurou processo de mapeamento de ações de integridade, transparência e enfrentamento da corrupção, objetivando a construção do Plano de Integridade e Combate à Corrupção no Governo Federal. Entre o início do processo e o seu término, em novembro de 2024, foram realizadas duas rodadas de consultas aos órgãos federais, com posteriores devolutivas à CGU.

A Assessoria Especial de Controle Interno protagonizou o processo, como instância de coordenação da CTI. O referido Plano foi lançado em 13/12/2024 e aprovado pelo Comitê Interministerial de Combate à Corrupção - CICC, envolvendo a participação de 53 órgãos do Poder Executivo federal, além da sociedade civil, especialistas e entidades do setor privado.

No âmbito do MESP, duas ações constam no Plano, sendo uma da área de controle e a outra, da área de integridade e transparência.

A primeira ação (Mecanismos de controle e acompanhamento de parcerias do Ministério do Esporte) consiste na definição e formalização de requisitos para aprovação e acompanhamento de projetos a serem executados por meio de instrumentos de parcerias (termos de fomento e de colaboração), termos de execução descentralizada e convênios, firmados com organizações da sociedade civil e entes subnacionais.

AAECI participou das discussões com a CGU e com as áreas finalísticas do Ministério do Esporte que respondem pela celebração de parcerias, para fins de coleta de contribuições, no intuito de se definirem os procedimentos relacionados à formalização, execução e prestação de contas de instrumentos de parcerias (termos de fomento e de colaboração), termos de execução descentralizada e convênios, incluindo:

- análise crítica e com critérios claros quanto à capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil - OSC;
- realização de pesquisa de preços de forma ampla e com itens de especificações compatíveis com os itens constantes nos orçamentos propostos;
- exigência de detalhamento das etapas de execução com metas específicas; e
- adoção de critérios consistentes para escolha do público-alvo objeto dos instrumentos de parcerias, por meio da adoção dos critérios estabelecidos nos programas desenvolvidos no âmbito da pasta.



A respectiva ação visa a subsidiar o acompanhamento das parcerias, definir métodos para seleção de amostra, com base em análise de riscos, planejar e realizar fiscalizações tempestivas e regulares nos instrumentos de parceria.

Importa ressaltar que as medidas levantadas nas áreas consultadas foram validadas pelo Gabinete do Ministro para posterior envio à CGU.

Levando-se em consideração que a ação constante do Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027 tem prazo definido para implementação até dezembro de 2026, a Assessoria Especial de Controle Interno realizará, durante todo o exercício de 2025, o monitoramento da execução desta ação, o que ocorrerá por meio da interlocução com a CGU, a Ouvidoria e as Secretarias Nacionais envolvidas.

Por sua vez, a segunda ação resultará na criação do Canal de Transparência e Integridade do Esporte, em continuidade à transparência já oferecida pelo Portal da Transparência do Governo Federal, a fim de possibilitar ao cidadão a consulta do detalhamento de todas as políticas públicas a cargo do Ministério do Esporte.

Durante o ano de 2024, a AECl empreendeu diálogos com a CGU e com a Ouvidoria do MESP para coleta de contribuições, objetivando o desenho da iniciativa do Portal de Transparência e Integridade do MESP. Também realizou interlocuções com o Gabinete do Ministro para validação da ação, antes do envio à CGU. A nomenclatura inicial "Portal" foi alterada para "Canal", após avaliação daquele órgão.

Além de fornecer consultas sobre as políticas públicas do órgão, o sítio eletrônico também permitirá a consulta das políticas correlacionadas entre si; de atletas, entidades esportivas e outras pessoas físicas e jurídicas beneficiárias dessas políticas; e dos resultados diretos dessas políticas para o cidadão. Por meio dessa iniciativa, haverá o aprimoramento do controle social, da prevenção e do combate à corrupção, bem como da promoção da integridade no Ministério do Esporte e, em última instância, na própria Administração Pública.



Participação da AECl em Colegiados e Comissões Julgadoras

Grupo de Trabalho - GT para atendimento de Sentença Judicial – Parque Olímpico Da Barra/RJ

A AECl integrou no exercício de 2024 o Grupo de Trabalho - GT, de natureza consultiva, criado por meio da Portaria MESP nº 91, de 30 de setembro de 2024, para promover os processos de prestação de contas dos eventos realizados no Parque Olímpico da Barra entre os anos de 2017 e 2019, no âmbito do MESP.

A criação do GT se deu em função da necessidade de assessorar os órgãos superiores do MESP quanto ao cumprimento de sentença proferida pela 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Dessa feita, concluídos os trabalhos, foram apresentadas informações, por meio de relatórios, para subsidiar a CONJUR, em manifestação formal, a ser encaminhada à Procuradoria Regional da União da 2ª Região, visando ao cumprimento da referida sentença.

Grupo de Trabalho do PNEsporte

Ao longo de 2024, a AECl, na condição de participante obrigatório do grupo, integrou os trabalhos de revisão do texto do PNEsporte, no contexto da LGE, tanto comparecendo às reuniões do colegiado, como contribuindo com sugestões para a redação final do referido Plano.

1º Concurso Minuto para o Esporte

A AECl compôs a comissão julgadora da 1ª Edição do Concurso Minuto para o Esporte, tendo participado da avaliação de dezoito vídeos inscritos na Categoria I - Esporte e Saúde - Temática "Como o Esporte mudou a minha vida".

A participação nas atividades relativas ao concurso, desempenhadas em novembro de 2024, compreendeu, além da análise propriamente dita das inscrições, a participação nas reuniões de homologação dos resultados provisório e final do concurso.



3.3 Atuação Correcional

A Corregedoria do MESP, de acordo com a alínea "h", inciso I, do art. 2º do Decreto nº 11.343/2023, é um órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte.

A Corregedoria é, também, uma unidade setorial integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Sua atuação é regulada pelo art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, caracterizando-se pela condução das atividades de correição no âmbito ministerial, com as seguintes competências principais:

- Propor à CGU medidas para padronização, sistematização e normatização de procedimentos correcionais;
- Participar de atividades conjuntas com outras unidades do Sistema de Correição visando ao aperfeiçoamento das atividades;
- Sugerir melhorias nas atividades de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- Instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares;
- Manter registro atualizado da tramitação e resultados dos processos;
- Encaminhar dados consolidados à CGU sobre os resultados das atividades correcionais;
- Auxiliar a CGU na supervisão técnica das atividades das unidades do Sistema de Correição;
- Supervisionar atividades correcionais realizadas pelos órgãos sob sua competência;
- Apoiar a CGU na manutenção de informações para a atividade de correição; e
- Propor medidas para melhorar as condições de atuação correcional.

Além das competências listadas, o art. 10 do Anexo I do Decreto nº 11.343/2023 atribui à Corregedoria as seguintes responsabilidades:

- analisar denúncias;
- planejar e coordenar apurações disciplinares;
- instaurar e conduzir sindicâncias e processos administrativos disciplinares - PAD;
- aplicar penalidades de advertência e suspensão de até 30 (trinta) dias;
- instruir processos com penalidades mais graves para decisão ministerial;
- conduzir apurações de responsabilidade de entes privados, conforme previsões contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Estrutura e Ações de 2024

Durante o ano de 2024, a Corregedoria buscou alternativas para ampliar sua capacidade operacional, em resposta às crescentes demandas da Unidade. Com essa finalidade, intensificou o contato com outras Corregedorias, visando a unir esforços para promover ações integradas; apoiar mutuamente e intercambiar experiências, informações e tecnologias; e melhorar a capacidade técnica e desenvolver o órgão no âmbito das atribuições inerentes às atividades de correição.

Em setembro, houve a assinatura do "Protocolo de Intenções Corregedoria do Ministério da Fazenda nº 03/2024" com o MESP. Com isso, a Corregedoria do Ministério do Esporte passou a contar com a ajuda de três servidores daquele órgão para a instrução de três processos administrativos disciplinares, além de outro para a realização de juízo de admissibilidade envolvendo possível prática irregular cometida por pessoa jurídica.

Para o ano de 2025, pretende-se dar continuidade ao protocolo assinado com a Corregedoria do Ministério da Fazenda, bem como assinar um outro com a Corregedoria do MDS, processo este já iniciado.

Em alinhamento à Portaria Normativa CGU nº 27/2022, a Corregedoria também se dedicou à promoção de melhores práticas correcionais e ao fortalecimento da integridade pública. Assim, no desempenho das respectivas atividades correcionais, a Corregedoria zelou para que todos os atos praticados estivessem em consonância com o sistema jurídico-disciplinar.

Paralelamente a essas ações, planeja-se concretizar, com a ajuda da Alta Administração, a captação de servidores que demonstrem perfil colaborativo com a Corregedoria e que possuam certos requisitos para participar de procedimentos disciplinares. Nesse sentido, cuida assinalar que a cooperação ativa dos servidores é fundamental para assegurar a integridade e a eficácia desses processos, garantindo igualmente o cumprimento das políticas internas e dos regulamentos estabelecidos.

Ainda durante o ano 2024, a Corregedoria continuou priorizando a capacitação de sua equipe por meio de treinamentos presenciais e virtuais, tendo participado de diversos eventos instrutórios que abordaram temas centrais à atividade correcional, como análise de sindicâncias, condução de processos administrativos e estratégias de integridade pública. Entre os eventos, destaca-se o “Encontro Nacional de Corregedorias - Edição Especial 2024: 19 anos do SisCor” realizado em novembro de 2024 na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com o objetivo de promover o debate sobre temas relevantes da área disciplinar; fortalecer as atividades correcionais na Administração Pública; e capacitar servidores e empregados públicos que atuam nessa área.

Tais ações visam à obtenção de maior eficiência e alinhamento às melhores práticas do Sistema de Correição.

Integridade

A Corregedoria do MESP desempenha um importante papel no âmbito do Programa de Integridade do Ministério do Esporte, sendo a responsável por analisar as representações e denúncias recebidas, avaliando sua admissibilidade e, quando necessário, instaurando sindicâncias e processos administrativos disciplinares, podendo aplicar as penalidades cabíveis ou encaminhar os autos ao Ministro de Estado, conforme o caso.

Vale destacar que a atuação da Corregedoria também envolve a apuração de responsabilidades de entidades privadas, atividade na qual desempenha um papel crucial na extensão do programa de integridade a terceiros.



Passivo Correcional

Com a recriação do Ministério do Esporte, houve a transferência de muitos processos correcionais oriundos do extinto Ministério da Cidadania.

No intuito de atender às demandas represadas, diversos esforços foram direcionados para múltiplas frentes de atuação, com vistas ao aprimoramento das atividades da Corregedoria. Destacaram-se as iniciativas voltadas para o fortalecimento da estrutura de pessoal; a formação criteriosa de comissões apuratórias; e a condução de análises detalhadas de admissibilidade e de prescrição. Além disso, houve significativa dedicação à gestão de investigações preliminares em curso e à realização de avaliações formais e materiais de processos administrativos disciplinares e de procedimentos de responsabilização de entidades privadas. Somaram-se a essas ações a supervisão e o suporte contínuo ao programa de integridade da Pasta, reforçando o compromisso institucional com a transparência e a ética.

Desse esforço, podem-se extrair alguns dados referentes a 2024, conforme gráficos abaixo:

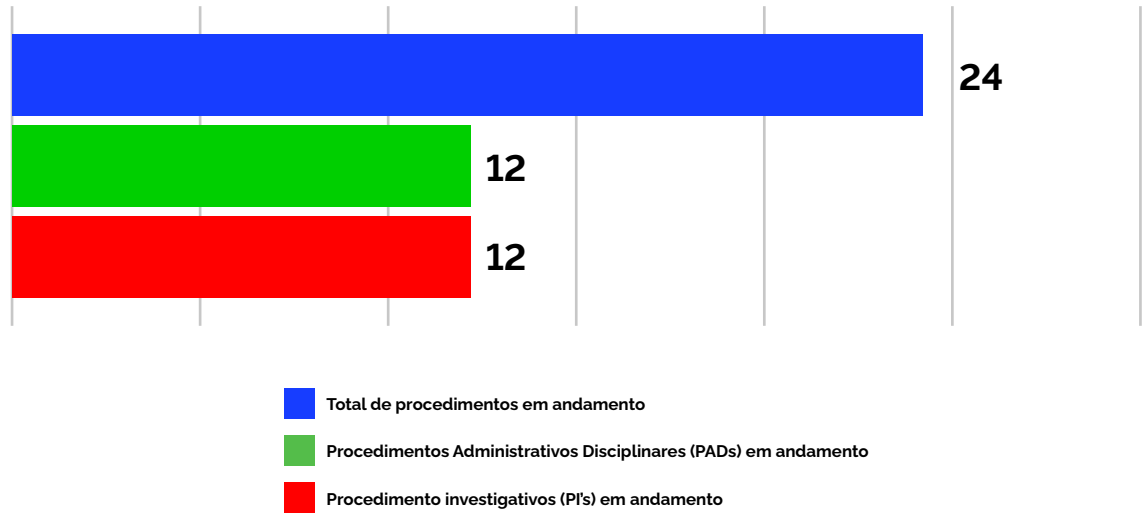


Gráfico 1 - Procedimentos em andamento/MESP-COR, Ano-base 2024
Fonte: Sistema e-PAD/CGU.

Destacam-se, entre os procedimentos investigativos em trâmite na unidade, a Investigação Preliminar Sumária (IPS) e a Análise Inicial de Admissibilidade. Dos doze procedimentos investigativos, encontram-se em andamento quatro pertinentes à Responsabilização de Entes Privados (PAR), com possível ocorrência de infração à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 2013) ou às Leis Licitatórias. Outro dado importante diz respeito aos procedimentos acusatórios, dos quais doze encontram-se em andamento e nove em fase de elaboração do relatório final, enquanto quatro, porém, necessitam de nova designação de comissão processante e, possivelmente, nova instrução.

Quanto aos processos concluídos em 2024 observa-se que:

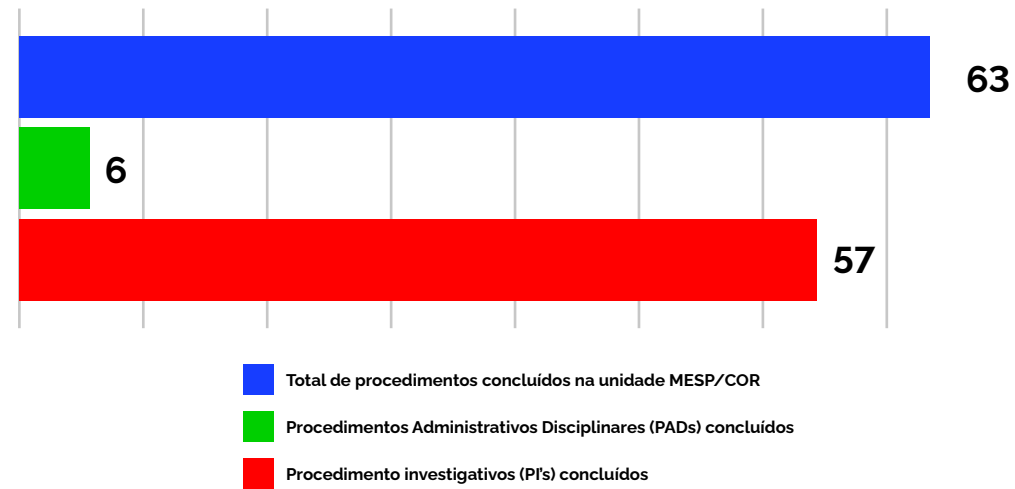


Gráfico 2 - Procedimentos Investigativos & Acusatórios/MESP-COR, Ano-base 2024

Fonte: Sistema e-PAD/CGU.

Dos 57 procedimentos investigativos concluídos em 2024 na MESP-COR observam-se os seguintes resultados por análise:

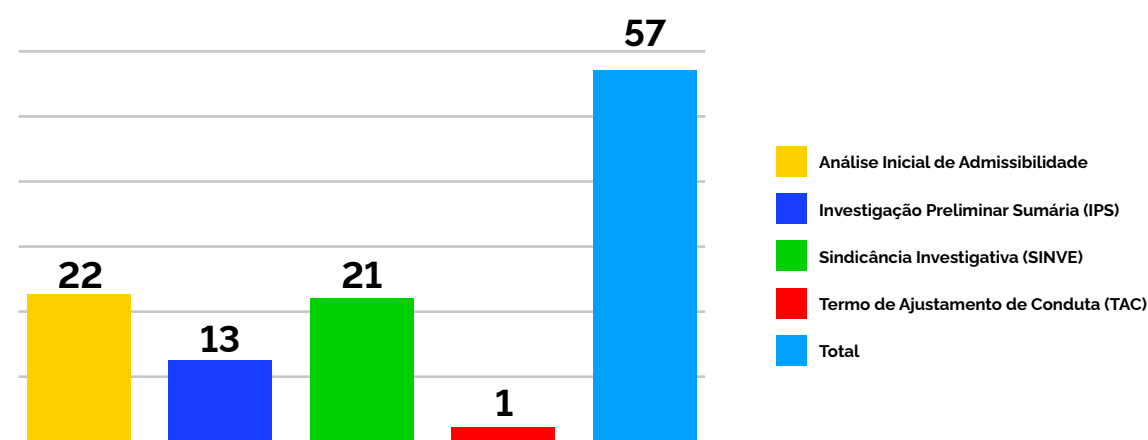


Gráfico 3 - Divisão por análise dos procedimentos investigativos/MESP-COR, Ano-base 2024

Fonte: Sistema e-PAD/CGU.

A Corregedoria vem trabalhando para dar celeridade na instauração ou na conclusão dos seus procedimentos investigativos e acusatórios. Neste sentido, recorre-se a alguns resultados comparativos em relação ao ano de 2023, conforme os gráficos a seguir:

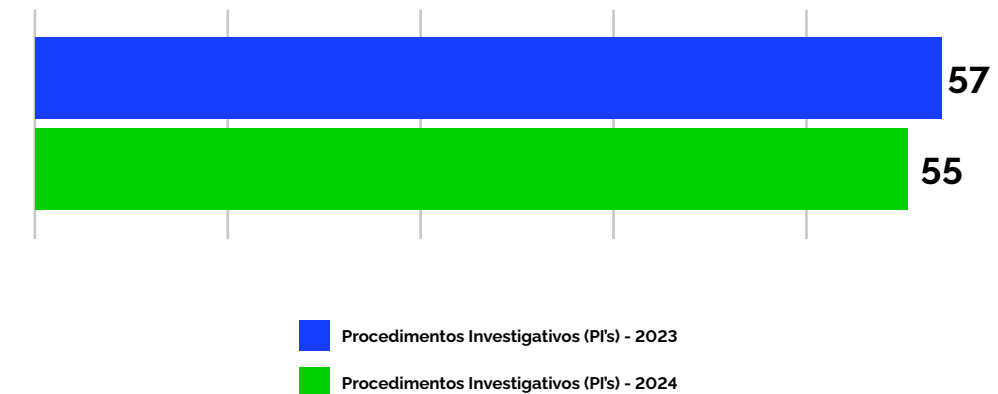


Gráfico 4 - Procedimentos Investigativos Concluídos - Comparativo dos anos 2023 & 2024

Fonte: Sistema e-PAD/CGU.

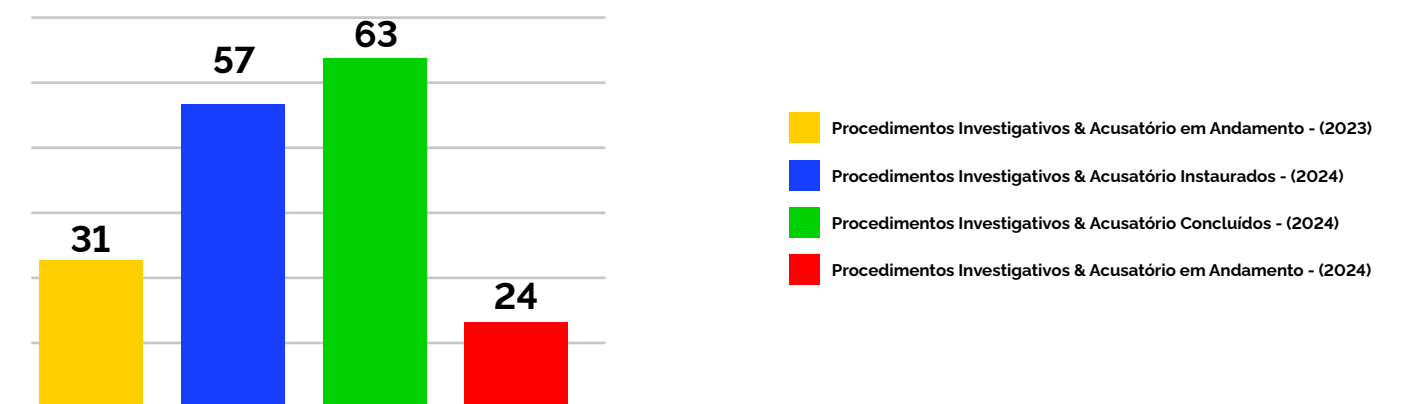


Gráfico 5 - Procedimentos em Andamento x Instaurados x Concluídos, Ano-base 2024

Fonte: Sistema e-PAD/CGU.



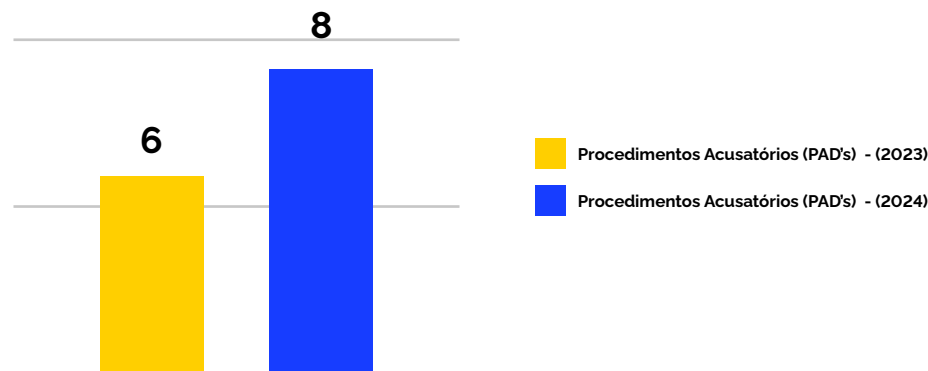


Gráfico 6: Procedimentos Acusatórios Concluídos/Comparativo dos anos 2023 e 2024/MESP-COR, Ano-base 2024

Fonte: Sistema e-PAD/CGU.

Prescrição

O principal risco na atividade correcional é o fenômeno prescricional, sobretudo em razão do considerável número de processos herdados da Corregedoria do antigo Ministério da Cidadania. Tal inquietude torna-se particularmente evidente nos casos em que a autoridade competente já teve ciência para a instauração de processos e procedimentos (marcando o início do prazo prescricional).

No regime administrativo disciplinar estabelecido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a prescrição visa a punir a inércia da Administração que, sabendo de suposto ilícito, não promove sua apuração, embora já tivesse elementos para fazê-lo.

Esta é uma situação de desafio contínuo e de grande responsabilidade para a Administração Pública, agravada pela escassez de servidores com perfil para compor comissões destinadas à instauração e recondução de processos (PAD/PAR), o que compromete a pretensão punitiva da Administração Federal, bem como outras atividades correcionais igualmente importantes.

Planejamento para 2025

Para o exercício de 2025, a Corregedoria prevê a elaboração de um Plano de Ação voltado ao aperfeiçoamento das atividades e à estruturação da unidade. Entre as iniciativas destacam-se:

Fortalecimento da estrutura da unidade:

inclusão de novos servidores e melhorias na organização interna, com inclusão do planejamento e a implementação de algumas iniciativas voltadas para que a Corregedoria consiga avançar na governança de suas atividades, alcançando o nível 2 do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), indicativo de que as práticas e os procedimentos da Corregedoria são executados e sustentados de maneira padronizada.

Promoção de responsabilização célere:

redução do tempo de tramitação e incremento na qualidade das análises.

Priorização de processos:

prevenção de prescrição e robustez na matriz de responsabilidade.

Elaboração de diagnóstico de integridade:

atuação no desenvolvimento de plano de ação em que se prevê riscos com possibilidade de ocorrência de evento de ilícitos administrativos, de desvios éticos, de violação ou de desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

Ações educativas:

promoção de treinamentos temáticos correcionais para prevenção de ilícitos administrativos e estimular o comportamento adequado dos agentes públicos, promovendo o uso adequado dos canais de acolhimento e de denúncia, bem como de representação sobre desvios éticos, ilícitos administrativos, fraude e corrupção.

Essas metas serão acompanhadas por meio de relatórios periódicos e análises qualitativas e quantitativas, visando garantir a eficácia das ações e o cumprimento dos objetivos estratégicos para o ano de 2025.

Desafios e Perspectivas

A Corregedoria enfrenta o desafio de consolidar sua estrutura e ampliar a eficácia de suas atividades, especialmente diante de demandas crescentes e da necessidade de fortalecer sua atuação preventiva e educativa. Entre os principais desafios previstos para 2025 estão o aprimoramento das ferramentas de gestão para acelerar a tramitação de processos, a superação de limitações de recursos humanos e materiais e a consolidação de uma cultura de integridade no Ministério do Esporte. Para superá-los, estão sendo planejadas estratégias como a implementação de novos sistemas de monitoramento de processos, o investimento contínuo em capacitação da equipe, a ampliação das ações de comunicação sobre integridade correcional e o reforço das parcerias institucionais.

Dessa forma, entende-se que a promoção de uma gestão correcional preventiva e educativa, aliada ao fortalecimento das estruturas de integridade, é essencial para o cumprimento de sua missão institucional.

3.4 Participação Social e Diversidade

O Decreto nº 11.407, de 31 de janeiro de 2023, que institui o Sistema de Participação Social na administração pública federal direta, define a Assessoria de Participação Social e Diversidade - APSD como um órgão setorial desse Sistema, estabelecido, conforme o mesmo Decreto, com o objetivo de estruturar, coordenar e articular as relações entre o Governo federal e a sociedade civil na implementação de políticas públicas.

Atualmente, a Assessoria de Participação Social e Diversidade conta com um cargo/função de Chefe de Assessoria, conforme reestruturação promovida pelo Decreto nº 12.110/2024, além de duas colaboradoras terceirizadas. Nesse contexto, a APSD tem realizado ações voltadas à estruturação do setor, tais como:

- diálogo sobre participação social para discutir o histórico e tendências de mecanismos de democracia participativa, com destaque para a cocriação e inovação de políticas públicas, uso de linguagem simples e não sexista na comunicação institucional, orçamento participativo, entre outros temas;
- interlocução com pesquisadoras(es) especialistas em direitos humanos e sua relação com jogos, atividade física, esporte e lazer, visando a construção de uma rede de diálogo sobre as políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério;
- parcerias e troca de experiências com Assessorias de Participação Social e Diversidade e áreas voltadas à diversidade em outros Ministérios, promovendo cooperação sobre as atribuições da Assessoria;
- levantamento de possibilidades para constituição de equipe, incluindo requisição de servidoras(es), recrutamento de estagiárias(os), contratação de consultorias e funcionárias(os) terceirizadas(os);
- participação em reuniões convocadas pela Secretaria-Geral da Presidência da República - SG/PR para definição e conformação das atribuições da Assessoria;
- organização da gestão documental do setor, com a criação de pastas compartilhadas, definição de documentos modelo, organização do uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e estabelecimento de fluxos administrativos.



Atividades realizadas no exercício de 2024 pela APSD

As participações e/ou resultados, por atividade, são apresentados na sequência:

Representação ministerial nos espaços de controle social e governança democrática

- Comitê de Promoção de Políticas Públicas de Proteção Social de Povos Indígenas;
- Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Biênio 2023/2025;
- GTI - Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural;
- GTI - Política Nacional de Cuidados e Plano Nacional de Cuidados;
- Comitê Gestor do Plano Juventude Negra Viva;
- Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE;
- GTI - Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas;
- Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI;
- Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude - COIJUVE;
- Programa Federal de Ações Afirmativas - PFAA;
- Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNODS;
- GTT - Enfrentamento ao bullying, ao preconceito e à discriminação; e
- Fórum Interconselhos.

Assuntos parlamentares

Iniciativas legislativas sobre as quais a APSD/MESP se manifestou em 2024:

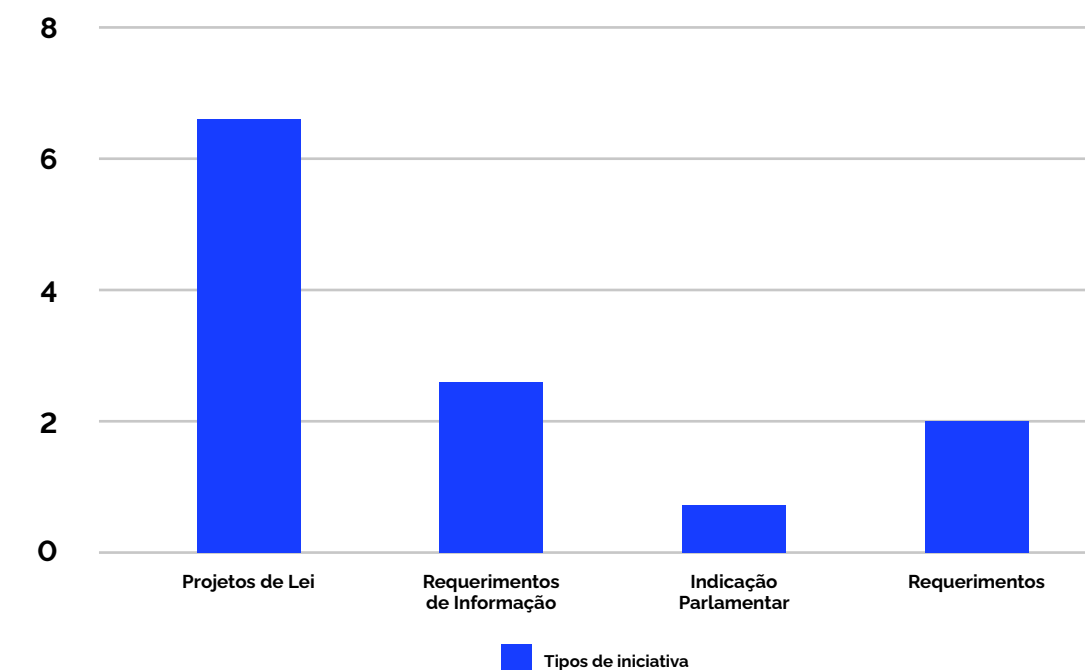


Gráfico 7: Manifestações da APSD em 2024

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MESP.

Promoção de parcerias

- Acordo de Cooperação nº 01/2024 com o Instituto Península, cujo objeto visa a cooperação técnica para a "elaboração e disponibilização de estudos, publicações, cursos, seminários e outros processos formativos voltados à promoção dos direitos humanos nos esportes, visando à formação de educadores(as), agentes comunitários(as), profissionais de educação física e interessados/as em geral, sejam ou não pessoas com deficiência" (vigente);
- Memorando de Entendimento com a ONU Mulheres, cujo objetivo visa a "desenvolver ações conjuntas para incentivar que mulheres e meninas possam desfrutar, em toda sua diversidade, do esporte como um direito fundamental, promovendo a conscientização do ecossistema esportivo para garantir mudanças estruturais e de longo prazo" (em andamento [para assinatura]); e
- Acordo de Cooperação Técnica - ACT com o Ministério da Igualdade Racial (MIR), que visa a atuação conjunta no "combate ao racismo no esporte em âmbito nacional, contemplando ações voltadas a entidades esportivas, atletas, torcida, acesso à justiça, comunicação, esporte educacional, esporte amador e lazer" (em andamento [para assinatura]).

Interlocução e diálogo com entidades e sociedade civil

Em 2024, a Assessoria esteve presente em importantes debates sobre esporte, inclusão e sustentabilidade:

- *Sport Integrity Forum Latin America 2024*, painel: "Rumo à igualdade racial: garantindo espaços seguros e inclusivos para todas as pessoas no futebol"; e
- G20 SOCIAL, atividade autogestionada B60 - Proponente: Instituto Ser Mais Esporte, Cultura, Meio Ambiente e Educação (Instituto Esporte pelo Planeta) Plano Nacional de Ação Climática do Esporte – PNACE. Atividade: Enfrentando os Desafios Climáticos Globais e Fortalecendo a Saúde Pública por meio da Prática Esportiva.

Fomento da Participação Social e Diversidade

- realização de atividades de assessoramento do Ministro sobre mecanismos de participação social e interlocução com representantes e entidades da sociedade civil, incluindo a elaboração de resumos, o suporte em reuniões e a elaboração de subsídios para a tomada de decisão;
- acompanhamento das atividades do Conselho Nacional do Esporte - CNE;
- fomento à participação da sociedade civil por meio da plataforma Brasil Participativo, ferramenta do governo federal que incentiva a sociedade a contribuir na formulação e no monitoramento de políticas públicas;
- recebimento de demandas sociais da SG/PR, Assessorias de Participação Social e Diversidade e sociedade civil organizada, assegurando a avaliação pelas áreas finalísticas competentes;
- realização de análises, revisões e propostas a respeito de proposições legislativas referentes à promoção da diversidade nas áreas de Esporte e Lazer;
- colaboração com a Ouvidoria para atendimento em temas relacionados à participação social e diversidade.

Fortalecimento da Governança

- Composição na CTI/CGI/MESP.

Engajamento e participação social

- Composição da Comissão Julgadora da 1ª Edição do *Concurso do Minuto para o Esporte*.

3.5 Transparência, Acesso à Informação e Relacionamento com a Sociedade

Estrutura da Ouvidoria

A Ouvidoria, unidade vinculada diretamente ao Gabinete do Ministro de Estado do Esporte, tem a incumbência de coordenar, entre outros, os seguintes serviços:

- ouvidoria;
- atendimento da Lei de Acesso à Informação - LAI;
- atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
- atendimento da Lei de Defesa e Proteção dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos (demandas de ouvidoria);
- obrigações de Transparência Ativa;
- e-Agendas e Dados Abertos;
- ações de Governo Aberto e de Integridade.



Nos termos das alterações promovidas pelo Decreto nº 12.110/2024, estrutura-se a Ouvidoria em Gabinete e duas unidades, a saber:

Divisão de Transparência e Ações de Integridade - DTINT

À DTINT compete colaborar com órgãos de fiscalização e controle para garantir a integridade e a transparência nas práticas do MESP, e que as informações sobre a gestão e decisões da organização, com exceção daquelas protegidas por sigilo, nos termos da lei, estejam acessíveis ao público, por meio da transparência ativa, no menu "Acesso à Informação", na página eletrônica do Ministério.

Além disso, a Divisão tem como objetivo promover um ambiente de diálogo e confiança entre a população e o MESP, a fim de se obter maior participação cidadã, transparência nas ações governamentais e, conseqüentemente, uma gestão pública mais eficiente e responsiva às necessidades da sociedade.

Divisão de Ouvidoria, Acesso à Informação e Central de Relacionamento - DOAICR

À DOAICR compete assegurar o adequado tratamento das demandas recebidas, destinadas a prestar informações e orientações sobre os programas, projetos, serviços e as políticas e ações do órgão.

Nesse sentido, cabe a essa Divisão, entre outras atividades:

- exercer a função de Serviço de Atendimento ao(à) Cidadão(ã) - SIC;
- gerir a demanda da transparência passiva por meio de pedidos de acesso à informação direcionados ao MESP;
- realizar a gestão das demandas relacionadas com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
- coordenar as atividades relacionadas com a Central de Relacionamento, no que concerne ao atendimento das demandas geradas, realização de ativos, comunicações, questões contratuais;
- realizar atendimento presencial;
- gerir a Carta de Serviços; e
- assessorar o Ouvidor.

Central de Relacionamento (DISQUE ESPORTE) e contrato com a Empresa Central IT

Com o intuito de fortalecer a capacidade de atendimento da Ouvidoria, foi celebrado o Contrato Administrativo nº 11, entre o MDS e a Empresa Central IT, tendo como objeto a prestação de serviços de Central de *Call Center*. Uma vez que o MDS manteve, em 2024, a função de órgão provedor do Ministério do Esporte, a unidade pôde contar com a adesão de sete analistas de ouvidoria e de treze operadores para esclarecer as ações da pasta, os quais exercem suas atividades junto à Central de Relacionamento do Ministério do Esporte - Disque Esporte (0800 942 9100).

Os operadores são frequentemente capacitados para o alinhamento das informações, em caráter *multiskill*, ou seja, aptos a atender tanto manifestações para esclarecimento de dúvidas quanto registros de Ouvidoria. É importante ressaltar que o atendimento é acessível, com suporte em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O Disque Esporte é de suma importância para o esclarecimento de dúvidas e orientação sobre as ações, serviços, programas e projetos aos(as) usuários(as), gestores(as) e técnicos(as) das políticas sob a responsabilidade deste Ministério.

Central de Atendimento em números (DISQUE ESPORTE)

Em 2024, foram recepcionadas 18.596 demandas por meio dos canais de atendimento, ranqueadas da seguinte forma:

TELEFONIA	QUANTIDADE
SNE	11.532
DPPIE	2.302
MESP INSTITUCIONAL	1.932
MESP – OUTROS ÓRGÃOS	973
DCERT	479
SNEAELIS	397
ABCD	371
SNPAR	242
DIE	270
SNFDT	91
SNAEDE	7
TOTAL	18.596

Tabela 10 - Demandas recebidas por telefonia e mensageria em 2024

Fonte: Disque Esporte.

Os “ativos” efetivados por iniciativa do Ministério do Esporte são comunicações originadas pelo MESP, de contato com o público, geralmente realizado por meio de mensagens de *WhatsApp*, *e-mails* ou ligações buscando estreitar o relacionamento com os usuários dos serviços e encaminhar as informações importantes de interesse desse público, como orientações sobre proposições de projetos, adesão ao programa Bolsa Atleta, campanhas de sensibilização ou de conscientização, avisos, entre outros assuntos. No total, foram enviados 226.148 ativos, discriminados da seguinte forma:

CANAL DE ATENDIMENTO	TOTAL
E-mails	138.589
WhatsApp	65.948
SMS	21.611

Tabela 11 - Ativos efetivados pelo MESP
Fonte: Disque Esporte.

Esses números revelam a importância de uma abordagem multicanal para conectar-se com o público do MESP de forma efetiva.

A base de conhecimento da Ouvidoria do MESP está em constante atualização, refletindo a dinâmica e a evolução das informações disponíveis. Em 2024, foi realizada uma significativa inserção de 1.012 informações sobre perguntas e respostas frequentes que norteiam as respostas dos operadores e analistas do Disque Esporte aos cidadãos e atletas.

Capacitação - Central de Relacionamento (DISQUE ESPORTE)

A Ouvidoria promoveu em 2024 capacitações na Central de Relacionamento, com o objetivo de aprimorar o atendimento ao público e fortalecer a equipe. Durante esse processo, foram realizados dois treinamentos, com foco em temas essenciais como a elaboração de *scripts* de atendimento e o funcionamento do sistema Bolsa Atleta. Essas iniciativas visam a garantir a melhoria contínua dos processos de ouvidoria e atendimento ao cidadão.

Acesso à Informação em números

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC é responsável por atender os pedidos de acesso à informação realizados junto ao MESP, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Em 2024, foram registrados 501 pedidos de acesso à informação, correspondendo a um acréscimo de 19,57% em relação ao período anterior (2023), no qual foram registrados 401 pedidos, o que demonstra um crescimento no interesse dos cidadãos pelas atividades e decisões do Ministério. Todos os pedidos foram respondidos, ou seja, com taxa de omissão de 0,00%.

Destaca-se a ocorrência de 44 recursos no total, que foram impetrados contra menos de 9% dos pedidos respondidos. Desses, 27 foram de primeira instância, 10 de segunda instância, 6 de terceira instância e 1 de quarta instância. A quantidade reduzida de recursos se deve, em grande parte, ao trabalho de análise realizado pela equipe da Ouvidoria ao receber as respostas formuladas pelas áreas, bem como ao controle efetivo dos prazos de atendimento, o que aumenta a possibilidade de satisfação do requerente com a resposta recebida, diminuindo a chance de impetração de recurso.

Conforme pode ser observado no Gráfico 8, houve um aumento de 19,57% de pedidos de acesso à informação em relação ao ano de 2023.

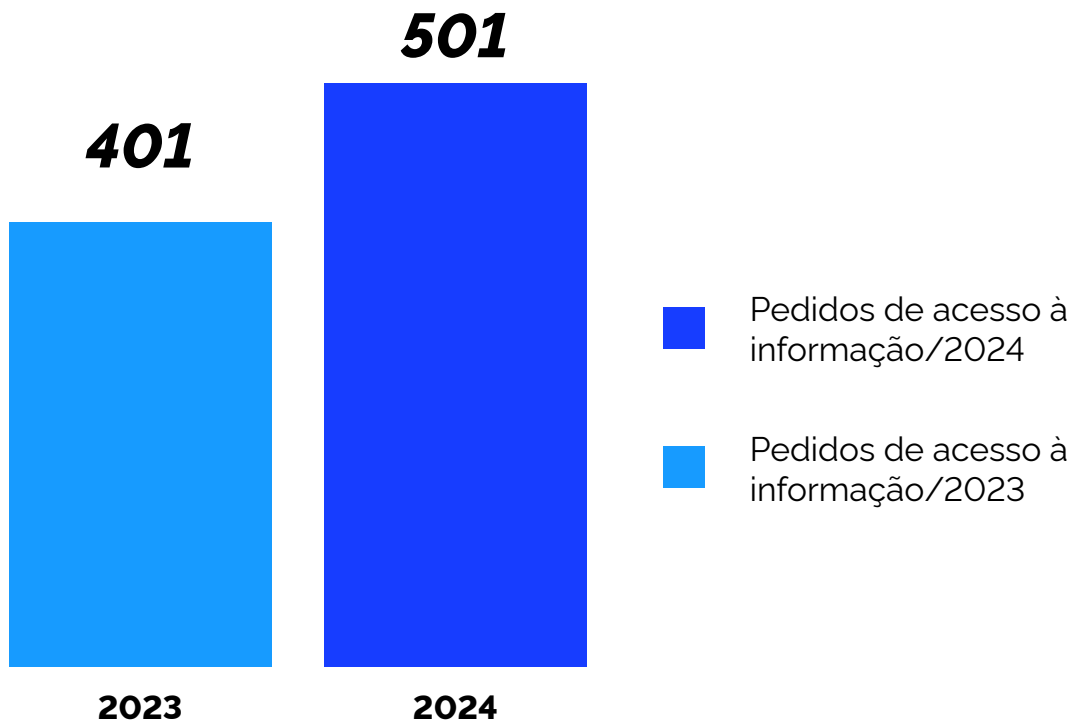


Gráfico 8 - Pedidos de Acesso à Informação (em números)
Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União - <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>.

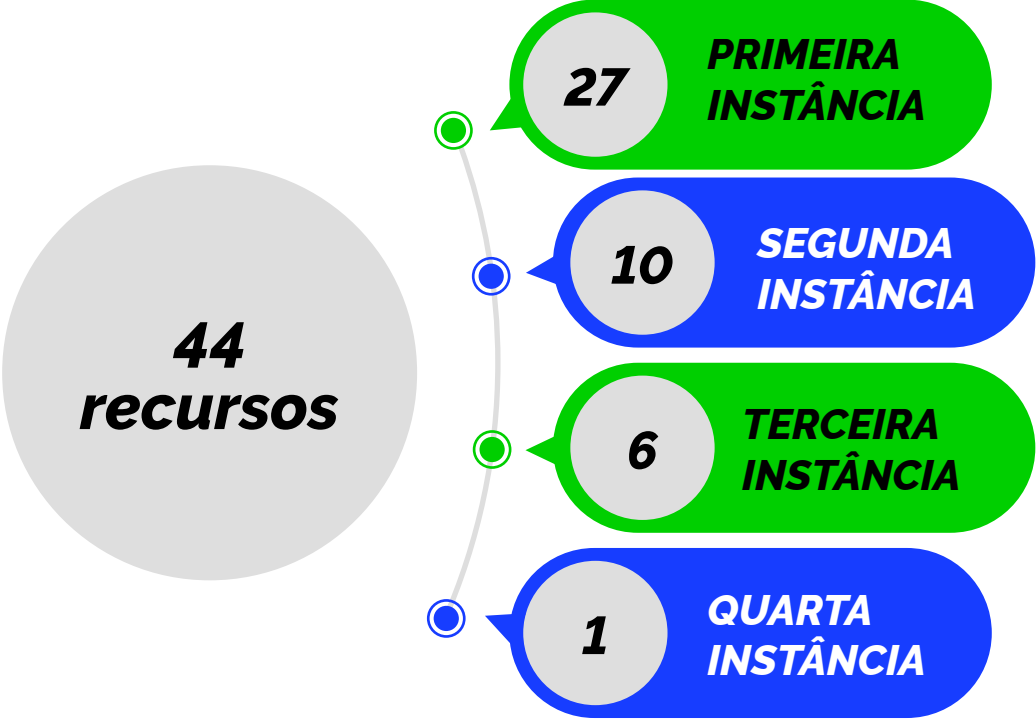


Gráfico 9 - Pedidos de recursos analisados pelas instâncias.
Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União - <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>.



Ouvidoria em números - Tratamento de Manifestações

A Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, estabelece diretrizes para melhorar a qualidade dos serviços públicos e garantir a plena satisfação dos cidadãos. Nesse contexto, a Ouvidoria tem como atividade precípua receber, analisar e encaminhar manifestações, como reclamações, sugestões, elogios e denúncias relacionadas aos serviços prestados pelo MESP.

Dessa forma, de janeiro a dezembro de 2024, a Ouvidoria do Ministério do Esporte recebeu 616 manifestações, divididas da seguinte forma:

	RECLAMAÇÃO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO	COMUNICAÇÃO	DENÚNCIA	ELOGIO	SIMPLIQUE	ARQUIVADAS	TOTAL
Janeiro	4	9	5	12	2	2	0	0	34
Fevereiro	3	9	3	6	4	0	0	2	27
Março	23	28	2	8	9	0	0	3	73
Abril	9	19	3	6	8	0	0	3	48
Maiο	13	14	2	4	5	0	0	7	45
Junho	9	18	4	1	5	0	0	1	38
Julho	7	23	2	4	13	0	0	1	50
Agosto	10	16	6	5	1	1	0	5	44
Setembro	9	12	1	12	6	0	0	57	97
Outubro	14	20	1	11	5	0	1	0	52
Novembro	34	13	2	17	3	2	0	1	72
Dezembro	5	11	1	2	4	0	0	13	36

Tabela 12 - Manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2024
Fonte: Painel "Resolveu?"

Em relação a 2023, quando foram recepcionadas 511 manifestações, evidencia-se em 2024 um acréscimo de 20,24% das demandas. O prazo médio de resposta foi de 20,39 dias, alcançando o índice de 100% de atendimento dentro do prazo previsto para as manifestações em tratamento ou respondidas, buscando-se assegurar a completude das respostas, bem como o uso dos conceitos e recursos de linguagem cidadã e dos princípios da técnica de Linguagem Simples.

Números do atendimento ao e-Agendas – Decreto nº 10.889 de 9 de dezembro de 2021

Este Decreto regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e-Agendas.

Nesse sentido, o sistema e-Agendas representa uma ferramenta fundamental para a gestão transparente e eficiente dos compromissos e eventos realizados pelos agentes públicos. Com a publicação diária das agendas, a fiscalização por parte da sociedade é facilitada, desencorajando relações escusas ou que poderiam acarretar conflito de interesses.

No âmbito do Ministério do Esporte, a Ouvidoria executa ações de cadastramento dos responsáveis pelas agendas, monitoramento periódico do uso do sistema e acompanhamento dos registros feitos no e-Agendas, a fim de detectar possíveis necessidades de melhorias.

Durante o monitoramento realizado no período de janeiro a dezembro de 2024, foram publicados 2.759 compromissos, a saber:

- **68 audiências;**
- **30 audiências públicas;**
- **643 eventos; e**
- **2.018 reuniões.**

Contabilizou-se, ainda, a ativa participação de 34 agentes públicos responsáveis por inserir e manter os compromissos no sistema, bem como o cadastro de 116 representantes de interesses. É importante destacar que, apesar dos avanços significativos, 27% das publicações ocorreram com atraso no prazo estipulado. Esse cenário evidencia a necessidade de maior tempestividade dos responsáveis em relação aos prazos de publicação estabelecidos, de modo a assegurar a transparência eficaz das atividades desenvolvidas pelo Ministério, além de ressaltar a importância da revisão constante para garantia da precisão das informações disponibilizadas.

Fortalecimento de canal com as Confederações dentro do fluxo de denúncias recebidas

A Ouvidoria do MESP amadureceu em 2024 o contato com as entidades esportivas dentro do fluxo de atendimento às manifestações de ouvidoria, a fim de obter dessas entidades possíveis contribuições sobre denúncias recebidas pelo órgão que as envolvam. O fluxo é formalizado por meio de ofício-padrão enviado à entidade citada na manifestação, com o resumo (sem nenhuma identificação e mediante autorização do denunciante) da denúncia recebida, de modo que a entidade possa fornecer informações a serem inseridas na resposta ao manifestante.

Em que pese o caráter simplesmente consultivo por parte do MESP, verificou-se resposta positiva das entidades aos ofícios encaminhados, entre eles da Confederação Brasileira de Desporto Eletrônico - CBDEL, Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS, Esporte Clube Vitória, Confederação Brasileira de Surf - CBSURF, Confederação Brasileira de Karatê - CBK, e Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP, num sinal de compreensão e engajamento daquelas entidades à ação.

Atendimento às obrigações de Transparência Ativa

A transparência ativa é requisito essencial no fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas. Nesse contexto, a CGU estabelece um conjunto mínimo de informações que devem, obrigatoriamente, ser divulgadas nas páginas oficiais na *Internet* de órgãos e entidades. Além de estabelecer esse conjunto, a CGU realiza processo sistemático de avaliação do cumprimento dessas obrigações por cada órgão e entidade, a fim de assegurar que estejam em conformidade com as normativas de transparência, promovendo a prestação de contas e o acesso à informação por parte da sociedade.

A Ouvidoria, com participação das áreas finalísticas, conseguiu manter o atendimento da quase totalidade dos requisitos de transparência ativa pelo MESP, preenchendo 48 dos 49 itens obrigatórios previstos no menu "Acesso à Informação". A única exceção se refere ao Plano de Dados Abertos do MESP, cuja minuta está em fase final de ajustes, após avaliação prévia da CGU, com previsão de publicação em 2025.

Além disso, ainda no menu "Acesso à Informação", a Ouvidoria realizou a manutenção (construção/alteração) de mais de 250 itens nas páginas institucionais do MESP, em atendimento a demandas das áreas finalísticas.

Aplicação do requisito de Acessibilidade às páginas institucionais do MESP

A equipe da Ouvidoria promoveu a reestruturação das páginas institucionais do MESP, em especial daquelas constantes no menu "Acesso à Informação", a fim de adequá-las ao máximo aos princípios de acessibilidade.

As primeiras páginas reestruturadas, ainda em 2024, foram as páginas da Secretaria Nacional de Paradesporto, de quem a Ouvidoria recebeu apoio e orientações sobre acessibilidade. A atividade de reestruturação terá prosseguimento em 2025.

Levantamento de Inventário de dados e realização de Consulta Pública no âmbito da implementação do Plano de Dados Abertos

Como primeira etapa do desenvolvimento do Plano de Dados Abertos do Ministério do Esporte, a Ouvidoria conduziu, com a participação de todas as áreas do órgão, processo de levantamento de inventário de bases de dados do MESP. Para isso, cada unidade, com apoio da Ouvidoria, executou trabalho de pesquisa, análise e descrição de bases de dados sob sua responsabilidade, com detalhamento de suas características e critérios a serem considerados na futura priorização de abertura das bases, em consonância com o art. 1º da Resolução MPDG nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA.

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados do MESP para o cidadão, foi realizada, em seguida, uma consulta pública entre os dias 1º e 20/11/24 no portal "Participa + Brasil", plataforma digital criada com o propósito de promover e qualificar o processo de participação social, a partir da disponibilização de módulos para divulgação de consultas e audiências públicas, pesquisas e na promoção de boas práticas. A consulta foi divulgada nas redes sociais e no sítio eletrônico do MESP, assim como no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Foram registrados 101 votos por parte da sociedade, indicando as bases prioritárias para abertura e publicação no referido Portal.

O inventário de bases de dados e o resultado da consulta pública são partes integrantes do Plano de Dados Abertos do MESP, cuja minuta foi enviada à CGU para análise prévia, ainda em 2024. A versão final do plano, com as considerações da CGU, encontra-se em edição, com publicação prevista para 2025.

Inclusão do Canal de Transparência do MESP no Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027

Como contribuição do MESP ao Plano de Integridade e Combate à Corrupção, elaborado no âmbito federal, foi inserida a ação de criação do Canal de Transparência e Integridade do Esporte, aprofundando-se a transparência já oferecida pelo Portal da Transparência do Governo Federal. O prazo de conclusão da ação é dezembro de 2025.

Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI

Contribuição ao PPSI, por meio do preenchimento do Diagnóstico de Privacidade e elaboração do plano de trabalho. O Programa caracteriza-se como um conjunto de projetos e processos de adequação nas áreas de privacidade e segurança da informação, tendo por valores a maturidade; a resiliência; a efetividade; a colaboração; e a inteligência.

Jogos Escolares Brasileiros - JEBs

A Ouvidoria do MESP participou da Ação Educacional Antidopagem da ABCD nos JEBs 2024, nos dias 30/09 e 01/10, em Recife/PE, a fim de informar sobre canais de atendimento, políticas públicas, missão e valores do MESP, bem como divulgar a 1ª edição do Concurso do Minuto para o Esporte.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD – AUDITORIA TCU

Atendimento à fiscalização do tipo Auditoria de Conformidade em 27/05/2024, realizada pelo TCU, com o objetivo de elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD; e induzir tais organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da referida lei.



2º Ciclo Avaliativo do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública - MMOuP

Atendimento ao 2º Ciclo Avaliativo do MMOuP, referente ao período, realizado pela Ouvidoria-Geral da União - OGU da CGU. Conforme aquele órgão, responsável pelo desenvolvimento dessa metodologia, o MMOuP é um instrumento de referência para os gestores de Ouvidorias no processo de otimização dos seus objetivos, estrutura e processos, cujo correto preenchimento é fundamental para a identificação de lacunas e para o desenvolvimento da ouvidoria. O objetivo é oferecer um canal seguro e efetivo para o cidadão e usuários internos.

Avaliação da Ouvidoria do Ministério do Esporte pela OGU/CGU

Atendimento à avaliação realizada pela Ouvidoria-Geral da União, decorrente da supervisão técnica exercida sobre as unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal - SisOuv, com o objetivo de verificar se as funções de ouvidoria estão sendo plenamente exercidas e de identificar questões que apresentem potencial impacto no cumprimento de suas atribuições legais, boas práticas e oportunidades de aprimoramento. O Relatório Final da OGU indicou que "a Ouvidoria do MESP apresentou boas práticas de ouvidoria ativa e uma gestão dos processos adequada às suas competências, e finalidades, como determina a Portaria Normativa CGU nº 581/2019, substituída pela Portaria CGU nº 116/2024."

Elaboração de Orientações e Portarias

As seguintes orientações e portarias elaboradas pela Ouvidoria foram editadas em 2024:

1. Orientação OUV-MESP/LGPD N° 01/2024 - Compartilhamento de bases de dados com base na LGPD

Editada com repercussão geral, no âmbito do Ministério do Esporte, em decorrência da definição do Ouvidor como encarregado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme a Portaria nº 24, de 19 de maio de 2023; e a Portaria MESP nº 22, de 20 de fevereiro de 2024. A Orientação tem o objetivo de definir e divulgar as regras de tratamento de dados pessoais, em consonância com a legislação aplicável.

2. Orientação nº 2/2024 - Elaboração e disponibilização de atas e memórias de reuniões do Ministério do Esporte, como boa prática

Elaboração de atas e memórias de reuniões, em especial aquelas realizadas no âmbito de comissões, conselhos, grupos de trabalho e comitês em que haja decisão e/ou deliberação; e disponibilização, a partir de pedido de acesso à informação ou proativamente em transparência ativa, no sítio eletrônico do Ministério do Esporte, em observância ao disposto na LAI, LGPD e normativo ao e-Agendas.

3. Portaria nº 22, de 20 fevereiro de 2024

Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério do Esporte.

4. Portaria nº 30, de 05 de março de 2024

Dispõe sobre a Política de Dados Abertos no âmbito do Ministério do Esporte.

5. Portaria nº 32, de 05 de março de 2024

Dispõe sobre os procedimentos relativos à divulgação de informações por meio de transparência ativa no Ministério do Esporte.



Publicação de Relatórios Estatísticos

A Ouvidoria elaborou e publicou em transparência ativa o relatório estatístico da Ouvidoria, em "Relatórios Mensais de Atendimento da Ouvidoria - 2024 — Ministério do Esporte".

Este relatório apresenta todos os atendimentos realizados pela Ouvidoria do MESP, de forma mensal, abrangendo dados sobre manifestações de ouvidoria recebidas com amparo na Lei nº 13.460/2017, pedidos de acesso à informação direcionados ao MESP com amparo na LAI; atendimentos realizados pela central de atendimento - inclusive por meio de ativos, compromissos publicados no e-Agendas; e ações relacionadas às obrigações de Transparência Ativa trazidas pelo Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a LAI.

Capacitações

• Alinhamento de Dirigentes

A Ouvidoria, o Gabinete do Ministro de Estado do Esporte e a AECI realizaram a Oficina "Alinhamento de Dirigentes", em 5 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF, com a participação de setenta pessoas.

No evento, foram apresentados e discutidos normativos legais de cumprimento obrigatório na Administração Pública federal, com o objetivo de alinhar o entendimento sobre ações de observação essencial no âmbito do Ministério do Esporte, a fim de assegurar a conformidade da Pasta com as obrigações relativas, entre outros, aos seguintes temas:

- controle interno
- integridade
- assédio moral e sexual
- transparência
- dados abertos
- conflito de interesses
- prevenção ao nepotismo
- agenda de compromissos
- acesso à informação
- governo aberto



• Oficina de Dados Abertos

A Ouvidoria do MESP promoveu, em 13 de junho de 2024, uma oficina de conscientização e de sensibilização das áreas sobre a relevância do Plano de Dados Abertos do MESP e sobre a necessidade do envolvimento de todo o Ministério no processo de sua construção. O evento contou com 21 participantes.

Pacto e Plano de Integridade no Futebol

A Ouvidoria apoiou a AECI e a SNFDT no desenvolvimento de modelo de pacto e de plano de integridade no futebol. Propõe-se que Clubes, Federações e Confederações voluntariamente adiram ao pacto por meio da assinatura do Plano de Integridade de sua categoria. O Plano de Integridade no Futebol busca fomentar a adoção de medidas e ações de integridade pelos Clubes de Futebol, destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de atos de corrupção, fraude, violência, preconceito, discriminação e atentado aos direitos humanos em todas as suas formas, dentro e fora dos campos.

No âmbito dessa ação, foram realizadas as seguintes visitas técnicas:

- Visita ao Comitê Olímpico do Brasil - COB para conhecer o Programa Gestão, Ética e Transparência - GET, criado pela organização para aprimorar a gestão das Entidades Esportivas do Brasil;
- Visita à Sociedade Anônima do Futebol - SAF Botafogo Futebol e Regatas, a fim de conhecer ações de integridade adotadas pelo clube;
- Reunião com a SAF São Paulo Futebol para troca de experiências sobre construção do plano de integridade.



Espaço físico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Implementação do espaço físico do Serviço de Informações ao Cidadão, para atendimento presencial de cidadãos, em conformidade com o art. 10 do [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#).

Participação no I Foro Internacional Antifraude: Estratégia Público-Privada

A Ouvidoria atendeu ao convite para participação no "I Foro Internacional Antifraude: Estratégia Público-Privada", realizado em Brasília-DF, que reuniu líderes governamentais envolvidos na formulação de normas, políticas e repressão a fraudes, assim como representantes, executivos e profissionais de empresas e organizações afetadas. O evento contou também com a presença de escritórios de advocacia especializados, provedores de soluções, produtos e serviços para o combate a fraudes, além de jornalistas, acadêmicos e outros interessados no tema.

Participação no Sports Integrity Summit

A Ouvidoria atendeu também ao convite para participação no evento realizado em agosto de 2024, na cidade de São Paulo-SP. O evento teve como objetivo "promover a colaboração entre autoridades governamentais, federações esportivas, especialistas do setor público e setor privado para avançar a integridade esportiva no contexto da nova legislação de apostas do Brasil".

1ª Edição do Concurso do Minuto para o Esporte

Realização da 1ª Edição do Concurso do Minuto para o Esporte, com objetivo de fortalecer e promover ações participativas com a comunidade em geral, por meio da divulgação do incentivo e das políticas do esporte e de premiar a produção e promover divulgação de vídeos de até um minuto de duração, com narrativas que promovam a conscientização da importância das políticas do esporte e de sua prática.

O concurso contou com 259 inscrições válidas, distribuídas em três categorias, abaixo detalhadas:



Figura 12: Logomarca do Concurso Minuto para o Esporte
Fonte: Seção do Concurso disponível na página institucional do Ministério do Esporte.

CATEGORIA	1	Esporte e Saúde Temática "Como o Esporte mudou a minha vida".	168 inscrições
CATEGORIA	2	Esporte e Sociedade Temática "O Impacto do Futebol Feminino no Brasil".	50 inscrições
CATEGORIA	3	Esporte e Integridade Temática "Jogo Limpo".	41 inscrições

Foram premiados os três primeiros colocados em cada categoria, com os seguintes valores:

- 1º lugar – R\$ 15 mil
- 2º lugar – R\$ 10 mil
- 3º lugar – R\$ 5 mil



3.6 Comissão de Ética Setorial do MESP – CE/MESP

A CE/MESP tem como objetivo primordial a promoção da ética, transparência e integridade nas ações da pasta, assegurando que todos os processos e decisões estejam alinhados aos mais altos padrões de conduta. A Comissão de Ética Setorial é composta por três membros titulares e três suplentes, cujo perfil é de servidores(as) públicos(as) efetivos(as), além da Secretaria-Executiva que é exercida por servidora pública efetiva da equipe da AECI (Portaria MESP nº 72, de 20 de outubro de 2023), em cumprimento ao disposto no art. 4º da Portaria MESP nº 35/2023.

Ao longo do ano, ocorreram duas alterações na composição do colegiado, relacionadas a membros titulares (Portaria MESP nº 21, de 20 de fevereiro de 2024 e Portaria MESP nº 69, de 2 de julho de 2024, respectivamente), bem como a recondução da Presidente e sua suplente, por mais um ano, nos termos do § 1º do art. 1º da Portaria MESP nº 35, 20 de junho de 2023, a contar de 21 de junho (Portaria MESP nº 69/2024).

A Comissão e a sua Secretaria-Executiva têm se dedicado a diversas atividades essenciais para a implementação e o fortalecimento das diretrizes éticas estabelecidas pela Instituição. Entre suas principais ações realizadas em 2024, destaca-se a elaboração e execução do Plano de Trabalho, o qual foi estruturado de maneira a garantir que todas as iniciativas estivessem relacionadas às ações de integridade e de boa governança do MESP. No decorrer do período, a Comissão realizou Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (Tabela 16), além da promoção de espaços de debate e decisão no âmbito da CE/MESP, nos quais foram tratadas denúncias, consultas e demais questões relevantes para o avanço das práticas éticas.



REUNIÃO	DATA
2ª Reunião Ordinária	23/01/2024
3º Reunião Ordinária	05/03/2024
1º Reunião Extraordinária	22/03/2024
4ª Reunião Ordinária	08/05/2024
2ª Reunião Extraordinária	24/05/2024
5ª Reunião Ordinária	02/09/2024
6ª Reunião Ordinária	04/09/2024
7ª Reunião Ordinária	13/09/2024
8ª Reunião Ordinária	16/09/2024
9ª Reunião Ordinária	04/10/2024

Tabela 13 -Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da CE/MEsp

Fonte: Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Setorial, mar/2025.

Outro marco importante foi a elaboração do Código de Conduta Ética do MESP, documento que visa estabelecer diretrizes para o comportamento ético esperado de todos(as) os(as) agentes públicos(as), promovendo um ambiente de trabalho mais transparente e responsável. O Código tem previsão de lançamento para 2025 e posteriormente haverá a sua divulgação a todas as equipes deste Ministério do Esporte.

O colegiado tem se dedicado às demandas de integridade e de gestão da ética oriundas do Plano de Integridade 2023-2025 e de outras pautas relacionadas ao tema que foram objeto de discussão da CTI, promovendo ações que fortalecem a cultura de integridade dentro do MESP, cumprindo assim suas responsabilidades de forma eficaz e adaptada às necessidades da pasta. Cumpre ressaltar que a Comissão de Ética Setorial tem assento na CTI, conforme previsão na estrutura de governança do MESP.

Em 2024, a CE/MESP conseguiu estruturar um espaço físico próprio, localizado no 1º andar do Edifício Montes, o que permite a realização de reuniões, o acolhimento de pessoas e o acompanhamento das demandas, proporcionando um ambiente adequado e reservado para o desenvolvimento das suas atividades.

Além das atividades elencadas acima, a Comissão de Ética Setorial e a Secretaria-Executiva também estabeleceram diálogos com a Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR para dirimir questões decorrentes de consultas ocorridas por agentes públicos(as) do MESP. Por fim, a participação em atividades da CEP/PR tem sido uma parte fundamental das ações da Comissão de Ética Setorial do MESP, proporcionando a troca de experiências e boas práticas que enriquecem o trabalho realizado e reforçam seu compromisso com a ética pública.

4

Resultados e desempenho da gestão

4.1 Secretaria-Executiva – SE

Com a edição do Decreto nº 12.110/2024, foram criadas as seguintes instâncias na SE:

- Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA à qual passaram a estar vinculadas a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC e a Coordenação-Geral de Gestão e Administração – CGGA, sendo estas duas últimas diretamente ligadas à Secretaria-Executiva na estrutura anterior;
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI, também parte da estrutura da SAA;
- Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial – CGPC;
- Coordenação de Gestão Processual - CGPRO; e
- Coordenação de Gestão Digital - CGD.

Estas três últimas unidades restaram diretamente vinculadas ao Gabinete da SE.

A Diretoria de Infraestrutura do Esporte e a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, antes integrantes da Secretaria-Executiva, foram incorporadas à SNE-AELIS, ao tempo que a Diretoria de Certificação e a Diretoria de Projetos permaneceram vinculadas à SE.

Por fim, a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, parte da hierarquia da SE no Decreto anterior, agora é considerada unidade singular com status de Secretaria Nacional, vinculada ao Ministro do Esporte.



Com as mudanças ocasionadas pela publicação do Decreto, a estrutura da SE passou a assim se configurar:

- I. GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA;
- II. DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO;
- III. DIRETORIA DE PROJETOS; e
- IV. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

Tendo em vista a nova configuração da pasta, no ano de 2024 também foram iniciadas atividades na Secretaria-Executiva para elaboração do Regimento Interno do MESP.

Ainda voltada à geração de melhorias para o funcionamento do Ministério, a SE empenhou-se na efetivação da contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de apoio administrativo de nível superior para todo o órgão.

Destaca-se, ainda, o trabalho desenvolvido para a recomposição da Comissão Nacional de Atletas - CNA, na qualidade de Secretaria-Executiva, tendo sido realizada em outubro a eleição para Presidente e Vice-Presidente. No mesmo mês, a SE realizou a 58ª Reunião Ordinária do CNE, além de ter trabalhado na organização das Sessões de Julgamento do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem - TJDAD e do Sexto Encontro da Comissão de Estudos da Justiça Antidopagem - JAD do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem - TJD-AD.



4.1.1 Diretoria de Certificação - DCERT

A Diretoria de Certificação é a Unidade Técnica da SE responsável pela emissão e renovação da Certidão de Registro Cadastral, documento que habilita as Organizações Esportivas do Sistema Nacional de Desporto a receberem:

- recursos de isenções e benefícios fiscais;
- repasses da administração pública federal direta e indireta, incluindo patrocínios; e
- recursos provenientes das loterias, nos termos da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

No entanto, o acesso a esses recursos é concedido mediante o cumprimento integral das exigências estabelecidas na LGE e, no que couber, na Lei nº 9.615/1998 - Lei Pelé, bem como nos dispositivos constantes na Portaria MESP nº 115, de 3 de abril de 2018, norma que regulamentou o processo de certificação pelo MESP.

Objetivos da DCERT

A DCERT tem como missão primordial garantir o cumprimento das disposições da Lei Pelé e da LGE, com o objetivo de asseverar a transparência, regularidade e conformidade da certificação das organizações esportivas junto ao MESP.

Desse modo, a Diretoria tem como atribuição típica certificar o funcionamento adequado das entidades esportivas, mediante o cumprimento das normas referidas, de modo a consolidar o compromisso coletivo com a integridade no ecossistema esportivo, por meio da atuação em consonância aos princípios da boa governança, pautados pela transparência, verificação da prestação de contas, acompanhamento e controle de dispositivos que assegurem a equidade e responsabilidade.

Nesse sentido, a DCERT busca fomentar o desenvolvimento do esporte no país, ao propiciar às organizações esportivas a adoção de modelos de gestão profissionalizados, caracterizados por:

- **sustentabilidade financeira;**
- **gestão administrativa eficiente;**
- **acessibilidade; e**
- **promoção do esporte como um direito para todos, sem discriminação.**

A unidade técnica encontra-se alinhada aos objetivos do Mapa Estratégico do MESP 2023-2027, visto que, para obter a emissão ou renovação da Certidão de Registro Cadastral, são observados os seguintes critérios:

- **organização;**
- **profissionalização; e**
- **desenvolvimento do esporte no Brasil.**

Em suma, a DCERT atua para incentivar um ambiente esportivo saudável, transparente e acessível para todos os brasileiros, garantindo a evolução do esporte como ferramenta de inclusão social e promoção da saúde.



Lei Pelé - Base legal

Embora se encontre atualmente em processo de revogação em razão da edição da LGE, a Lei Pelé continua válida quanto ao processo de análise dos pressupostos para a obtenção da Certidão de Registro Cadastral, até que sobrevenha a regulamentação das exigências trazidas pela LGE nessa matéria, mediante a alteração, ainda pendente, do Decreto nº 7.894, de 08 de abril de 2013; e da Portaria MESP nº 115, de 3 de abril de 2018.

Nesse contexto, a Lei Pelé estabelece em seus artigos 18 e 18-A exigências a serem cumpridas pelas organizações esportivas pertencentes ao Sistema Nacional do Desporto, cuja verificação compete ao MESP, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.894/2013. O Decreto nº 11.343/2023 atribuiu à DCERT a competência legal para a expedição da Certidão de Registro Cadastral.

A Portaria MESP nº 115/2018 regulamenta o procedimento de verificação, pelo MESP, do cumprimento das exigências previstas nos art. 18, 18-A, 22, 23 e 24 da Lei Pelé; e do art. 19 do Decreto nº 7.894/2013. Essa Portaria busca fornecer instruções claras sobre o procedimento adequado e a forma eficaz de atender as exigências impostas nos normativos legais supracitados; o funcionamento interno nas análises; e prazos, dentre outros aspectos.

A LGE consolidou e aprimorou os requisitos de governança, transparência e controle social para o acesso a recursos públicos, além de ter ampliado as exigências para a obtenção da Certidão de Registro Cadastral. Entretanto, a regulamentação da nova lei depende da conclusão da deliberação a respeito dos vetos a ela opostos, o que impediu sua aplicação já aos pleitos apresentados no ano de 2024.

Gestão de Resultados

A Diretoria de Certificação, por meio de avaliações contínuas ou de denúncias encaminhadas ao setor, busca assegurar a conformidade das entidades esportivas aos requisitos legais, sobretudo às disposições da Lei Pelé e da LGE.

O desenvolvimento das atividades prestadas é monitorado tanto por indicadores quantitativos, tais como o número de certificações emitidas ou o cumprimento de prazos; quanto por indicadores qualitativos, a exemplo da satisfação dos proponentes com o processo de análise. A aferição do impacto das certificações inclui a ampliação do número de entidades aptas a apresentar projetos de alto rendimento e a melhoria das práticas de governança.

Por fim, a DCERT busca firmar parcerias estratégicas, a exemplo das tratativas ocorridas ao longo de 2024 para celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal - CEF, o qual tem como propósito o estabelecimento de um fluxo de troca de informações entre as partes, a fim de garantir a correta distribuição dos recursos advindos de prognósticos lotéricos e o uso de tecnologias para agilizar os processos de certificação.

Certidão de Registro Cadastral

Para a emissão das certificações, a DCERT tem como metodologia a subdivisão da análise de acordo com a natureza dos documentos exigidos legalmente. Dessa forma, a verificação do cumprimento ocorre em quatro fases:

- análise documental;
- análise estatutária;
- cumprimento dos pressupostos quanto aos sítios oficiais das Organizações Esportivas, considerado como Transparência Ativa; e
- análise de regularidade fiscal e trabalhista.

Em 2024, registrou-se um crescimento significativo no número de Certidões de Registro Cadastral, totalizando 432 organizações esportivas certificadas neste ano.

Apesar do considerável número de entidades certificadas, também houve quantidade significativa de pleitos indeferidos e arquivados por não atendimento aos requisitos legais, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

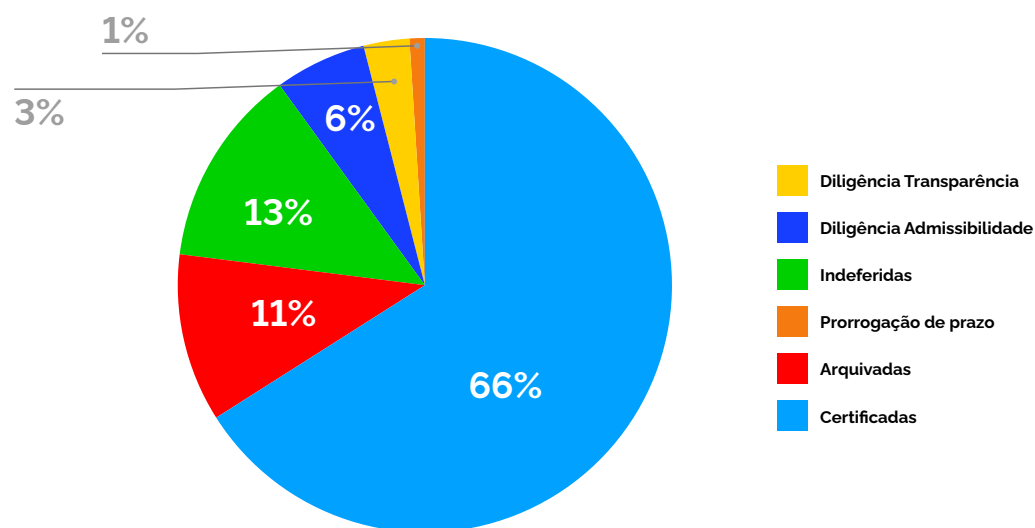


Gráfico 10: Situação da análise dos processos de solicitação de emissão da Certidão de Registro Cadastral em 2024

Com base nos dados apresentados, nota-se que, dos 658 pleitos analisados pela área técnica da DCERT em 2024, 71, advindos de organizações esportivas, foram arquivados; e 88, indeferidos, por falta de documentação básica ou de resposta dos interessados. Além disso, até o encerramento do exercício de 2024, 67 pleitos advindos de instituições esportivas encontravam-se em análise pela Diretoria, seja por estarem em diligência para atendimento de critérios estatutários, de admissibilidade ou de transparência; ou em razão de solicitação de prorrogação de prazo.

Assim, para garantir transparência e efetivo acompanhamento processual, é disponibilizada semanalmente na página institucional do MESP uma relação de entidades com Certidão de Registro Cadastral vigente, bem como o correspondente acompanhamento processual, com o *status* do tratamento dos pleitos de cada Organização Esportiva. Essa lista é alimentada e disponibilizada pela DCERT, podendo ser visualizada [nesta página](#), na aba 'Acompanhamento Processual'.

Desafios e Perspectivas para 2025

A Certidão de Registro Cadastral é um instrumento essencial para fortalecer o esporte no Brasil, de forma a garantir que as entidades esportivas sejam regulares e preparadas para acessar recursos e realizar projetos sociais, projetos de formação e de excelência esportivas. Seus efeitos apresentam impactos significativos para a organização esportiva, que recebe o reconhecimento oficial do órgão ministerial, adquirindo maior legitimidade e credibilidade perante o Estado, para recebimento de recursos públicos.

Já para a sociedade, os impactos são demonstrados com a promoção de uma maior transparência na gestão dos recursos públicos; do fomento ao esporte; da responsabilidade social; e do fortalecimento da governança esportiva. Dessa forma, a emissão da Certidão de Registro Cadastral é ato de extrema responsabilidade, uma vez que com o seu deferimento, afasta-se a possibilidade de organizações que não atendam os requisitos gozarem dos benefícios proporcionados por este documento.

Nesse sentido, um dos desafios identificados pela Diretoria diz respeito à regulamentação da Lei nº 14.597/2023, a qual depende da finalização, pelo Congresso Nacional, da votação pela manutenção ou rejeição dos vetos da Lei Geral do Esporte.

Quanto ao monitoramento e supervisão, com o objetivo de aprimorar o acompanhamento das exigências legais das entidades já certificadas, a Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão, criada em 2023, vem sendo estruturada, delimitando-se os procedimentos de

controle, seus fluxos, prazos, qualificação e estabelecendo medidas para prevenir fraudes e garantir boas práticas na gestão. Esses procedimentos serão formalizados por ocasião da alteração da Portaria MESP nº 115/2018. Para garantir o sucesso dessa função, espera-se, em 2025, um reforço no corpo técnico, a fim de assegurar a fiscalização adequada quanto à manutenção na continuidade dos aspectos legais pelas organizações esportivas.

Além disso, a DCERT, a fim de promover a modernização dos processos de certificação, implementará nova forma de protocolo de documentos, mediante o desenvolvimento de protótipo do Formulário de solicitação da Certidão de Registro Cadastral, com previsão de entrega no primeiro semestre deste ano, o qual facilitará as análises, tornando-as mais céleres e eficientes, além de propiciar aos proponentes o acompanhamento em tempo real, permitindo-se a identificação de pendências documentais e de irregularidades verificadas.

Por fim, pretende-se, a partir do segundo semestre de 2025, promover a "Caravana do Esporte", em conjunto com outras áreas do Ministério, com o objetivo de expandir o alcance da Certificação de Organizações Esportivas. Serão realizadas várias visitas institucionais, em diversos Estados brasileiros, dando-se prioridade àqueles totalmente desprovidos de Certidões de Registro Cadastral, com o intuito de apresentar e esclarecer o processo e a importância dessa certificação. A intenção é garantir que todas as regiões tenham a oportunidade de entender o impacto positivo da certificação, promovendo um desenvolvimento esportivo mais amplo e equitativo em todo o território nacional.



4.1.2 Diretoria de Projetos – DPROJ

Durante o ano de 2024, destacam-se entre as prioridades da DPROJ:

- a implementação do Sinesp;
- a coordenação, supervisão e atuação na elaboração conjunta de nova versão do PNEsporte;
- a reinstalação da Conferência Nacional do Esporte;
- a regulamentação do Fundesporte;
- a inserção da temática do meio ambiente e mudança do clima na agenda do MESP;
- a finalização do projeto piloto voltado ao funcionamento da Rede de Desenvolvimento do Esporte; e
- o estabelecimento de parcerias com o MGI para a elaboração da Cadeia de Valor Integrada - CVI e para o mapeamento de processos estratégicos.

Sistema Nacional do Esporte

A LGE institui o Sinesp, um sistema descentralizado, democrático e participativo que tem como objetivo planejar, formular, implementar e avaliar políticas públicas, programas e ações para o esporte em todas as esferas governamentais.

Nos termos dessa lei, o PNEsporte, o Fundesporte e o Conselho Nacional do Esporte passaram a constituir-se como pilares do Sinesp. Sua operacionalização demanda esforços integrados entre as três esferas de governo e as organizações esportivas.

Ao MESP compete a coordenação desse Sistema, o que demanda a regulamentação do Fundesporte, a revisão do PNEsporte e a realização da Conferência Nacional do Esporte, com a previsão de etapas estaduais.



Plano Nacional do Esporte

Sob coordenação da Secretaria-Executiva, foi iniciado um grupo de estudo para análise e levantamento das principais questões do Projeto de Lei nº 409/2022, em trâmite no Senado Federal, para revisão e atualização do PNEsporte, frente à publicação e entrada em vigor da Lei Geral do Esporte e à alteração na estrutura regimental do MESP, ocorrida em agosto de 2024.

À DPROJ coube a coordenação, supervisão e atuação na elaboração conjunta do documento, em atuação com as áreas finalísticas do órgão. No fim de 2024, foi finalizada a minuta de texto normativo base, primeira parte do objeto do PNEsporte, com indicação de continuidade para debate acerca do Anexo ao referido Projeto de Lei, no que se refere às diretrizes, metas, ações e indicadores.

Conferência Nacional do Esporte

A Conferência Nacional do Esporte, instituída pelo [Decreto de 21 de janeiro de 2004](#), com edições ocorridas em 2004, 2006 e 2010, apresenta-se como um espaço de diálogo entre representantes do governo e representações sociais, visando à formulação de políticas públicas de promoção do esporte de modo organizado, público e transparente. Este modelo de gestão pública participativa possibilita a negociação, a construção de consensos e o compartilhamento de poderes e responsabilidades entre o Estado e a sociedade civil.

A revogação do referido Decreto em 2020, com a publicação do [Decreto nº 10.554, de 26 de novembro de 2020](#), restringiu a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas e enfraqueceu a articulação e cooperação entre diferentes órgãos e instituições. A sanção da LGE, por sua vez, estabeleceu um novo modelo institucional de gestão do setor esportivo. Diante disso, verificou-se a necessidade de edição de nova norma, que viabilize a reinstalação da Conferência Nacional.

A Conferência Nacional gerará a reabertura do espaço de diálogo entre governo e sociedade civil; promoverá a inclusão social por meio da garantia de que vozes diversas serão ouvidas na formulação de políticas públicas; e suscitará a articulação entre diversas esferas do governo e representações sociais.

Nesse contexto, a DPROJ elaborou minuta de Decreto Presidencial para instituir a Conferência Nacional do Esporte.

Fundo Nacional do Esporte

O Fundesporte, previsto no art. 41 da LGE, é um fundo de natureza contábil por meio do qual serão operacionalizadas transferências automáticas e voluntárias entre os entes federativos e entidades, com a finalidade de fomentar atividades esportivas.

O bom e regular funcionamento do Fundesporte se constitui em um instrumento de repasses de recursos para o fomento de projetos da sociedade civil e programas de governo, com vistas ao reforço do compromisso da gestão com a democratização do acesso às atividades esportivas. Além disso, o Fundo também trará maior eficiência e efetividade ao processo de análise de prestação de contas.

Dessa forma, em 2024, a DPROJ foi responsável pela elaboração da regulamentação do Fundesporte, de modo a viabilizar sua regular operacionalização e garantir a segurança administrativa e operacional no processamento das transferências dos recursos públicos, em atuação conjunta com a então Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade e com a CONJUR. Além das reuniões em âmbito interno, foram coordenadas reuniões com outros Ministérios para desenvolvimento do texto normativo e demais documentos técnicos.



Meio ambiente e mudança do clima na agenda do Ministério do Esporte

A Proposta de Plano Nacional de Ação Climática do Esporte, elaborada pelo Instituto Esporte pelo Planeta - EPP, tem como objetivo incorporar a temática do meio ambiente e das mudanças climáticas na agenda do MESP. Essa nova pauta abrange a inclusão de análises de vulnerabilidade, riscos e impactos climáticos no planejamento esportivo nacional, bem como a defesa do esporte como ferramenta de adaptação e resiliência frente aos desafios climáticos, por meio do combate à inatividade física.

A DPROJ promoveu articulação, em conjunto com a APSD, para que o EPP submetesse sua proposta do PNACE às atividades autogestionadas do Fórum G20 Social, realizado no Rio de Janeiro. A iniciativa conjunta apresentada pelo EPP, pelo Terra Futebol Clube e pelo MESP culminou na realização de um painel de alto nível sobre “O Esporte e os Desafios Climáticos Globais” no Fórum G20 Social. A DPROJ também apoiou a SNE na apresentação da proposta elaborada pelo EPP para o PNACE, realizada na COP-29.

As ações empreendidas demonstram um esforço significativo para inserir a temática do meio ambiente e das mudanças climáticas na agenda do MESP. A proposta do Plano busca não apenas abordar os impactos das mudanças climáticas sobre o esporte, mas também promover a sustentabilidade e a resiliência das práticas esportivas.

Por fim, tem-se como desafios para 2025 submeter o Plano Nacional de Ação Climática do Esporte às unidades finalísticas do MESP, para análise e manifestação; e incorporar o conceito de PNACE na minuta em discussão do PNEsporte.

Rede de Desenvolvimento do Esporte e Parceria MESP/UFPR

Como objetivo de criar um mecanismo de governança intersetorial e intergovernamental para fomentar a prática esportiva e a atividade física no País, no âmbito do Sinesp, a União, por meio do Decreto nº 11.766, de 1º de novembro de 2023, criou a Rede de Desenvolvimento do Esporte - Rede.

Nesse contexto, formalizou-se, em junho de 2023, uma parceria entre o Ministério da Educação - MEC e o MESP, por meio da assinatura do TED nº 1/2023, entre a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a SE, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

O objeto da parceria foi o desenvolvimento do projeto “Mapeamento Territorial para o Projeto-Piloto ‘Rede de Desenvolvimento do Esporte’”, voltado ao levantamento de dados em âmbito municipal, tais como:

- infraestrutura esportiva das Secretarias Municipais de Esporte;
- capacitação dos gestores e técnicos;
- existência de políticas públicas específicas para o esporte.

O mapeamento, por sua vez, foi realizado pelo Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva - IPIE, da UFPR, que encaminhou, em novembro de 2024, relatório de cumprimento do objeto, com a apresentação dos dados relativos à gestão do Esporte, resultante da pesquisa realizada em dezesseis territórios (cidades ou bairros), aleatoriamente escolhidos, no Distrito Federal e nos Estados da Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Sergipe e Pará.

Na figura a seguir, demonstram-se os territórios mapeados nesse projeto-piloto para desenvolvimento da Rede:

OBJETO

Levantamento de infraestrutura de esporte, educação, saúde e assistência social

16 territórios
(cidades ou bairros)

Amargosa	BA
Cajazeiras	BA
Cidade Baixa	BA
Caucaia	CE
Dendê	CE
Estrutural	DF
Nova Esperança do Piriá	PA
Grande Dirceu	PI
São Francisco de Itabapoana	RJ
São José de Ubá	RJ
Palmeira das Missões	RS
Santa Maria	SE
Santos Dumont	SE
Barra do Turvo	SP
Redenção da Serra	SP
Ribeirão Branco	SP

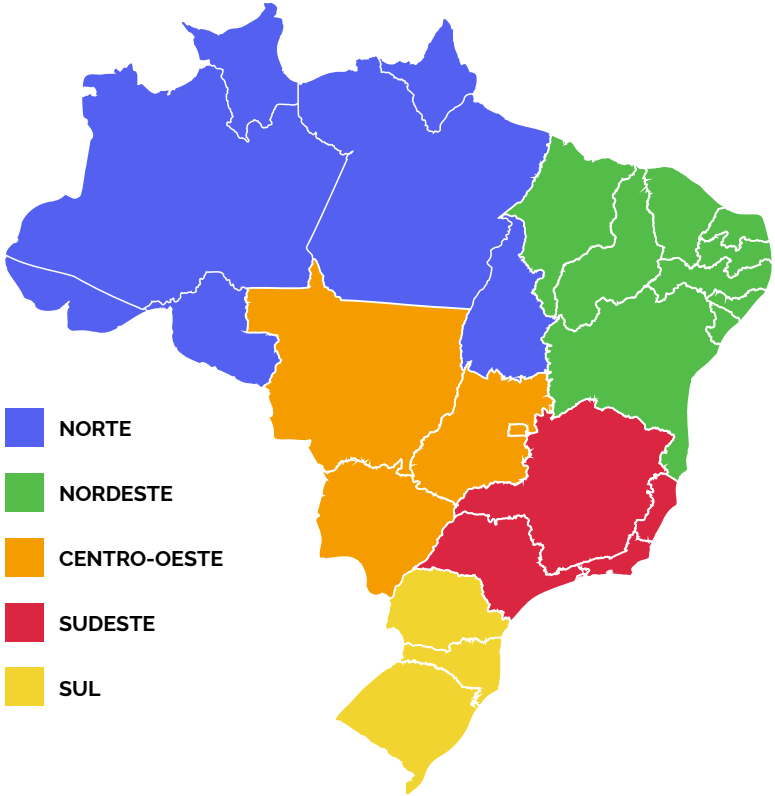


Figura 13: Territórios mapeados no Projeto-Piloto ‘Rede de Desenvolvimento do Esporte’ em 2024

Fonte: DPROJ – Mapeamento dos territórios referente ao TED nº 1/2023.



Como resultado do mapeamento, foi identificado um total de 1.334 infraestruturas, sendo 591 (44,3%) vinculadas à educação; 448 (33,6%) correspondentes a espaços administrados pelo poder público; 251 (18,8%) vinculadas à saúde; e 44 (3,3%) vinculadas à assistência social. Ao todo, foram identificadas 1.148 infraestruturas sob responsabilidade de governos municipais (86,1%); 181, de governos estaduais; e apenas cinco, do governo federal.

Do total das infraestruturas identificadas, 637 (47,75%) não dispõem de qualquer tipo de estrutura esportiva observável. A estrutura esportiva mais comum é a quadra poliesportiva descoberta, categoria em que se incluem 188 unidades identificadas, 60% das quais em escolas. Das 127 quadras poliesportivas cobertas, 88% estão em escolas.

A apresentação dos resultados do referido mapeamento encontra-se integralmente disponível no site do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva - IPIE, por meio de um plano de mídia, em [página específica](#), que oferece um mapa interativo, desenvolvido no *Google My Maps*, o qual permite a visualização em tempo real dos dados coletados. Além do mapa, a página fornece informações sobre o projeto, sua justificativa, objetivos e metodologia.

Apresenta-se, na figura a seguir, um resumo dos resultados da pesquisa:

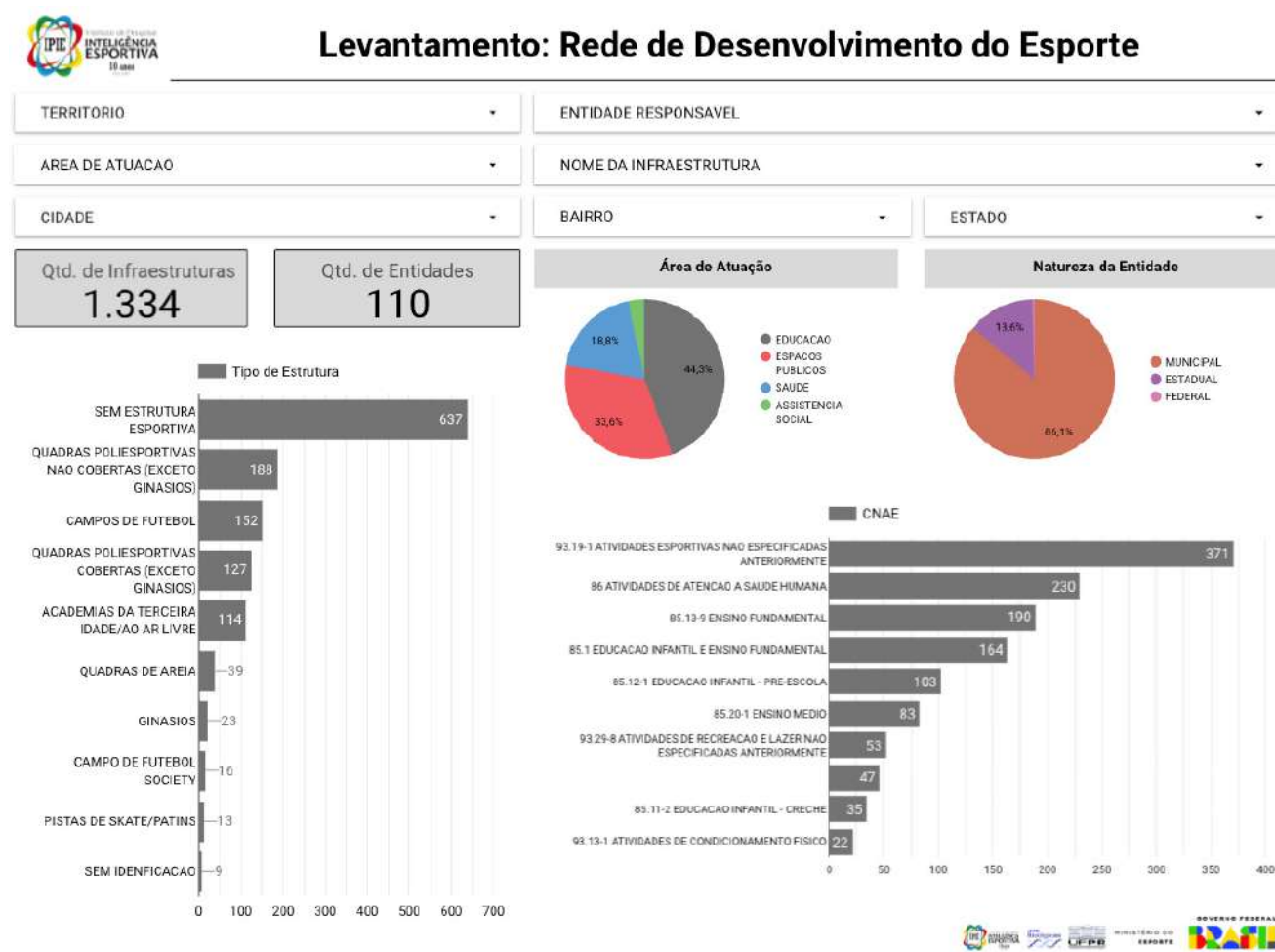


Figura 14: Resultados da pesquisa realizada pelo IPIE/UFPR

Fonte: Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva - IPIE.

Fortalecimento da Governança e Gestão Estratégica

Em agosto de 2024, com a publicação do Decreto nº 12.110/2024, foi instituída a Coordenação-Geral de Governança e Gestão Estratégica - CGGE, cujas principais finalidades são fortalecer a institucionalização e aprimorar a tomada de decisões estratégicas.

A CGGE é responsável por propor e coordenar políticas, ações e projetos de transformação da governança e de gestão estratégica com vistas ao fortalecimento institucional e à modernização administrativa do MESP; incentivar o uso e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de gestão que visem o aprimoramento do processo de tomada de decisões estratégicas; e coordenar a implementação do processo de gestão de riscos estratégicos no âmbito do Ministério.

A criação dessa unidade, em atendimento à previsão contida no Relatório de Gestão do MESP referente ao ano de 2023, representa um marco importante na trajetória de modernização da gestão pública no Ministério.

A centralização das ações de planejamento, acompanhamento e avaliação estratégica representa um avanço significativo para o fortalecimento institucional e para a otimização dos processos decisórios. Também se busca, por meio da atuação da CGGE, contribuir para a efetivação da Política de Gestão de Riscos do MESP, entre outros projetos e iniciativas.

Desafios e Perspectivas para 2025

Para 2025, a DPROJ contribuirá para a formulação das políticas públicas de esporte e para a governança pública no Ministério.

No campo das políticas públicas, a LGE demanda uma ampla gama de medidas a serem tomadas ao longo dos próximos anos.

Dentre as contribuições planejadas destacam-se:

- regulamentar a LGE;
- conceber a Política Integrada do Esporte sustentada em três eixos: educação, saúde e desenvolvimento econômico;
- articular a elaboração do PNEsporte;
- planejar a Conferência Nacional do Esporte, sob a vigência da LGE;
- implementar o Sinesp e o SNIIE; e
- reavaliar a política da Rede de Desenvolvimento do Esporte.

No que se refere ao aprimoramento da governança do MESP, a DPROJ contribuirá para a concretização de medidas que promovam a efetividade dos mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão. Tais mecanismos constituem pilares para condução de políticas públicas e prestação de serviços de qualidade à sociedade.

Dentre as melhorias em governança pública previstas para 2025, esta Diretoria apoiará iniciativas estratégicas, tais como:

- colaborar para proposição de normas internas regulamentando fluxos administrativos, orçamentários e financeiros;
- incidir na formulação de políticas, ações e projetos de transformação da governança e de gestão estratégica, a fim de fortalecer a instituição e fomentar a modernização administrativa no âmbito do MESP;
- buscar parcerias com outros órgãos e entidades, públicas e privadas, nacionais ou internacionais, com o propósito de promover a melhoria da governança interna e a gestão estratégica;
- incentivar o desenvolvimento de sistemas de gestão, com vistas ao aprimoramento do processo de tomada de decisões estratégicas; e
- promover a efetivação da Política de Gestão de Riscos do MESP.



4.2 Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS

A SNEAELIS tem por objetivo ampliar e qualificar o acesso ao esporte à população brasileira, por meio da coordenação, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de programas esportivos, educacionais, de lazer e de inclusão social, em parceria com outros órgãos do Poder Executivo Federal, Estados, Municípios e Distrito Federal, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com ênfase na população de regiões com alta vulnerabilidade social.

A SNEAELIS tem a seguinte estrutura organizacional

- DEAEELIS - Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
- DFP - Diretoria de Formalização de Parcerias
- DAPC - Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas
- DIE - Diretoria de Infraestrutura do Esporte
- DPPIE - Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

Importa ressaltar que, com a recriação do MESP, promovida pela edição do Decreto nº 11.343/2023, a DIE e a DPPIE estavam inseridas na estrutura organizacional da Secretaria-Executiva. Com a reestruturação da pasta, por meio do Decreto nº 12.110/2024, as respectivas Diretorias passaram a ser hierarquicamente vinculadas à SNEAELIS.

A Secretaria Nacional está em harmonia com a nova Lei Geral do Esporte, que organiza, no seu art. 4º, a prática esportiva, dividida em três níveis integrados e sem hierarquia entre si:

- 1) a formação esportiva
- 2) a excelência esportiva
- 3) o esporte para toda a vida



Os programas, ações e iniciativas da SNEAELIS contemplam dois desses três níveis:

• **Formação Esportiva**

Entendida como acesso à prática esportiva mediante ações planejadas, inclusivas, educativas, culturais e lúdicas para crianças e adolescentes, direcionada ao desenvolvimento integral. Este nível compreende os seguintes serviços:

- ✓ **vivência esportiva**, com vistas à aproximação a uma base ampla e variada de movimentos, atitudes e conhecimentos relacionados ao esporte, por meio de práticas corporais inclusivas e lúdicas
- ✓ **fundamentação esportiva**, com o propósito de ampliar e aprofundar o conhecimento e a cultura esportiva, tendo por objetivo o autocontrole da conduta humana e a autodeterminação dos sujeitos, bem como a construção de bases amplas e sistemáticas de elementos constitutivos de todo e qualquer esporte
- ✓ **aprendizagem da prática esportiva**, com o objetivo de ofertar, de forma sistemática, múltiplas práticas corporais esportivas para as aprendizagens básicas de diferentes modalidades esportivas, por meio de conhecimentos científicos, habilidades, técnicas, táticas e regras



• **Esporte para toda a vida**

Consolida a prática de hábitos saudáveis ao longo da vida, a partir da aprendizagem esportiva, do lazer, da atividade física e do esporte competitivo para jovens e adultos. Os serviços envolvidos são:

- ✓ **aprendizagem esportiva para todos**, para dar acesso ao esporte àqueles que nunca o praticaram, inclusive às pessoas com deficiência e em processo de reabilitação física
- ✓ **esporte de lazer**, para incorporar práticas corpóreas lúdicas como mecanismo de desenvolvimento humano, bem-estar e cidadania
- ✓ **atividade física**, para sedimentar hábitos, costumes e condutas corporais regulares com repercussões benéficas na educação, na saúde e no lazer dos praticantes
- ✓ **esporte competitivo**, para manter a prática cotidiana do esporte, ao propiciar competições por faixas etárias àqueles advindos de outros níveis
- ✓ **esporte social**, como meio de inclusão de pessoas em vulnerabilidade social, com deficiência, em regime prisional, idosas e em instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, entre outros segmentos de demanda de atenção social especial
- ✓ **esporte como meio de reabilitação, habilitação e saúde**, para proporcionar à pessoa a continuidade, a manutenção e a estimulação corporal para o seu bem-estar físico, psíquico e social, com atenção primária aos idosos e às pessoas com deficiência

A SNEAELIS contribui diretamente para o alcance da missão do Ministério do Esporte de “democratizar o esporte e a atividade física como ferramentas de transformação social, em todas as suas dimensões, promovendo qualidade de vida e o Brasil como nação esportiva, ativa e saudável”, gerando, assim, valor público por meio da disseminação das atividades esportivas, da ampliação da cobertura dos programas de esporte amador, educacional, de participação, do lazer e inclusão social; e da implantação, restauração e modernização de equipamentos esportivos, com foco na redução das desigualdades regionais.

No Plano Plurianual - PPA 2024-2027, a agenda de esporte amador, educação, lazer e inclusão social está no Programa 5126 – “Esporte para a Vida”, tendo por objetivo promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do Sistema Nacional de Esporte, em espaços apropriados e acessíveis que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida. A prática esportiva transmite valores como respeito, cooperação, disciplina, tolerância, solidariedade e empatia para todas as idades.

• Demonstrativo da Execução Orçamentária

No exercício de 2024, a SNEAELIS contou com quatro ações orçamentárias, a saber:

- Ação 20JP – desenvolvimento de atividades e apoio a projetos e eventos de esporte, educação, lazer e inclusão social;
- Ação 20JQ - apoio à realização de eventos de esporte amador, educacional, de lazer e inclusão social;
- Ação 00SL – apoio à implantação e à modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer;
- Ação 218F – gestão e manutenção do legado olímpico e paralímpico.



Abaixo, segue o resumo da execução orçamentária, por origem de recurso.

AÇÃO 20JP		
TIPO DE RP		EMPENHADO/DESCENTRALIZADO (EM R\$)
RP 2	Discricionário	30.689.109,62
RP 6	Emendas Individuais	393.831.223,60
RP 7	Emendas de Bancada	216.870.887,70
RP 8	Emendas de Comissão	87.388.583,59
TOTAL		728.779.804,51

Tabela 14 - Valor empenhado/descentralizado na Ação 20JP, por tipo de Resultado Primário (RP)

Fonte: Tesouro Gerencial

AÇÃO 20JQ		
TIPO DE RP		EMPENHADO/DESCENTRALIZADO (EM R\$)
RP 2	Discricionário	2.698.243,00
RP 6	Emendas Individuais	32.647.377,00
TOTAL		35.345.620,00

Tabela 15 - Valor empenhado/descentralizado na Ação 20JQ, por tipo de Resultado Primário (RP)

Fonte: Tesouro Gerencial

AÇÃO 00SL		
TIPO DE RP		EMPENHADO/DESCENTRALIZADO (EM R\$)
RP 2	Discricionário	35.199.998,40
RP 3	PAC	109.084.996,00
RP 6	Emendas Individuais	30.273.030,00
RP 7	Emendas de Bancada	45.000.000,00
RP 8	Emendas de Comissão	448.969.375,21
TOTAL		668.527.399,61

Tabela 16 - Valor empenhado/descentralizado na Ação 00SL, por tipo de Resultado Primário (RP)

Fonte: Tesouro Gerencial



AÇÃO 218F		
TIPO DE RP		EMPENHADO / DESCENTRALIZADO (EM R\$)
RP 2	Discricionário	25.623.799,24
TOTAL		25.623.799,24

Tabela 17 - Valor empenhado/descentralizado na Ação 218F, por tipo de Resultado Primário (RP)

Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.1 Diretoria de Políticas Públicas do Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - DEAELIS

O **Esporte para Toda a Vida**, como descrito na Lei Geral do Esporte, é aquele praticado livremente pelas pessoas, sem regras oficiais a serem seguidas. Tal conceito consolida a aquisição de hábitos saudáveis ao longo da vida, a partir da aprendizagem esportiva, do lazer, da atividade física e do esporte competitivo para jovens e adultos.

Além disso, envolve a inclusão social, o lazer e o tempo livre, tendo como propósitos *o desenvolvimento pessoal; o relacionamento com a comunidade; e a inclusão de pessoas em vulnerabilidade social, com deficiência, em regime prisional, idosas e em instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, entre outros segmentos de demanda de atenção social especial.*

Também compreende a *aprendizagem esportiva para todos*, para dar acesso ao esporte àqueles que nunca o praticaram, como as pessoas com deficiência e em processo de reabilitação física; o *esporte de lazer*, ao incorporar práticas corpóreas lúdicas como mecanismo de desenvolvimento humano, bem-estar e cidadania; e o *esporte como meio de reabilitação, habilitação e saúde*, para proporcionar à pessoa a continuidade, a manutenção e a estimulação corporal para o seu bem-estar físico, psíquico e social, com atenção primária aos idosos e às pessoas com deficiência.

Para a realização das atividades são firmadas parcerias com entes públicos estaduais, municipais e distritais, além de Organizações da Sociedade Civil, por meio de editais, com a execução orçamentária apoiada por emendas parlamentares e/ou orçamento discricionário.

Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário

O Programa tem como finalidade democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

As novas diretrizes do Programa permeiam a democratização do acesso da população ao esporte e lazer de qualidade; a diminuição da vulnerabilidade social, da evasão escolar e universitária; além da promoção da inclusão e do respeito às questões de gênero, orientação sexual, raça, etnia e religião.

Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC

Os objetivos do Programa consistem em democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo para todas as idades, incluindo pessoas com deficiência, a partir da criação de núcleos de atividades para promoção da vida saudável e da convivência social; formar gestores e lideranças comunitárias; e fomentar a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos.

O PELC desenvolve-se a partir da instalação de núcleos de esporte recreativo e lazer, que podem estar situados em áreas urbanas e rurais, bem como em áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais, e em terras indígenas.

Programa Vida Saudável

O Programa Vida Saudável visa oportunizar a prática de exercícios físicos, atividades culturais e de lazer para o cidadão idoso, estimulando a convivência social; a formação de gestores e lideranças comunitárias; e a pesquisa e a socialização do conhecimento.

Programa Skate por Lazer

O Programa Skate por Lazer tem como missão ampliar as políticas públicas do esporte em âmbito nacional; estimular a prática das atividades físicas e os valores a ela intrínsecos; democratizar o acesso recreativo do skate à população; e promover a inclusão social de pessoas de todas as faixas etárias, a partir de seis anos de idade. Destaca-se o incentivo à participação das mulheres, uma vez que o envolvimento delas é historicamente menor do que o do público masculino. Neste caso, no mínimo 50% dos inscritos deverá ser do sexo feminino.

4.2.2 Diretoria de Formalização de Parcerias - DFP

Parcerias celebradas

Em 2024, foram efetuados investimentos na aquisição de equipamentos esportivos e na infraestrutura voltada ao esporte amador, educacional, recreativo e de lazer em todas as regiões do país, com recursos oriundos do Tesouro Nacional e de Emendas Parlamentares.

Ao todo, em consonância com o PPA 2024-2027, foram firmadas 815 parcerias na área de esporte e lazer em todas as regiões, correspondendo a um investimento de quase R\$ 692 milhões direcionado ao esporte amador, à educação, ao lazer e à inclusão social, beneficiando, aproximadamente, 817.600 pessoas em todas as regiões do país.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETO DA PARCERIA	QUANTIDADE DE PARCERIAS	VALOR DESTINADO (EM R\$)	NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS (APROX.)
OOSL - Apoio à implantação e modernização de infraestrutura para esporte amador, educacional, recreativo e de lazer	Aquisição de equipamentos esportivos e de lazer	46	11.510.034,00	N/A
20JP - Desenvolvimento de atividades e apoio a programas e projetos de esporte amador, educação, lazer e inclusão social 20JQ - Apoio à realização de eventos de esporte amador, educacional, de lazer e inclusão social	Programas, Projetos e Eventos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	769	680.384.568,00	817.600
TOTAL		815	691.894.602,00	817.600

Tabela 18 - Valor empenhado/descentralizado na Ação OOSL, por tipo de Resultado Primário (RP)
Fonte: Planilha de Controle CGFP/DFP/SNEAELIS, com base na Plataforma Transferegov.

Distribuição de Parcerias celebradas por Instrumento de Celebração

As parcerias em 2024 foram distribuídas entre Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Convênios e Termos de Execução Descentralizada, conforme ilustrado no gráfico a seguir:

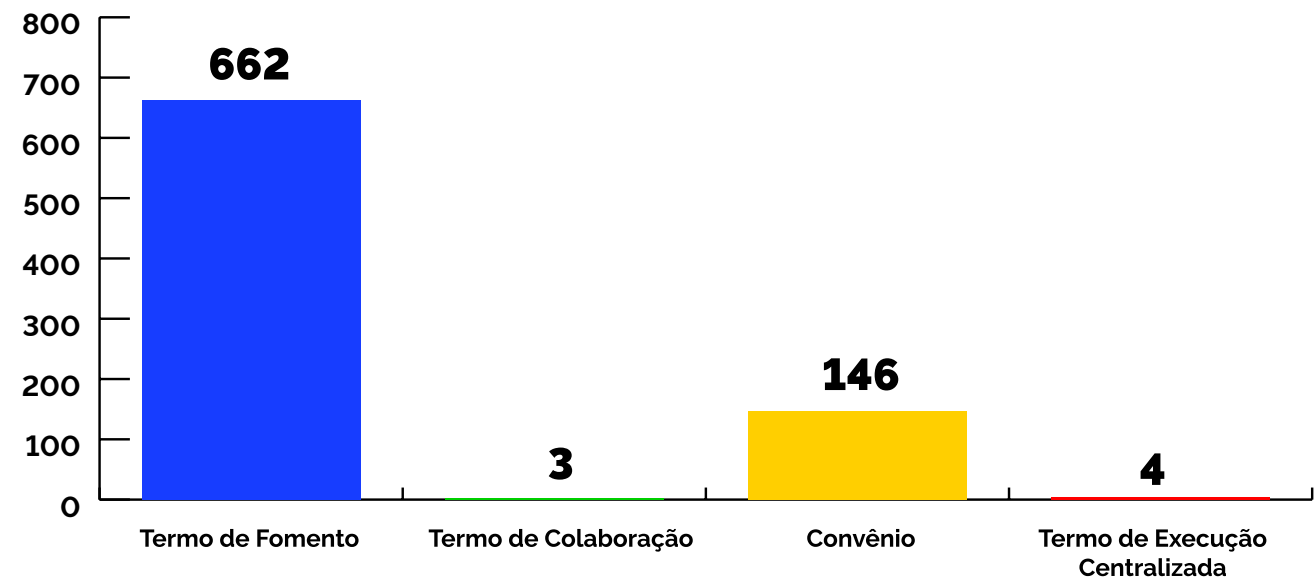


Gráfico 11 - Parcerias celebradas em 2024, por tipo de instrumento
Fonte: Planilha de Controle CGFP/DFP/SNEAELIS, com base na Plataforma Transferegov.

Distribuição de parcerias celebradas por origem de recurso

No geral, as parcerias foram celebradas com recursos discricionários, de emendas individuais, de emendas de bancada e de emendas de comissão, de acordo com o seguinte gráfico:

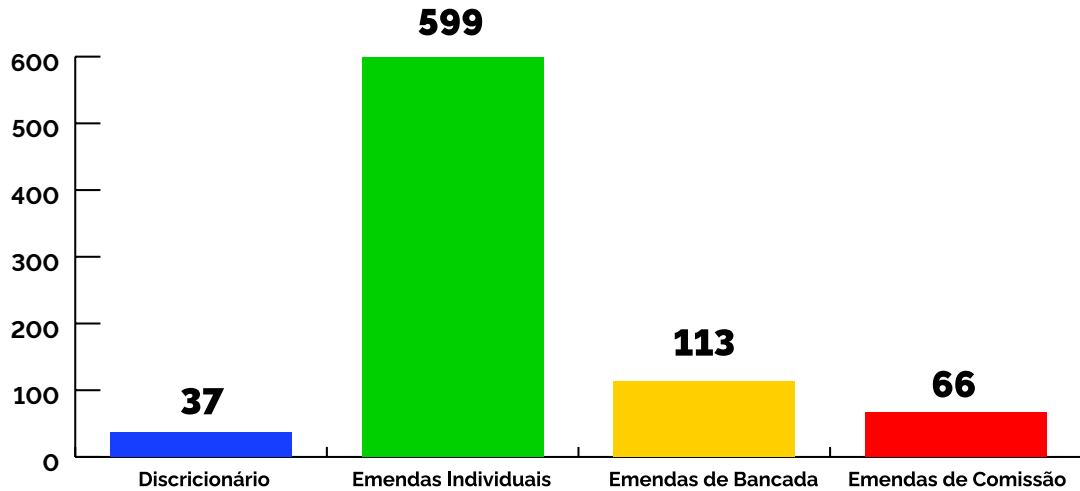


Gráfico 12 - Parcerias celebradas em 2024, por origem de recurso
Fonte: Planilha de Controle CGFP/DFP/SNEAELIS, com base na Plataforma Transferegov.



Distribuição geográfica de previsão dos beneficiados nas parcerias celebradas

Considerando as parcerias celebradas em 2024, espera-se alcançar 816.772 beneficiados distribuídos nos 26 Estados e no Distrito Federal, conforme pode ser verificado adiante:

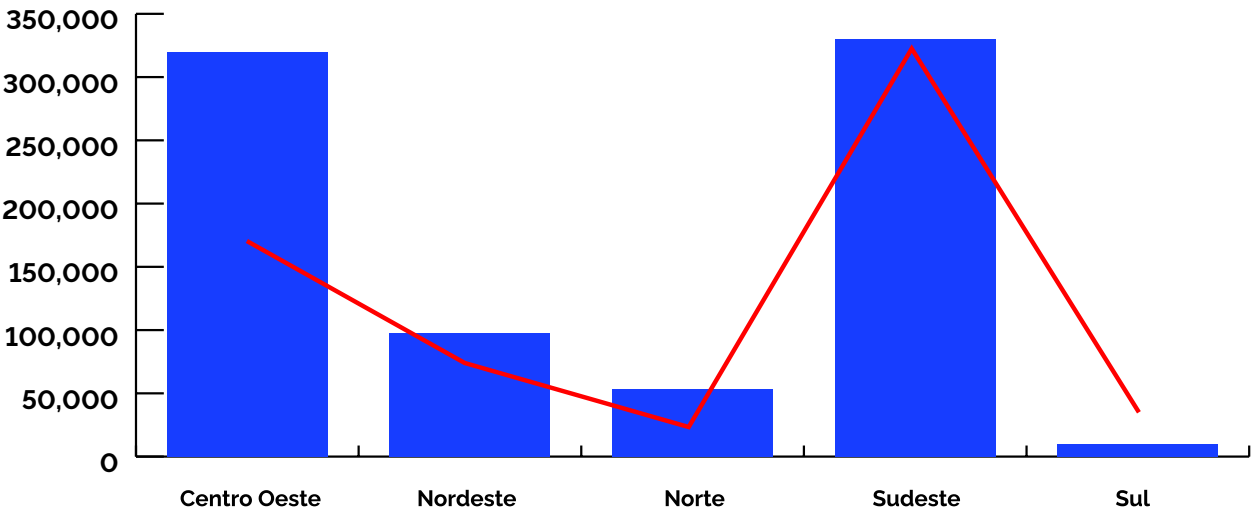


Gráfico 13 – Parcerias celebradas em 2024 e previsão de beneficiados, por região geográfica
Fonte: Planilha de Controle CGFP/DFP/SNEAELIS, com base na Plataforma Transferegov.

Cabe destacar que três instrumentos, não mencionados no gráfico anterior, se referem a parcerias internacionais que foram celebradas para propiciar a participação brasileira em eventos e competições, totalizando 828 pessoas beneficiadas.

4.2.3. Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas - DAPC

Eventos Esportivos: Formação Esportiva Educacional

• Jogos do BRICS 2024

Realizada entre os dias 11 e 23 de junho de 2024 em Kazan, na Rússia, a competição foi a sétima edição dos Jogos do BRICS, que são organizados anualmente pelos países-membros do bloco.

O Brasil participou dos jogos com uma delegação de 112 atletas, que competiram em quinze modalidades. O país ficou em quinto lugar no quadro geral, com 50 medalhas, sendo 7 de ouro, 20 de prata e 23 de bronze.

• Gymnasiade 2024

O ISF Gymnasiade 2024, realizado na cidade de Manama, Bahrein, no período de 23 a 31 de outubro, foi um evento multiesportivo que reuniu mais de cinco mil atletas escolares de setenta delegações diferentes, com a participação de 26 modalidades esportivas, incluindo quatro esportes paralímpicos. A participação brasileira neste evento, uma realização da ISF - *Internacional School Sports Federation*, foi viabilizada por meio de parceria entre a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE e o MESP.

A presença de estudantes atletas de diversas nações destaca-se como um meio essencial para expandir o esporte educacional, incentivando a cidadania, a tolerância, o intercâmbio cultural, a adoção de hábitos saudáveis, o respeito, a inclusão social, a troca de vivências e a integração entre os participantes. Nesse evento participaram diretamente 3.533 estudantes atletas, 816 professores/técnicos e 75 dirigentes de delegações. Durante os nove dias de competições, 50 mil expectadores compareceram às competições.

O Brasil teve uma performance espetacular na ISF *Gymnasiade* 2024, terminando em primeiro lugar no quadro de medalhas. A delegação brasileira conquistou um total de 164 medalhas, sendo 53 de ouro, 61 de prata e 50 de bronze. Essa foi uma campanha histórica para o país, fruto do talento e da dedicação dos jovens atletas brasileiros.



Overall Table - 30 October 2024

Pos	Delegations	Medals			
		Gold	Silver	Bronze	Total
1	Brazil	53	61	50	164
2	P.R. China	39	26	25	90
3	Chinese Taipei	35	21	23	79
4	Romania	28	36	43	107
5	Iran	26	8	13	47
6	Ukraine	24	17	30	71
7	Azerbaijan	23	26	28	77
8	Hungary	20	16	26	62
9	United Arab Emirates	17	15	15	47
10	Morocco	16	12	16	44
11	United States of America	15	14	24	53
12	Algeria	14	12	24	50
13	Bahrain	13	21	32	66
14	France	12	11	6	29
15	Hong Kong, China	7	10	10	27
16	Kazakhstan	6	3	5	14
17	Greece	5	6	12	23
18	Türkiye	4	12	22	38
19	Armenia	3	5	10	18
20	Quebec	3	4	9	16

Tabela 19 – ISF Gymnasiade 2024: quadro de medalhas

• Jogos Escolares Brasileiros - JEBs

Os JEBs de 2024 foram realizados em Recife/PE, entre 21 de setembro e 3 de outubro. O evento reuniu cerca de nove mil alunos/atletas, técnicos, dirigentes e staff de todos os estados brasileiros. A CBDE foi a responsável pela organização do evento. Essa competição, ocorrida em âmbito nacional, tem como objetivo fomentar a integração social, incentivar a cidadania e revelar novos talentos no esporte.

As modalidades disputadas nos JEBs 2024 foram: atletismo, *badminton*, basquete, ciclismo, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, tênis de mesa, vôlei, vôlei de praia, *wrestling* e xadrez.

Ademais, o evento serviu como seletiva para os XXVIII Jogos Sul-Americanos Escolares que foram disputados em Bucaramanga, na Colômbia, em dezembro de 2024.



Figura 15 – Cerimônia de premiação do JEBs 2024

• XXVIII Jogos Sul-Americanos Escolares 2024

Realizados entre 2 e 10 de dezembro de 2024 na Colômbia, o evento reuniu atletas de doze países, incluindo a delegação brasileira, e contou com a participação de 2.640 jovens atletas de diversas modalidades, abrangendo disciplinas paralímpicas como paratletismo e paranatação. As competições foram organizadas em formatos individuais e em equipe.

Os jogos são organizados anualmente pelo Conselho Sul-Americano do Esporte - CONSUDE e têm como finalidade a promoção do desenvolvimento esportivo e cultural, além o intercâmbio entre jovens dos países sul-americanos.



Figura 16 – Equipe brasileira que conquistou a medalha de ouro no vôlei masculino

Acompanhamento das parcerias

As informações a seguir apresentam o volume de parcerias ativas em 2024, as quais demandam um acompanhamento operacional e pedagógico atento. O objetivo é monitorar o atendimento ao público-alvo das políticas públicas executadas pela SNEAELIS.

No ano em referência, 490 parcerias (convênios, TED e Termos de Fomento) foram finalizadas e 29 rescindidas até 31 de dezembro, totalizando 519 instrumentos de celebração. Do total de 1.162 parcerias vigentes ao final de 2024, 643 seguem vigentes em 2025, de acordo com os gráficos 14 e 15:

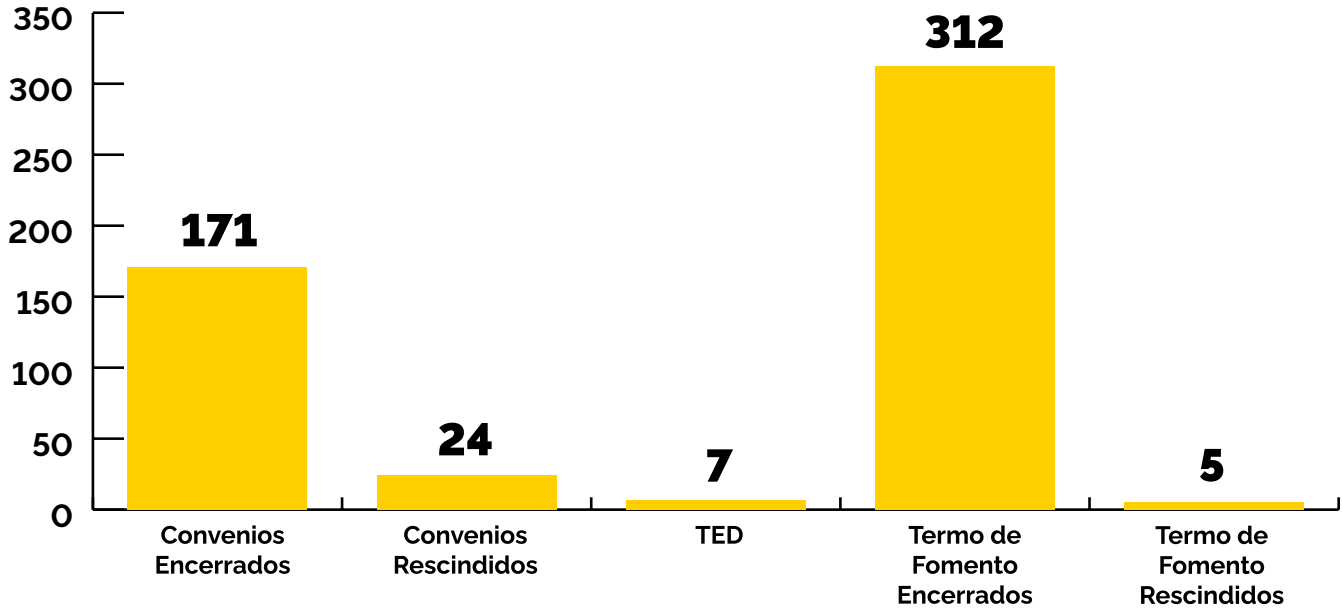


Gráfico 14 – Parcerias encerradas e rescindidas em 2024, por instrumento de celebração
Fonte: Planilha de controle elaborada pela CGAP/DAPC/SNEAELIS

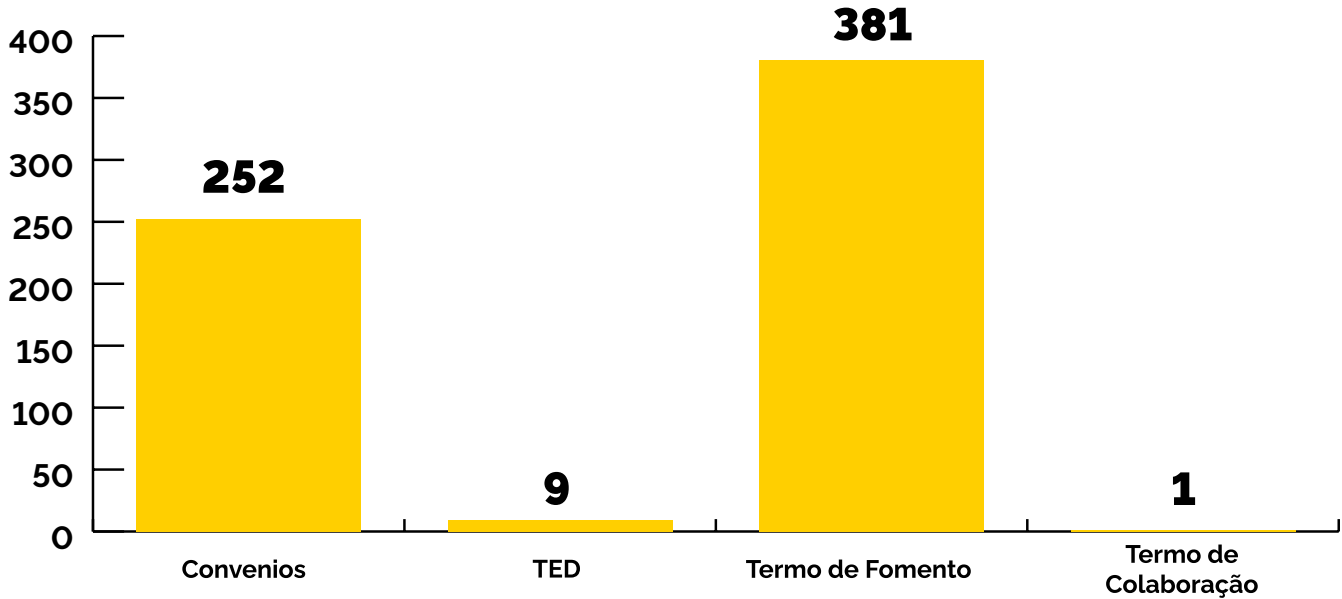


Gráfico 15 – Parcerias vigentes para 2025, por instrumento de celebração
Fonte: Planilha de controle elaborada pela CGAP/DAPC/SNEAELIS

Os instrumentos celebrados têm previsão de atendimento a 911 mil pessoas, distribuídos em 4.434 núcleos do Programa Segundo Tempo; Esporte e Lazer da Cidade; e Skate pelo Lazer, além de Projetos e eventos esportivos e de lazer, e aquisição de equipamentos esportivos. O total de recursos empregados envolve cerca de R\$ 687 milhões, conforme demonstrado a seguir:

OBJETO, PROGRAMA OU AÇÃO	QUANTIDADE DE PARCERIAS	NÚMERO DE BENEFICIADOS	QUANTIDADE DE NÚCLEOS	VALOR DO REPASSE
Projetos esportivos de lazer de atendimento continuado	683	400.367	4.067	483.823.873,09
Aquisição de equipamentos esportivos (academias e parques infantis)	189	N/A	N/A	40.559.154,54
Eventos esportivos de lazer	254	501.699	311	153.859.473,89
Programa Esporte e Lazer da Cidade	5	3.408	6	2.123.760,00
Programa Segundo Tempo (Padrão, Universitário e Paradesporto)	26	5.380	45	5.890.304,79
Programa Skate pelo Lazer	5	320	5	914.373,84
TOTAL	1.162	911.174	4.434	687.170.940,15

Tabela 20 - Parcerias vigentes em 2024, classificadas por Objeto, Programa ou Ação
Fonte: Planilha de controle elaborada pela CGAP/DAPC/SNEAELIS, com base na Plataforma Transferegov.

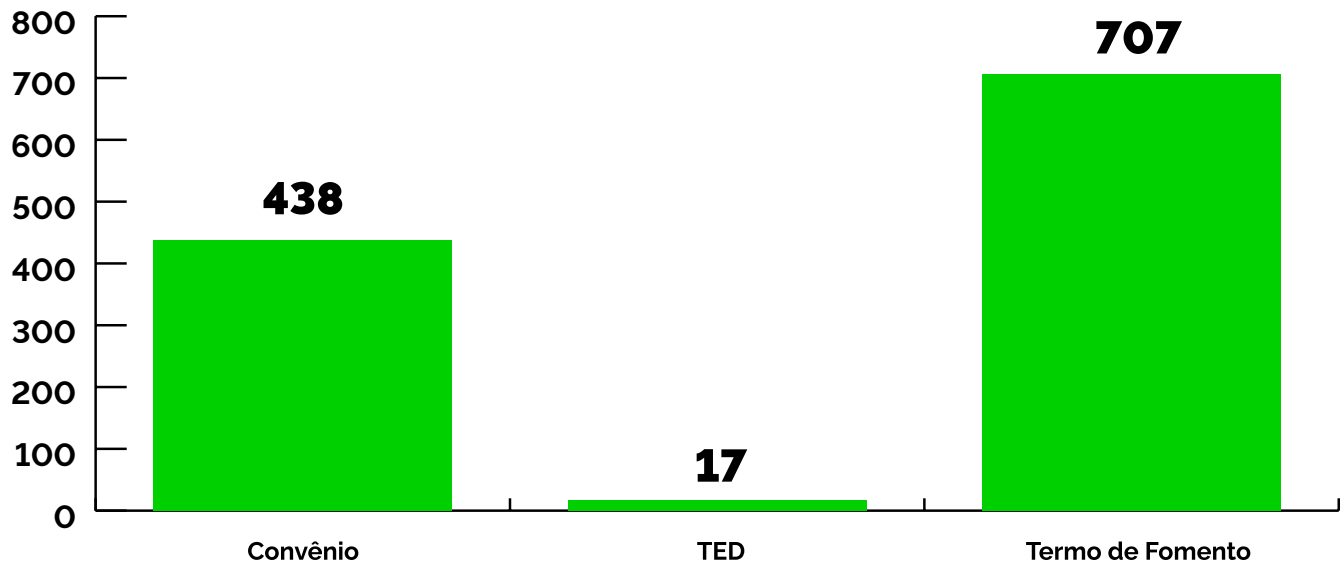


Gráfico 16 – Distribuição dos tipos de parcerias vigentes em 2024, por modalidade de instrumento de celebração

Fonte: Planilha de Controle elaborada pela CGAP/DAPC/SNEAELIS

O gráfico acima reflete o maior volume de parcerias vigentes por meio de Termos de Fomento (707) firmados com instituições da sociedade civil, cujos repasses são oriundos de emendas parlamentares. As demais parcerias correspondem a 438 convênios com prefeituras e governos estaduais, bem como dezessete Termos de Execução Descentralizadas com Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

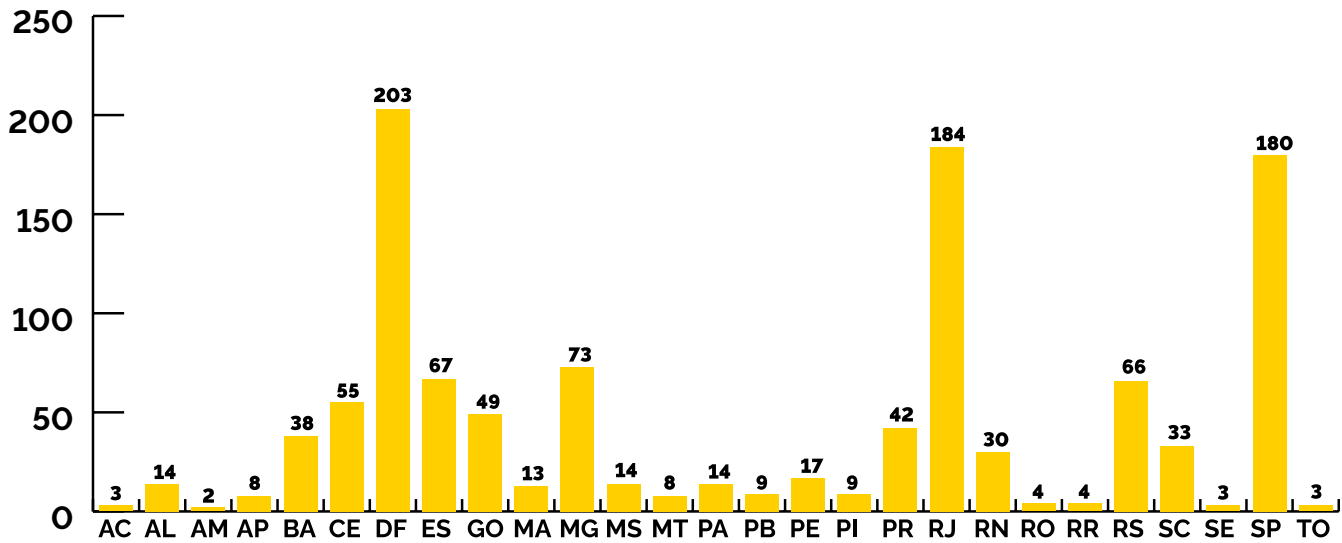


Gráfico 17 – Distribuição das parcerias vigentes em 2024, por Unidade da Federação

Fonte: Planilha de controle elaborada pela CGAP/DAPC/SNEAELIS

O gráfico acima demonstra que a SNEAELIS firmou parcerias em todos os estados e no Distrito Federal, ainda que concentradas em estados das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, a exemplo do Distrito Federal (203), Rio de Janeiro (184), São Paulo (180), Minas Gerais (73), Espírito Santo (67) e Rio Grande do Sul (66), Unidades da Federação com o maior número de instrumentos em vigor.

Prestação de contas do cumprimento do objeto

Destaca-se a responsabilidade da SNEAELIS ao término de cada instrumento na avaliação do cumprimento do objeto. Para tanto, considera-se a execução física, conforme o pactuado, e a efetiva entrega dos serviços oferecidos como parte da política pública de esporte e lazer.

Durante a análise, é verificado o cumprimento das normas pelos parceiros e a conformidade com as diretrizes e orientações dos programas e ações orçamentárias associadas às parcerias. Quando necessário, são elaboradas recomendações para as áreas responsáveis pela formalização e acompanhamento, para mitigar a recorrência de problemas em futuras parcerias.

HISTÓRICO DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS EM 2024

Início do ano

260 parcerias para análise da prestação de contas do objeto

Principal desafio: Reduzir o estoque de parcerias pendentes de análise.

No decorrer do ano

Apesar da demanda cíclica da Secretaria, concluíram-se as análises de 214 parcerias, sendo:

86 com a prestação de contas aprovadas

26 aprovadas com ressalvas

5 reprovadas

97 sem execução

Término do ano

305 processos pendentes de análise:

9 TED

60 Termos de Fomento

236 convênios

Importante ressaltar que em 2021 o Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão nº 1690/2021-TCU-Plenário, apontou 453 processos para análise das prestações de contas dos objetos, dos quais foi analisado, no período de agosto de 2021 até dezembro de 2024, o quantitativo de 434 instrumentos, restando pendentes de análise apenas dezenove processos.

4.2.4 Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE

A unidade tem como atribuições promover, desenvolver e aprimorar a infraestrutura esportiva em âmbito nacional, a fim de ofertar à população espaços acessíveis e adequados à prática de diferentes modalidades esportivas que atendam às dimensões: educacional, amadora, de lazer e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.

Nesse contexto, após a celebração dos instrumentos de repasse no âmbito do Ministério do Esporte, a DIE realiza o monitoramento e acompanhamento da execução física das obras, em parceria com a Caixa Econômica Federal, cujo objeto diz respeito à construção, reforma, modernização, ampliação, implantação e adequação de quadras esportivas e poliesportivas; campos; pistas; praças de esporte; ginásios; edificações; e espaços esportivos em geral.

Além disso, a Diretoria fiscaliza os contratos administrativos de manutenção das edificações esportivas do legado olímpico sob a posse ou o domínio da União - Parque Olímpico da Barra/RJ - POB/RJ; atua na Gestão do Programa Centro de Iniciação ao Esporte - CIE; e na execução do Programa Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC no âmbito do esporte.

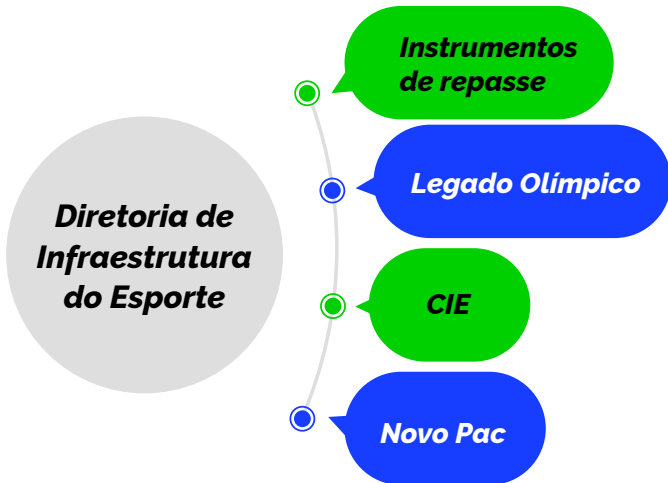


Figura 17 – Atribuições da Diretoria de Infraestrutura do Esporte
Fonte: Elaborado pela DIE/SNEELIS.

Instrumentos de Repasse

De janeiro a dezembro de 2024, foram concluídas 539 obras de infraestrutura esportiva de esporte educacional, amador, de lazer e de alto desempenho, em todas as regiões do país, com valor total de investimento de R\$ 401 milhões.

REGIÃO	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
Norte	65	60.008.043,93
Nordeste	189	124.021.646,86
Centro-Oeste	39	32.761.747,23
Sul	100	79.176.666,04
Sudeste	146	105.103.297,85
TOTAL	539	401.071.401,91

Tabela 21 - Contratos de repasse concluídos em 2024, por região geográfica

Fonte: Base de Dados Caixa Econômica Federal - órgãos públicos - OGU - Ministério do Esporte - ME_14-04-2025

No ano de 2024, foram autorizadas pela SNEELIS e aprovadas pela DIE 656 propostas para implementação e modernização de infraestrutura esportiva, correspondendo a um montante de mais de R\$ 771 milhões. Atualmente, a Diretoria conta com 2.485 instrumentos de repasse ativos para implementação de infraestrutura esportiva que, quando finalizados, irão proporcionar espaços qualificados e acessíveis para toda a população.



Legado Olímpico

O compromisso com a gestão e manutenção das instalações esportivas do Legado Olímpico foi estabelecido a partir das duas parcerias firmadas com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e o Exército Brasileiro, respectivamente, por meio do Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA e do Acordo de Cooperação Técnica EME nº 17-010-00, consolidados com o objetivo de empreender ações para manutenção do legado das instalações olímpicas e incentivar a sua utilização pela sociedade por meio de eventos esportivos, culturais e artísticos.

Ao longo do ano, foram realizados 24 eventos esportivos e culturais no POB/RJ, dentre os quais destacam-se: o *Rio Summer Open*, o Campeonato Pan-Americano de Esgrima, o *Rock in Rio 2024* e a Copa Brasil de Taekwondo 2024.

Programa Centro de Iniciação ao Esporte – CIE

O Centro de Iniciação ao Esporte é uma edificação esportiva originada no PAC de 2013, concebida para ampliar a oferta de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras e estimular o desenvolvimento da base do esporte de alto desempenho nacional para a identificação de talentos e formação de atletas.

O equipamento público qualificado pode envolver até treze modalidades olímpicas, seis modalidades paraolímpicas e uma não olímpica, com capacidade para atender entre quinhentas e mil pessoas por mês. Em 2024, foram concluídas seis edificações do Programa Centro de Iniciação ao Esporte, que contaram com investimento no valor total de R\$ 29,6 milhões.



Figura 18 – Atleta do Programa Centro de Iniciação ao Esporte

Espaço Esportivo Comunitário - Novo PAC

O equipamento é oriundo do Novo PAC de 2023 e tem como objetivo levar espaços adequados à prática de esporte e lazer para comunidades socialmente vulneráveis, por meio da implantação de infraestrutura esportiva.

Para tanto, em 2024, foram empenhados R\$ 109 milhões. No próximo ano, aguarda-se um repasse de R\$ 251 milhões, a fim de viabilizar a continuidade na execução física das edificações esportivas, como incentivo à prática de atividade física para todas as idades.

Os espaços custeados são compostos por campo *society* com grama sintética, meia quadra de basquete, pista de caminhada e parquinho infantil, cujo projeto-padrão será ofertado pelo Ministério do Esporte.



Figura 19 – Projeto-padrão do Espaço Esportivo Comunitário - Novo PAC

Ao todo, 240 propostas foram selecionadas, os termos de compromisso assinados, com a primeira parcela de tais termos já empenhadas.

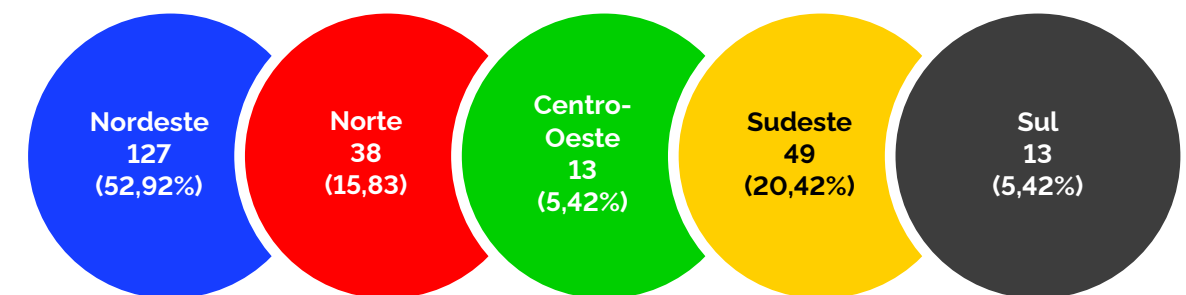


Figura 20 – Número de propostas no âmbito do Novo PAC, por região geográfica

Além das propostas selecionadas, outras, dentre as mais de 4 mil cadastradas, poderão ser contempladas com Espaços Esportivos Comunitários, por meio de emenda parlamentar, o que possibilitará a expansão do investimento do Ministério do Esporte a diversos municípios do país.

4.2.5 Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte – DPPIE

A Diretoria tem como uma de suas principais atribuições a aplicação da Lei de Incentivo ao Esporte – LIE, cujo valor público gerado é o fomento ao financiamento de projetos esportivos e paradesportivos suportados por incentivos fiscais, com o objetivo da constante busca pelo Governo Federal de financiamento público para o esporte, por meio da articulação dos entes federativos na construção de políticas públicas que abranjam ações voltadas à promoção de saúde para toda a vida.

Lei de Incentivo ao Esporte - LIE



Figura 21 – Logomarca da LIE
Fonte: DPPIE/SNEAELIS

A LIE é baseada em três pilares:

- Governo Federal, como regulador
- Proponentes, como idealizadores e executores
- Patrocinadores, que aportam os recursos para viabilidade financeira dos projetos

Desde a sanção da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, foram destinados mais de R\$ 6,1 bilhões em recursos financeiros/deduções fiscais, o que representa uma captação que supera a média de R\$ 343 milhões por ano.

Por meio de incentivos fiscais, permite-se que pessoas físicas e jurídicas destinem parte do Imposto de Renda devido a programas de esporte e lazer. Em 2022, a LIE foi alterada, por meio da Lei nº 14.439, de 24 de agosto de 2022. Com isso, as empresas passaram a ter a possibilidade de investir até 2% do valor devido e as pessoas físicas até 7%.

Integrada ao Planejamento Estratégico do MESP, a LIE desempenha um papel fundamental na inclusão social e na promoção da cidadania. Seu impacto vai além do esporte, gerando benefícios significativos na educação, reduzindo custos governamentais com saúde e contribuindo para a segurança pública ao mitigar a violência. Desde a sua criação, em 2007, a iniciativa já alcançou mais de três milhões de crianças e adolescentes em todo o país.

A LIE permite a apresentação de projetos dentro de três manifestações desportivas estabelecidas pela Lei nº 11.438/2006:

Educacional

Participação

Rendimento

Em 2024, o programa atingiu um patamar inédito, com 6.664 projetos submetidos ao longo do ano, configurando um recorde histórico no número de propostas apresentadas.

Esse crescimento expressivo se reflete na evolução da LIE, que passou por um processo de modernização liderado pela DPPIE. Em comparação a 2022, houve um aumento de 119% no volume de projetos apresentados. De 2023 para 2024, o acréscimo de projetos apresentados foi de 13,27%, sendo as propostas voltadas às seguintes manifestações:

DADOS	2022	2023	2024
Projetos apresentados	3.042	5.883	6.664
Projetos publicados (autorização captação)	2.059	2.739	2.673
Valor demandado por captação (publicados)	2,3 bi	3,3 bi	3,2 bi
Total captado	R\$ 559,29 mi	R\$ 985,20 mi	acima de R\$ 1 bilhão
Solicitações de Análise Técnica e Orçamentária pautadas	907	999	1.396
Termos de compromisso assinados	840	925	1.225
Projetos executados/em execução	1.282	1.674	2.069

Tabela 22 – Projetos apresentados e captados entre 2022 e 2024
Fonte: SLI - Sistema da Lei de Incentivo

Esse avanço demonstra o aumento de acesso ao Esporte por meio da Lei de Incentivo nas mais diversas modalidades no país.

Em 2024, as propostas apresentadas foram distribuídas nos seguintes temas:

3.506 propostas de manifestação educacional;

1.184 propostas de rendimento;

1.611 propostas de participação, e

363 propostas de formação.

Esses números demonstram a ampla diversidade de iniciativas contempladas

Outro avanço significativo foi a abertura do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte - SLI no primeiro dia de 2024, algo inédito até então. Com essa medida, as entidades proponentes puderam registrar seus projetos imediatamente, otimizando os trâmites e permitindo uma captação mais ágil dos recursos. Esse novo formato possibilitou que diversos projetos iniciassem sua execução ainda no mesmo ano, garantindo maior eficiência e impacto das ações incentivadas.

De modo a ilustrar os trabalhos da DPPIE no tratamento de projetos e da análise pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - CTLIE entre 2020 e 2024, segue abaixo a linha do tempo:

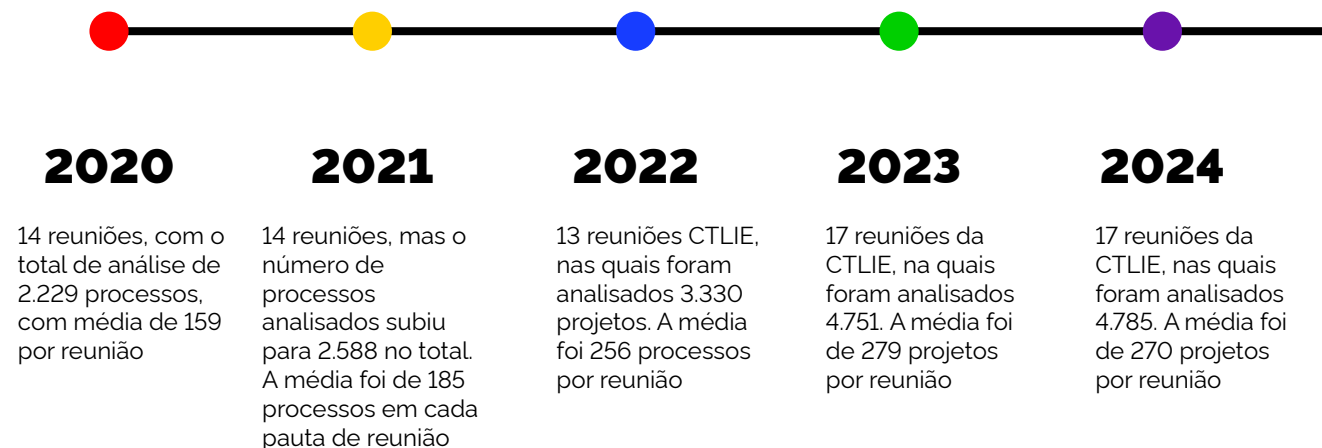


Figura 22 – Projetos tratados pela DPPIE e analisados pela CTLIE (2020 a 2024)

Dessa forma, comparando-se os anos de 2024 e 2020, o número de projetos pautados por reunião teve um avanço de 69,8%, em média. Já em comparação com o número total de projetos analisados pela CTLIE nos anos de 2020 e 2024, houve um aumento de 114,7%.

Em 2024, a Diretoria teve como metas:

Meta 1: superação da marca de mil projetos no âmbito da LIE enquadrados como manifestação desportiva educacional;

Meta 2: divulgação da LIE e dos benefícios da utilização da política pública junto às Entidades Proponentes localizadas em regiões de vulnerabilidade social, por meio da realização de, ao menos, um *workshop*;

Meta 3: divulgação da LIE e dos benefícios da utilização da política pública junto às Entidades Proponentes localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, por meio da realização de, ao menos, um *workshop*.

Para a “meta 1”, houve não só o atingimento, como a superação do objetivo pretendido, com a apresentação de 3.506 projetos na manifestação educacional.

Com o objetivo de cumprir as “metas 2 e 3”, a DPPIE participou do “Seminário de Capacitação sobre a Lei de Incentivo ao Esporte”, realizado em 29/02/2024 na cidade de Palmas/TO. O evento proporcionou a diversas entidades proponentes de todo o país a oportunidade de se atualizarem sobre os regulamentos e os procedimentos relacionados à execução de projetos no âmbito da referida legislação.

Sobre a participação em eventos, a Diretoria esteve presente no *Summit* CBCP 2024, realizado em Brasília/DF, entre os dias 2 e 6 de dezembro, organizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP. Dezenas de entidades do paradesporto brasileiro tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos sobre apresentação de projetos no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte.

Com o aumento no número de projetos na manifestação educacional, houve uma mudança no direcionamento de recursos que são captados, ocorrendo a descentralização dos aportes, que antes eram majoritariamente para aqueles na área de rendimento. Um dos objetivos da DPPIE consistiu em potencializar os projetos da manifestação educacional.

Atualmente, a LIE apoia modalidades olímpicas e paralímpicas, tanto as formais quanto as não formais, com público de todas as faixas etárias.

A participação em *workshops* durante o ano de 2024 foi produtiva, tendo sido possível levar informações sobre a Lei para locais que ainda não tinham tradição na apresentação de projetos. Nesses eventos, a LIE foi apresentada como uma importante ferramenta de política pública para o incentivo e fomento à prática esportiva e melhora na qualidade de vida de todos os envolvidos.

Há também o esforço para atualizações normativas com vistas ao aperfeiçoamento desta política em locais com alta vulnerabilidade e em regiões com pouca representatividade de projetos. Com a aprovação de novos regulamentos, entidades proponentes terão mais opções de direcionamento de seus projetos. Hoje, a grande maioria dos recursos da LIE é aplicada nas regiões Sul e Sudeste.

Captação de recursos

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, foram aportados mais de R\$ 1 bilhão de reais em projetos autorizados a captar recursos, uma marca inédita em relação aos valores captados anualmente em projetos da LIE.

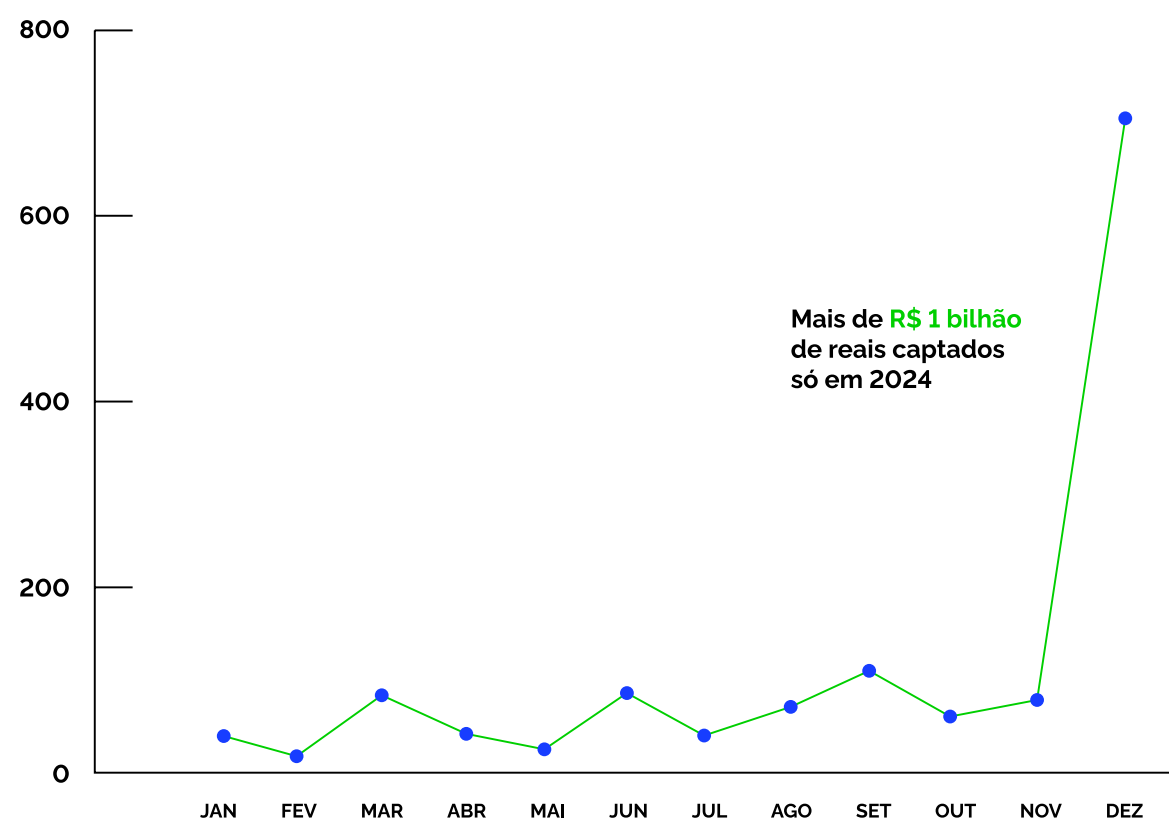


Gráfico 18 – Evolução da captação de recursos em projetos da LIE em 2024, por mês

Fonte: SLI - Sistema da Lei de Incentivo

Em 2024, mais de 7.400 incentivadores, entre pessoas físicas e jurídicas, contribuíram para a viabilização de um número acima de 2.500 projetos. O principal destaque foi a manifestação educacional, que recebeu um aporte superior a R\$ 535 milhões.

Destaca-se também a atuação da DPPIE no acompanhamento contínuo dos projetos em execução. Além das visitas presenciais, a equipe adota a modalidade de acompanhamento virtual, implementada durante a pandemia, devido às restrições sanitárias à época. Ao longo do ano, foram realizadas mais de cem visitas a projetos financiados com recursos incentivados, objetivando garantir a aplicação responsável dos valores captados pelas entidades proponentes.

A unidade é responsável por avaliar a prestação de contas dos projetos sob o aspecto da execução física, garantindo o cumprimento do objeto pactuado. Ao final do Termo de Compromisso, as entidades proponentes dispõem de até sessenta dias para apresentar a documentação comprobatória do alcance das metas e da correta aplicação dos recursos incentivados.

Para assegurar maior eficiência nesse processo, a Diretoria promove capacitações periódicas de seus colaboradores, buscando aprimorar os procedimentos e garantir que a análise das prestações de contas finais seja conduzida em conformidade com a legislação vigente.

Em 2024, foram examinadas, aproximadamente, trezentas prestações de contas finais, contribuindo para a resolução do passivo.

Painel de Transparência da Lei de Incentivo ao Esporte

Em 2024, ocorreu o terceiro ano de funcionamento do Painel, importante ferramenta para garantir o acesso aos dados relativos aos projetos apresentados.



Figura 23 – Banner referente à chamada para participação do Painel de Transparência da LIE

Por meio da ferramenta de transparência ativa, qualquer pessoa pode ter acesso aos mais diversos dados sobre os projetos, como histórico de valor já captado entre os anos de 2007 e 2024, informações sobre os incentivadores pessoa jurídica, tipo de projeto, manifestação desportiva, ano de apresentação, locais de execução e quantitativo estimado de beneficiários.

Desde o seu lançamento, foram feitos mais de 38 mil acessos à ferramenta. Com o acesso às informações, muitos pedidos de informação que eram realizados via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão - e-SIC deixaram de ser apresentados.

A DPPIE está desenvolvendo a versão 2.0 do portal para ampliar o acesso a informações sobre os projetos aptos a captar recursos. Com essa atualização, a plataforma se tornará um *hub* centralizado, oferecendo uma consulta mais intuitiva e acessível para todos os interessados em acompanhar e apoiar essas iniciativas.

Lançamento da Cartilha da Lei de Incentivo ao Esporte

No ano de 2024, uma das medidas de capacitação desenvolvidas foi o lançamento da Cartilha da LIE, disponível no sítio eletrônico do MESP.



Figura 24 – Chamada na página institucional do MESP para acesso à Cartilha da LIE

A finalidade da cartilha é compilar, em um único documento, informações rápidas e diretas sobre os principais pontos necessários para a apresentação de um projeto no âmbito da LIE, por meio de explicações de maneira didática.

Desafios e Perspectivas para 2025

Espera-se um incremento nos valores com acréscimo na dotação orçamentária (discrecionário e emendas), tendo como consequência a ampliação dos beneficiários de programas sociais, em parcerias firmadas com os entes públicos e privados, com o financiamento das políticas públicas de esporte amador, educação, lazer e inclusão social.

Ademais, a SNEAELIS, pretende ampliar e resgatar a promoção de políticas públicas de esporte e lazer aos povos indígenas e comunidades tradicionais, em consonância com as diretrizes governamentais.

Para o próximo ano, a Secretaria Nacional também tem como norte:

- ✓ reforço no efetivo de pessoal e colaboradores;
- ✓ capacitação da equipe técnica;
- ✓ otimização e alinhamento dos fluxos, procedimentos e instrumentos;
- ✓ redistribuição dos processos e delimitação de tempo para análise e conclusão dos pareceres;
- ✓ desenvolvimento de ações articuladas com as demais coordenações para aprimoramento dos dados, desde a formalização até o acompanhamento;
- ✓ implementação da metodologia de controle e monitoramento dos trabalhos, que possibilite o enfrentamento das dificuldades em tempo real, e construção de estratégias de superação;
- ✓ investimento na manutenção do Parque Olímpico da Barra e do Complexo Esportivo de Deodoro;
- ✓ viabilização da utilização eficiente das instalações do Parque Olímpico em benefício da sociedade;
- ✓ ampliação da oferta de infraestrutura esportiva qualificada por meio da entrega de obras à sociedade;
- ✓ difusão da LIE em todo o território nacional, primando pela apresentação de projetos desportivos e paradesportivos, a fim de ampliar o alcance a todas as regiões do Brasil;
- ✓ capacitação de gestores esportivos (entidades/beneficiários);
- ✓ realização do "Prêmio Empresário Amigo do Esporte", a fim de homenagear os apoiadores de projetos desportivos e paradesportivos de que trata a Lei nº 11.438/2006;

- ✓ entrega do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte, com vistas ao incentivo e fomento da prática desportiva no país, às entidades proponentes, em razão de projetos de grande relevância no âmbito da LIE; à comunidade esportiva e pela população em geral, como forma de reconhecimento; e para doadores/patrocinadores, pela excelência no uso dos recursos incentivados e na organização durante a execução dos projetos.

4.3 Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE

A Secretaria Nacional de Excelência Esportiva tem como prioridade formular e implementar políticas e ações voltadas para o fortalecimento da prática da excelência esportiva, conforme estabelecido pela Lei Geral do Esporte. Segundo o art. 6º dessa norma, a excelência esportiva "abrange o treinamento sistemático direcionado à formação de atletas na busca do alto rendimento", envolvendo os serviços a seguir:

- especialização esportiva
- aperfeiçoamento esportivo
- alto rendimento esportivo
- transição de carreira

No PPA 2024-2027, o tema "Excelência Esportiva" está inserido no "Programa 5126 – Esporte para a Vida", no "Objetivo Específico 0459 – Promover o esporte de excelência, desde a especialização até a transição de carreira, para projetar o país como uma potência esportiva mundial", sendo esse o objetivo central da SNE.

Para alcançar esse objetivo, a Secretaria Nacional desenvolve ações voltadas à implantação de núcleos esportivos para o desenvolvimento de treinamentos, manutenção de centros de treinamento esportivo, realização de eventos e concessão de bolsas, por meio do Programa Bolsa Atleta, visando à manutenção da carreira e permanência de atletas no ambiente esportivo.

Atualmente, essas ações estão inseridas nos programas implementados pela SNE, tais como "Revelar Talentos", "Bolsa Atleta", "Ações para o Alto Rendimento", além de estar em fase de estudo a criação de um programa voltado para a transição e dupla carreira esportiva.

Sob o enfoque orçamentário-financeiro, exceto o Programa Bolsa Atleta, que transfere recursos diretamente ao atleta, as demais ações e programas são executados por meio de formalização de parcerias (Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Convênios e Termos de Execução Descentralizada), com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que atuam na área esportiva.

Os recursos para a execução dessas ações são provenientes do Orçamento Geral da União. Ao final do exercício de 2024, a Secretaria Nacional de Excelência Esportiva totalizou um montante de R\$ 183,1 milhões, distribuído entre três programações orçamentárias:

AÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	LIMITE DISPONÍVEL/ BLOQUEADO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO
09HW - Bolsa Atleta	R\$ 160.474.114,00	R\$ 160.474.114,00	R\$ 0,00	100%
216T - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	R\$ 10.691.288,00	R\$ 10.691.281,51	R\$ 6,49	100%
20YA - Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	R\$ 11.986.695,00	R\$ 11.986.513,26	R\$181,74	100%
TOTAL	R\$ 183.152.097,00	401.071.401,91	R\$ 188,23	100%

Tabela 23 – Execução das Programações Orçamentárias da SNE em 2024
Fonte: Elaborado pela SNE, com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Resultados do exercício de 2024

Programa Revelar Talentos



Figura 25 – Logomarca do programa Revelar Talentos
Fonte: SNE



Lançado em abril de 2024, o Programa visa a fomentar a preparação global de jovens atletas (crianças e adolescentes de até 21 anos), em fase de "especialização" e "aperfeiçoamento" (atletas de base), buscando revelar, detectar talentos e melhorar a preparação desse público para competições de alto nível.

O Programa está estruturado em três eixos principais:

1

Núcleos de treinamento esportivo:

implantação e apoio ao funcionamento de núcleos dedicados ao aperfeiçoamento em diversas modalidades esportivas

2

Eventos esportivos:

realização e participação em competições e eventos que proporcionem experiência aos jovens atletas

3

Capacitação e inovação:

realização de eventos e pesquisa que promovam capacitações e inovações para a detecção de talentos e formação e preparação esportiva

Dessa forma, além de jovens, essa política pública abrange equipes técnicas e multi-disciplinares que apoiam o desenvolvimento dos atletas, gestores e profissionais do esporte envolvidos na administração esportiva, bem como pesquisadores do campo esportivo.



Em 2024, os principais resultados correspondem à implantação de núcleos (Figura 26) e capacitação, por meio da celebração de doze parcerias, nas cinco regiões do Brasil, para atender 576 atletas, com foco no desenvolvimento técnico e preparação para competições nacionais e internacionais, nas seguintes modalidades esportivas:

- atletismo
- basquete 3x3
- boxe
- ciclismo BMX
- escalada
- ginástica rítmica
- handebol
- judô

- natação
- rugby
- skate street
- taekwondo
- tênis de mesa
- voleibol
- wrestling



Figura 26 – Núcleos Revelar Talentos da SNE

Fonte: Elaborado pela SNE, com dados dos projetos formalizados (Processo SEI).

Esses esforços demonstram o compromisso do Programa Revelar Talentos em detectar e desenvolver jovens talentos, visando assegurar uma base sólida para o resultado esportivo do Brasil. Nesse sentido, a continuidade do trabalho conjunto entre o Ministério do Esporte, gestores, técnicos e atletas é essencial para garantir o sucesso a longo prazo dessa política pública.

Embora os resultados sejam promissores, o Programa enfrentou alguns desafios, como a necessidade de expandir o acesso aos núcleos em regiões remotas e a busca contínua por investimentos e parcerias para garantir a sua sustentabilidade.

Para o próximo ano, serão priorizadas ações como a expansão dos núcleos, com a implantação de mais unidades nas regiões do país e de modalidades esportivas estratégicas.

O Programa Revelar Talentos é um passo significativo na formação de jovens atletas no Brasil. Com a estrutura adequada e o apoio necessário, o Programa tem capacidade de revelar e desenvolver talentos para o cenário esportivo mundial, intensificando a projeção do Brasil como uma potência esportiva mundial.



Bolsa Atleta



Figura 27 – Logomarca comemorativa dos 20 anos do Programa Bolsa Atleta

Fonte: SNE

Essa política pública compreende o suporte financeiro (transferência de recursos) direto ao atleta, ou seja, sem a necessidade de intermediários, em 6 (seis) categorias de bolsa, sendo:

- Atleta de Base
- Estudantil
- Nacional
- Internacional
- Olímpico/Paralímpico/Surdolímpico
- Pódio

O Programa objetiva oferecer condições para que os atletas, selecionados por meio de editais, se dediquem aos treinamentos e competições; desde a categoria estudantil até a categoria atleta pódio. No caso desta última categoria, a política patrocina atletas com chances de medalhas e de disputar finais em Jogos Olímpicos/Paralímpicos/Surdolímpicos, com vistas à progressão de resultados.

Portanto, o público-alvo consiste em atletas de alto rendimento, com bons resultados em competições nacionais e internacionais, prioritariamente de modalidades Olímpicas/Paralímpicas/Surdolímpicas.

O Bolsa Atleta é essencial para o desenvolvimento do esporte no Brasil, oferecendo apoio direto aos atletas e contribuindo para a formação de esportistas mais capacitados e preparados para competir em nível global.

Destaque especial deve ser dado à categoria Atleta Pódio, focada no suporte a espor-

tistas de elite, com alto potencial de conquista de medalhas em grandes eventos esportivos mundiais. Essa categoria garante um apoio financeiro mais significativo, permitindo maior foco nos treinamentos, ampliando consideravelmente as chances de sucesso esportivo.

Em 2024, ano em que o Programa Bolsa Atleta completou duas décadas, os valores das bolsas foram reajustados em, aproximadamente, 11%, por meio do Decreto nº 12.108, de 11 de julho de 2024. Esse reajuste, após anos de defasagem dos valores das bolsas, buscou proporcionar uma preparação mais adequada para o novo ciclo olímpico e paralímpico, até os Jogos de Los Angeles 2028.



Figura 28 – Cerimônia de assinatura do Decreto de reajuste do Bolsa Atleta ocorrida em 2024
Fonte: <https://www.flickr.com/photos/ministeriodoesporte/albums/72177720318731399/>.

	SEM REAJUSTE	COM REAJUSTE		SEM REAJUSTE	COM REAJUSTE
Atleta Base/Estudantil	R\$ 370,00	R\$ 410,00	Bolsa Pódio 1º a 3º lugar	R\$ 15.000,00	R\$ 16.629,00
Atleta Nacional	R\$ 925,00	R\$ 1.025,00	Bolsa Pódio 4º a 8º lugar	R\$ 11.000,00	R\$ 12.195,00
Atleta Internacional	R\$ 1.825,00	R\$ 2.051,00	Bolsa Pódio 9º a 16º lugar	R\$ 8.000,00	R\$ 8.869,00
Atleta Olímpico/Paralímpico/Surdolímpico	R\$ 3.100,00	R\$ 3.437,00	Bolsa Pódio 17º a 20º lugar	R\$ 5.000,00	R\$ 5.543,00

Tabela 24 – Comparativo entre os valores das bolsas do Programa Bolsa Atleta, antes e após os reajustes
Fonte: Elaborado pela SNE.

Os editais de seleção de atletas, lançados entre o fim de 2023 e início de 2024, reforçaram a estratégia de suporte aos principais atletas brasileiros, desde as categorias de base.

O Edital nº 2, de 28 de dezembro de 2023, priorizou a categoria atleta pódio, contemplando 359 atletas com suporte financeiro essencial para maximizar suas chances de sucesso nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris 2024. Já o Edital nº 1, de 14 de março de 2024, abrangeu todas as demais categorias do Bolsa Atleta, contemplando 8.739 atletas de diferentes níveis, desde jovens talentos até esportistas de elite.

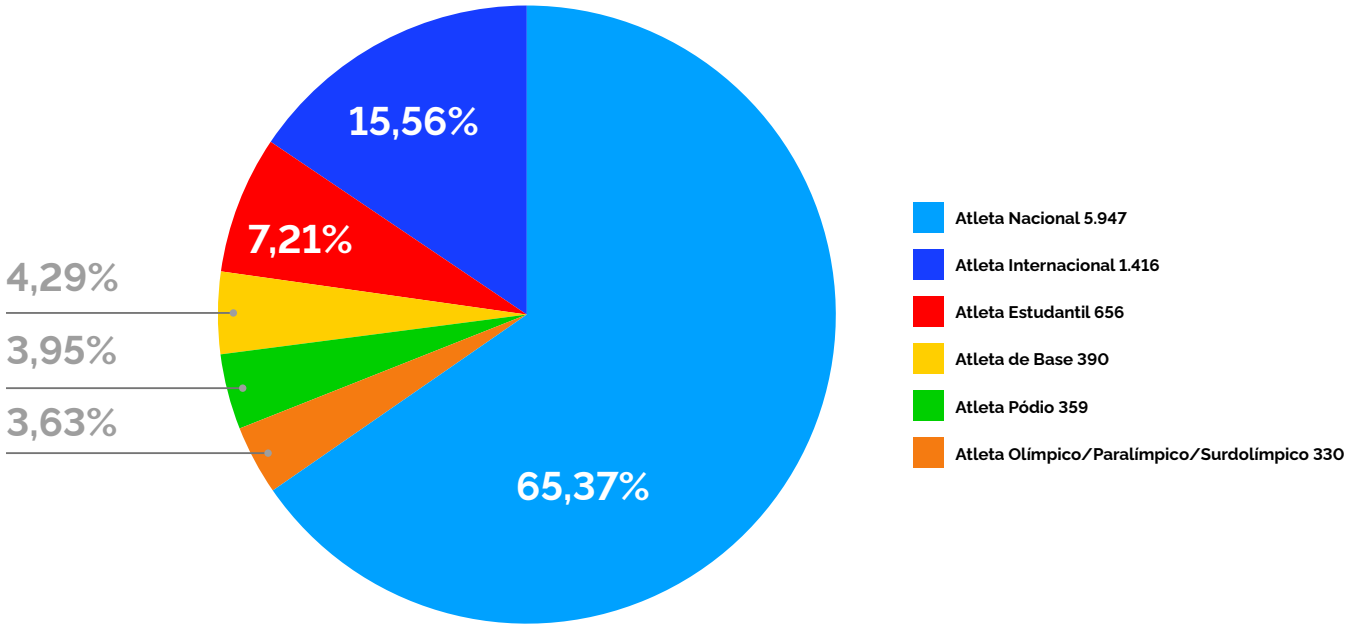
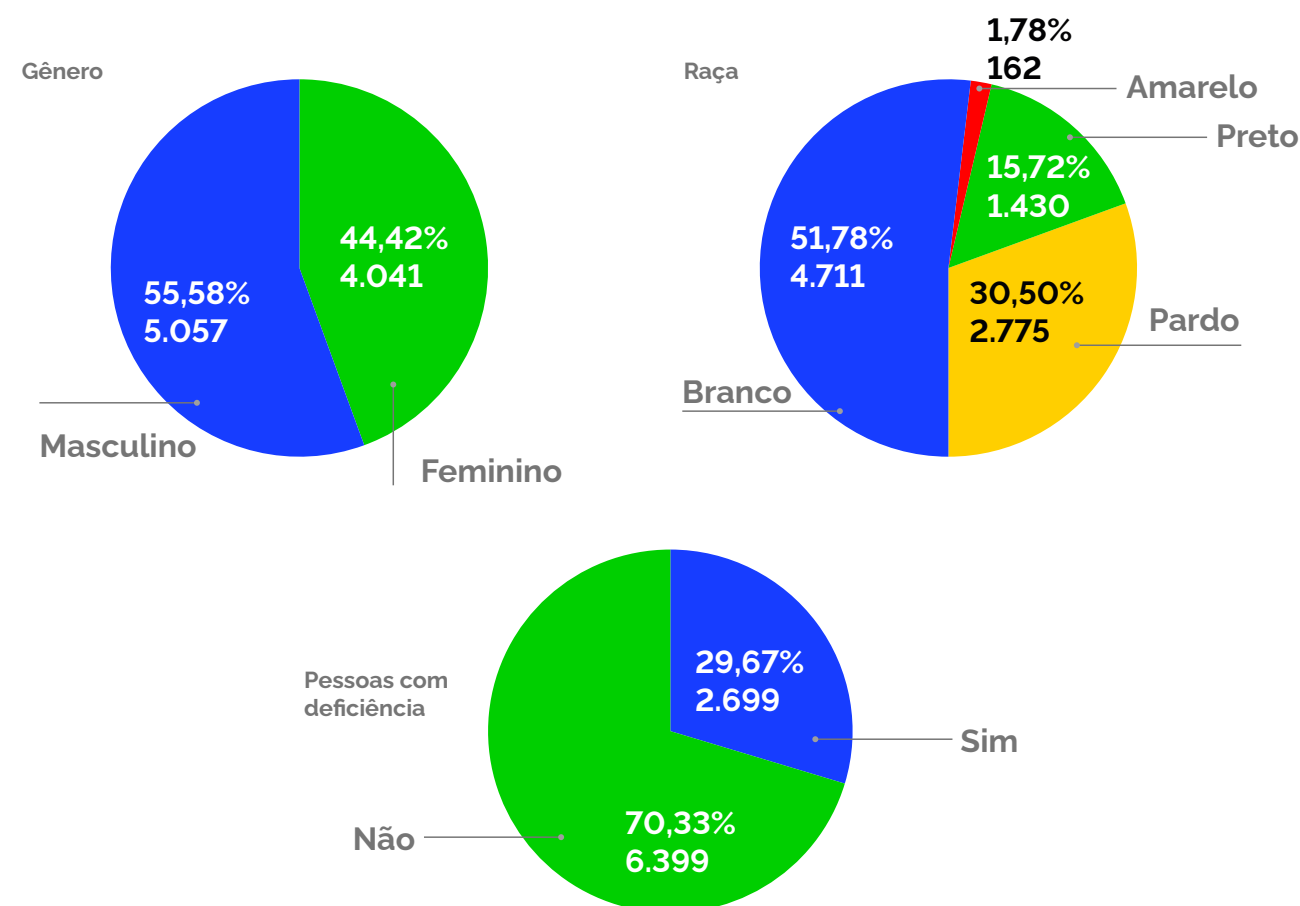


Gráfico 19 – Quantitativo de atletas contemplados em 2024, por categoria de bolsa
Fonte: Elaborado pela SNE.

No total, esses dois editais contemplaram 9.098 atletas. O investimento correspondeu a recursos orçamentários de R\$ 163,1 milhões, sendo R\$ 125,2 milhões empenhados com o orçamento de 2024 e R\$ 37,9 milhões programados para execução em 2025, fortalecendo o cenário esportivo nacional e ampliando as oportunidades para os atletas brasileiros.



A totalidade de atletas contemplados pelos editais de 2023 e 2024 distribui-se da seguinte forma:



Gráficos 20, 21 e 22 – Quantitativo de atletas por gênero, raça e pessoas com deficiência

Fonte: Elaborado pela SNE.

Destaca-se, também, que desse conjunto de atletas 242 são atletas surdos, seis gestantes ou puérperas, além de 47 atletas-guias. Em sua totalidade, esses números refletem a equidade e a representatividade de atletas do cenário esportivo nacional.

Ações de Alto Rendimento e o Brasil nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos

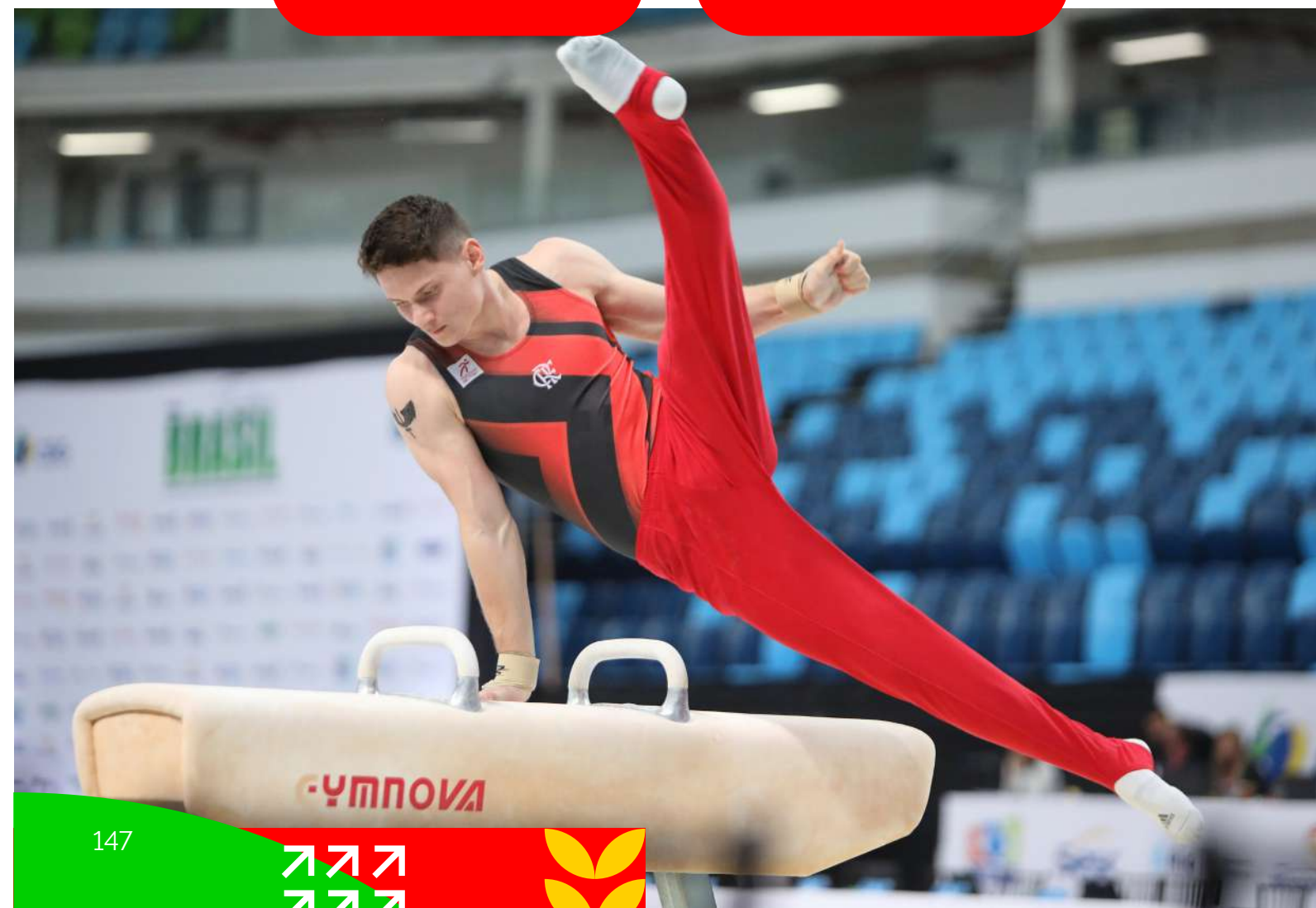
As ações relativas à prática da excelência esportiva têm sido fundamentais para elevar o nível do esporte nacional e preparar atletas para competições internacionais. Essas ações incluem a implantação e o apoio ao funcionamento de centros de treinamento de alto rendimento para equipes e atletas com índices olímpicos, mundiais, pan-americanos e sul-americanos. Contempla, ainda, a participação em competições internacionais e a realização de eventos esportivos e científicos internacionais no Brasil, que são essenciais para o desenvolvimento esportivo.



Em 2024, foram formalizadas dezenove parcerias estratégicas voltadas à realização de eventos classificatórios e preparatórios para atletas brasileiros, além da manutenção de centros de treinamento. Essas iniciativas visam a assegurar a operação contínua dessas estruturas, proporcionando condições adequadas para a preparação de atletas de alto rendimento.

No total, foram beneficiados 3.725 atletas das seguintes modalidades esportivas:

- Atletismo
- Basquete 1x1
- Basquete 3x3
- Basquetebol
- Boxe
- Canoagem
- Ciclismo de Estrada
- Ciclismo MTB
- Ginástica Rítmica
- Karatê
- Tiro Esportivo
- Tiro Prático
- Triathlon
- Vela Kite
- Voleibol
- natação
- rugby
- skate street
- taekwondo
- tênis de mesa
- voleibol
- wrestling



Os resultados do Brasil nos Jogos Olímpicos Paris 2024 destacam a importância dessas iniciativas. Aliadas ao Programa Bolsa Atleta, essas ações demonstraram um impacto significativo, refletindo o sucesso das políticas públicas voltadas para a Excelência Esportiva.

O Brasil conquistou um total de 20 medalhas (Tabela 25), sendo 3 ouros, 7 pratas e 10 bronzes, o que posicionou o país na vigésima colocação geral do quadro de medalhas, pelo critério de medalhas de ouro, sendo o 13º país com mais medalhas conquistadas entre todas as delegações. Desse total de medalhas, dezessete foram conquistadas por atletas e equipes compostas por bolsistas, à época, e três conquistadas por atletas que já haviam sido beneficiados pelo Programa.

JOGOS OLÍMPICOS PARIS 2024			
			
Atletismo	0	1	1
Boxe	0	0	1
Canoagem Velocidade	0	1	0
Futebol	0	1	0
Ginástica Artística	1	2	1
Judô	1	1	2
Skate	0	0	2
Surfe	0	1	1
Taekwondo	0	0	1
Vôlei	0	0	1
Vôlei de Praia	1	0	0
	3	7	10

Tabela 25 – Medalhas conquistadas pelo Brasil nos Jogos Olímpicos Paris 2024
Fonte: Elaborado pela SNE.

Já nos Jogos Paralímpicos, dos 280 atletas brasileiros, 274 eram bolsistas (97,8% da delegação). Todas as 89 medalhas (Tabela 26), sendo 25 ouros, 26 pratas e 38 bronzes, foram conquistadas por atletas que eram ou já tinham sido beneficiados pelo Programa.

Com esse resultado, o Brasil alcançou, pela primeira vez, a quinta posição no quadro geral de medalhas, pelo critério de medalhas de ouro, sendo o quarto país com mais medalhas conquistadas entre todas as delegações. Esse foi o melhor desempenho alcançado pelo Brasil na história dos Jogos Paralímpicos.

JOGOS PARALÍMPICOS PARIS 2024			
			
Atletismo	10	11	15
Badminton	0	0	1
Canoagem	1	2	1
Futebol de Cegos	0	0	1
Goalball	0	0	1
Halterofilismo	2	0	2
Judô	4	2	2
Natação	7	9	10
Taekwondo	1	0	1
Tênis de Mesa	0	0	4
Tiro Esportivo	0	1	0
Triathlon	0	1	0
	25	26	38

Tabela 26 – Medalhas conquistadas pelo Brasil nos Jogos Paralímpicos Paris 2024
Fonte: Elaborado pela SNE.

Os êxitos alcançados refletem o compromisso contínuo do Ministério do Esporte com o desenvolvimento de talentos e a Excelência Esportiva, demonstrando que o investimento em infraestrutura, capacitação e suporte direto aos atletas é crucial para o sucesso em competições internacionais.

O fortalecimento das ações de alto rendimento, aliado ao Programa Revelar Talentos, ampliará a presença do Brasil no cenário esportivo mundial, preparando uma nova geração de campeões para os desafios futuros.



Programa Excelência para a Vida



Figura 29 – Logomarca do Programa Excelência para a Vida
Fonte: SNE

Para abordar a transição e a dupla carreira no contexto da Excelência Esportiva, foi proposto o desenvolvimento do Programa Excelência para a Vida. Tal política tem como proposta criar estratégias e fornecer suporte para que os atletas possam conciliar de forma eficaz a transição para a vida pós-carreira, além de integrar outras atividades e interesses em suas vidas.

Com o objetivo de estruturar essa transição de maneira eficiente, foi sugerida a formação de um grupo de trabalho composto por especialistas e representantes de entidades públicas e privadas. O grupo foi instituído pela Portaria MESP nº 114, de 27 de novembro de 2024, e tem como responsabilidade a elaboração de um Plano de Ação detalhado que aborde as necessidades específicas dos atletas durante a transição e na gestão de uma dupla carreira esportiva.

A partir de então, o grupo de trabalho formado terá um prazo de 180 dias para apresentar as estratégias para a implementação do novo Programa. Essa abordagem busca assegurar o bem-estar dos atletas e fortalecer a estrutura do esporte nacional, promovendo uma visão holística que considera a vida do atleta em sua totalidade.

Em novembro de 2024, foi realizado em Fortaleza/CE, em parceria com o Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Ceará - IFCE, o "I Fórum Internacional sobre Transição e Dupla Carreira Esportiva", marcando um passo importante na discussão e formulação de estratégias para essa temática.



Figura 30 – Participantes do I Fórum Internacional sobre Transição e Dupla Carreira Esportiva
Fonte: Ministério do Esporte

Essas iniciativas são fundamentais para o progresso do esporte de alto rendimento e para consolidar o Brasil como uma referência global na Excelência Esportiva. Com essas medidas, busca-se fortalecer o suporte a atletas em todas as fases de sua carreira, bem como criar um ambiente mais colaborativo e inovador, essencial para o avanço contínuo e sustentável do esporte em nosso país.

Prestação de Contas

A SNE também realiza a análise das prestações de contas de instrumentos celebrados com recursos de transferências voluntárias, garantindo a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. As prestações de contas são analisadas sob dois aspectos: o cumprimento do objeto, ou seja, a verificação do alcance dos objetivos pactuados, que é de responsabilidade da SNE; e a regularidade da aplicação dos recursos, a cargo da Secretaria-Executiva.

Em 2024, as análises foram orientadas pelo Acórdão nº 2234/2023-TCU-Plenário e pelo Plano de Ação subsequente, que pretende assegurar a efetiva análise das prestações de contas e evitar a prescrição de pretensões punitivas e ressarcitórias.

Seguindo as diretrizes do TCU, a SNE priorizou instrumentos com prazos de prestação de contas sujeitos à prescrição iminente, conforme a Resolução-TCU nº 344, de 11 outubro de 2022. Assim, ao final de 2024, foram examinados os cumprimentos dos objetos de 16 instrumentos, sendo sete Termos de Fomento, sete TED e dois convênios, totalizando quase R\$ 14,1 milhões em repasses de recursos públicos.

Adicionalmente, a Secretaria Nacional ampliou suas análises para parcerias igualmente prioritárias, mesmo fora do recorte do TCU, incluindo a análise de quatro convênios e a reanálise de quatro parcerias de entidades que interpuseram recursos. No total, foram 24 instrumentos, correspondendo a R\$ 33 milhões. Esses esforços refletem o compromisso da SNE com a transparência, a responsabilidade fiscal e a garantia de que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente em projetos que efetivamente beneficiem atletas brasileiros, fortalecendo o esporte de alto rendimento e ampliando a presença do Brasil no cenário esportivo internacional.

Desafios e Perspectivas para 2025

Para o próximo ano, a SNE almeja:

- publicar o edital de seleção de atletas para a concessão de Bolsa Atleta nas modalidades olímpicas, paralímpicas e surdolímpicas
- ampliar o número de núcleos de treinamento esportivo do Programa Revelar Talentos, especialmente nas regiões Norte e Nordeste
- expandir o apoio a projetos esportivos de alto rendimento, incluindo a implantação e manutenção de centros de treinamento e a realização de eventos esportivos
- investir em projetos destinados à capacitação de atletas e profissionais do esporte de excelência
- lançamento e implementação do Programa Excelência para a Vida, com foco na transição e dupla carreira
- fortalecer a ação institucional e de inteligência, contribuindo para a coleta e manutenção de dados e informações sobre o esporte de excelência

4.4 Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

O Paradesporto é essencial para a inclusão plena, ao ressignificar valores e capacidades; e promover a aceitação das diferenças.

Assim, a SNPAR visa à democratização do acesso das pessoas com deficiência ao paradesporto e à atividade física regular, promovendo vida saudável, inclusão social, diversidade e cidadania. Sua atuação tem como foco o desenvolvimento do paradesporto brasileiro em todas as suas dimensões, com ações integradas com estados, municípios e organismos diversos.

A LGE e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), garantem o direito prioritário da pessoa com deficiência à prática esportiva, destacando-se a importância conferida pela legislação aos seguintes aspectos:

- o acesso à atividade física
- a promoção do esporte
- a acessibilidade em espaços esportivos
- o financiamento do movimento paralímpico

No entanto, a conscientização da sociedade brasileira sobre o paradesporto e seu potencial de melhorar a qualidade de vida ainda precisa avançar. Observa-se que o esporte paralímpico é exaltado pelos resultados do país nas Paralimpiadas, contudo, o "Paradesporto" engloba não apenas esportes paralímpicos, mas todas as modalidades esportivas para pessoas com deficiência, atendendo a demandas específicas de seus diversos segmentos.

No PPA 2024-2027, a agenda do paradesporto está inserida no Programa 5126 – Esporte para a vida, Objetivo 1337, de acordo com as informações abaixo:

Objetivo: 1337 - Promover o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do sistema nacional de esporte, em espaços apropriados e acessíveis, que contemplem as dimensões de lazer, educacional, amadora e de alto desempenho, garantindo diversidade, inclusão social e qualidade de vida, em consonância com os valores do esporte.

Objetivo Específico: 0455 - Ampliar e fortalecer programas paradesportivos e políticas de inclusão em atividades físicas desportivas e de lazer da pessoa com deficiência.

Indicador: 10609 - Número de Programas e Políticas de apoio à inclusão da pessoa com deficiência em atividades físicas, desportivas e de lazer.

Meta prevista para 2024: 40

Valor Apurado: 143 (sendo 49 por meio da Ação 21CK e 94 por meio da Lei de Incentivo ao Esporte)

A tabela abaixo mostra a regionalização da meta, com o total de projetos formalizados em 2024 e o total de beneficiários previstos nesses projetos, financiados por meio da Ação Orçamentária 21CK – Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional, divididos por região:

REGIÃO	Nº DE PROJETOS	Nº DE BENEFICIÁRIOS
Centro-Oeste	13	1.014
Nordeste	7	927
Norte	3	490
Sudeste	17	4.917
Sul	0	0
Nacional	9	928
TOTAL	49	8.276

Tabela 27 – Número de projetos e beneficiários Ação Orçamentária 21CK, por região
Fonte: SNPAR

Além dos projetos apoiados diretamente pela SNPAR, por meio da Ação 21CK, existem projetos apresentados por entidades para captação de recursos via LIE. Apresenta-se, abaixo, mapa elaborado com base no Painel da LIE, contendo os 94 projetos em execução, iniciados em 2024, do tipo Paradesportivo ou Desportivo/Paradesportivo:



Figura 31 – Número de projetos paradesportivos com execução iniciada em 2024 no âmbito da LIE, por região
Fonte: SNPAR, com base no painel disponível em <https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/lei-de-incentivo-v2/aba-projetos-execucao.html>

Resultados do ano de 2024

2024 foi o ano inicial de execução dos programas criados em 2023, sem prejuízo da manutenção dos programas anteriores; do lançamento de um novo programa (Maré Inclusiva); e da reformulação de outro (Semear):

Programa TEAtivo

O programa de atendimento a pessoas do Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, instituído em 2023, tem por objetivo incluir todos os níveis de apoio do TEA (1, 2 e 3). O programa busca democratizar o acesso a práticas esportivas, de atividade física e de lazer especializadas, como instrumento de desenvolvimento global e inclusão social.

Em abril de 2024, houve o lançamento do núcleo-piloto do programa em Caxias/MA, seguindo-se a capacitação da equipe em julho e o início do atendimento em agosto. Também, foram captados R\$ 5 milhões via LIE para o lançamento de outros dez núcleos do TEAtivo, abrangendo todos os estados da Região Nordeste.

Programa Paradesporto Brasil em Rede - PPBR

O programa busca unir a prática esportiva e a produção científica, com projetos voltados para a inclusão das pessoas com deficiência em âmbito acadêmico. Passou-se de sete núcleos em 2023 para onze em 2024, dez dos quais para atendimento direto às pessoas com deficiência e um núcleo gestor na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, formando-se uma rede de Universidades e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia voltados ao paradesporto.

Programa Semear

Relançado em setembro de 2024, o programa está estruturado em dois eixos metodológicos:

Formação esportiva, que oferece vivência, fundamentos e aprendizagem esportiva para crianças e adolescentes com deficiência, promovendo o desenvolvimento de habilidades motoras e psicomotoras; e

Paradesporto para toda a vida, que promove a prática esportiva continuada na reabilitação e na habilitação das pessoas com deficiência, incentivando a manutenção de um estilo de vida ativo para a pessoa com deficiência em qualquer fase da vida.

Em 2024, foi celebrado um TED com o Instituto Benjamim Constant para implementação de um núcleo no Rio de Janeiro/RJ. A implementação de outros dois núcleos, em São José do Rio Preto/SP e Marília/SP, foi objeto de dois Termos de Fomento, viabilizados mediante recursos provenientes de emenda parlamentar.

Programa Maré Inclusiva

Lançado em setembro de 2024, o programa objetiva a garantia da equidade no acesso gratuito às práticas de surf adaptado, em todas as suas categorias, modalidades e manifestações, por pessoas com deficiência. O propósito é o desenvolvimento e estímulo à prática dessa atividade esportiva, de reconhecidos benefícios terapêuticos e de transformação social; além do impacto direto e significativo no crescimento do Paradesporto no Brasil.



Apoio a eventos paradesportivos

A SNPAR apoiou, com recursos discricionários, os seguintes eventos:

- Seletiva em Cabedelo/PB para o Mundial de Parasurf;
- Realização do Campeonato Brasileiro de Paracanoagem 2024;
- Participação de paraskatistas no circuito brasileiro do *Skate Total Urbe* (STU) – Etapa Rio de Janeiro;
- Participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada da UCI 2024 em Zurique, Suíça;
- Realização da Copa Brasil de Futsal de Surdos 2024, em São Luís/MA;
- Primeira participação da equipe feminina de *Rugby* em Cadeira de Rodas na *Women's Cup* 2024, na cidade de Paris – França;
- Participação no Campeonato Mundial de Jovens de Bocha Paralímpica 2025; e
- Constituição de uma comitiva militar brasileira, de caráter esportivo, para participar da Competição Esportiva Internacional *Invictus Games* em 2025.

Ações de capacitação

Com o objetivo de eliminar o preconceito e a discriminação contra pessoas com deficiência nos projetos do MESP, foram realizadas cinco edições da Jornada Inclusiva Formativa, tendo sido capacitados(as) 106 servidores(as) e colaboradores(as) em temas como paradesporto, inclusão, letramento anticapacitista interseccional e acessibilidade atitudinal e comunicacional.

De forma inédita, durante o Expo Brasil Paralímpico, foi realizado o 2º Congresso Brasileiro de Pedagogia do Paradesporto, que obteve mais de quinhentas inscrições. Também foram realizadas dez lives educativas do PPBR e duas lives do Programa Paradesporto Brasil + Acessível, que alcançaram mais de quatro mil pessoas.

A SNPAR participou, ainda, de inúmeros eventos nacionais de capacitação e conscientização da importância da atividade física para pessoas com deficiência ao longo de 2024, tais como:

- *Workshop* de Paradesporto Militar;
- Semana de Inovação da ENAP; e
- 2º Congresso de Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Municipal.

Na esfera internacional, a SNPAR fez-se presente na 7ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (EUA), na Conferência da UNESCO sobre Inclusão (França) e no Fórum Internacional de Esporte para Pessoas com Deficiência (Paraguai).

Acordos de Cooperação Técnica - ACT

O MESP e o Ministério Público do Trabalho - MPT celebraram um ACT com o objetivo de promover a reversão de bens e recursos oriundos de multas e indenizações por descumprimento da Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, art. 93) para a realização de projetos paradesportivos em nível nacional.

Também foi celebrado um Acordo de Cooperação com a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - FENAPAES, tendo por objeto o intercâmbio de programas, conhecimentos, informações e experiências com vistas ao desenvolvimento e à implementação de ações para fortalecer o paradesporto e proporcionar igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com TEA.

Jogos Paralímpicos de Verão – Paris 2024

Na França, o Brasil protagonizou a melhor campanha da sua história em Jogos Paralímpicos. A delegação conquistou **89 medalhas, com 25 ouros, 26 pratas e 38 bronzes**, figurando em quinto lugar na classificação geral. O número de medalhas de ouro foi recorde, tendo superado a marca de 22 medalhas douradas conquistadas em Tóquio, em 2021.

As mulheres foram destaque nos Jogos, conquistando mais da metade das medalhas, incluindo treze medalhas de ouro.



Execução orçamentária

A SNPAR foi criada em maio de 2020, tendo seus recursos orçamentários e financeiros sancionados no ano de 2021, com a criação da já referida Ação Orçamentária 21CK - Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional.

Essa ação tem como beneficiários pessoas com as mais diversas deficiências, professores, pesquisadores e demais profissionais dessa área de atuação. Seu objetivo consiste em apoiar projetos que promovam o desenvolvimento do paradesporto nacional como instrumento de educação, saúde, lazer, inclusão social; assim como projetos voltados para o paradesporto de alto rendimento.

TIPO DE RECURSO	DOTAÇÃO TOTAL	EMPENHADO	% empenho
RP2 - Discricionário	3.742.740,00	3.733.909,95	99,8
RP6 - Emenda Parlamentar	11.410.000,00	11.408.005,66	100,0
Total RP2 + RP6	15.152.740,00	15.141.915,61	99,9

Tabela 28 – Taxa de empenho dos recursos da Ação Orçamentária 21CK

Fonte: SNPAR

Na priorização dos recursos, buscou-se a democratização do paradesporto, mediante investimentos que beneficiam não só as pessoas com deficiência, mas também a sociedade como um todo, tais como:

- realização de eventos paradesportivos
- implementação de programas de atendimento direto a pessoas com deficiência
- produção de conhecimento em Instituições Federais de Ensino Superior

Foram celebrados 53 instrumentos, inclusive dois ACT (que não envolvem transferência de recursos), e um instrumento de execução direta.

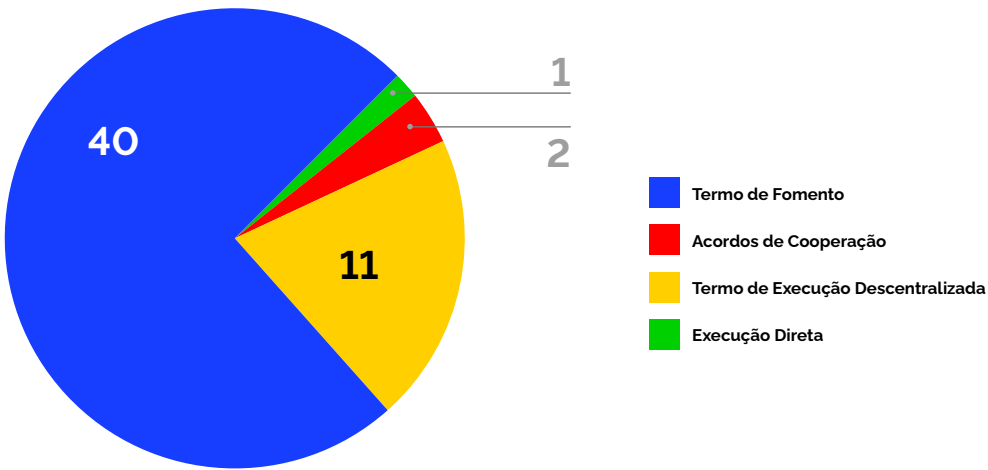


Gráfico 23 – Instrumentos celebrados pela SNPAR em 2024

Fonte: SNPAR

Cabe destacar que, dos quarenta Termos de Fomento, 33 foram custeados com recursos advindos de emendas parlamentares individuais - RP6. As ações da SNPAR estão distribuídas em diversos tipos de projetos, conforme ilustra o quadro abaixo:

TIPO DE PROJETO	QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS	ORIGEM DO RECURSO	Valor investido (em R\$)
Projetos propostos por parceiros	33 projetos (Termos de Fomento)	Emenda Parlamentar	11.372.988,28
Programas da SNPAR	8 projetos (TED)	Discricionário	1.130.170,45
Produção de conhecimento	2 projetos (TED)	Discricionário	784.869,70
	1 evento (execução direta)	Discricionário	27.445,00
Eventos paradesportivos	7 eventos (Termos de Fomento)	Discricionário	1.673.366,95
	1 evento (TED)	Discricionário	117.268,66
Acordos de Cooperação	2	-	-
Total	54	Emenda Parlamentar (RP 6)	11.372.988,28
		Discricionário (RP 2)	3.733.909,95

Tabela 29 – Tipos de projetos apoiados e valores investidos por meio da Ação 21CK (paradesporto)

Fonte: SNPAR

Desafios e Perspectivas para 2025

Um dos desafios da SNPAR para 2025 será a implementação dos programas criados ou atualizados em 2023 e 2024. Espera-se publicar edital de chamamento público para seleção de OSC para formalização de Termos de Colaboração, com o objetivo de implementar núcleos dos programas Semear, TEAtivo e Maré Inclusiva.

O valor público gerado pelos Programas e Projetos da SNPAR está associado à democratização e à equidade do acesso das pessoas com deficiência a práticas esportivas, em todas as suas manifestações – da iniciação ao alto rendimento, e ao convívio social adequado, voltado para a formação humana, a emancipação, a autonomia, para efetivação dos direitos e da construção da cidadania, além do enfrentamento de preconceitos e barreiras que implicam concepções errôneas sobre a inclusão e que estimulam a propagação do capacitismo.

Considera-se primordial dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, buscando-se expandir a implantação dos programas e projetos desenvolvidos pela SNPAR para todas as regiões do Brasil. Para atingir esse objetivo, será essencial unir forças com parceiros, buscando recursos por meio da LIE; de emendas parlamentares; da reversão de bens e recursos provenientes da atuação finalística do MPT; do apoio de parceiros como o Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP, além da dotação orçamentária própria da SNPAR.



4.5 Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT

A SNFDT foi criada em 2011, com o objetivo de promover a organização do futebol e garantir a defesa dos direitos dos torcedores no Brasil.

As principais atribuições da SNFDT são:

- promoção e defesa dos direitos dos torcedores: garantir que os torcedores tenham seus direitos respeitados em relação ao acesso a estádios, à segurança nos jogos, à proteção contra violência, e à garantia de um ambiente justo durante os eventos esportivos;
- melhoria na gestão do futebol brasileiro: trabalhar na gestão mais transparente e profissional dos clubes, competições e entidades esportivas, buscando maior organização e o respeito à legislação esportiva;
- segurança e ordem pública nos estádios: fomentar a segurança nos estádios e no entorno, prevenindo confrontos e outros problemas relacionados ao comportamento inadequado de torcedores;
- promoção do futebol como ferramenta de inclusão social e educação: incentivar a utilização do futebol como meio de inclusão social, promovendo o esporte como forma de educação e cidadania para crianças e jovens, além de trabalhar para diminuir a exclusão social por meio da prática esportiva;
- apoio ao desenvolvimento do futebol brasileiro: apoiar o crescimento e o desenvolvimento do futebol no país, seja no âmbito da base, com a formação de novos jogadores, ou nas competições profissionais, com o intuito de melhorar a qualidade do esporte no Brasil.

Com isso, a SNFDT busca equilibrar o desenvolvimento do futebol com a garantia de direitos fundamentais para os torcedores, a fim de tornar o esporte mais acessível e justo para todos.

Principais entregas de 2024



- Atualização da Portaria de divulgação da relação de times inclusos na Timemania para o biênio 2024-2026;
- Manutenção do Acordo de Cooperação Técnica com o Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria - Sesi-SP, que viabilizou a instalação de treze núcleos de futebol feminino no estado de São Paulo;
- Atualização dos documentos anexos para emissão dos Laudos Técnicos dos Estádios, em atendimento à Portaria nº 55/2023;
- Formalização de Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Mulheres, no âmbito do Programa Brasil sem Misoginia e da Campanha Feminicídio Zero;
- Criação de Grupo de Trabalho Interministerial referente a Garantias Governamentais no contexto da Copa do Mundo Feminina FIFA 2027;
- Realização de reuniões periódicas com a Associação Nacional de Torcidas Organizadas - ANATORG, para a promoção de campanhas de conscientização;
- Lançamento da Campanha "Cadeiras Vazias", para promoção da cultura de paz no futebol;
- Lançamento de dois cursos de capacitação para profissionais que atuam no futebol feminino, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará - IFCE;
- II Torneio Internacional de Futsal Feminino, em Xanxerê/SC, por meio de convênio celebrado com repasse de recursos discricionários no valor de R\$ 577 mil;
- II Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub-17, em Brasília/DF, por meio de Termo de Fomento celebrado com repasse de recursos discricionários no valor de R\$ 1,05 milhão;

- Apoio institucional (sem repasse de recursos) à Super Copa Gramado de Futsal Masculino, edição 2024;
- Copa Gramado de Futebol Sub-16 Masculino, edição 2024, por meio de convênio celebrado com repasse de recursos discricionários no valor de R\$ 250 mil;
- Celebração de TED para a implantação de dez núcleos de futebol feminino, nas Regiões Sudeste e Nordeste do país;
- Formalização de ACT com o Instituto Península, com objetivo de capacitação para profissionais de Educação Física em todo território brasileiro;
- Formalização de TED com instituições federais de Ensino Superior para suplementação de quatro parcerias no âmbito do Programa Academia e Futebol;
- Realização de tratativas para a implementação de curso de formação para profissionais com atuação no futebol feminino;
- Realização de tratativas para viabilizar o intercâmbio esportivo e educacional para atletas de futebol – Brasil/Estados Unidos.

Dados gerais das parcerias e programas



Figuras 32, 33, 34, 35 e 36 - Logomarcas dos Programas da SNFDT

Fonte: SNFDT

Em 2024, foram celebradas 77 parcerias em programas e ações para o incentivo à prática do futebol, futsal e beach soccer, feminino e masculino; e para a defesa dos direitos do torcedor, em conformidade com a PPA 2024-2027, totalizando, 111 parcerias em execução voltadas para a Política Nacional de Desenvolvimento do Futebol e para a Defesa dos Direitos do Torcedor. Os recursos foram provenientes de emendas parlamentares impositivas e do Orçamento Geral da União, atendendo 23 estados e o Distrito Federal.



74.730

em 112 núcleos

Quadro 1: Parcerias em execução em 2024

Fonte: SNFDT

Quanto ao público beneficiado, os números são os seguintes:

- 8.586 dos Núcleos de Treinamentos
- 6.000 do Programa Academia e Futebol
- 56.522 dos Torneios Regionais de Futebol Amador
- 3.300 Programa Seleções do Futuro

O investimento total foi de R\$ 36,6 milhões em convênios e Termos de Fomento e de R\$ 5,5 milhões em TED.

Em 2024 foram recebidas propostas para Ação Orçamentária 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor. Esta ação visa à inclusão social e à plena potencialidade desta modalidade esportiva na cadeia produtiva do país, com a implantação de núcleos de futebol de base, realização de estudos técnicos, eventos de integração social, apoio à realização de torneios de participação e campanhas educativas (combate à violência, ao racismo, à homofobia), em parceria com outros órgãos governamentais e de administração do desporto.

Em decorrência, 77 propostas foram cadastradas, tendo sido celebradas 73 parcerias, sendo 68 Termos de Fomento, três convênios, dois TED, além da suplementação de outros quatro TED, para fomentar atividades esportivas e futebolísticas.

Elencam-se, abaixo, dados relativos aos instrumentos celebrados em 2024, de acordo com a origem do recurso e tipo de instrumento:

ORIGEM	QUANTIDADE DE PARCERIAS	QUANTIDADE POR INSTRUMENTO	BENEFICIADOS	NÚCLEOS / EVENTOS
Emendas Individuais	67	67 Termos de Fomento	38.361	67
Discricionários	10	1 Termo de Fomento 2 TED's 3 Convênios 4 Suplementações de TED's	6.362	23
Total	77	-	44.723	90

Tabela 30 - Instrumentos celebrados em 2024, de acordo com a origem do recurso

Fonte: Painel Transferegov

PROGRAMAS	TED	CONVÊNIOS	TERMO DE FOMENTO	CONTRATO DE REPASSE	NÚCLEOS	BENEFICIÁRIOS
Núcleos de Treinamento		1	33	Não se aplica	53	7.233
Programa Academia e Futebol				Não se aplica	18	5.650
Torneios Regionais de Futebol Amador		2	34	Não se aplica	0	32.590
Programa Seleções do Futuro		1		Não se aplica	1	200
Infraestrutura	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Total						45.673

Tabela 31 - Parcerias e Programas realizados em 2024, por tipo de Instrumento

Fonte: Painel Transferegov



AÇÃO 20JO		
RESULTADO PRIMÁRIO		EMPENHADO / DESCENTRALIZADO (R\$)
RP 2	Discricionário	R\$ 5.213.805,28
RP 6	Emenda Individual	R\$ 19.285.813,99
Total		R\$ 24.499.619,27

Tabela 32 - Execução por Ação Orçamentária em 2024

Fonte: Informações extraídas do Tesouro Gerencial.

Prestação de contas – cumprimento do objeto em 2024

A SNFDT iniciou o ano de 2025 com 106 processos de prestações de contas para análise do cumprimento do objeto em seu passivo, sendo 35 convênios, 46 Termos de Fomento e 25 TED.

Em 2024 havia sido concluída a análise de 24 instrumentos, entre os quais incluem-se uma denúncia; três inexecuções; e catorze instrumentos finalizados com cumprimento do objeto.

Considerando os convênios executados, o valor de repasse é de R\$ 2,8 milhões.

SITUAÇÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO	ANALISADOS	FINALIZADOS
Convênio	3	0
Termo de Fomento	6	8
TEDs	15	6
Total Geral	24	14

Tabela 33 - Execução das prestações de contas da SNFDT 2024

Fonte: Painel Transferegov

Futebol Feminino

Com o permanente apoio institucional do Governo Federal, o Brasil foi anunciado, no primeiro semestre de 2024, como sede da Copa Feminina de Futebol FIFA 2027. O evento será uma oportunidade para promover a igualdade de gênero, a inclusão e a diversidade, além de desenvolver o futebol feminino no país. Pretende-se que o legado não seja apenas esportivo, mas também social, econômico e cultural.



Figura 37 - Jogadoras da seleção brasileira feminina de futebol



Em atendimento à Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, estabelecida pelo Decreto nº 11.458, de 30 de março de 2023, foram lançados, em 2024, quinze núcleos de futebol feminino, instalados em áreas de vulnerabilidade social, com investimentos da ordem de R\$ 2 milhões. Cada núcleo atende ao menos 120 meninas e mulheres, com fornecimento de material esportivo e pagamento de profissionais qualificados.

Destaquem-se, também, as tratativas para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o MEsp e o SESC/RJ, com assinatura prevista em 2025. Espera-se, por meio do referido ACT, promover a formação e aprimoramento de atletas da base, no intuito de garantir a equidade de gênero por meio do futebol de meninas.

No contexto da Estratégia, dotada de plano estratégico vigente entre 2023 e 2026, também foi elaborado o Diagnóstico do Futebol Feminino do Brasil, que atestou o baixo nível de profissionalização da modalidade no país. A partir desse trabalho, foi construído um plano de ações até 2025, voltado à equidade de gênero; à redução das desigualdades sociais; e ao combate ao racismo e à misoginia.

No fomento ao futebol feminino, destaca-se o início das atividades do primeiro Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino - CDFF do Brasil, em Porto Alegre/RS, com aporte financeiro de R\$ 200 mil por parte do Governo Federal. O Centro atende 120 adolescentes de 13 a 17 anos. A cada beneficiada serão asseguradas atividades desenvolvidas no contraturno escolar, com frequência mínima de duas vezes na semana, com o mínimo de 90 minutos diários de atividades, em dias alternados, no total de três horas semanais, ou doze horas mensais.

O Programa fornece também equipamentos necessários para a prática desportiva como camiseta, top, short, meião e chuteira. Para 2025, serão implantados mais dois núcleos na grande Porto Alegre/RS.

No âmbito do Programa Academia e Futebol, foram lançados dois novos cursos, voltados especificamente para o futebol feminino:

- Gestão e Captação de Recursos para Projetos de Futebol Feminino
- Mulheres em Cargos de Liderança no Futebol

Esses cursos se somam aos oito módulos já existentes, gratuitos e online, com certificado de 40 horas. No âmbito do mesmo programa, foi inaugurado mais um núcleo de futebol feminino: o Centro de Formação de Atletas Tirol, no Bairro Carlito Pamplona, em Fortaleza/CE.

Combate ao racismo e à misoginia

Para o enfrentamento da discriminação de gênero no ambiente do futebol, os jogos da Copa do Brasil e de vários campeonatos estaduais foram palco da campanha "Futebol sem misoginia". Também foram realizadas campanhas de conscientização contra o racismo no futebol, com a *hashtag* #comracismonãotemjogo.

Foram realizadas tratativas com o Ministério da Igualdade Racial - MIR, para formalização de ACT para atuação conjunta no combate ao racismo no esporte em âmbito nacional, contemplando ações voltadas a:

- entidades esportivas;
- atletas;
- torcida;
- acesso à justiça;
- comunicação;
- esporte educacional;
- esporte amador; e
- lazer.

Também houve em 2024 a negociação de parceria com a ONU mulheres, formalizada em 2025, para desenvolver ações conjuntas de incentivo para que mulheres e meninas possam desfrutar, em toda sua diversidade, do esporte como um direito fundamental, promovendo a conscientização do ecossistema esportivo para garantir mudanças estruturais e de longo prazo.

Ações de intercâmbio e fomento ao futebol

Com o objetivo de valorizar as tradições dos povos originários e promover a inclusão social por meio do futebol, o Governo Federal apoia a realização da "Taça dos Povos Indígenas", para as modalidades masculina e feminina, a se realizar em quatro etapas regionais durante o biênio 2024-2025.

Foi lançado o curso "Futsal na Escola", cujo diferencial é a utilização do futsal como ferramenta para promover a educação antirracista, a equidade de gênero, a inclusão de pessoas com deficiência e o combate à violência. Foi registrada a inscrição de 2.156 professores já no primeiro mês de disponibilidade do curso, dos quais 47% são mulheres.

Realizou-se, com apoio do Governo Federal, o Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub-17, que reuniu 480 atletas de equipes de 24 estados.

Na vertente internacional, o Governo Federal promoveu o intercâmbio, em clubes brasileiros, de jovens atletas de futebol de base colombianos em situação de vulnerabilidade social naquele país.

Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Esporte e o Instituto Península

O objeto do Acordo de Cooperação Técnica é a execução do Programa "Impulsiona Educação Esportiva", que promove atividades esportivas para o Futebol Feminino a serem executadas em âmbito nacional, expandindo e fortalecendo o programa para além do Instituto Península.



Figuras 38 e 39 - Logomarcas do Instituto Península e do MESP

O objeto do ACT abrange diversas atividades, sejam de competência comum entre os entes envolvidos, seja própria de cada um, tais como:

- **Ampliação do cardápio esportivo das escolas de Educação Básica;**
- **Utilização do esporte e seus valores como ferramenta pedagógica para contribuir com a melhoria dos resultados escolares;**
- **Fortalecimento de ações para o desenvolvimento de meninas por meio do esporte.**



Tem-se por objetivo a capacitação da rede de profissionais de Educação Física com metodologia e temas transversais a serem promovidos por meio da prática do futebol, a fim de desmobilizar os comportamentos de misoginia que prejudicam o desenvolvimento de meninas e mulheres, abordando-se temas tais como: enfrentamento ao racismo, à LGBTFOBIA+ e ao assédio; e promoção da cultura de paz.

Publicação da Portaria nº 18/2024 - Divulga a relação de times da TIMEMANIA para o biênio 2024-2026.

A referida portaria divulga a relação de times de futebol profissional de que trata o [art. 5º, inciso I, do Decreto nº 6.187, de 2007](#), da TIMEMANIA, para o biênio 2024-2026. O texto estabelece que a adesão à loteria pode ser feita por clubes das séries A, B e C do Campeonato Brasileiro de Futebol, além dos vinte times mais bem colocados no ranking da Confederação Brasileira de Futebol - CBF que não figurem nas três primeiras divisões do "Brasileirão".

Atualização e publicação dos anexos da Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023

A referida Portaria, que estabelece requisitos mínimos obrigatórios que devem constar nos laudos técnicos para vistoria das condições de segurança dos estádios utilizados em competições esportivas, substituiu norma anterior, em cujo contexto foi criado, no segundo semestre de 2022, o Comitê Gestor Executivo de Certificação dos Estádios.

Esse Comitê, formado por representantes da SNFDT, da FIFA, da CBF, da Federação Paulista de Futebol, do Corpo de Bombeiros Militar, da Vigilância Sanitária e da Polícia Militar (especialmente do Estado de São Paulo), seguiu em funcionamento para formular a proposta da nova portaria e de seus anexos, a saber:

- **Anexo I (Segurança);**
- **Anexo II (Engenharia, Acessibilidade e Conforto);**
- **Anexo III (Prevenção e combate a Incêndio e Pânico); e**
- **Anexo IV (Condições Sanitárias e de Higiene).**

Desafios e Perspectivas para 2025

Para 2025, a SNFDT almeja:

- ampliar o número de núcleos de futebol feminino em todo o território nacional, especialmente nas regiões Norte e Nordeste;
- expandir o apoio a projetos esportivos de futebol, futsal e beach soccer, incluindo a implantação e manutenção de núcleos de treinamento e a realização de eventos esportivos;
- investir em projetos destinados à capacitação de profissionais do futebol e suas modalidades derivadas, em especial para atuação com o futebol feminino;
- prosseguir na coordenação, juntamente com a SE, do Grupo de Trabalho Interministerial referente às garantias governamentais para a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027, em interlocução com a FIFA, a CBF, a Casa Civil da Presidência da República e demais órgãos públicos envolvidos, para discussão e criação da Lei Geral da Copa e instituição do GECOPA;
- implantar programa de intercâmbio esportivo e educacional com ênfase em futebol, a partir dos diálogos mantidos entre a SNFDT e instituição de ensino superior dos Estados Unidos da América.



4.5.1 Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT

A Autoridade Pública de Governança do Futebol, criada pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015; e regulamentada pelo Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016, tem como missão fiscalizar, regular e disciplinar as condições para manutenção das entidades esportivas no Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, atuando de maneira ética, técnica e imparcial, visando à sustentabilidade dessas entidades a longo prazo.

Vinculada à SNFDT, tem por visão ser agente indutora da aplicação da legislação, contribuindo para a melhoria da gestão das entidades através da aplicação das contrapartidas estabelecidas e da implementação de ferramentas gerenciais, visando ao desenvolvimento da cadeia esportiva.

Com a edição do Decreto nº 12.110/2024, que alterou o Decreto nº 11.343/2023, a APFUT passou a contar com os seguintes cargos:

- **Presidente;**
- **Coordenador-Geral de Modernização da Gestão do Futebol e Assuntos Normativos;**
- **Coordenador Geral de Fiscalização e Controle; e**
- **Coordenador-Geral de Atos Normativos do Futebol.**

PROFUT

O Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro foi criado em 2015 com o objetivo de modernizar a gestão administrativa e financeira das entidades desportivas profissionais de futebol por meio de práticas de

- responsabilidade fiscal;
- responsabilidade financeira; e
- gestão transparente e democrática.



O ingresso no programa viabilizou às entidades desportivas o parcelamento de seus débitos em até 240 vezes, com redução de 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais, nos termos dos arts. 6º e 7º da Lei nº 13.155/2015, junto aos órgãos credores:

- Receita Federal do Brasil;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Banco Central do Brasil; e
- Caixa Econômica Federal.

Atualmente, o programa conta com 37 entidades desportivas ativas, cuja permanência no PROFUT está condicionada às exigências descritas no art. 4º da Lei 13.155/2015, as quais são fiscalizadas pela Autoridade Pública.

Processos Fiscalizatórios e Administrativos

Conforme exposto, a APFUT, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 8.642/2016; e no cumprimento do disposto no art. 19, inciso I, da Lei nº 13.155/2015, procede junto às entidades desportivas à fiscalização do cumprimento das contrapartidas previstas no art. 4º dessa Lei, estabelecidas para a manutenção no PROFUT.

Durante o exercício de 2024, foram realizadas diligências e análises técnicas junto às entidades ativas no PROFUT, a fim de identificar e sanar possíveis descumprimentos das condições para manutenção no programa.

Como ato final da fiscalização, são emitidos os Relatórios Anuais de Fiscalização, por ato da Coordenação de Fiscalização e Controle, a fim de consolidar todas as evidências materiais coletadas e analisadas, como pressuposto para a certificação do cumprimento das obrigações do PROFUT pelas entidades desportivas ativas no programa.

Em caso de descumprimento não sanado de obrigações por entidade, proceder-se-á com a abertura dos processos administrativos, segundo o art. 20 da Lei nº 13.155/2015, e o art. 7º do Decreto nº 8.642/2016, observadas as decisões administrativas e as deliberações do Plenário da APFUT em matéria recursal.

Assim, tem-se o cumprimento das atribuições da Autoridade Pública segundo a dinâmica da atividade esportiva e em consonância com os propósitos da Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, para o fomento de princípios e práticas de gestão, conforme dispõe o art. 1º da Lei nº 13.155/2015.

Plenário

O Plenário da APFUT é a instância destinada à consolidação dos atos normativos da APFUT e à revisão das decisões proferidas nos processos administrativos e em atos praticados pelo Presidente da APFUT. Participam do Plenário representantes do Poder Executivo federal e da sociedade civil, tendo suas competências definidas no artigo 2º, § 9º, e artigo 6º do Decreto nº 8.642/2016.

No ano de 2024 houve o convite a novos membros, os quais serão designados em 2025, previamente à retomada das reuniões do Plenário.

Da Atividade Normativa da APFUT

A Autoridade Pública identificou a necessidade de revisar algumas premissas que compõem as responsabilidades a serem cumpridas pelas organizações esportivas para continuar participando do programa, iniciando, assim, pesquisas para a formulação de atualizações na legislação.

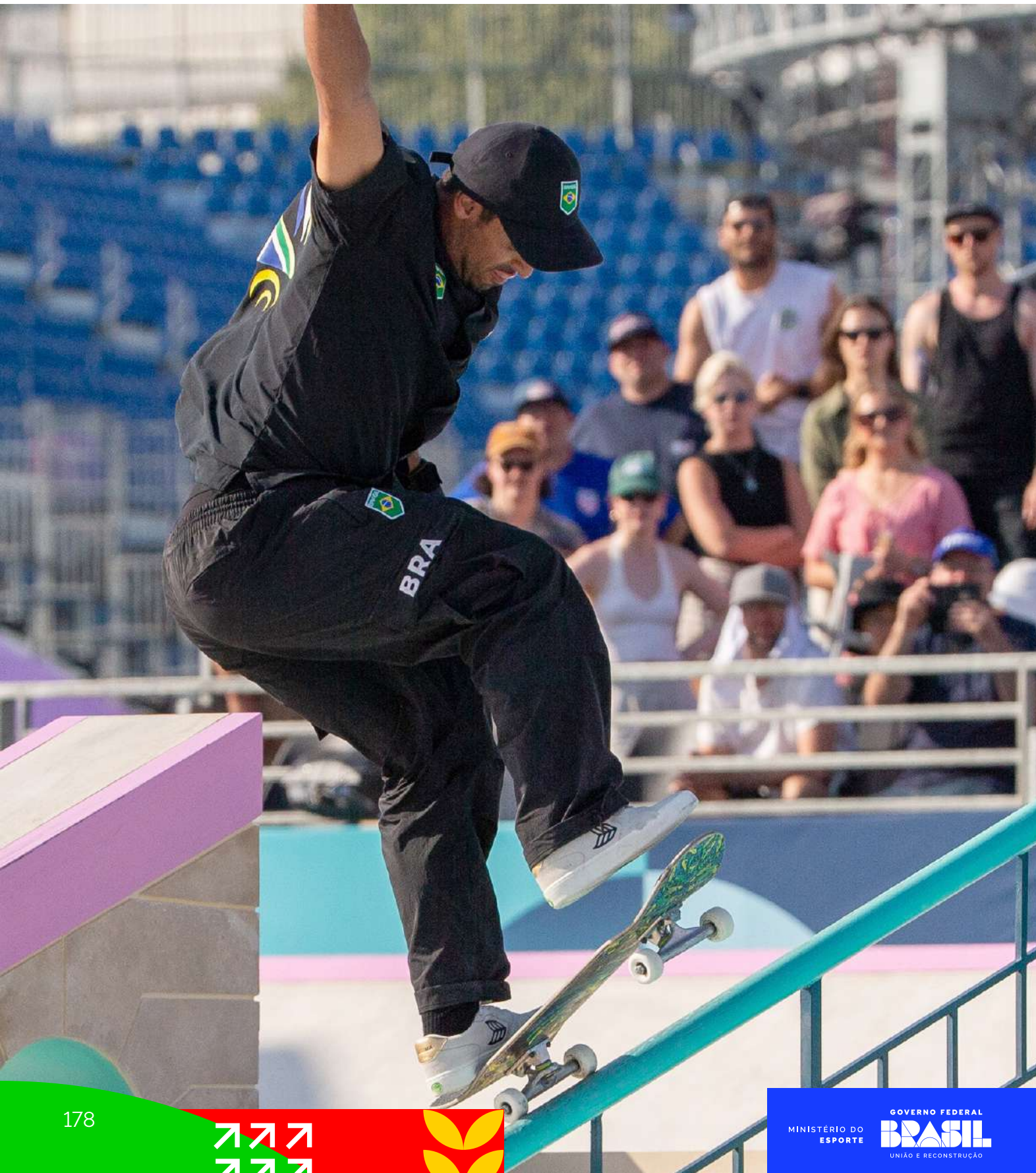
A Lei nº 13.155/2015 estabeleceu diretrizes para a gestão responsável e a transparência financeira no futebol brasileiro, buscando a modernização do setor. Contudo, eventos como a pandemia de COVID-19 e desastres climáticos, como as inundações no Rio Grande do Sul, em maio de 2024, demonstraram a vulnerabilidade das entidades esportivas a crises severas. Essas situações comprometem significativamente a capacidade dos clubes de manterem suas operações e cumprirem suas obrigações financeiras.

Foram conduzidas diversas reuniões com entidades esportivas, tanto aquelas afiliadas quanto não afiliadas ao programa, com o propósito de analisar a situação efetiva no contexto do futebol, especificamente em relação às práticas de governança adequada. Destaca-se a participação de entidades como o Botafogo de Futebol e Regatas/RJ, Fluminense Football Club (FFC/RJ), Sport Club Internacional/RS, Federação de Futebol do Rio de Janeiro (FERJ), América Football Club/RJ, Centro Sportivo Alagoano (CSA/AL), Clube de Regatas Brasil (CRB/AL), Associação Desportiva Confiança (ADC/SE), Esporte Clube Sergipe/SE, Caxias do Sul/RS; e Guarani de Palhoça/SC.

Nesse sentido, com o apoio da SNFDT, bem como do Gabinete do Ministro de Estado do Esporte, a APFUT submeteu à apreciação do MESP proposta de alteração legislativa, com a finalidade de discutir e promover as alterações necessárias para aprimorar a regulação e regulamentação da matéria em questão.

Conselho Federal de Contabilidade

Em 2024 foi reafirmada parceria estratégica que possibilitou à APFUT indicar um representante para atuar junto ao Conselho Federal de Contabilidade - CFC, na construção e implementação de normas contábeis para os clubes de futebol, matéria que impacta diretamente no funcionamento do PROFUT.



4.6 Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte - SNAEDE

A Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte, criada pelo Decreto nº 12.110/2024, tem como objetivo regular, acompanhar e fiscalizar as apostas esportivas, promovendo integridade e transparência no setor esportivo. Além disso, atua na implementação de iniciativas voltadas à integração de novos negócios e inovações que impulsionem o desenvolvimento econômico do esporte, conforme a estrutura organizacional abaixo:



Figura 40 - Organograma da SNAEDE

Para atingir sua missão, a SNAEDE conta com quatro diretorias:

- **Diretoria de Fomento, Empreendedorismo e Economia Digital do Esporte - DFEED;**
- **Diretoria de e-Sport - DESPORT;**
- **Diretoria de Monitoramento e Avaliação das Apostas Esportivas - DMAAE; e**
- **Diretoria de Integridade em Apostas Esportivas – DIAE.**

A DMAAE e a DIAE atuam conjuntamente para a regulamentação e organização do setor de apostas esportivas e do mercado esportivo no Brasil, guiados pelos princípios da moralidade e da integridade.

Essas Diretorias atuam de maneira articulada para estruturar e organizar o setor, fundamentando suas ações em valores tais como:

- Ética
- Jogo limpo
- Honestidade
- Transparência

Dessa forma, a SNAEDE propõe não apenas garantir a organização e a integridade do mercado, mas também fortalecer o esporte como um vetor de crescimento econômico e oportunidades.

A partir dessas premissas, cada Diretoria desempenha um papel essencial, com entregas e perspectivas que contribuem para o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pelo Ministério e pelo Governo Federal.

Entre as pautas da SNAEDE, destaca-se o desafio de criar um ambiente regulatório robusto, que assegure a integridade das apostas esportivas no Brasil. O aumento expressivo das apostas, estimulado pela recente regulamentação, trouxe à tona a importância de implementar medidas eficazes de monitoramento e prevenção de manipulações.

Integridade em Apostas Esportivas

A integridade dos eventos esportivos é fundamental para proporcionar credibilidade às competições e gerar confiança dos(as) torcedores(as). No contexto das apostas esportivas, é imprescindível combater qualquer forma de manipulação de resultados que comprometa a imparcialidade e a imprevisibilidade dos jogos, ameaçando a sustentabilidade do esporte. Oferecer condições para que os resultados das competições sejam genuínos é fundamental para preservar o espírito esportivo, valorizar o esforço dos atletas e manter o interesse coletivo nas competições.

Desse modo, a DIAE é encarregada de garantir a integridade dos eventos esportivos, em contexto de apostas esportivas, nas seguintes frentes:

- o enfreteamento prático, de forma material, seja por processos administrativos ou parcerias estratégicas, com o objetivo de estancar a manipulação de resultados esportivos; e
- o papel de educar e sensibilizar a comunidade esportiva, como atletas e ex-atletas, árbitros(as), torcedores(as), federações e demais pessoas interessadas a respeito da relevância de assegurar a imprevisibilidade dos jogos e competições, resguardando a sua integridade, em conformidade com as competências estabelecidas pelo art. 30-E do Decreto nº 12.110/2024.

A DIAE tem legitimidade para atuar na prevenção e combate às práticas atentatórias à integridade esportiva e ao resultado esportivo de que trata o art. 9º da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, comunicando à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF sobre os indícios de fato apurado que atente contra a integridade e imprevisibilidade dos eventos e dos resultados esportivos, quando passíveis de aposta de quota fixa, para efeito da aplicação das penalidades de sua competência, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Portaria Interministerial MF/MESP/AGU nº 28, de 22 de maio de 2024.

Em 2024, a DIAE alcançou importantes marcos. Um dos destaques foi a publicação da Portaria MESP nº 109, de 11 de novembro de 2024, amplamente divulgada pela imprensa nacional. Esse instrumento regulamenta as medidas destinadas a fomentar a integridade nos resultados esportivos e estabelece mecanismos de monitoramento de competições, com o objetivo de prevenir e combater a manipulação de resultados no cenário das apostas esportivas.

Além disso, a DIAE solicitou colaboração do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, no intuito de apurar declarações proferidas por depoente na Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI sobre manipulação de jogos e apostas esportivas.

No âmbito internacional, realizou-se articulação junto ao Escritório das Nações

Unidas sobre Drogas e Crimes - UNODC, para a organização do Seminário Internacional de Integridade e Prevenção à Corrupção no Esporte, a ser realizado em 2025. Também foram mantidos diálogos para firmar acordos de cooperação, com vistas a criar instrumentos eficazes para monitorar e prevenir fraudes, manipulação de resultados e outros atos ilícitos nessa área, com organismos como:

- *The Sports Technology Company* - Sportradar;
- *Sport Integrity Global Alliance* - SIGA;
- *Genius Sports*; e
- *International Betting Integrity Association* - IBIA.

As perspectivas da DIAE para 2025 no combate à manipulação de resultados e na promoção da integridade dos eventos esportivos estão direcionadas a medidas práticas, com atuação próxima a organismos internacionais, federações e comunidade esportiva. Isso, haja vista o aumento exponencial do volume de apostas esportivas no Brasil, especialmente com a recente regulamentação dessa atividade, trouxe desafios significativos no que diz respeito à manutenção da integridade das competições esportivas.

A formulação de um ambiente regulatório rigoroso estabelecerá diretrizes claras para o monitoramento e a fiscalização de eventos esportivos, coibindo práticas fraudulentas e assegurando conformidade com a LGE.

Nesse sentido, a DIAE buscará medidas estratégicas para fortalecer a integridade esportiva no Brasil, especialmente no âmbito das apostas esportivas, tendo em vista a necessidade de instrumentos para o monitoramento e a prevenção de fraudes que atentem a dignidade e probidade do esporte, buscando alinhar-se às melhores práticas globais de prevenção à manipulação de resultados.

Além disso, as articulações entre órgãos públicos, entidades esportivas e participantes do ecossistema do esporte serão essenciais para implementar sistemas de alerta precoce e ações coordenadas de repressão a práticas corruptas, consolidando um ambiente esportivo íntegro e seguro.

Paralelamente, iniciativas que ofereçam condições para a conscientização e o engajamento da sociedade deverão ser ampliadas para mitigar os impactos negativos de manipulação de jogos e fomentar uma cultura de jogo responsável. Campanhas educativas, somadas a estudos e pesquisas, contribuirão para informar ao público sobre os riscos associados à corrupção no meio esportivo e destacar a importância da integridade esportiva. Com políticas públicas integradas e maior difusão de conhecimento, a DIAE

seguirá trabalhando para que o Brasil consolide um ambiente esportivo mais seguro, transparente e em conformidade com os mais altos padrões éticos globais.

Monitoramento e Avaliação das Apostas Esportivas

O monitoramento das competições esportivas que são objeto de apostas é uma medida indispensável para proteger a integridade do esporte. Ao planejar, implementar e coordenar ações de supervisão, é possível identificar e prevenir prováveis atos de manipulação de resultados. Essas iniciativas buscam evitar ações que atentem contra a credibilidade dos eventos esportivos, propiciando a confiança dos torcedores e colaborando para o futuro do esporte, além de contribuírem para o desenvolvimento de um ambiente esportivo saudável.

Além disso, a análise e autorização para a exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa desempenha um papel essencial na regulação do setor. Este processo busca garantir que as empresas envolvidas cumpram os requisitos legais e normativos, conforme a Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024, que destaca, para a autorização de exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, a comprovação de:

- **habilitação jurídica;**
- **regularidade fiscal e trabalhista;**
- **idoneidade;**
- **qualificação econômico-financeira; e**
- **qualificação técnica.**

Desta forma, a DMAAE atua na regulamentação e supervisão das apostas esportivas no Brasil. Sua principal função é analisar, sob a perspectiva esportiva, os pedidos de autorização para a exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, garantindo que estejam alinhados à legislação vigente.

Além disso, é responsável pelo planejamento, implementação e coordenação de ações voltadas ao monitoramento das competições esportivas envolvidas em apostas, visando à integridade e à transparência do setor.

Nos termos do art. 30-D do Decreto nº 12.110/2024, são competências da DMAAE:

- Realizar a análise, relacionada a políticas esportivas, dos pedidos de autorização de exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, para fins de anuência, nos termos da legislação vigente;
- Estabelecer, em conjunto com os demais órgãos competentes, procedimentos e requisitos de políticas relacionadas ao esporte para autorizações de exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, nos termos da legislação vigente; e
- Planejar, implementar e coordenar ações e políticas de monitoramento das competições esportivas que sejam objeto de apostas esportivas.

Destaca-se a edição da Portaria Interministerial MF/MESP/AGU nº 28, de 22 de maio de 2024, que estabelece em seu artigo 3º que a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF é responsável por autorizar a exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, após a anuência do MESP.

Posteriormente, a Portaria MESP nº 98, de 7 de outubro de 2024, delegou à DMAAE a responsabilidade de analisar os requerimentos para exploração comercial dessa modalidade. Em 2024, foram analisados 88 requerimentos, com fundamento na Portaria SPA/MF nº 827/2024.

Além da análise dos requerimentos, a DMAAE é responsável por elaborar e manter atualizada, em parceria com outras unidades finalísticas do MESP, a lista das modalidades esportivas e entidades de prática esportiva aptas a serem objeto de apostas, atribuição regulada pela Portaria MESP nº 125, de 30 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023; e no art. 5º da Portaria Interministerial MF/MESP/AGU nº 28/2024.

Ademais de suas atribuições regimentais, a DMAAE participa do Grupo de Trabalho que está discutindo o PNEsporte, que vem realizando reuniões periódicas desde 2024.

Ao longo do exercício de 2025, além de dar continuidade à análise dos processos recebidos, a DMAAE atuará em parceria com o Ministério da Fazenda para garantir que os operadores ofereçam apenas modalidades esportivas devidamente regulamentadas em seus sites, em conformidade com a lista oficial de modalidades esportivas e entidades aptas a serem objeto de apostas de quota fixa em eventos reais.

A DMAAE também integrará o Grupo de Trabalho Interministerial de Saúde Mental e de Prevenção e Redução de Danos do Jogo Problemático, coordenado em conjunto pelos representantes indicados por MESP; MF; Ministério da Saúde - MS; e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR, com o objetivo de formular e planejar ações de prevenção, redução de danos e assistência a pessoas e grupos sociais em situação de comportamento de jogo problemático persistente e recorrente, ou vulneráveis ao problema, no contexto da exploração comercial das apostas de quota fixa de que tratam as Leis nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; e nº 14.790/2023, conforme estabelecido pela Portaria Interministerial MF/MS/MESP/SECOM nº 37, de 6 de dezembro de 2024.

Em 2024, iniciaram-se estudos e avaliação sobre a viabilidade da celebração de um Acordo de Cooperação com a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL em 2025, com objetivo de bloquear sites que eventualmente ofereçam apostas em desconformidade com as normas referentes às modalidades esportivas e entidades de práticas esportivas autorizadas.

Em 2025, a Diretoria continuará sua missão de assegurar que as políticas públicas esportivas sejam respeitadas, contribuindo para a transparência e integridade das apostas esportivas no país.

Esportes Eletrônicos (e-Sports)

Os esportes eletrônicos, também conhecidos como *e-Sports*, têm ganhado relevância como fenômeno cultural, social e econômico no Brasil e no mundo. A promoção de ações que incentivem a prática do esporte eletrônico tem o intuito de reconhecer o potencial de competitividade e de entretenimento desse segmento, assim como de proporcionar uma oportunidade para valorizar talentos, estimular o empreendedorismo e promover a inclusão.

Além disso, a articulação entre modalidades de jogos e competições eletrônicas favorece o engajamento de jovens e adultos em uma atividade que pode transcender o lazer, desenvolvendo habilidades como trabalho em equipe, pensamento estratégico e resolução de problemas.

Com a criação da Diretoria de *e-Sport* - DESPORT, a SNAEDE busca viabilizar e articular ações para fomentar a prática dos esportes eletrônicos no Brasil, suas modalidades de jogos e de competições eletrônicas, bem como planejar, coordenar e implementar parcerias com órgãos e entidades, públicas e privadas, para a promoção de ações que visem ao desenvolvimento dos jogos e das competições eletrônicas, em consonância com as demais políticas públicas.

Assim, trata-se do primeiro órgão de *e-Sport* criado pelo Governo Federal, com foco no fomento de atividades esportivas e projetos em esportes eletrônicos, em diferentes níveis, com as seguintes atribuições, nos termos do art. 30-C do Decreto nº 12.110, de 2024:

- desenvolver diretrizes e políticas de forma a aprimorar as modalidades de jogos e de competições eletrônicas;
- realizar análises de impacto, de risco e de interesse social, para implementar mecanismos e políticas de promoção dos princípios fundamentais do esporte e prevenção das externalidades negativas; e
- planejar, coordenar e implementar parcerias com órgãos e entidades, públicas e privadas, para a promoção de ações que visem ao desenvolvimento dos jogos e das competições eletrônicas em consonância com as demais políticas públicas.

Uma das principais ações da DESPORT em 2024 foi a participação no "Fórum Internacional sobre Transição e Dupla Carreira Esportiva", realizado no Centro de Formação Olímpica - CFO, em Fortaleza/CE, entre os dias 21 e 23 de novembro, evento que integra o "Programa Excelência Pela Vida: Dupla Carreira e Transição de Carreira", política pública mantida no âmbito da SNE. Durante o evento, discussões importantes foram promovidas sobre a integração dos esportes eletrônicos no contexto esportivo tradicional.

Outro destaque foi o levantamento dos principais eventos, premiações, feiras e exposições de *e-Sports* realizados no Brasil e no mundo, proporcionando uma visão ampla sobre as oportunidades e tendências do setor. Além disso, foram analisadas as principais confederações e federações de *e-Sports* no Brasil, bem como as principais empresas do setor no país e no mundo. Também foram mapeadas as desenvolvedoras de jogos de *e-Sports* (*Game Publishers*), as principais equipes brasileiras e as competições nacionais e internacionais.

Foram identificadas as principais tendências do setor, como o surgimento de apostas nos esportes eletrônicos e o crescimento regional e global da modalidade. Por fim, foram

levantados os sites de apostas nacionais que ofertavam jogos de apostas sobre *e-Sports*.

A DESPORT busca também fortalecer sua presença em competições emblemáticas, o que possibilitou uma análise sobre a viabilidade de criar políticas públicas voltadas à ampliação do acesso de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade à modalidade esportiva. Nesse sentido, destaca-se a presença da DESPORT na Super Final do Campeonato de *E-Stock Car*, realizada no Autódromo Internacional José Carlos Pace, em São Paulo/SP. Por fim, foram realizadas reuniões com o COB e especialistas em esportes eletrônicos para alinhamento, orientação e planejamento de ações futuras, reafirmando o compromisso da DESPORT em consolidar os *e-Sports* como uma área estratégica e integrada às políticas esportivas nacionais.

Em 2025, a Diretoria prevê grandes desafios e avanços para o segmento no Brasil e no exterior. No âmbito internacional, destaca-se o monitoramento e análise da primeira edição dos Jogos Olímpicos de *e-Sports*, a ser realizada na Arábia Saudita. Este evento, coordenado pelo COI e autoridades sauditas, marca um passo significativo para o reconhecimento global dos esportes eletrônicos. Portanto, seu acompanhamento contribuirá de forma importante para a compreensão da temática pela DESPORT.

Em nível nacional, estão previstas parcerias para o desenvolvimento de eventos de *e-Sports*, em conjunto com desenvolvedoras de jogos do ramo e times brasileiros de esportes eletrônicos, com destaque para competições já consolidadas e outras iniciativas voltadas à inovação e à democratização do acesso à modalidade.

Adicionalmente, a DESPORT planeja firmar Acordos de Cooperação com instituições de ensino superior, como universidades federais e estaduais, com o objetivo de fomentar pesquisas acadêmicas, identificar tendências e promover o planejamento do setor no Brasil e no exterior. Parcerias também estão previstas com outras entidades para criar centros de treinamento, capacitar profissionais do segmento e implementar iniciativas de inclusão e saúde mental. No campo internacional, acordos com organismos e ministérios estrangeiros buscarão estreitar laços e compartilhar boas práticas, fortalecendo a posição do Brasil como referência nos esportes eletrônicos.

Por fim, estão previstas ações como a elaboração de uma cartilha informativa para divulgar o esporte eletrônico, esclarecer seu conceito, responder dúvidas e oferecer orientações. Além disso, prevê-se a criação de programa de apoio à saúde dos atletas, no âmbito do MESP; o apoio à ABCD no controle de dopagem, com foco em *e-Sports*; e a realização de esforços para desenvolver políticas públicas que atendam às particularidades do setor, como o *cyberbullying*, a integridade esportiva e o fomento ao acesso da população aos esportes eletrônicos, promovendo inclusão e o desenvolvimento no setor. Ainda, a

DESPORT desenvolverá campanhas educativas sobre o impacto do uso excessivo das telas, jogos e redes sociais na vida profissional e pessoal dos atletas, a fim de se promover a saúde mental digital.

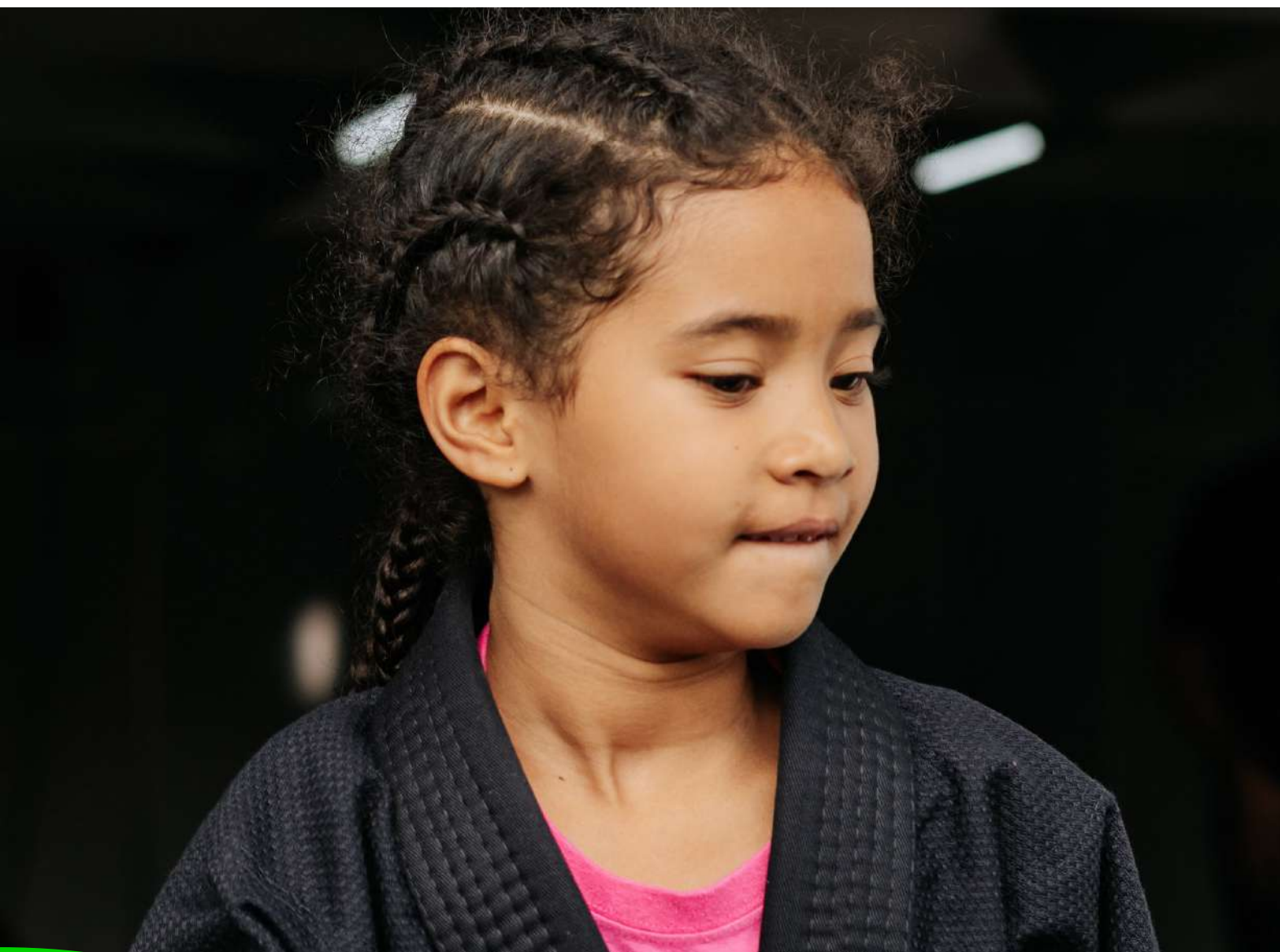
Empreendedorismo, Fomento e Economia Digital do Esporte

A formulação e a execução de políticas públicas voltadas para o crescimento do setor esportivo, com ênfase no empreendedorismo, inovação e economia digital, são essenciais para preparar o Brasil para os desafios e oportunidades do futuro, tendo o potencial de estimular a criação de novos negócios, fomentar o uso de tecnologias avançadas e gerar empregos, além de promover um ambiente mais dinâmico e competitivo para atletas e organizações esportivas. Ao priorizar a inovação, o setor esportivo se conecta com as tendências globais, criando um ecossistema mais resiliente e preparado para atender às necessidades da sociedade, ao mesmo tempo em que incentiva a geração de valor e o desenvolvimento sustentável.



Desta forma, a Diretoria de Empreendedorismo, Fomento e Economia Digital do Esporte atua na implementação de ações que fomentem o empreendedorismo, promovam a economia digital no esporte e viabilizem iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico e sustentável do setor esportivo no Brasil, conforme suas competências:

- desenvolver diretrizes e planejar e formular programas e ações que visem fomentar a economia esportiva e estimular o empreendedorismo;
- atuar, em conjunto com órgãos e entidades públicas e privadas, na promoção de políticas públicas destinadas à economia do esporte;
- elaborar estudos para identificar necessidades e oportunidades de novos negócios;
- elaborar estudos e planejar, coordenar e supervisionar ações de desenvolvimento da economia digital destinada a esportes;
- apoiar a realização de estudos e pesquisas destinados à produção de conhecimento esportivo; e
- realizar parcerias com instituições de ensino e de pesquisa para formular e implementar políticas, programas, projetos e ações relativas a tecnologias destinadas ao desenvolvimento do esporte nacional e de novos negócios relacionados ao esporte.



No exercício de 2024, a DFEED alcançou importantes realizações, destacando-se:

- Participação no Grupo de Trabalho para análise do PNEsporte, contribuindo no estudo e formulação de propostas para o aprimoramento do Plano, alinhando-o às diretrizes relativas à integridade em apostas esportivas, ao fomento ao desenvolvimento econômico do esporte e à promoção dos e-Sports;
- Apoio e participação na elaboração do Plano de Ação do Grupo de Trabalho sobre transição e dupla carreira, focado na integração entre esporte e trabalho, com vistas a promover a inserção no mercado de trabalho e na economia digital;
- Participação no Fórum Internacional sobre Transição e Dupla Carreira, realizado em Fortaleza/CE, com troca de experiências e boas práticas internacionais sobre o tema;
- Participação na Comissão Julgadora do concurso "Minuto para o Esporte".

Em 2025, a Diretoria tem como um dos principais objetivos o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas, como o SEBRAE, SENAC/SENAI e ENAP, buscando a formulação e execução de políticas e programas voltados ao desenvolvimento econômico do esporte e da economia digital, através do mapeamento de dados da cadeia produtiva do esporte e formalização de postos de trabalho.

A inovação tecnológica também será prioridade, com o fomento de soluções tecnológicas por meio de editais específicos voltados à economia digital e ao empreendedorismo esportivo, estimulando o desenvolvimento de startups e projetos sustentáveis que contribuam para o avanço do esporte no Brasil.

Além disso, a capacitação de profissionais e empreendedores será intensificada com a realização de programas de qualificação profissional, incluindo cursos, *workshops* e eventos organizados em parceria com o SEBRAE. Esses esforços têm como objetivo preparar atletas, gestores e empreendedores para os desafios do mercado, conectando-os às oportunidades oferecidas pela economia digital.

Nesse sentido, o desenvolvimento de políticas públicas integradas também será fundamental, com a coordenação de iniciativas que promovam o empreendedorismo esportivo e a economia digital, acompanhadas por um monitoramento para garantir sua efetividade e impacto social.

A DFEED também buscará promover eventos de relevância nacional e internacional, como um fórum nacional de empreendedorismo e economia digital no esporte. Esse evento pretende reunir os principais atores do setor esportivo e da economia digital, proporcionando um espaço para debates, painéis, rodadas de negócios e parcerias. Outro destaque é a intenção de criação de programa que oferecerá suporte a atletas em transição de carreira por meio de mentorias, cursos e parcerias, incentivando o empreendedorismo esportivo e digital.

Para 2025, a SNAEDE pretende intensificar seus esforços, com os seguintes objetivos:

- **implementação de políticas públicas na promoção da integridade esportiva;**
- **fomento à economia esportiva e à economia digital do esporte**
- **monitoramento e acompanhamento das apostas esportivas; e**
- **aumento do número de parcerias institucionais.**

O trabalho realizado até o momento reflete um aprendizado contínuo e a adaptação ao setor, com foco no fortalecimento da integridade do esporte no país. A busca por uma cultura de jogo responsável e o desenvolvimento de mecanismos de prevenção a danos relacionados ao jogo problemático continuarão sendo prioridades, contribuindo para a construção de um ambiente esportivo mais seguro e transparente no Brasil.



4.7 Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD



Figuras 41 e 42 - Logomarca da ABCD e do Programa #JogoLimp

A ABCD é um órgão executivo instituído pela LGE. Sua regulamentação ocorreu por meio do Decreto nº 11.343/2023, cuja alteração, promovida pelo Decreto nº 12.110/2024 conferiu à ABCD o status de Secretaria Nacional.

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem é a Organização Nacional Antidopagem do Brasil, reconhecida e acreditada pela Agência Mundial Antidopagem - AMA/WADA. É responsável por coordenar ações de educação, coleta, testagem e gestão de resultados, além de implementar e desenvolver a Política Nacional de Prevenção e Combate à Dopagem em todo o país.

A atuação da ABCD está diretamente alinhada ao objetivo estratégico do MESP de fortalecer o Brasil como potência esportiva em diversas modalidades. Para isso, a entidade promove o desenvolvimento da ciência do esporte, sempre pautada pela ética e integridade no ambiente esportivo. Seu trabalho inclui a disseminação da cultura do jogo limpo e a ampliação da eficiência e abrangência territorial dos testes de controle de dopagem.

No âmbito do PPA 2024–2027, o tema antidopagem está contemplado no Programa 5126 – Esporte para a Vida, por meio das seguintes Ações Orçamentárias:

- **211Z – Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem**, que direciona recursos para educação, pesquisas e testes, garantindo a continuidade e o aprimoramento das ações de combate à dopagem no país;
- **OOR4 – Anuidade da Agência Mundial Antidopagem (AMA/WADA); e**
- **00UU – Anuidade do *Institute of National Anti-Doping Organisations* - iNADO.**

Como parte de suas atribuições fundamentais, a ABCD promove a educação e a fiscalização antidopagem, com foco na defesa do jogo limpo e no combate à dopagem no esporte.

As ações educacionais da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem visam a sensibilizar e informar a comunidade esportiva sobre os valores do esporte e a importância da integridade. Por sua vez, a fiscalização antidopagem envolve a coleta de amostras biológicas de atletas, garantindo não apenas a equidade competitiva, mas também a preservação da saúde e do direito dos esportistas de competir em condições justas e saudáveis.

Entre as principais metas alcançadas, destaca-se a manutenção da conformidade com as normas internacionais estabelecidas pela AMA/WADA e o cumprimento dos compromissos assumidos perante a Convenção Internacional Contra o *Doping* nos Esportes, da UNESCO (2005), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008. Com isso, a ABCD fortalece, ano após ano, o trabalho desempenhado pela plataforma nacional de conformidade, o Fórum Brasileiro Antidopagem.

A unidade estabeleceu seis metas estratégicas para 2025, alinhadas ao compromisso de fortalecer a governança, a fiscalização e a educação antidopagem no Brasil. São elas:

- **Governança e Gestão:** garantir a manutenção da conformidade da ABCD e do Brasil com as normas da AMA/WADA e da UNESCO.
- **Testes:** realizar operações de controle antidopagem em, no mínimo, 27 modalidades esportivas.
- **Testes:** manter, no mínimo, a mesma quantidade de testes realizados em 2024.
- **Educação:** ampliar em 10% o número de pessoas atendidas pelas ações educativas antidopagem em comparação a 2024.
- **Gestão de Resultados:** monitorar e garantir que o prazo entre a revisão inicial de um Resultado Analítico Adverso e o julgamento em primeira instância não ultrapasse seis meses.
- **Execução Orçamentária:** assegurar a execução integral (100%) do orçamento destinado à ABCD.

Coordenação-Geral de Educação - CGE

Como Organização Nacional Antidopagem, a ABCD é a única entidade no Brasil responsável por coordenar e monitorar os Programas de Educação Antidopagem. Para garantir a disseminação de informações fidedignas e atualizadas, a Unidade busca parcerias com os signatários do Código Mundial Antidopagem, promovendo a educação de forma padronizada e acessível.

A educação antidopagem é uma estratégia essencial de prevenção, cujo objetivo é incentivar comportamentos alinhados aos valores do esporte. Um dos princípios fundamentais dessa abordagem é que a primeira experiência de um atleta com o tema antidopagem deve ocorrer por meio da educação, e não do controle de dopagem.

O alcance da Educação Antidopagem vai além dos atletas de base e de alto rendimento, incluindo também o pessoal de apoio ao atleta, como treinadores, gestores esportivos, pais ou responsáveis e profissionais da área médica.

Em 2024, para atender aos requisitos antidopagem estabelecidos pela Agência Mundial, a ABCD, por meio da Coordenação-Geral de Educação Antidopagem, implementou diversas ações do Plano de Educação Antidopagem. Entre essas ações, destacam-se:

- treinamentos *on-line*;
- seminários;
- webinários;
- cursos via plataforma ADEL (Plataforma de Ensino à distância da AMA-WADA);
- cursos de certificação e atualização para agentes de controle de dopagem.

Essas iniciativas têm o objetivo de fortalecer a cultura antidopagem no Brasil, promovendo conhecimento e conscientização sobre a integridade esportiva.

A Autoridade Brasileira também desempenha um papel ativo no incentivo à pesquisa acadêmica. Em 2024, apoiou instituições de ensino superior e pesquisadores brasileiros na submissão de projetos científicos ao *Social Science Research Grant Program 2025*, da AMA/WADA, buscando viabilizar o financiamento de estudos sobre antidopagem.

Outro pilar essencial da educação antidopagem é a abordagem baseada em valores, que prioriza o desenvolvimento pessoal dos indivíduos e reforça os princípios do esporte. As atividades educacionais buscam proporcionar autonomia para a tomada de decisões éticas, contribuindo para a formação do atleta-cidadão e fortalecendo a cultura do Jogo Limpo no esporte brasileiro.

Indicadores das ações de educação do ano de 2024

Total de ações educacionais	87
Total	20.426 pessoas - entre atletas e pessoal de apoio ao atleta.

Tabela 34 - Ações educacionais e pessoas atendidas
Fonte: Coordenação-Geral de Educação/ABCD

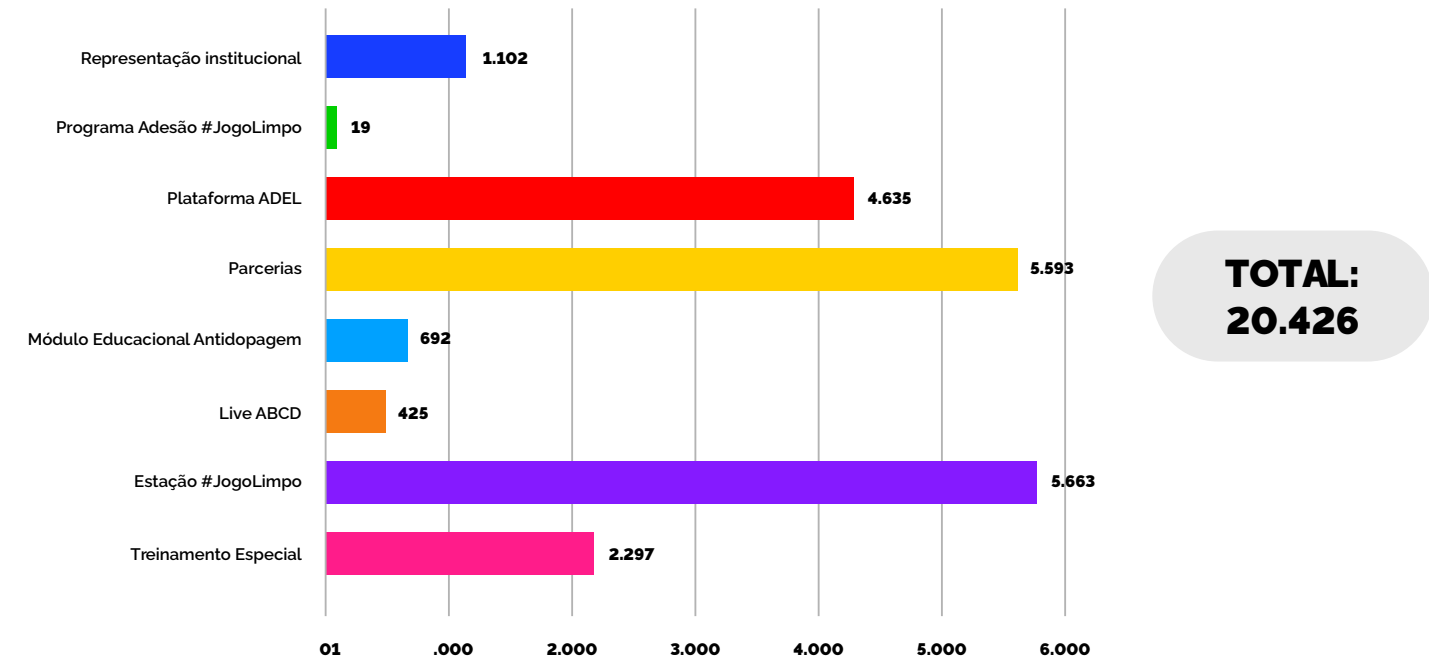


Gráfico 24 - Perfil dos atendimentos pelas ações educacionais
Fonte: Coordenação-Geral de Educação/ABCD



Os atendimentos também são classificados por componentes educacionais que consistem em:

- Educação baseada em valores;
- Educação Antidopagem;
- Sensibilização e Informação por meio de Redes Sociais;
- Site da ABCD;
- Plataforma *Check jogolimpo*; e
- YouTube.

Esses componentes, em conjunto, ampliam o impacto da educação antidopagem, garantindo que a mensagem de integridade no esporte alcance um público cada vez maior.

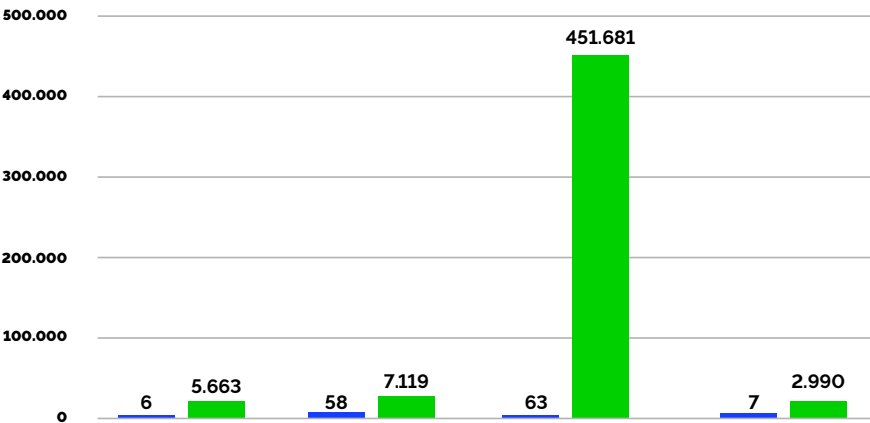


Gráfico 25 - Total de ações e de atendidos, por componente educacional
Fonte: Coordenação-Geral de Educação/ABCD

TOTAL DE AÇÕES:
87

TOTAL DE ATENDIDOS:
(diretamente e indiretamente)
467.453

Um dos indicadores-chave do compromisso da ABCD com a educação antidopagem é o total de pessoas que concluíram cursos na Plataforma ADEL. A lista dos cursos e da quantidade de pessoas que os concluíram pode ser verificada a seguir:

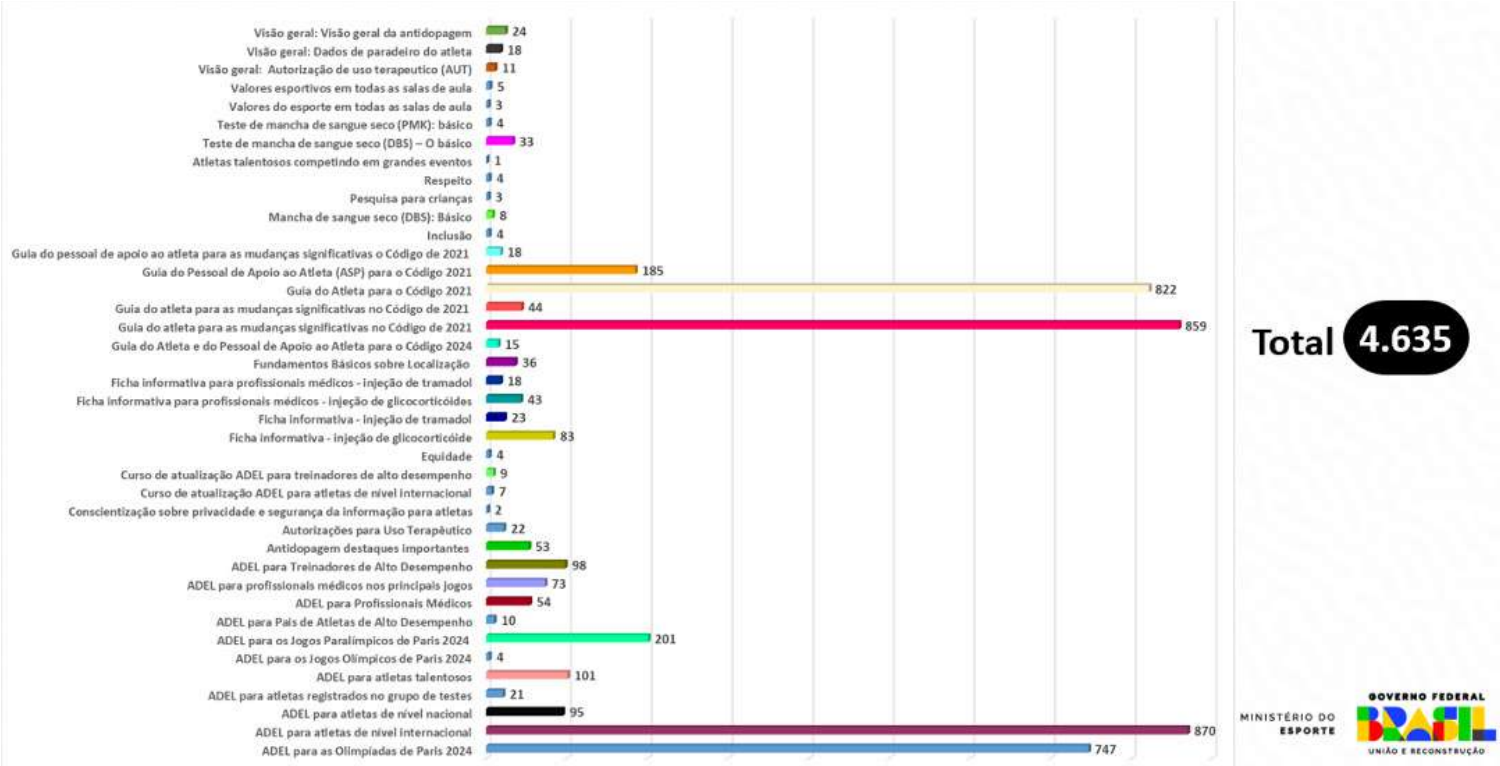


Gráfico 26 - Quantidade de cursos concluídos na Plataforma ADEL, por nome do curso

Fonte: Plataforma ADEL - Anti-Doping Education Learning da Agência Mundial Antidopagem/WADA

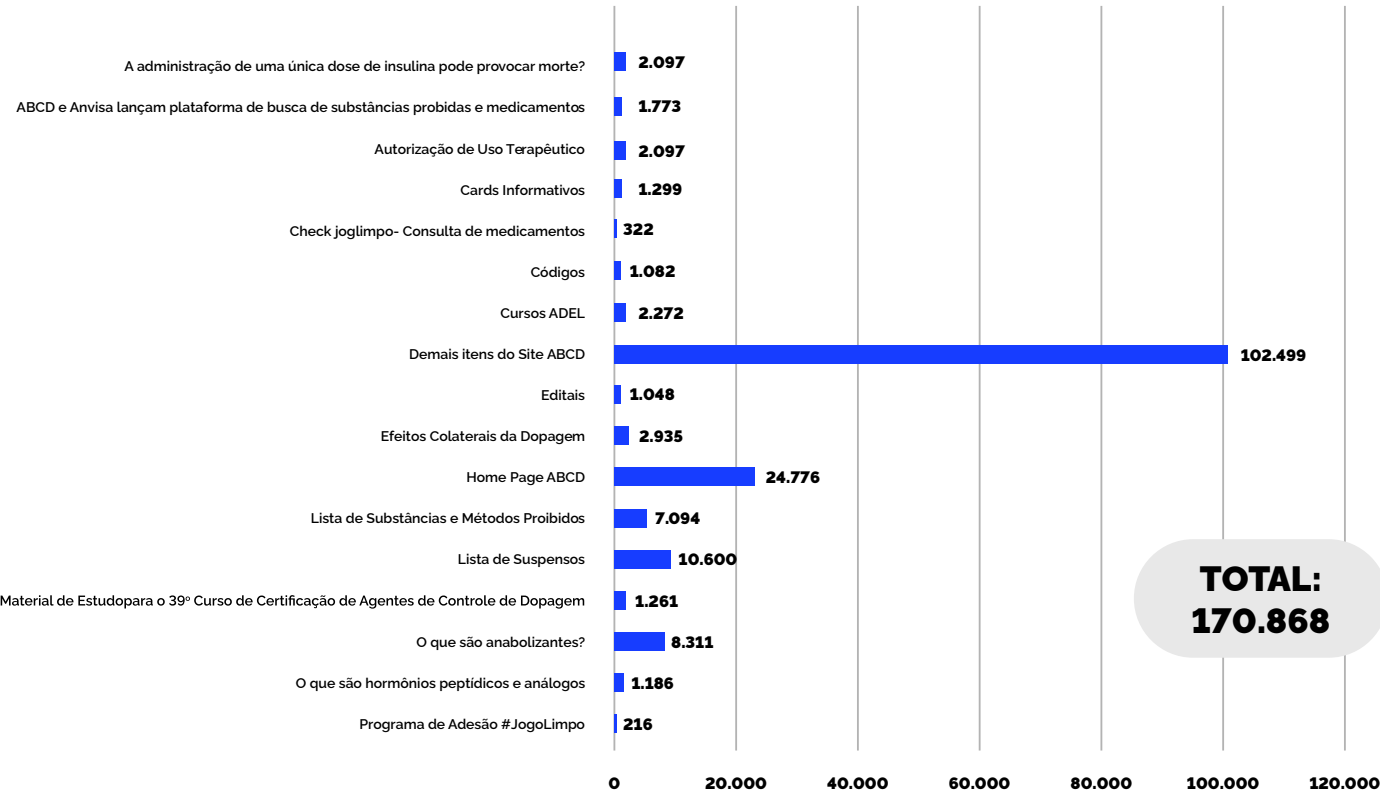


Gráfico 27 - Total de visitas ao site da ABCD, por assunto acessado
Fonte: ASCOM/MEsp

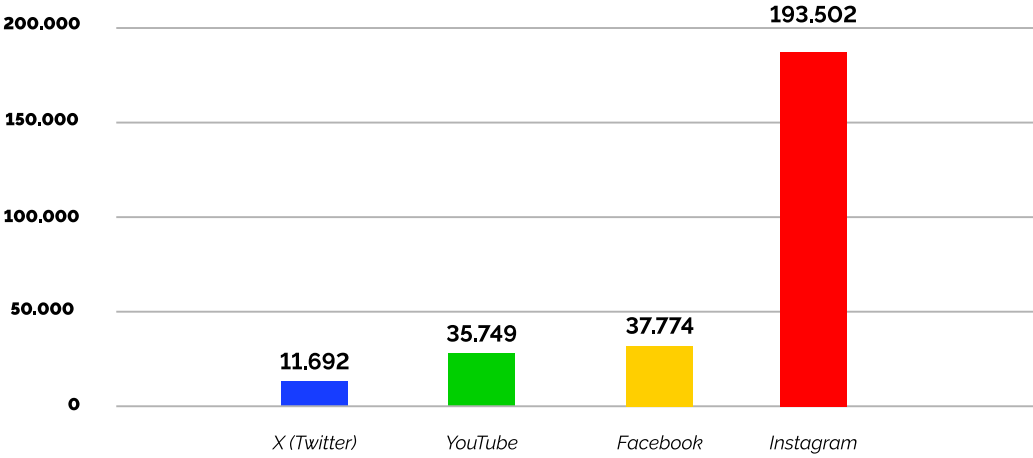


Gráfico 28 - Total de acessos às redes sociais da ABCD, por tipo de rede
Fonte: ASCOM/MEsp

Total de ações previstas	80
Total de atendimentos previstos	22.000 pessoas - entre atletas e pessoal de apoio ao atleta.

Tabela 35 - Planejamento das ações de educação para o ano de 2024
Fonte: Coordenação-Geral de Educação/ABCD

Para 2024, o planejamento inicial previa a execução de 80 ações educacionais e o atendimento a 22 mil pessoas, incluindo atletas e pessoal de apoio. A expectativa de execução foi superada ao realizar-se 87 ações, excedendo-se o número de atividades planejadas. O total de pessoas atendidas foi de 20.426, representando 92,76% da meta estabelecida, ligeiramente abaixo do objetivo. Apesar dos desafios orçamentários enfrentados, pode-se afirmar que foi obtido êxito em termos de execução e resultados.

Vale destacar que o Programa de Educação Antidopagem, que fundamenta as ações antidopagem da ABCD, possibilitou o estreitamento de parcerias com entidades desportivas para promover atividades voltadas ao público-alvo, incluindo atletas de base; atletas de nível nacional e internacional; o Grupo Alvo de Testes – GAT; o Grupo de Testes – GT; atletas que estavam retornando de sanções; e o pessoal de apoio ao atleta, que formam o grupo prioritário das atividades educativas no Plano de Educação de 2024.

Total de ações previstas	87
Total de atendimentos previstos	22.468 pessoas - entre atletas e pessoal de apoio ao atleta.

Tabela 36 - Previsão das ações de educação para o ano de 2025
Fonte: Coordenação-Geral de Educação/ABCD

Coordenação de Autorização de Uso Terapêutico - AUT

Atletas com doenças ou condições de saúde diagnosticadas podem precisar utilizar medicamentos ou procedimentos médicos proibidos no esporte. A Autorização de Uso Terapêutico oferece ao atleta a permissão para que o uso dessas substâncias ou métodos não seja interpretado como uma Violação à Regra Antidopagem – VRAD, evitando-se, assim, que o atleta receba uma sanção no esporte.

Em 2024, a ABCD recebeu 183 solicitações de AUT. Todos os processos foram devidamente respondidos e analisados dentro do prazo estabelecido pelo Código Mundial Antidopagem.

Esses processos resultaram na emissão de 95 decisões pela Comissão de Autorização de Uso Terapêutico - CAUT, sendo 76 deferidas e 19 indeferidas. 29 processos foram arquivados por não requererem a emissão de AUT, pois envolviam substâncias, vias de administração ou dosagens permitidas. 26 processos foram conduzidos em parceria com Federações Internacionais ou Entidades Organizadoras de Grandes Eventos, voltados para atletas que iriam competir internacionalmente. As demais solicitações apresentaram vícios ou pendências documentais e foram devolvidas aos solicitantes para ajustes.

Além disso, a ABCD esclareceu 241 dúvidas de atletas e de seu respectivo pessoal de apoio sobre o status de proibição de substâncias e sobre o processo de solicitação de AUT.



Coordenação-Geral de Operações - CGO

Conforme o artigo 5 do Código Mundial Antidopagem, a CGO tem autoridade para realização de testes e investigações com qualquer finalidade relacionada à antidopagem. Os testes devem ser conduzidos conforme determina o Padrão Internacional para Testes e Investigações - PITI, estabelecido pela AMA/WADA; e são a principal ferramenta para coibir a violação das regras antidopagem pelo atleta, como a presença, o uso ou a tentativa de uso de substâncias ou métodos proibidos.

Qualquer atleta pode ser solicitado a fornecer uma amostra a qualquer momento e em qualquer lugar. Com isso em mente, a ABCD planeja e executa testes antidopagem de forma estratégica e eficaz, tanto em competição quanto fora de competição, assegurando a integridade e a identidade das amostras desde a coleta até sua entrega ao laboratório para análise.

O PITI determina, em seu artigo 4.0, que o Plano de Distribuição de Testes da ABCD deve ser estruturado com base em parâmetros de avaliação de risco.

O Plano de Distribuição de Testes é o documento que define quais esportes e disciplinas serão submetidos a testes ao longo do ano. Sua elaboração considera o calendário esportivo das Federações e Confederações, além de análises específicas para cada modalidade. Esse plano é essencial para orientar toda a operação anual da ABCD.

O teste antidopagem consiste na coleta de amostras biológicas – como urina, sangue ou passaporte biológico – de atletas, com o objetivo de identificar, por meio de análise laboratorial, a presença de substâncias ou métodos proibidos no esporte.

Em 2024, a ABCD realizou:

- **5.116 testes**
 - » **4.586 amostras de urina**
 - » **445 amostras de sangue**
 - » **85 amostras para o passaporte biológico**
- **em 82 modalidades esportivas**
- **distribuídos em 1.671 missões de coleta.**

Dos 5.116 testes realizados em 2024, 3.366 ocorreram em competição, enquanto 1.750 foram conduzidos fora de competição, incluindo coletas na residência dos atletas, hotéis e centros de treinamento. O total de testes realizados superou em 10,06% a meta para o ano de 2024 (4.648 testes).

Em 2025, tem-se como objetivo a manutenção dos números estabelecidos para 2024. Tal objetivo é condicionado à variação da taxa de câmbio do dólar em relação à moeda nacional, o que pode provocar aumento dos custos de realização da análise laboratorial das amostras, cujos insumos são importados. Portanto, eventual valorização do dólar pode inviabilizar o atingimento da meta de realização de testes, caso não haja ajuste orçamentário equivalente.

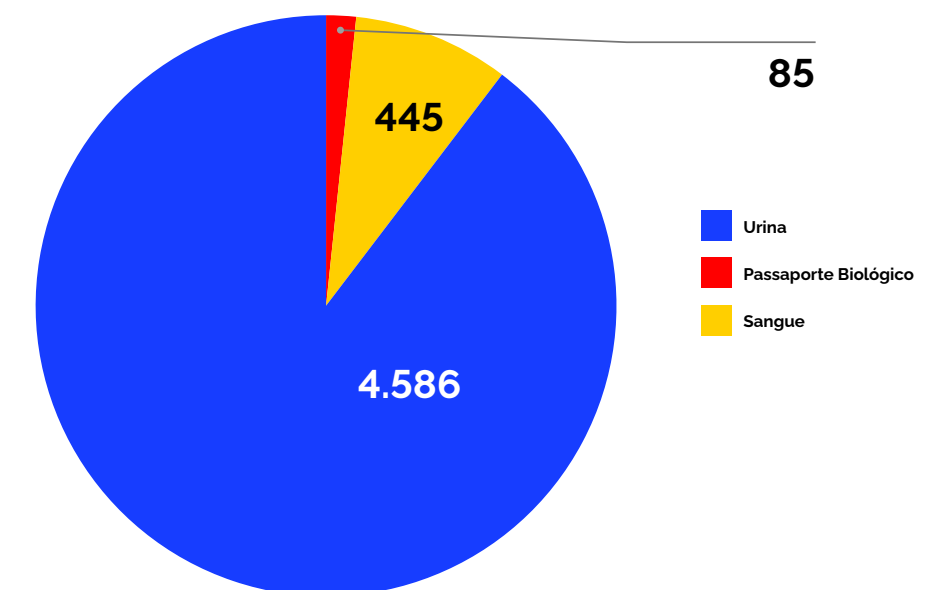


Gráfico 29 - Total geral de testes, por tipo de amostra

Fonte: ADAMS - Sistema da Agência Mundial de Controle de Dopagem - AMA/WADA

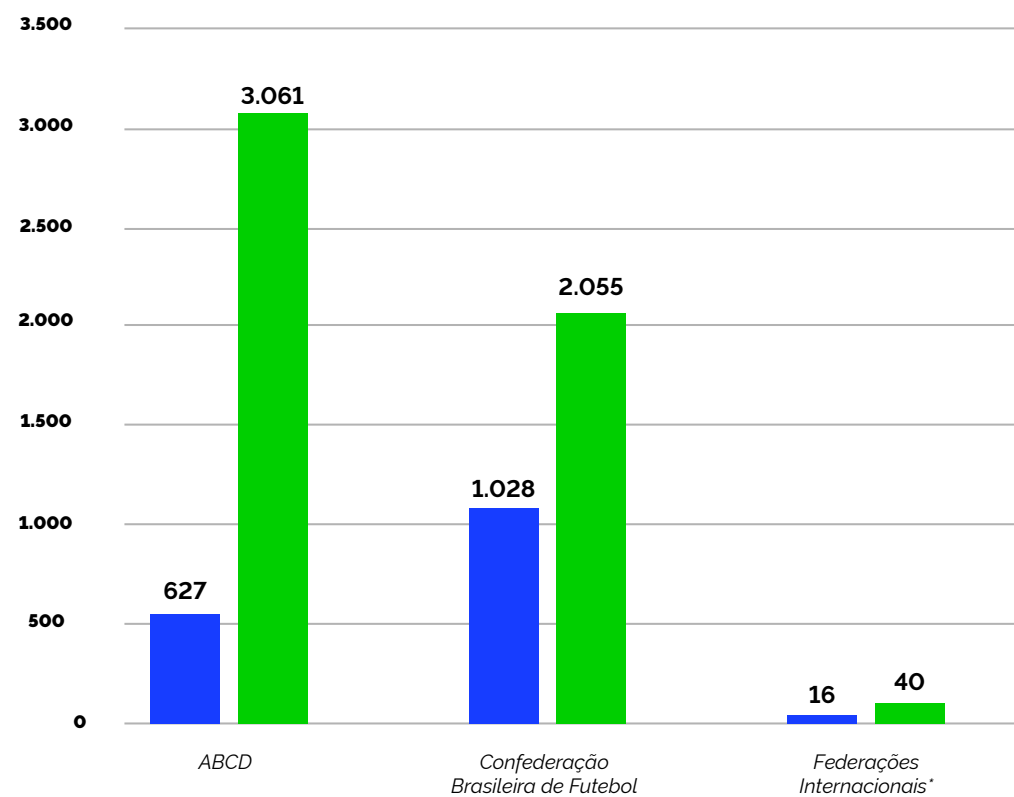


Gráfico 30 - Total de missões e testes

Fonte: Coordenação-Geral de Operações/ABCD

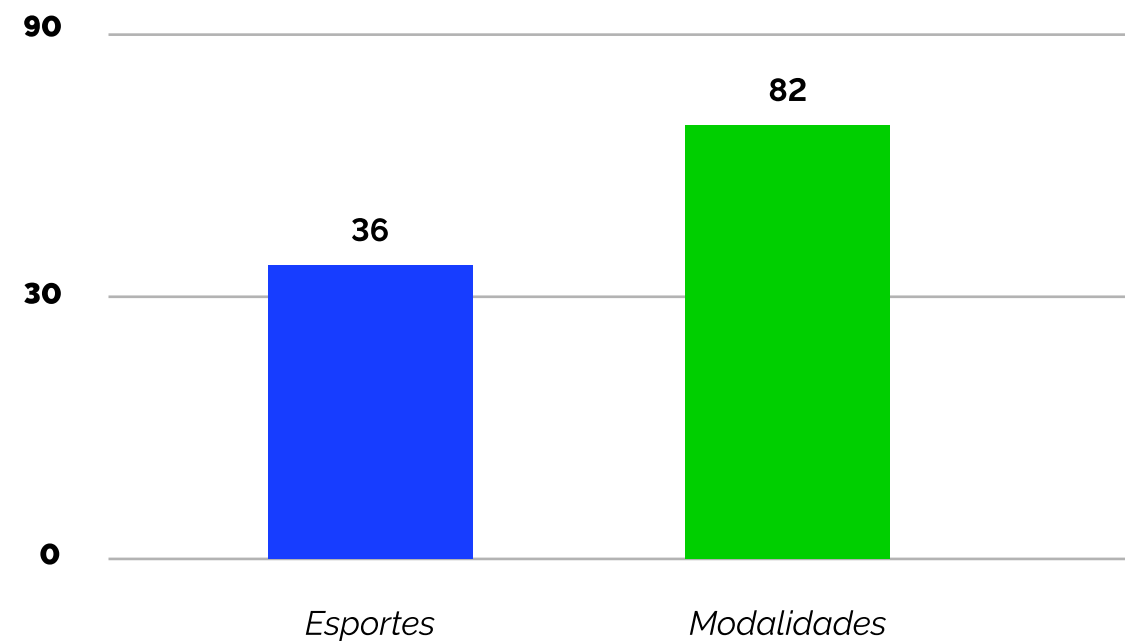


Gráfico 31 - Total de esportes e modalidades testados

Fonte: ADAMS - Sistema da Agência Mundial de Controle de Dopagem - AMA/WADA

Coordenação-Geral de Gestão de Resultados e Orçamento – CGGRO

Coordenação de Gestão de Resultados – CGR

A Gestão de Resultados é o processo que se inicia quando é identificado um resultado analítico adverso (positivo para dopagem) ou outra violação às regras antidopagem, conforme previsto no Código Mundial e no Código Brasileiro Antidopagem.

Esse processo abrange o período entre a revisão inicial ou notificação de possível violação à regra antidopagem, que envolve a notificação e imputação ou acusação, até a resolução final do procedimento de audiência e recurso.

Em 2024, a ABCD, por meio da CGR, lidou com 35 resultados analíticos adversos - RAAs, classificados da seguinte forma:

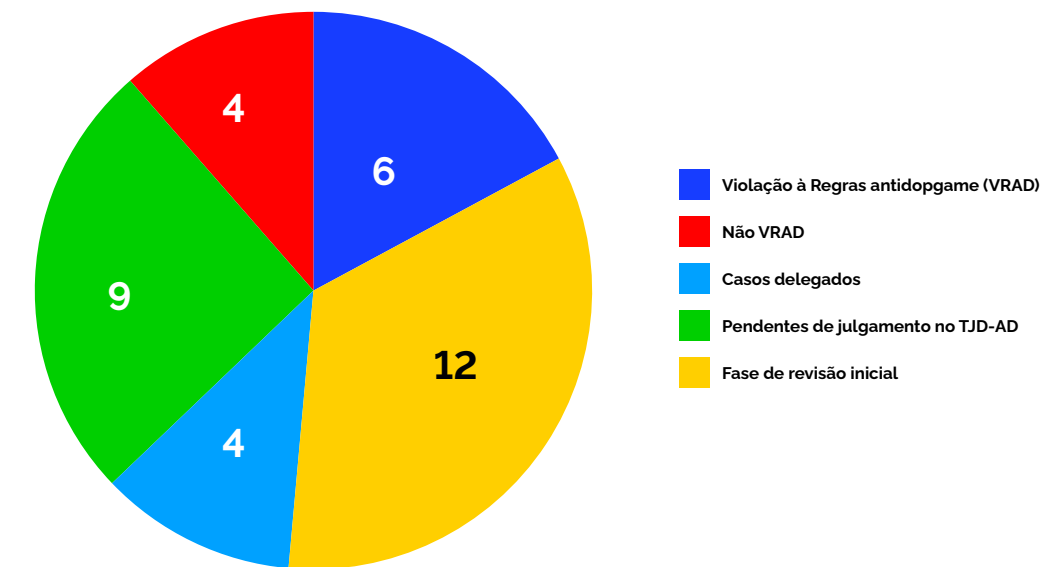


Gráfico 32 - Total de Resultados Analíticos Adversos – RAAs, por situação

Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

- Dois casos de VRAD foram encerrados com acordo entre a ABCD e o(a) atleta;
- Os quatro casos foram encerrados na fase de revisão não tendo sido, portanto, considerados violação às regras antidopagem (seja por presença de Autorização de Uso Terapêutico válida ou por se tratar de via permitida);
- Os casos delegados estão em curso junto a outras organizações antidopagem.

Os esportes com mais RAAs são:

- **Atletismo – 7 casos;**
- **Paralímpico – 5 casos**
(atletismo – 2; goalball – 1; levantamento de peso – 1; natação – 1); e
- **Judô – 4 casos.**

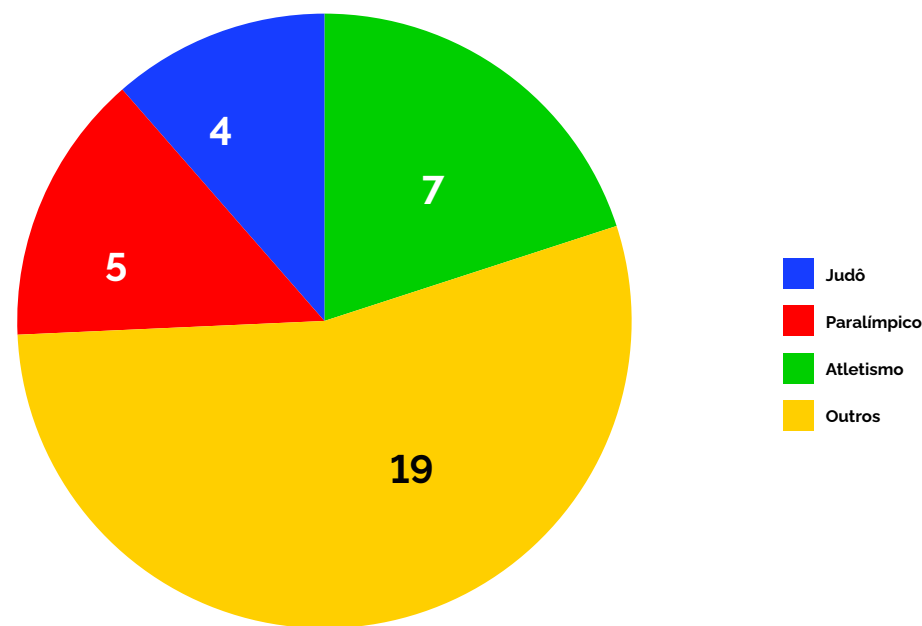


Gráfico 33 - Resultados Analíticos Adversos, por tipo de modalidade/esporte

Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

Dentre os 35 RAAs, as três classes de substâncias proibidas mais detectadas foram:

- S1 – Agentes Anabolizantes: vinte casos;
- S5 – Diuréticos e Agentes Mascarantes: cinco casos; e
- S6 – Estimulantes: seis casos.



Gráfico 34 - Substâncias mais detectadas, por tipo de classe

Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

Os tipos de testes nos quais os RAAs foram detectados são assim categorizados:

- Testes em competição: 28
- Testes fora de competição: 7



Gráfico 35 - Percentual de testes com detecção de RAAs, por tipo

Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

Além disso, a CGR trabalhou em cinco violações não analíticas (violações que não envolvem análise laboratorial), classificadas da seguinte forma:

- dois casos foram considerados como violação à regra antidopagem;
- seis casos se encontram pendentes de julgamento perante o TJD-AD.

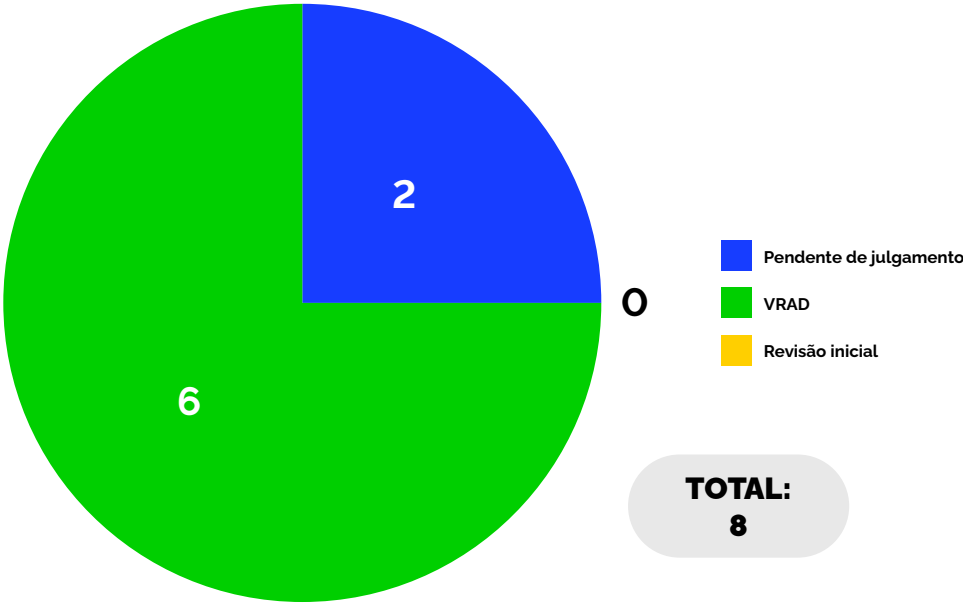


Gráfico 36 - Quantidade de violações não analíticas, por classificação
Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

Em 2024, foram conduzidos 41 procedimentos de falha de localização (relacionados a atletas do Grupo Alvo, que devem fornecer informações sobre seu paradeiro para a realização de testes fora de competição), resultando no registro de 31 falhas de localização.

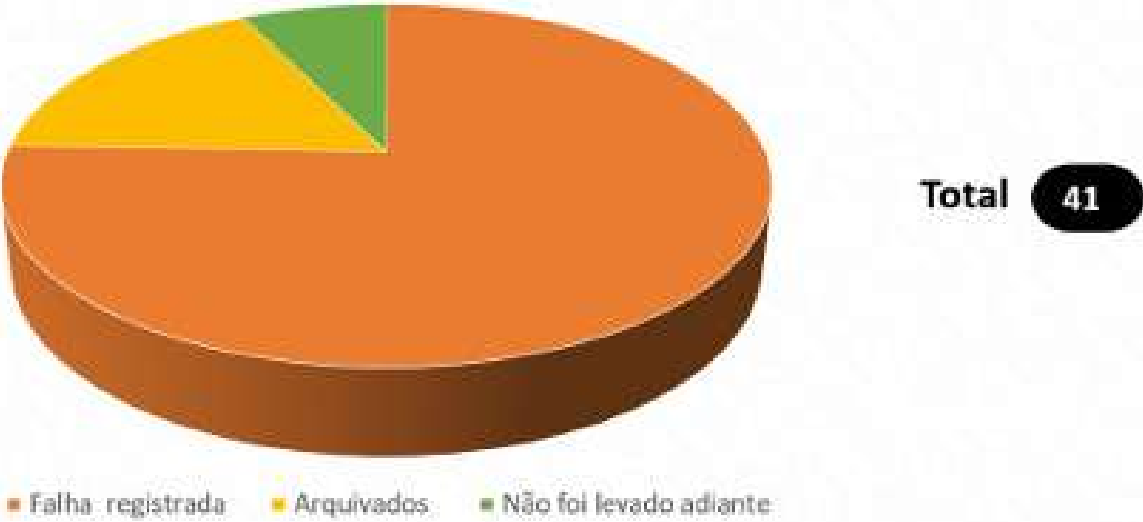


Gráfico 37 - Quantidade de processos de falhas de localização - GAT, por situação
Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

A CGR participou de 57 audiências perante o Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem - TJD-AD, sendo 36 audiências nas Câmaras e 21 audiências no Pleno.

MÊS	1ª Câmara	2ª Câmara	3ª Câmara	Pleno	TOTAL
Fevereiro	1			3	4
Março				1	1
Abril	2	3	4	5	14
Maio	1				1
Junho	1		2		3
Julho	3	4	2	2	11
Agosto	1			3	4
Setembro		2	2	2	6
Outubro	2	2		3	7
Novembro					0
Dezembro	1	2	1	2	6
TOTAL	12	13	11	21	57

Tabela 37 - Participação em audiências do TJD-AD, por mês e instância
Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

Durante o ano de 2024, foram investigadas 22 denúncias, que seguiram o seguinte andamento:

- arquivadas por falta de elementos – seis;
- pendentes de julgamento – sete;
- em apuração – nove.



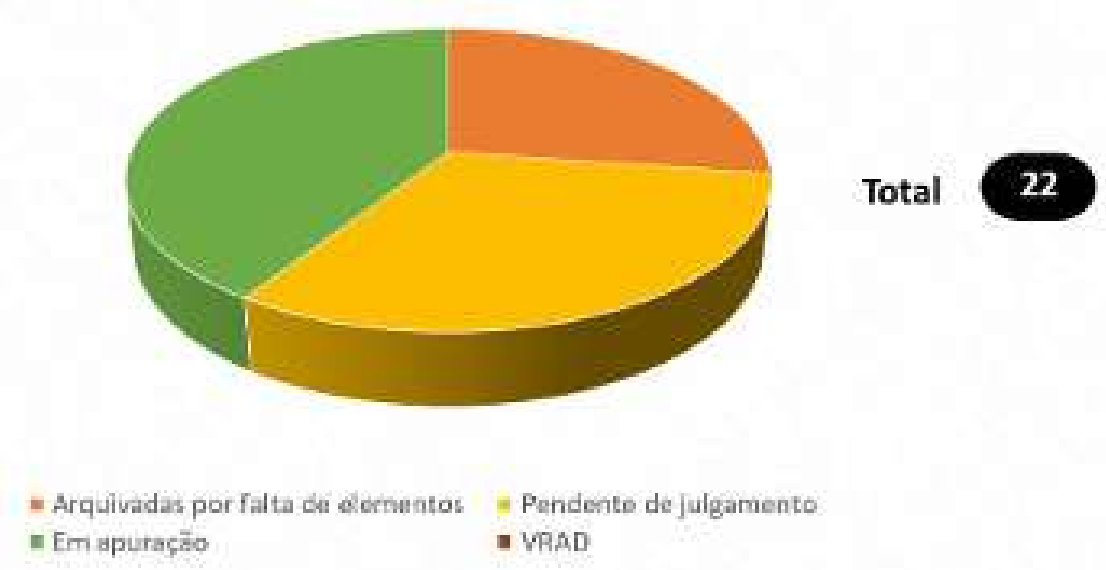


Gráfico 38 - Apuração de denúncias, por tipo de andamento processual
Fonte: Coordenação de Gestão de Resultados/ABCD

Coordenação de Orçamento - CO

Execução Orçamentária 2024

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	R\$ 7.294.969,00
OOR4	Contribuição à Agência Mundial Antidopagem – WADA	R\$ 2.919.337,00
00UU	Contribuições a organismos Internacionais sem exigência de Programação Específica	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 10.264.306,00

Tabela 38 - Detalhamento da execução orçamentária
Fonte: SIAFI

No PPA 2024–2027, o tema antidopagem está inserido no Programa 5126 – Esporte para a Vida, do MESP, que abrange a Ação Orçamentária 211Z – Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem. Esta ação distribui os recursos entre análises laboratoriais, pagamento de oficiais de controle de dopagem, aquisição de insumos e educação. A distribuição dos recursos para esta ação foi realizada da seguinte forma:

AÇÃO	NOME	DOTAÇÃO INICIAL	VALOR PAGO OU EMPENHADO	SALDO
211Z	TED LBCD	R\$ 5.719.635,64	R\$ 5.719.635,64	R\$ 0,00
	Oficiais	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.258.903,17	R\$ 41.096,83
	Insumos	R\$ 50.000,00	R\$ 23.705,35	R\$ 26.294,65
	Educação	R\$ 225.333,36	R\$ 300.655,40	-R\$ 75.322,04
	TOTAL	R\$ 7.294.969,00	R\$ 7.302.899,56	-R\$ 7.930,56

Tabela 39 - Distribuição dos recursos na Ação Orçamentária 211Z
Fonte: SIAFI



Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais.

No âmbito deste programa, estão incluídas as ações OOR4 - Pagamento de contribuição à AMA-WADA; e OOUU – Pagamento de contribuição ao INADO. A distribuição dos recursos nessas ações ocorreu conforme a tabela abaixo:

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	PAGO/ EMPENHADO	SALDO	FALTANTE
OOR4	R\$ 2.919.337,00	R\$ 2.632.348,03	R\$ 286.988,97	USD 109.320,00 *
OOUU	R\$ 50.000,00	R\$ 50.995,57	-R\$ 995,57	EUR 600,00 *

*Em função do contingenciamento e da variação cambial, não foi possível pagar o valor total das contribuições.

Tabela 40 - Distribuição dos pagamentos de contribuições à AMA-WADA e ao INADO
Fonte: SIAFI

AÇÃO	DOTAÇÃO	EXECUTADO/PAGO/ EMPENHADO	DOTAÇÃO FINAL
211Z	R\$ 7.294.969,00	R\$ 7.302.899,56	-R\$ 7.930,56
OOR4	R\$ 2.919.337,00	R\$ 2.632.348,03	R\$ 286.988,97
OOUU	R\$ 50.000,00	R\$ 50.995,57	-R\$ 995,57
TOTAL	R\$ 10.264.306,00	R\$ 9.986.243,16	R\$ 278.062,84

Tabela 41 - Execução Financeira Geral da ABCD
Fonte: SIAFI

AÇÃO	NOME	DOTAÇÃO INICIAL	VALOR PAGO OU EMPENHADO	SALDO
211Z	TED	R\$ 5.719.635,64	R\$ 5.719.635,64	R\$ 0,00
	Oficiais	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.258.903,17	R\$ 41.096,83
	Insumos	R\$ 50.000,00	R\$ 23.705,35	R\$ 26.294,65
	Educação	R\$ 225.333,36	R\$ 300.655,40	-R\$ 75.322,04
	TOTAL 211Z	R\$ 7.294.969,00	R\$ 7.302.899,56	-R\$ 7.930,56
OOR4	WADA	R\$ 2.919.337,00	R\$ 2.632.348,03	R\$ 286.988,97
OOUU	INADO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.995,57	-R\$ 995,57
TOTAL GERAL		R\$ 10.264.306,00	R\$ 9.986.243,16	R\$ 278.062,84

Tabela 42 - Resumo da execução geral da ABCD
Fonte: SIAFI

O ano de 2024 trouxe desafios significativos para os gestores do esporte, especialmente por ser um ano de realização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos, nos quais se concretizam os resultados de um ciclo de planejamento e execução. Tal conjuntura demandou da ABCD um trabalho intenso para garantir que os atletas brasileiros competissem nos megaeventos de maneira limpa e justa.



Outras iniciativas relevantes em 2024

- Realização do 39º Curso de Formação de Agentes de Controle de Dopagem 2024;
- Representação institucional da ABCD nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024;
- Realização de dois encontros do Fórum Brasileiro Antidopagem;
- Realização dos seis Módulos Educacionais Antidopagem previstos, com êxito na conclusão do Programa de Educação 2024;
- Parcerias entre a ABCD e entidades nacionais e internacionais para o combate a dopagem nos Esportes;
- Participação técnica da ABCD em simpósios e seminários internacionais;
- Treinamento especial para capacitação antidopagem para os atletas e pessoal de apoio aos atletas;
- Realização de reunião entre a ABCD e as Confederações vinculadas ao Comitê Paralímpico Brasileiro e Comitê Olímpico do Brasil, com o objetivo de unificação das ações educacionais antidopagem;
- Criação do Grupo de Trabalho para aprimoramento do protocolo para trânsito de amostras antidopagem (portos, aeroportos e aduanas) para o Brasil.

Desafios e perspectivas para 2025

- Eventual limitação orçamentária e variação cambial;
- Execução da Política Nacional Antidopagem em um país de grandes dimensões territoriais como o Brasil, com uma população esportiva significativa, mantendo a qualidade e eficiência;
- Adequações legais em relação às eventuais alterações do Código Mundial Antidopagem;
- Fortalecimento do Fórum Brasileiro Antidopagem, aumentando seu poder de atuação e articulação com entidades nacionais em prol do Jogo Limpo.

Mais informações sobre a ABCD estão disponíveis no site: www.abcd.gov.br



Conformidade e eficiência da gestão



O [Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre o compartilhamento de serviços de suporte administrativo de que tratam os §2º e §3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e institui o Centro de Serviços Compartilhados e o Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados, resultou na alteração do órgão provedor do MESP.

Tal reestruturação acarretou alguns desafios e dificuldades relacionados à reorganização e redistribuição de recursos, de pessoal, e de atividades que anteriormente eram executadas pelo MDS, tais como:

- administração patrimonial;
- gestão de materiais e de espaços físicos;
- gestão de pessoas;
- serviços gerais;
- orçamento e finanças;
- contabilidade;
- gestão documental;
- logística;
- gestão de contratos;
- tecnologia da informação;
- planejamento governamental; e
- gestão estratégica.



Em decorrência das alterações promovidas pela reestruturação do MESP, no contexto do Decreto nº 12.110/2024, a CGGA, agora vinculada à SAA, passou a contar com a seguinte estrutura:



QUANTIDADE DE CARGOS APROVADOS	QUANTIDADE DE CARGOS OCUPADOS	QUANTIDADE DE CARGOS VACANTES
177	78	99

Tabela 43 - Situação dos cargos do quadro permanente do MESP



Avaliação da força de trabalho

Desconsiderando a mão de obra terceirizada, a força de trabalho do Ministério, em 2024, foi composta por estagiários, servidores e empregados públicos:

Situação do Servidor	Quantidade
Ativo Permanente	43
Cedido/Requisitado	49
Nomeado para cargo em comissão	92
Ativo em outro órgão	34
Exercício descentralizado de carreira	8
Estagiário/SIGEPE	8
Total	234

Tabela 44 - Total da força de trabalho (exceto terceirizados), por situação

Dos 234 profissionais ativos no Ministério, 43 são servidores efetivos do quadro próprio do órgão, pertencentes à carreira vinculada ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), em exercício e distribuídos por todas as áreas desta Pasta Ministerial.

Cabe registrar, ainda, que do quadro próprio desta Pasta, 34 servidores encontram-se cedidos para outros órgãos. Desses, 15 servidores do MESP estão lotados no MDS, conforme disposto pela Portaria MGI nº 43, de 2023.

O Ministério do Esporte possui exclusivamente servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), todos ingressantes no único concurso público realizado em 2008.

Cumpre informar que 49 servidores de outros órgãos estavam, em dezembro de 2024, em exercício neste Ministério "Cedido/Requisitado" Além disso, há 8 servidores de carreiras descentralizadas em exercício no MESP.

Apoio Administrativo – colaboradores terceirizados

No que diz respeito ao apoio administrativo proveniente de contrato terceirizado, o Ministério do Esporte conta com um total de 260 postos de trabalho da empresa Works, sendo 69 Assistentes Administrativos, 174 Auxiliares de Escritório e dezessete Técnicos(as) em Secretariado, distribuídos entre as Unidades do Ministério:

SETOR	SIGLA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	SUBTOTAL
Gabinete do Ministro	GM	0	0	6	6
Secretaria Executiva	SE	1	20	25	46
Corregedoria	COR	0	1	1	2
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos	ASPAR	0	0	4	4
Ouvidoria	OUV	0	0	2	2
Diretoria de Projetos	DPROJ	0	0	1	1
Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte	SNAEDE	0	0	1	1
Diretoria de Infraestrutura de Esporte	DIE	0	0	7	7
Consultoria Jurídica	CONJUR	0	1	3	4
Assessoria Internacional	AI	0	0	0	0
Assessoria de Participação Social e Diversidade	ASPD	1	0	0	1
Assessoria Especial de Controle Interno	AECI	0	0	1	1
Assessoria Especial de Comunicação Social	ASCOM	0	1	3	4
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo e Fomento ao Esporte	DPPIE (antiga SNIFE)	1	9	26	36
Diretoria de Certificação	DCERT	0	1	2	3
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	SNEAELIS	2	22	50	74
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor	SNFDT	2	5	12	19
Autoridade Pública de Governança do Futebol	APFUT	2	0	4	6

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Desempenho	SNEAD	4	5	17	26
Autoridade Brasileira de Controle e Dopagem	ABC (TJD)	2	3	7	12
Secretaria Nacional de Paradesporto	SNPAR	1	1	2	4
Total		17	69	174	260

Tabela 45 – Quantidade de colaboradores terceirizados da empresa Works, por unidade do MESP e cargo

Já no tocante ao apoio administrativo de nível superior, proveniente também de contrato terceirizado, o MESP conta com um total de 73 postos de trabalho fornecido pela empresa Sollo, distribuídos entre as Unidades do Ministério indicadas a seguir:



Cargo	Setor	Sigla	Subtotal
Apoio Administrativo	Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem	ABCD	3
	Assessoria Especial de Controle Interno	AECI	2
	Assessoria Especial de Comunicação Social	ASCOM	2
	Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos	ASPAR	2
	Diretoria de Certificação	DCERT	1
	Coordenação-Geral de Gestão e Administração	CGGA	3
	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	CGOFC	1
	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	CGTI	1
	Consultoria Jurídica	CONJUR	2
	Corregedoria	COR	2
	Diretoria de Projetos	DPROJ	1
	Gabinete do Ministro	GM	5
	Assessoria Internacional	ASSIN	1
	Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte	DPPIE	3
	Ouvidoria	OUV	2
	Gabinete da Secretaria-Executiva	SE	3
	Secretaria Nacional de Excelência Esportiva	SNE	5
	Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	SNEAELIS	24
	Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor	SNFDT	6
	Secretaria Nacional de Paradesporto	SNPAR	4
Total			73

Tabela 46 - Quantidade de colaboradores terceirizados da empresa Sollo, por unidade do MESP

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Destaca-se a publicação de editais de oportunidades para a atração de novos(as) servidores(as), com o intuito de ampliar e revitalizar a força de trabalho.

Em 2024, foram publicados quatro editais, referenciados em análises de currículos e entrevistas. Como resultado dos processos seletivos e outras movimentações, sete servidores efetivos de outros órgãos foram requisitados ou cedidos para atuar no MESP.

Faixa etária (em percentual)

Em relação à distribuição por idade, a força de trabalho do MESP é composta, em sua maioria, por pessoas entre 39 e 43 anos, seguidas da faixa entre 44 e 53 anos. Contudo, conforme demonstrado no gráfico abaixo, a força de trabalho do MESP é bastante diversa no que diz respeito à idade:

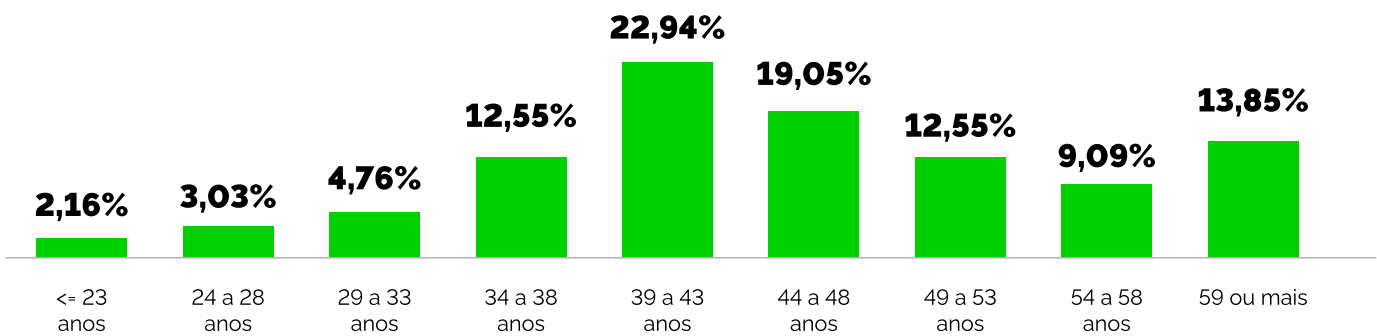


Gráfico 39 - Percentual da força de trabalho do MESP por faixa etária

Fonte: BI disponibilizado pelo MGI. Posição: 28/01/2025.



Avaliação de desempenho

A avaliação de desempenho tem como finalidade o acompanhamento constante das atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) com vínculo efetivo. Para aqueles(as) que ocupam cargos efetivos, esse processo influencia diretamente a concessão da gratificação de desempenho, a qual tem efeito direto em sua remuneração.

A plataforma adotada para os registros das metas intermediárias e individuais utilizada foi a AvaliaMGI, com o objetivo de avaliação de desempenho individual dos servidores do quadro de pessoal do MESP que fazem jus às gratificações de desempenho, bem como daqueles avaliados para fins gerenciais, conforme previsto nos arts. 15 e 54, e no § 4º do art. 16, da Portaria MGI nº 3.755, de 6 de junho de 2024, vinculados à Unidade Pagadora da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Serviços Compartilhados, do MGI.

Para efeito da aplicação de cálculo da parcela institucional da avaliação de desempenho, a meta global publicada pelo MESP foi de 100% (cem por cento), consoante a Portaria MESP nº 103, de 24 de outubro de 2024.

Destaca-se terem participado da avaliação 115 servidores(as), distribuídos(as) de acordo com o apresentado no gráfico abaixo. O resultado da avaliação foi formalizado por meio da Portaria MESP nº 118, de 9 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico.

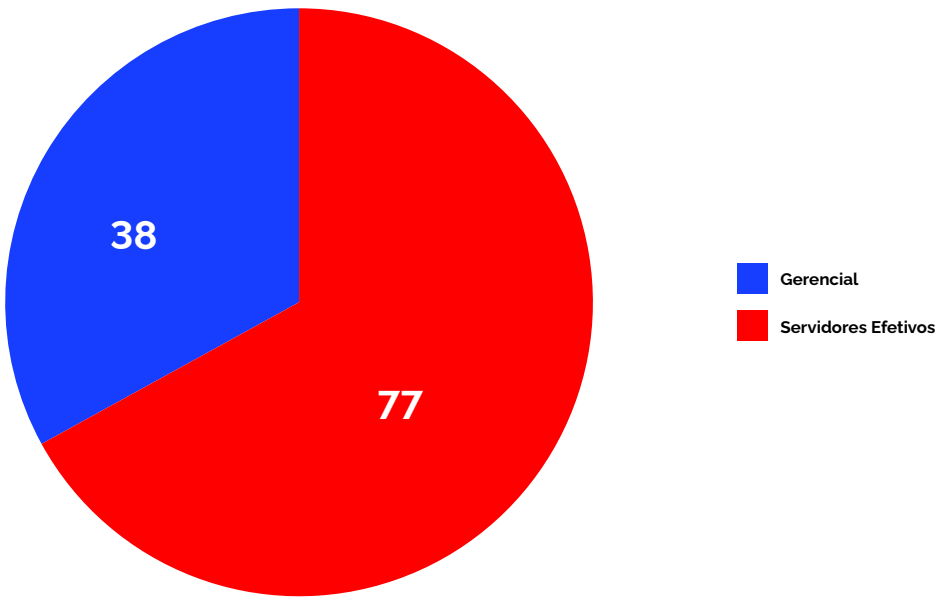


Gráfico 40 - Avaliação de Desempenho - Ciclo 2023-2024



Programa de Gestão e Desempenho - PGD

Conforme orientação da Instrução Normativa nº 52, de 21 de dezembro de 2023, bem como do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o MESP normatizou os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a implementação do PGD no âmbito da pasta.

O MESP, dando continuidade ao Programa, utilizou a solução tecnológica compartilhada pelo MDS (Sistema de Gerenciamento do Programa de Gestão - SISGP) até 31/10/2024. Após essa data, com a publicação da Portaria MESP nº 105, de 29 de outubro de 2024, que estabelece normas e procedimentos do Programa de Gestão e Desempenho, no âmbito do Ministério do Esporte, houve a migração do sistema SISGP/ MDS para a plataforma PETRVS, disponibilizada pelo MGI. Ressalta-se que com essa alteração buscou-se a melhoria tecnológica e a modernização da medição das atividades desempenhadas pelos(as) servidores(as).

O MESP conta hoje com a adesão ao PGD de 37 servidores(as), cuja distribuição em relação ao tipo de regime é a seguinte:

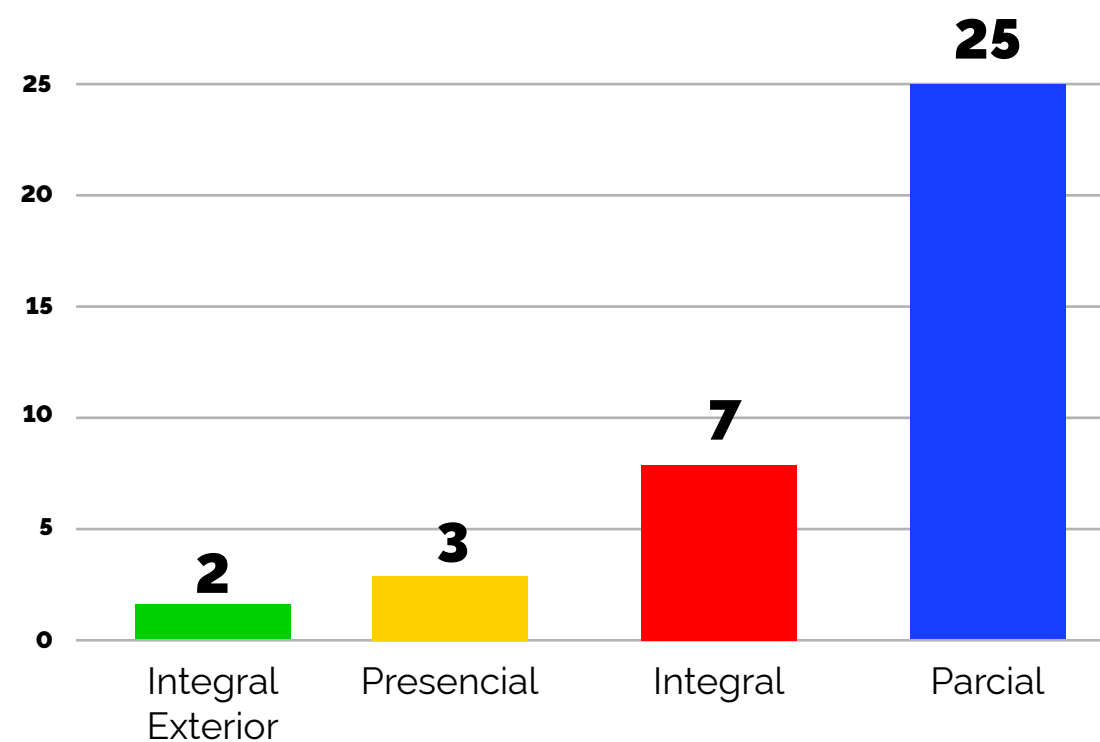


Gráfico 41 - Adesão ao PGD no MESP

Capacitação: estratégia e quantitativo de participações

No ano de 2024, o Programa de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do MESP foi realizado em parceria com o MDS, com as ações de desenvolvimento seguindo, na medida do possível, as indicações registradas no SIPEC pelas áreas do MESP, sendo possível a participação de servidores em diversos formatos de capacitação, com e sem ônus, como nos casos de treinamentos ministrados por escolas de governo. No quadro abaixo, apresentam-se algumas ações de desenvolvimento com participação dos servidores em 2024:



224 

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Passagens e diárias

Category	Percentage
ABCD	38%
AECI	11%
ASCOM	7%
ASPAR	3%
ASPD	1%
ASSIN	1%
CGGA	2%
CORREGEDORI	1%
DCLP	0%
DIE	0%
DPPIE	0%
DPROI	0%
GM	0%
GLAV	0%
SE	0%
SNAEDE	0%
SNE	0%
SNEAELIS	0%
SNEFOT	0%
SNEPAR	0%

Vale ressaltar que, das 758 solicitações, 61 referiram-se a viagens internacionais, tendo por destino, em sua maioria, a França, no contexto da realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos em Paris, em julho de 2024.

Em 2024, os afastamentos custaram ao MESP aproximadamente R\$ 4milhões, dos quais 70% foram destinados à aquisição de passagens e 30% ao pagamento de diárias. Cabe destacar que, em alguns desses deslocamentos, as despesas com passagens e/ou diárias foram custeadas pela entidade ou órgão solicitante da participação dos servidores deste Ministério.

A presença do MESP em eventos de diferentes instâncias e regiões do Brasil reforça seu compromisso com a disseminação das práticas esportivas, reconhecidas como agentes essenciais de integração e inclusão social no país.

Gestão de licitações e contratos

A Coordenação de Licitações e Contratos - COLIC, integrante da estrutura organizacional da CGGA, encontra-se vinculada à SAA. Tem entre as suas competências a execução de atividades de licitação e a gestão e fiscalização da execução de contratos administrativos.

No que concerne aos processos de licitação e gestão contratual, realizados pela área de licitações e contratos, no ano de 2024, destacam-se:

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR ANUAL
65/2024 - Apoio Administrativo	SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18/07/2024 a 18/07/2026	R\$ 2.298.130,88
06/2024 - Limpeza	IMPACTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	20/09/2024 a 19/09/2025	R\$ 1.222.739,26

Tabela 48 - Contratos de Manutenção Predial

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR ANUAL
23/2022 - Dedetização	MMX RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	2º Termo Aditivo de 16/07/2024 a 15/07/2025 (SEI 15693560)	R\$ 60.285,42
47/2022 - Brigada	FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	3º Termo Aditivo de 13/12/2024 a 13/12/2025 (SEI 16180426)	R\$ 1.264.479,72
50/2022 - Apoio Administrativo	CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA	2º Termo Aditivo de 17/12/2024 a 16/12/2025 (SEI 16256867)	R\$ 1.305.987,72
01/2023 - Manutenção Predial	SR ENGENHARIA	2º Termo Aditivo de 04/04/2024 a 03/04/2025 (SEI 15267247)	R\$ 7.991.422,79
52/2022 - Vigilância	FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	2º Termo Aditivo de 17/01/2025 a 16/02/2025 (SEI 16403372)	R\$ 2.305.187,36
03/2023 - Elevadores	MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA	1º Termo Aditivo de 07/06/2024 a 06/06/2025 (SEI 15503483)	R\$ 79.259,12

Tabela 49 - Contratos administrativos realizados/aditivados relativos ao Parque Olímpico da Barra



CONTRATO	VALOR ANUAL PREVISTO
ELETRICIDADE	R\$ 3.753.716,02
ÁGUA	R\$ 196.519,79
APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 948.186,36
VIGILÂNCIA	R\$ 2.305.187,36
BRIGADA	R\$ 1.396.668,24
LIMPEZA	R\$ 407.579,72
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 2.670.569,79
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 48.510,00
DEDETIZAÇÃO	R\$ 61.493,52

Tabela 50 - Total de pagamentos relativos ao funcionamento administrativo do Parque Olímpico da Barra

FINALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
Apoio Administrativo Nível Superior	Contratação de Serviços continuados de apoio administrativo de nível superior, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	Sollo Construções e Serviços Ltda.	R\$ 22.981.310,88
Prestação dos serviços comuns de Agenciamento de Viagens	Serviços comuns de Agenciamento de Viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para voos domésticos e internacionais	Le Soleil Turismo Ltda.	R\$ 3.713.609,6547
Serviço de Limpeza	Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, de forma continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Administração	Impacto Limpeza e Conservação Ltda.	R\$ 1.222.739,26

Tabela 51 - Principais tipos de contratações diretas



Contratações mais relevantes

No que concerne às contratações mais relevantes, destaca-se a dos serviços para a prospecção, planejamento, desenvolvimento, formatação, organização e coordenação de soluções de marketing promocional para ativações do MESP, durante os Jogos Olímpicos Paris 2024, por meio do evento Casa Brasil.

Os Jogos Olímpicos foram um evento de destaque, reunindo atletas e chefes de Estado e de Governo dos países envolvidos, constituindo uma grande oportunidade de exposição e projeção do Brasil, com o fortalecimento de uma imagem positiva do país, além da divulgação de produtos e serviços, bem como de pontos turísticos das cidades brasileiras.

Importante salientar, também, a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo de nível superior, por meio de empresa especializada, para execução de mão de obra, no regime de dedicação exclusiva, em atendimento às demandas do MESP. Entre os objetivos desta modalidade de contratação, legalmente fundamentada, destaca-se a melhoria dos resultados alcançados na execução de políticas públicas sob responsabilidade desta pasta, na medida em que possibilitará aos servidores atualmente alocados nas unidades demandantes concentrar esforços no exercício de suas atribuições finalísticas, no que diz respeito às atividades de planejamento, coordenação, fiscalização e controle, concentrando-se os colaboradores terceirizados na execução de atividades auxiliares, instrumentais e acessórias, que são o objeto da contratação.

Patrimônio

O patrimônio do MESP é constituído por bens oriundos do extinto Ministério da Cidadania, órgão sucedido pelo MDS; e da extinta Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO-RIO.

Esse patrimônio inclui diversos itens, como veículos automotores, mesas, cadeiras, estações de trabalho, computadores e aparelhos telefônicos. A gestão desses bens, anteriormente sob responsabilidade do MDS, passa a ser assumida pelo MESP após o encerramento do exercício. Um relatório detalhado será elaborado, em parceria com o MDS, para registro da quantidade e descrição completa dos itens patrimoniais do MESP.

Gestão de documentos e Arquivo Central

As atividades de gestão documental do MESP compreendem:

- Arquivo;
- Biblioteca;
- Protocolo; e
- Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Tais atividades, realizadas de forma colaborativa com o MDS ao longo do ano de 2024, passarão a ser compartilhadas com o MGI, no contexto do ColaboraGov, em conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 50 da Lei nº 14.600/2023 e com o Decreto nº 11.837/2023, que regulamentam o compartilhamento de serviços de suporte administrativo no âmbito do MGI.

Cumpre mencionar que o acervo do MESP, localizado no subsolo do Bloco A da Esplanada dos Ministérios, abrange o período de 1947 a 2019, totalizando 39 mil caixas de documentos.

Esse acervo reúne conjuntos documentais relacionados à política nacional de esporte, contemplando projetos e programas voltados para:

- construção de estruturas esportivas;
- celebração de convênios com instituições privadas sem fins lucrativos;
- concessão de bolsas de incentivo a atletas de alto rendimento; e
- ações de fomento à prática esportiva.

Gestão Logística e administrativa

Os bens permanentes e de consumo pertencentes aos imóveis ocupados demandam atividades administrativas de acompanhamento da execução de serviços de manutenção predial, telefonia, chaveiro e controle de acesso, entre outros necessários para o desenvolvimento das atividades como órgão condômino, providas por meio da gestão compartilhada com o MDS.

Escritório de Governança do Legado Olímpico Extinto

Após o advento do Decreto nº 12.110/2024, ficou a cargo da DIE apreciar os pedidos de utilização dos espaços apresentados por entidades públicas ou privadas, de modo a viabilizar o uso dessas instalações para o fomento do desporto no Brasil; bem como coordenar, fiscalizar, gerir e executar as atividades relacionadas aos assuntos administrativos do legado olímpico.

Já a gestão dos contratos de serviços contínuos do POB, referentes à manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, manutenção dos elevadores, vigilância, brigada civil, desinfestação de pragas e limpeza, dentre outros, ficou a cargo da CGGA.

Tecnologia da Informação

Com a reestruturação do MESP, foi criada uma área específica para o tratamento da Tecnologia da Informação (TI), a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI. Tal medida é parte de um esforço contínuo de consolidação da missão institucional do Ministério; de incremento da prestação de serviços aos usuários; e de desenvolvimento dos sistemas informacionais que dão suporte às atividades das áreas finalísticas da pasta e suas políticas públicas.

No ano de 2024, a área manteve esforços junto ao MDS, então órgão provedor, para manutenção e desenvolvimento dos sistemas estruturantes necessários para o funcionamento das políticas públicas desenvolvidas pelo MESP. Dentre os principais sistemas utilizados pelo Ministério, destacam-se o Bolsa Atleta e o Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte - SLI. Além disso, a pasta conta com os seguintes Painéis BI, que trazem uma visão gerencial e auxiliam o acompanhamento e a tomada de decisão:

- **Painel – Obras Esportivas**
- **Painel de Transparência - Lei de Incentivo e Fomento ao Esporte**
- **Acompanhamento de Parcerias de Incentivo ao Esporte**
- **Painel Gerencial Bolsa Atleta**

Ainda sobre os serviços compartilhados, a CGTI atuou na integração do MESP à estrutura do ColaboraGov. Houve também atuação junto ao MGI para prover infraestrutura de TI para atendimento da reestruturação do MESP, com vistas ao atendimento de servidores(as) e colaboradores(as) por meio do aperfeiçoamento do parque tecnológico.

Dado o modelo de compartilhamento de serviços administrativos ainda vigente, no ano de 2024, os contratos e todo o orçamento relativo à TI do MESP estiveram sob a gestão do MDS, órgão responsável, portanto, pela gerência, fiscalização e pagamento dos contratos.

Nesse contexto, o MESP tem por missão continuar promovendo soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações inovadoras, integradas, seguras, consistentes, confiáveis e eficientes, possibilitando a produção de informações de alta qualidade para apoiar a tomada de decisões corporativas.

Desafios para 2025

Os principais desafios para a CGTI estão associados aos seguintes temas:

- Aumento e consolidação da força de trabalho e capacitação da área de Tecnologia da Informação;
- Melhoria do parque tecnológico do MESP;
- Aumento da maturidade de segurança da informação e de proteção de dados;
- Implementação da Política de Transformação Digital;
- Melhoria dos processos de suporte aos sistemas informacionais as políticas públicas do Ministério do Esporte;
- Aumento da gestão e capacidade orçamentária em TI;
- Aprimoramento dos processos de interlocução com os órgãos participantes do ColaboraGov;
- Aumento do grau de autonomia da TI;
- Automatização de processos de trabalho e criação de ambientes de trabalho mais digitais e integrados.

Dessa forma, em 2025, as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação no MESP serão compartilhadas com o MDS, em processo de transição para o MGI. Novos desafios serão enfrentados com esse modelo de compartilhamento, o que demandará esforços para melhoria dos fluxos internos e garantia da concretização da missão institucional.

6

Informações orçamentárias, financeiras e contáveis

6.1 Execução Orçamentária

A Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA/2024), e alterações estabeleceram para as programações referentes ao Órgão Ministério do Esporte – MESP, a dotação de R\$ 2,2 bilhões.

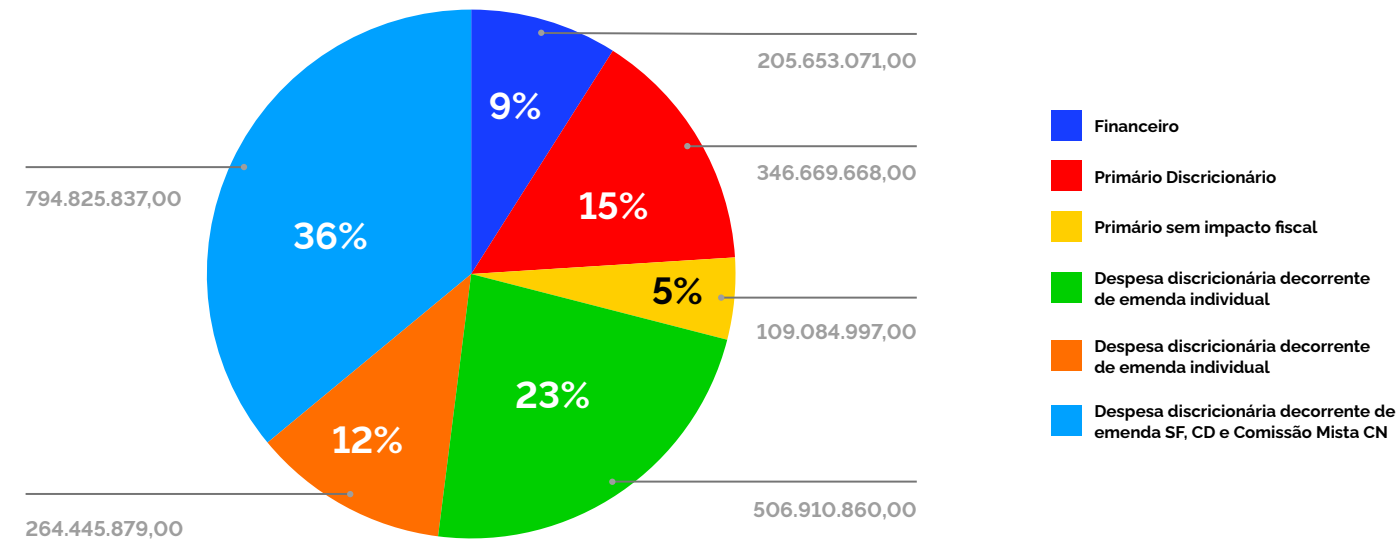


Gráfico 43 – Distribuição da Lei Orçamentária Anual - Valor por resultado primário/2024
Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

Do valor autorizado, foi empenhado, nos respectivos tipos de despesas, o total de R\$ 1,78 bilhão, o que representa 86% do total, conforme segue:

DESPESA	DOTACAO ATUALIZADA (1)	DESPESAS EMPENHADAS (2)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS	% EXECUÇÃO (2)/(1)
CORRENTES	1.213.501.309,00	1.080.243.950,33	270.404.536,02	809.839.414,31	269.195.639,13	89,02
INVESTIMENTOS	812.586.256,00	675.791.756,00	2.218.389,06	673.573.366,94	2.169.959,06	83,17
TOTAL	2.026.087.565,00	1.756.035.706,33	272.622.925,08	1.483.412.781,25	271.365.598,19	86,67

R\$ 1,76 bilhão empenhados

86,67% do total autorizado

Tabela 52 - Execução Orçamentária do Ministério do Esporte no Exercício de 2024
Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

Ações	Empenhado
Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	3,0
Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	35,1
Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0,51
Concessão de Bolsa a Atletas	160,4
Administração da Unidade	61,7
Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	5,2
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	30,6
Apoio à Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social	2,6
Apoio à Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	5,3
Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7,2
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0,505
Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	4,4
Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	25,6
Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	3,70
Total Geral	346

Tabela 53 - Empenho de Despesas Discricionárias por Ação

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

98,69% do valor autorizado para emendas Individuais foi empenhado, conforme demonstrado a seguir:

Ações	Autorizado	Empenhado	Pago + RAP
Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	30.273.031,00	30.273.030,00	25.708.096,96
Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	19.285.814,00	19.285.813,99	12.257.385,19
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	399.994.637,00	393.831.223,56	118.608.990,63
Apoio à Realização de Eventos de Esporte Amador, Educacional, de Lazer e Inclusão Social	33.147.377,00	32.647.377,00	476.391,72
Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	6.600.000,00	6.599.905,44	6.399.837,04
Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	6.200.000,00	6.200.000,00	5.799.999,00
Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	11.410.001,00	11.408.366,90	11.225.359,07
Total Geral	506.910.860,00	500.245.716,89	180.476.059,61

Tabela 54 - Emendas Individuais empenhadas por Ações

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025



99,03% do valor autorizado para emendas de Bancada foi empenhado, conforme se segue:

Ações	Autorizado	Empenhado	Pago + RAP
Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	45.000.000,00	45.000.000,00	721.046,01
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	219.445.879,00	216.870.887,70	12.799.213,51
Total Geral	264.445.879,00	261.870.887,70	13.520.259,52

Tabela 55 - Emendas de Bancada empenhadas por Ações
Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

67,48% do valor autorizado para emendas de Comissão foi empenhado, conforme apresentação a seguir:

Ações	Atualizado	Empenhado	Pago + RAP
Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	584.300.000,00	448.969.375,21	4.609.899,03
Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	210.525.837,00	87.388.583,59	16.028.419,60
Total Geral	794.825.837,00	536.357.958,80	20.638.318,63

Tabela 56 - Emendas de Comissão (Orçamento Impositivo) empenhadas por Ações
Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025



6.2 Execução Financeira

No exercício de 2024, foram pagos R\$ 664,8 milhões em investimentos e outras despesas correntes, dentre os quais foram consideradas programações do orçamento de 2024 e de exercícios anteriores, inscritas em Restos a Pagar.

Considerando os Grupos de Natureza de Despesa (Outras Despesas Correntes, Investimento e Pessoal) e suprimindo os pagamentos relacionados às transferências legais, verifica-se a realização de pagamentos da seguinte forma:

Despesas	Pagamentos Totais (Exercício e RAP)
Investimentos	258,11
Correntes	406,73
Total Geral	664,84

Tabela 57 - Execução Financeira – pagamentos totais
Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

Investimento

Categorizam-se como investimentos as despesas realizadas com planejamento e execução de obras, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

As despesas com investimento estão concentradas em infraestrutura esportiva e são executadas mediante contratos de repasse via entidade mandatária (Caixa Econômica Federal), Termos de Execução Descentralizada e Convênios.

O valor pago (exercício + RAP) em investimento, no valor de R\$ 258,11 milhões, representa 38,82% do total pago em 2024. Essas despesas têm forte correlação com a Ação orçamentária “Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e Lazer”, responsável por pagamentos da ordem de R\$ 242, milhões.



Os principais elementos de despesa classificados sob investimento podem ser observados abaixo:

Valores em milhões

Elemento Despesa	2024
Outros serviços de terceiros PJ - OP. INT. ORC	18,64
Contribuições	0,49
Auxílios	238,20
Despesas de Exercícios Anteriores	0,77
Total Geral	258,11

Tabela 58 - Valores pagos em milhões por elemento de despesa

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

Outras despesas correntes

No que concerne a outras despesas correntes, destacam-se os gastos com material de consumo, diárias, passagens, auxílios e outras despesas correntes não classificáveis nos demais grupos.

As despesas classificadas sob o Grupo de Natureza 3 – Outras Despesas Correntes, concentraram-se em 3 grandes elementos de despesa (39 – Outros Serviços de Terceiros, 41 – Contribuições e 48- Outros auxílios financeiros a pessoas físicas), representando 94,99% do total das despesas correntes. O elemento de despesa 39 foi utilizado para classificar grande parte das despesas com o funcionamento do Ministério (aluguel, água, energia, material de consumo).

O elemento 41 classifica as despesas com convênios, termo de compromisso, termos de cooperação e termo de parceria, correspondendo a 54,44%, enquanto o elemento 48, despesas com o Bolsa Atleta, corresponde a 38,19% dos 3 grandes grupos de elementos de despesa.

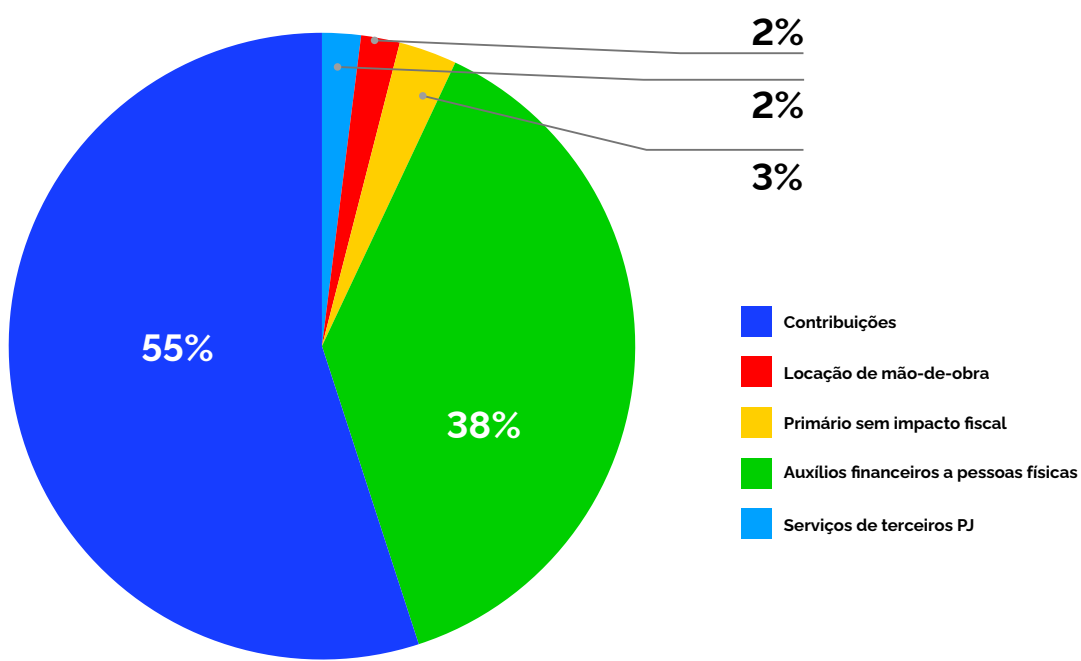


Gráfico 44 - Outras despesas correntes - distribuição por grupos

Elemento Despesa	2024
Contribuições	221.428.027,85
Outros auxílios financeiros a PF	155.343.101,90
Outros	12.686.317,56
Outros serviços de terceiros	9.565.267,14
Locação de mão de obra	7.709.668,15
Total Geral	406.732.382,60

Tabela 59 - Outras despesas correntes - distribuição por grupos

Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra pelo site: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.



Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial

As alterações decorrentes do novo arranjo administrativo do MESP trouxeram desdobramentos setoriais e sistêmicos causando impacto nos processos de trabalho, entre outras razões, pela transformação da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, anteriormente subordinada à Coordenação-Geral de Orçamento Finanças e Contabilidade - CGOFC, em Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial - CGPC, subordinada diretamente à Secretaria-Executiva.

A Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial é responsável pela análise financeira e final das transferências voluntárias, termos de compromissos, fomento e parcerias, após a emissão do parecer técnico pelas áreas finalísticas bem como a instauração de Tomada de Contas Especial.

Neste contexto, verificou-se que, em 31/12/2022, a então Coordenação de Prestação de Contas - CPC tinha um quantitativo de 3.557 processos com prestação de contas pendentes de análise financeira. Destarte, contava-se também com 263 processos aguardando a instauração da tomada de conta especial. Em 31/12/2023, a CPC tinha um quantitativo de 3.529 processos com prestação de contas pendentes de análise financeira, dos quais 2.291 são oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte e os 1.238 restantes são convênios e termos de parceria (termos de fomento e termos de colaboração). Em relação aos processos que aguardam a instauração da tomada de conta especial, contava-se com 196 processos.

Importante salientar acerca do quantitativo dos processos recebidos das áreas finalísticas, em 2023, que totalizaram 570 processos, o que representou uma média de 47 processos/mês. Esse quantitativo integrou o rol de processos para a análise financeira, objetivando conclusão.

No contexto da reestruturação administrativa, destacam-se as medidas adotadas pela Coordenação-Geral frente ao passivo, a exemplo da revisão e padronização de modelos de análise e a edição de atos normativos, tais como os seguintes:

- [Portaria MESP nº 20, de 20 de fevereiro de 2024](#), que estabelece os limites de tolerância ao risco no âmbito do Ministério do Esporte para análise informatizada de prestação de contas do passivo de convênios cadastrados no módulo de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
- [Portaria MESP nº 50, de 8 de maio de 2024](#), que estabelece os limites de tolerância ao risco para aplicação do modelo informatizado de análise de prestações de contas de instrumentos de transferências voluntárias no âmbito do Ministério do Esporte.

Tais medidas possibilitaram a baixa no exercício de 2024 de 910 processos, representando uma produtividade média de 76 análise/mês, conforme segue:

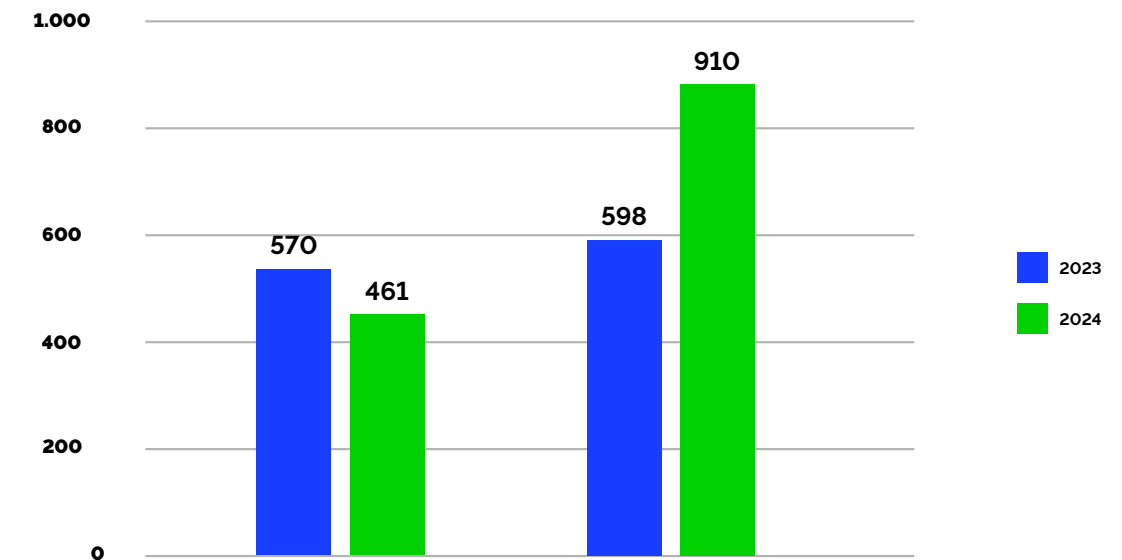


Gráfico 45 - Entrada e saída processual - 2023 a 2024

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

Além disso, a Divisão de Tomada de Contas Especial iniciou o ano de 2024 com um quantitativo de 196 processos pendentes de instauração. No decorrer do ano, houve o ingresso de mais 204 processos, sendo instaurados efetivamente 258 Tomadas de Contas Especial e 103 saídas/devoluções diversas, restando apenas 39 processos pendentes, conforme dados:

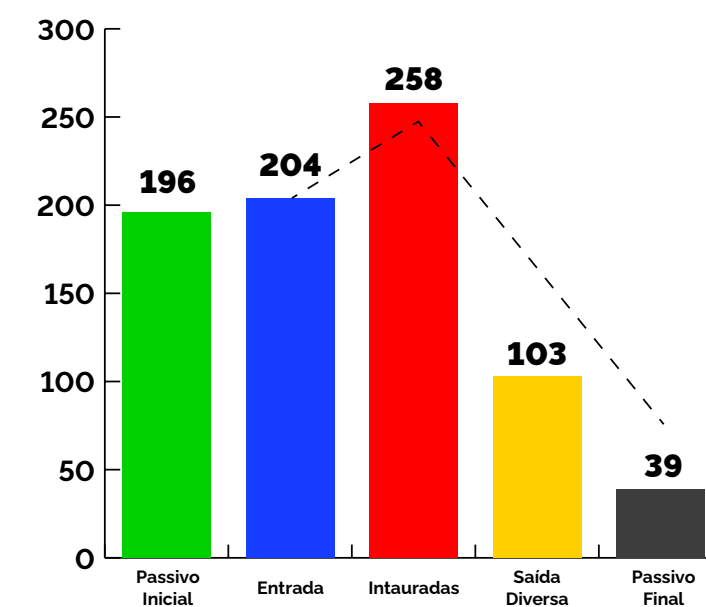


Gráfico 46 - Entrada e saída processual TCE - 2024

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

Cumpre informar acerca do Acórdão 1.690/2021 – TCU que teve como escopo a análise das prestações de contas que, de acordo com o entendimento fixado no Acórdão 1.441/2016-Plenário, referem-se a atos sujeitos à prescrição da pretensão punitiva até o final de 2022. O documento também contemplava o envio de novo plano de ação para a efetiva análise de todas as prestações de contas em atraso, cujo risco de prescrição da pretensão punitiva já tenha se concretizado até 2022.

O Plano de Ação para atendimento ao Acórdão, elaborado e apresentado pelo então Ministério da Cidadania demonstrava as providências a serem adotadas para a conclusão da análise das prestações de contas.

Desta feita, desde a elaboração do referido documento, as atividades da CGPC foram direcionadas para atendimento aos critérios de priorização de processos de acordo com os parâmetros fixados.

Ocorre que, com a regulamentação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, acerca da prescrição para o exercício das pretensões punitivas e de ressarcimento, consubstanciada na Resolução TCU 344/2022, fez-se necessária uma consulta àquela Corte, tendo em vista novo prazo prescricional, alterado de 10 anos (Acórdão 1.690/2021) para 5 anos, bem como critério para admissão da prescrição intercorrente.

Em resposta, o Tribunal de Contas da União prolatou o Acórdão 2234/2023-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, sessão de 1/11/2023, em que se apreciou o processo TC 029.924/2021-9, expedindo determinações a esta pasta ministerial no sentido de que fosse encaminhado Plano de Ação para a efetiva análise das prestações de contas e tomadas de contas especiais, de modo a evitar a ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória.

Ematendimento, após adoção das devidas providências, em 08/03/2024, foi elaborado o Plano de Ação do Ministério do Esporte, cujo objetivo se destina à efetiva análise das prestações de contas e tomadas de contas especiais de modo a evitar a ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória.

Desse modo, segue um histórico de dados relativos ao Plano de Ação do MESP apresentado ao Tribunal de Contas da União:

MAPEADOS JANEIRO DE 2024	SAÍDAS ACUMULADAS 2024	PASSIVO TOTAL - PLANO DE AÇÃO
1.923	641	1.282

Tabela 60 - Processos mapeados no Plano de Ação - 2024
Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

A força de trabalho contingenciada, ajustada com a reestruturação do MESP, é atualmente composta por:

- **01 coordenadora-geral;**
- **01 coordenadora;**
- **02 chefes de divisão;**
- **02 servidores efetivos de nível intermediário e superior;**
- **01 estagiário de nível superior; e**
- **32 terceirizados distribuídos em atividades supervisionadas de: pré-análise, análise conclusiva, TCE, diligência e administrativo.**

Dadas as proporções do atual cenário, a análise conclusiva das prestações de contas financeiras mostra-se crescente conforme gráfico a seguir:

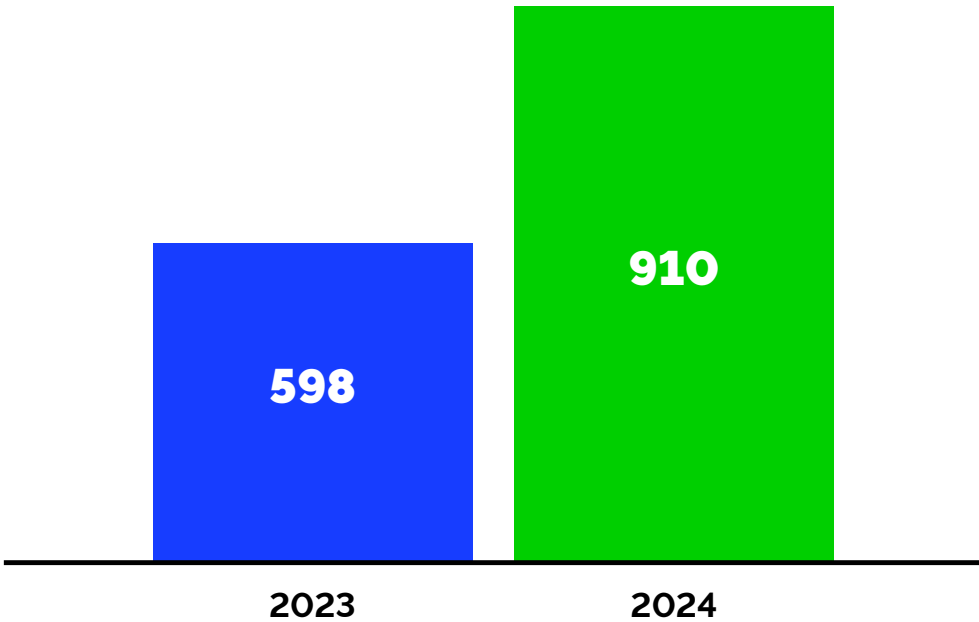


Gráfico 47 – Análise Financeira Conclusiva com baixa no passivo de 2023-2024
Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

No que se refere ao passivo pendente de análise conclusiva de prestação de contas, o quantitativo apurado no final dos exercícios de 2022 a 2024 corresponde:

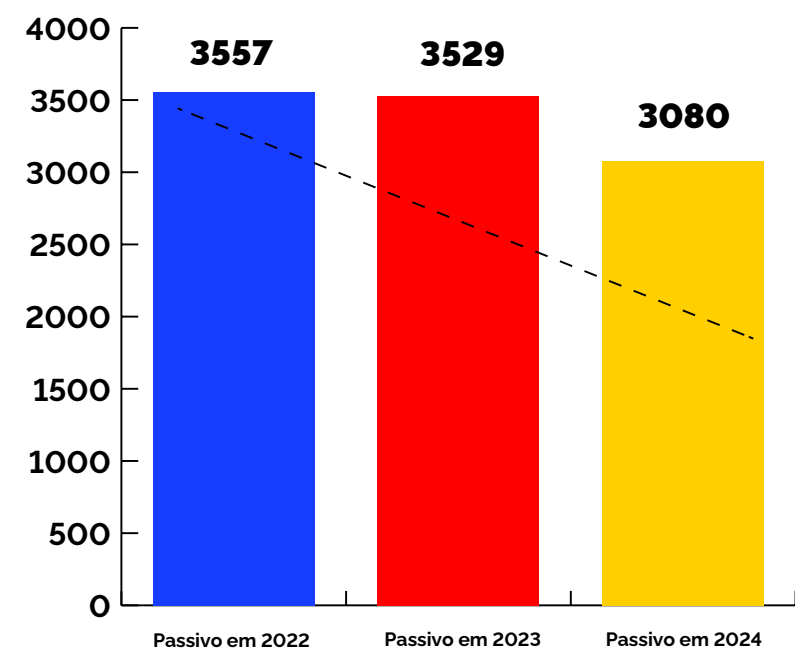


Gráfico 48 – Passivo de prestação de contas financeira pendentes de análise de 2022/2023/2024
Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

A CGPC recebeu 115 demandas de órgãos externos em 2023/2024, as quais foram atendidas na totalidade.

Foram instauradas um total de 351 Tomadas de Contas Especiais-TCE, que se encontravam na CGU/TCU, no período de 2023/2024.

ANO	QUANDTIDADE DE TCE INSTAURADAS POR ANO
2023	93
2024	258
TOTAL	351

Tabela 61 - Processos TCEs instauradas - 2023-2024
Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

Em 2023, o Ministério do Esporte estabeleceu regras de parcelamento administrativo de débitos oriundos de convênios e termos de compromissos, mediante [Portaria ME nº 8, de 18 de abril de 2023](#), que dispõe sobre o parcelamento administrativo de débitos junto ao Ministério do Esporte e dá outras providências. Pelo levantamento, foram formalizados 88 processos no período de 2023 a 2024.

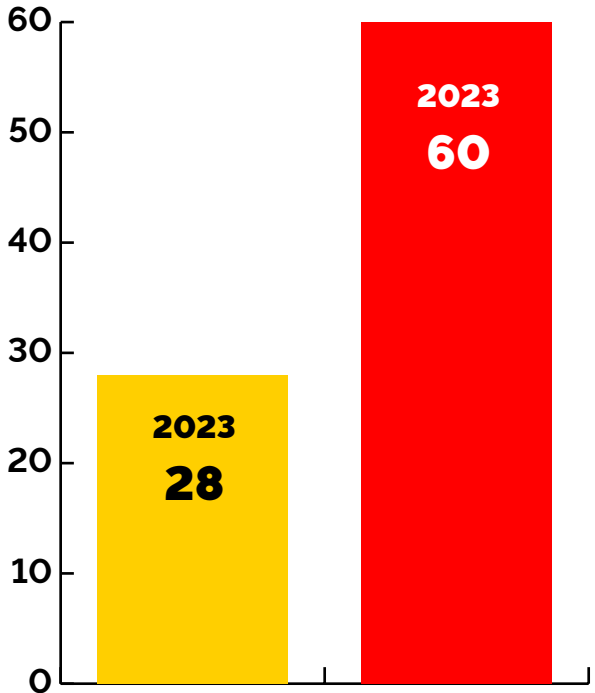


Gráfico 49 – Parcelamentos formalizados – 2023-2024
Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

PARCELAMENTO	QUANTIDADE
Vigentes em DEZ/2024	78
Quitados	60
Rescindidos	13
TOTAL FORMALIZADOS	151

Tabela 62 - Parcelamentos formalizados desde a origem em 2023 a 2024
Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025



Em decorrência das análises de prestação de contas e das ações diretas de notificação aos entes públicos e entidades devedoras, realizadas no ano de 2024, foram recuperados e restituídos aos cofres da União R\$ 90 milhões relativos a glosas de despesas irregulares.

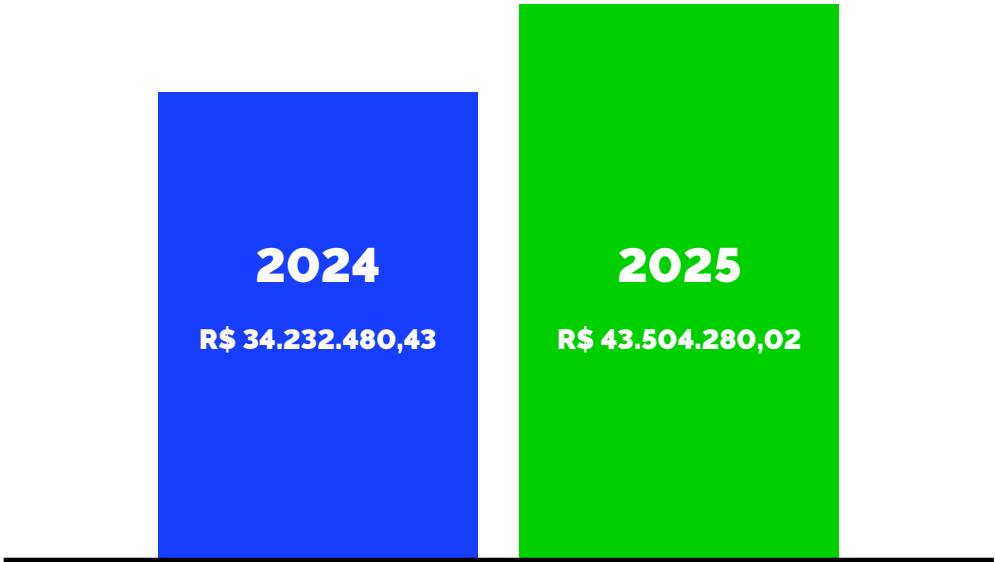


Gráfico 50 – Devolução de recursos via GRU 2023-2024
Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

ANO	TOTAL (R\$) DEVOLUÇÕES
2023	R\$ 34.232.480,43
2024	R\$ 90.324.736,03

Tabela 63 - Devolução de recursos 2023/2024
Fonte: Tesouro Gerencial em 20/01/2025

Além disso, cabe pontuar acerca das análises conclusivas por resultado do Parecer, em 2024.

MÊS	ANULADO/ CANCELADO DEVOLVIDO/ ARQUIVADO	APROVADO	APROVADO COM RESSALVA	REPROVADO	APROVADO INFORMATIZADA	TOTAL
JANEIRO	14	23	05	12	-	54
FEVEREIRO	05	18	02	11	15	51
MARÇO	13	24	04	09	-	50
ABRIL	08	47	09	25	05	94
MAIO	09	35	09	12	107	172*
JUNHO	02	31	05	14	14	66
JULHO	06	48	06	10	-	70
AGOSTO	06	28	04	15	09	62
SETEMBRO	05	36	08	19	-	68
OUTUBRO	14	43	07	24	03	91
NOVEMBRO	02	42	05	09	-	58
DEZEMBRO	11	21	38	04		74
TOTAL	95	396	102	164	153	910

Tabela 64 - Análise Conclusiva por resultado do Parecer 2024
Fonte: Sistema Eletrônico de Informações

Vale ressaltar que, em 2024, o Tribunal de Contas da União publicou norma atualizando os critérios de formalização da tomada de contas especial, bem como os valores mínimos limítrofes para a dispensa e/ou arquivamento do procedimento especial, definidos na Instrução Normativa/TCU nº 98/2024, que revogou a IN/TCU nº 71/2012.

Para a aplicação, foram consideradas as disposições do artigo 6º, em especial do inciso I e, §§ 1º, 2º e 4º da Instrução Normativa/TCU nº 98/2024.

Para a composição do limite e do valor inferior, a instrução normativa acima mencionada adotou como referência o contido no art. 4º da Portaria Normativa AGU nº 90, de 8 de maio de 2023. Diante disso, foram realizadas aprovações com ressalvas, considerando os limites estabelecidos.



6.3 Demonstrações Contábeis

6.3 Demonstrações Contábeis

6.3 Demonstrações Contábeis

a) Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício).

RELATÓRIO DE GESTÃO | 20

6.3 Demonstrações Contábeis

a) Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício).

Para melhor visualização dos demonstrativos, [clique aqui](#).

BALANÇO PATRIMONIAL – BP

RELATÓRIO DE GESTÃO | 20

6.3 Demonstrações Contábeis

a) Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício).

Para melhor visualização dos demonstrativos, [clique aqui](#).

BALANÇO PATRIMONIAL – BP

ATIVO		2024	2023	PASSIVO		2024	2023
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
ATIVO CIRCULANTE		260.265.491,49	205.542.948,74	PASSIVO CIRCULANTE		94.237.111,21	85.439.750,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		172.228.247,78	3.275.748,52	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		3.284.061,82	2.518.052,87
Créditos a Curto Prazo		187.991.212,48	201.402.410,39	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		6.883.024,71	2.496.269,48
Demais Créditos e Valores		187.991.212,48	201.402.410,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		77.312.015,85	74.125.432,86
Demais Créditos e Valores		187.991.212,48	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Provisões a Curto Prazo		-	-
Estoques		46.031,23	864.788,87	Demais Obrigações a Curto Prazo		6.758.008,83	6.299.995,49
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-			-	-
VPDs Pagas Antecipadamente		-	-			-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		45.502.872,67	44.113.324,69	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		13.044.878,84	9.386.247,67	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo		13.044.878,84	9.386.247,67	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		13.044.878,84	170.202.579,21	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores		173.851.210,38	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo		-160.806.331,54	-160.806.331,54	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-
Estoques		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		94.237.111,21	85.439.750,70
Participações Permanentes		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-	-
Propriedades para Investimento		-	-	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023
Propriedades para Investimento		-	-	Patrimônio Social e Capital Social		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/		-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para		-	-	Reservas de Capital		-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-	Reservas de Lucros		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do		-	-	Demais Reservas		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Resultados Acumulados		211.531.252,95	164.216.522,73
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Resultado do Exercício		39.184.680,14	-52.017.260,67
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Resultados de Exercícios Anteriores		164.216.522,73	171.636.226,91
Imobilizado		32.457.993,83	34.717.077,02	Ajustes de Exercícios Anteriores		8.130.070,08	44.597.556,59
Bens Móveis		25.957.996,38	28.217.079,57	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
Bens Móveis		35.371.392,73	40.941.112,14	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		211.531.252,95	164.216.522,73
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens		-9.413.396,35	-12.724.032,57			-	-
Bens Imóveis		6.499.997,45	6.499.997,45			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-			-	-
Bens Imóveis		6.499.997,45	6.499.997,45			-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-	-			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-			-	-
Intangível		-	-			-	-
Softwares		-	-			-	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-			-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes		-	-			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-			-	-
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			-	-
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-			-	-
Patrimônio Cultural		-	-			-	-
Patrimônio Cultural		-	-			-	-
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural		-	-			-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural		-	-			-	-
Diferido		-	-			-	-
TOTAL DO ATIVO		305.768.364,16	249.656.273,43	TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO		305.768.364,16	249.656.273,43

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	72.228.247,78	275.749,52	ATIVO FINANCEIRO2		179.643.227,59	316.185.350,92
ATIVO PERMANENTE	233.540.116,38	246.380.523,91	ATIVO PERMANENTE1		4.414.573,49	14.895.730,92
SALDO PATRIMONIAL	1.888.289.436,92	1.424.808,41				
QUADRO DE COMPENSAÇÕES						
ATIVO		PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos				

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES										
ATIVO			PASSIVO							
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023				
ATIVO FINANCEIRO	72.228.247,78	275.749,52	ATIVO FINANCEIRO2		179.643.227,59	316.185.350,92				
ATIVO PERMANENTE	233.540.116,38	246.380.523,91	ATIVO PERMANENTE1		4.414.573,49	14.895.730,92				
SALDO PATRIMONIAL	1.888.289.436,92	.081.424.808,41								
QUADRO DE COMPENSAÇÕES										
ATIVO		PASSIVO								
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO								
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos								

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023
ATIVO FINANCEIRO			ATIVO FINANCEIRO2			
ATIVO PERMANENTE			ATIVO PERMANENTE1			
SALDO PATRIMONIAL	1.888.289.436,92	1.424.808,41			4.414.573,49	14.895.730,92
QUADRO DE COMPENSAÇÕES						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos			

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES										
ATIVO			PASSIVO							
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023				
ATIVO FINANCEIRO	72.228.247,78	275.749,52	ATIVO FINANCEIRO2		179.643.227,59	316.185.350,92				
ATIVO PERMANENTE	233.540.116,38	246.380.523,91	ATIVO PERMANENTE1		4.414.573,49	14.895.730,92				
SALDO PATRIMONIAL	1.888.289.436,92	.081.424.808,41								
QUADRO DE COMPENSAÇÕES										
ATIVO		PASSIVO								
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO								
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos								

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES										
ATIVO			PASSIVO							
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023				
ATIVO FINANCEIRO	72.228.247,78	275.749,52	ATIVO FINANCEIRO2		179.643.227,59	316.185.350,92				
ATIVO PERMANENTE	233.540.116,38	246.380.523,91	ATIVO PERMANENTE1		4.414.573,49	14.895.730,92				
SALDO PATRIMONIAL	1.888.289.436,92	.081.424.808,41								
QUADRO DE COMPENSAÇÕES										
ATIVO		PASSIVO								
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO								
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos								

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	72.228.247,78	275.749,52	ATIVO FINANCEIRO2		179.643.227,59	316.185.350,92
ATIVO PERMANENTE	233.540.116,38	246.380.523,91	ATIVO PERMANENTE1		4.414.573,49	14.895.730,92
SALDO PATRIMONIAL	1.888.289.436,92	1.424.808,41				
QUADRO DE COMPENSAÇÕES						
ATIVO		PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos				

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES										
ATIVO			PASSIVO							
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO		2024	2023				
ATIVO FINANCEIRO	72.228.247,78	275.749,52	ATIVO FINANCEIRO2		179.643.227,59	316.185.350,92				
ATIVO PERMANENTE	233.540.116,38	246.380.523,91	ATIVO PERMANENTE1		4.414.573,49	14.895.730,92				
SALDO PATRIMONIAL	1.888.289.436,92	.081.424.808,41								
QUADRO DE COMPENSAÇÕES										
ATIVO		PASSIVO								
ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO								
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos								

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2024 em relação a 2023. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério do Esporte, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e a probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido - PL representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira do órgão.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO
RECEITAS CORRENTES		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA			
Receitas Tributárias		574.713.991,00	574.713.991,00	623.412.675,52	3.301,40	48.698.684,52
Taxas		-	-	3.301,40	-	3.301,40
Contribuições de Melhoria		-	-	3.301,40	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	548,70	548,70	548,70
Contribuições Sociais		-	-	548,70	-	548,70
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Proffs.		-	-	-	-	-
Receita Patrimonial		574.713.991,00	574.713.991,00	623.408.825,42	-	48.694.834,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-	-
Valores Mobiliários		-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-	-
Receita Agropecuária		574.713.991,00	574.713.991,00	623.408.825,42	-	48.694.834,42
Receita Industrial		-	-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social		-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional		-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		574.713.991,00	574.713.991,00	623.412.675,52	-	48.698.684,52
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		574.713.991,00	574.713.991,00	623.412.675,52	-	48.698.684,52
DEFICIT		-	-	-	-	-
TOTAL		574.713.991,00	574.713.991,00	1.087.588.727,89	1.087.588.727,89	1.087.588.727,89
CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-	-	-	-
Superavit Financeiro		-	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESA						DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
DESPESAS CORRENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO		
Pessoal e Encargos Sociais		1.269.717,975,00	1.248.000,059,00	1.035.326.490,28	237.713.483,31	234.263.169,71	212.673.568,72		
Juros e Encargos da Dívida		4.710.800,00	34.498.750,00	33.430.826,92	32.772.982,58	29.930.203,60	1.067.923,08		
Outras Despesas Correntes		1.265.007,175,00	1.213.501,309,00	1.001.895.663,36	204.940.500,73	204.332.966,11	211.605.645,64		
DESPESAS DE CAPITAL		821.117,422,00	812.586.256,00	675.674.913,13	2.169.959,06	2.169.959,06	136.911.342,87		
Investimentos		821.117,422,00	812.586.256,00	675.674.913,13	2.169.959,06	2.169.959,06	136.911.342,87		
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		203.964.460,00	203.964.460,00	-	-	-	203.964.460,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS		2.294.799.857,00	2.264.550.775,00	1.711.001.403,41	239.883.442,37	236.433.128,77	553.549.371,59		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-		
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-		
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.294.799.857,00	2.264.550.775,00	1.711.001.403,41	239.883.442,37	236.433.128,77	553.549.371,59		
TOTAL		2.294.799.857,00	2.264.550.775,00	1.711.001.403,41	239.883.442,37	236.433.128,77	553.549.371,59		

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	56.934.554,42	269.777.836,05	202.729.290,65	201.474.903,58	42.509.847,53	82.727.639,36
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.815.828,94	23.079,73	23.079,73	-	0,10
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	56.934.554,42	266.962.007,11	202.706.210,92	201.451.823,85	39.717.098,42	82.727.639,26
DESPESAS DE CAPITAL	576.888.069,74	342.040.870,93	267.835.448,49	216.793.014,87	103.048.786,20	599.087.139,60
Investimentos	576.888.069,74	342.040.870,93	267.835.448,49	216.793.014,87	103.048.786,20	599.087.139,60
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	633.822.624,16	611.818.706,98	470.564.739,14	418.267.918,45	145.558.633,73	681.814.778,96

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	198.165,76	3.281.772,85	2.863.325,43	163.933,00	452.680,18
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.334.180,21	1.915.732,79	-	418.447,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	198.165,76	947.592,64	947.592,64	163.933,00	34.232,76
DESPESAS DE CAPITAL	42.128.461,49	23.935.840,37	39.152.588,10	6.751.998,05	20.159.715,71
Investimentos	42.128.461,49	23.935.840,37	39.152.588,10	6.751.998,05	20.159.715,71
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	42.326.627,25	27.217.613,22	42.015.913,53	6.915.931,05	20.612.395,89

Fonte: SIAFI

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O regime orçamentário adotado no âmbito do MESP é o misto, ou seja, as receitas são contabilizadas quando da arrecadação e as despesas quando da ocorrência do empenho sendo originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.



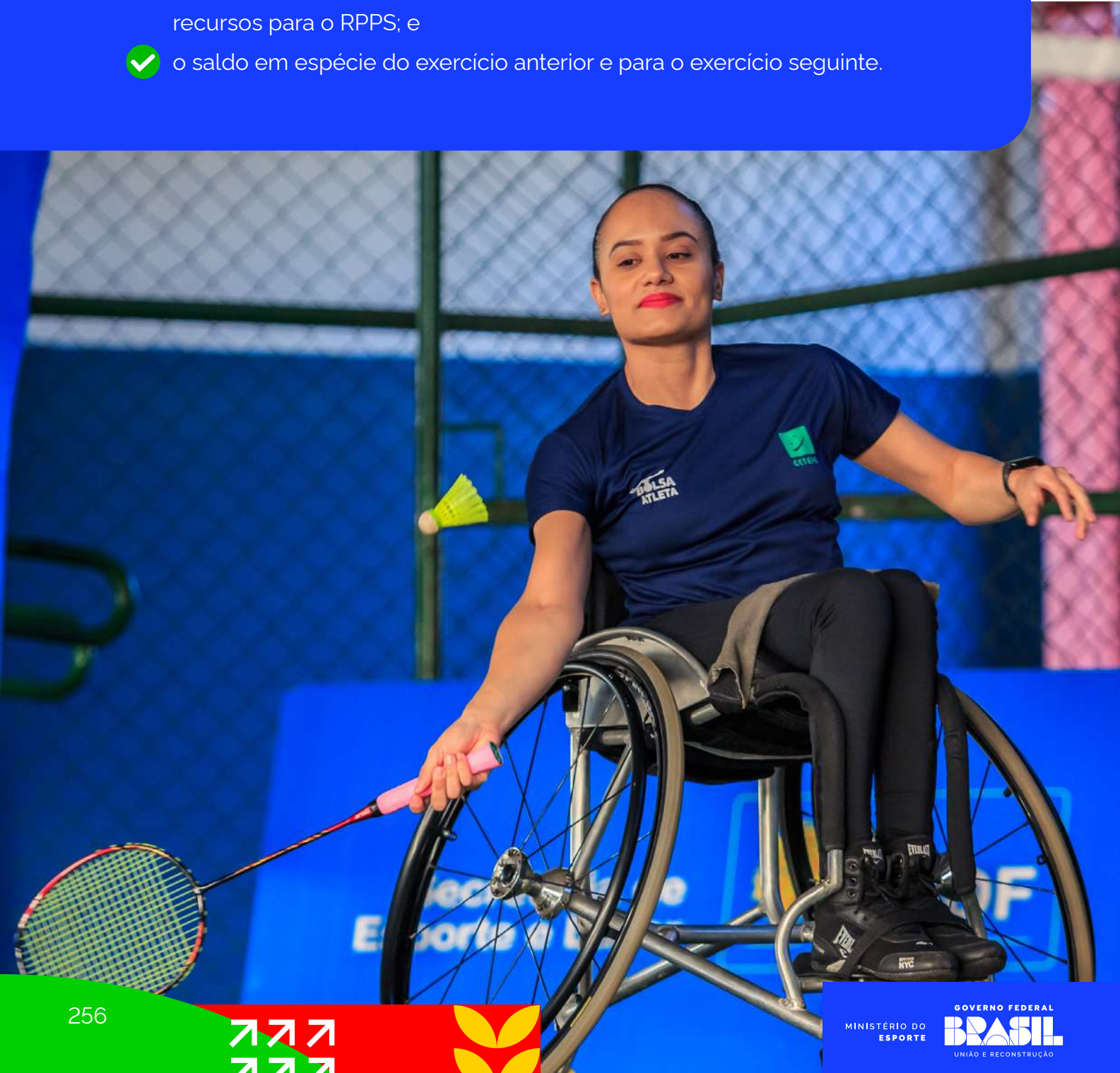
BALANÇO FINANCEIRO – BF

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	623.412.675,52	29.274,35	Despesas Orçamentárias	1.711.001.403,41	952.410.444,68
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.383.096.602,29	717.555.751,81
Vinculadas	625.186.896,18	1.076.714,08	Vinculadas	327.904.801,12	234.854.692,87
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	42.387,15	908.542,71
Transferências a Estados, Distrito Federal e Fundos, Órgãos e Programas	15,10	1.066.279,83	Previdência Social (RPPS)	13.000,00	-
Fundos, Órgãos e Programas	625.186.881,08	10.434,25	Dívida Pública	-	62.612.164,57
Recursos Não Classificados	-	-	Fundos, Órgãos e Programas	327.849.413,97	171.333.985,59
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.774.220,66	-1.047.439,73			
Transferências Financeiras Recebidas	1.590.093.646,82	1.787.236.392,75	Transferências Financeiras Concedidas	951.152.702,44	1.062.556.987,09
Resultantes da Execução Orçamentária	645.945.935,87	699.085.112,28	Resultantes da Execução Orçamentária	363.580.763,08	398.584.677,89
Cota Recebida	342.206.872,83	320.273.969,64	Repassse Concedido	59.840.645,69	31.041.426,39
Repassse Recebido	-	11.168.954,44	Sub-repassse Concedido	303.739.063,04	367.515.572,61
Sub-repassse Recebido	303.739.063,04	367.642.188,20	Cota Devolvida	1.054,35	-
Independentes da Execução Orçamentária	944.147.710,95	1.088.151.280,47	Sub-repassse Devolvido	-	27.678,89
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	941.512.627,12	1.084.640.125,79	Independentes da Execução Orçamentária	587.571.939,36	663.972.309,20
Demais Transferências Recebidas	481.883,38	1.883.481,26	RP	460.373.400,85	510.744.573,92
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.153.200,45	1.627.673,42	Demais Transferências Concedidas	54.637,92	947.676,03
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	127.143.900,59	152.280.059,25
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	1.475.071.957,23	763.432.730,51	Pagamentos Extraorçamentários	957.471.675,46	536.019.377,99
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.450.313,60	5.124.884,56	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	42.015.913,53	60.061.330,96
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.471.117.961,04	611.818.706,98	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	418.267.918,45	475.849.348,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.176,59	-3.209.577,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	226.496,92	108.698,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	478.506,00	149.698.716,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários	496.961.346,56	-
Restituições a Pagar	-	247,94	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	496.961.346,56	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	149.692.554,51			
Demais Recebimentos	478.506,00	5.914,30			
Saldo do Exercício Anterior	3.275.749,52	3.564.161,67	Saldo para o Exercício Seguinte	72.228.247,78	3.275.749,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.275.749,52	3.564.161,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	72.228.247,78	3.275.749,52
TOTAL	3.691.854.029,09	2.554.262.559,28	TOTAL	3.691.854.029,09	2.554.262.559,28

Fonte: SIAFI

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O balanço financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- ✓ a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- ✓ os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- ✓ as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- ✓ o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.



DEMONSTRAÇÃO
DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS – DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.794.990.985,60	2.014.344.342,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.716,25	46.727,66
Impostos	-	-
Taxas	4.716,25	46.727,66
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	783,86	-
Contribuições Sociais	783,86	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.396.239,30	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.396.239,30	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.148.959,02	9.718.760,94
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	4.795.017,34	9.365.234,51
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	353.941,68	353.526,43
Transferências e Delegações Recebidas	1.600.837.481,86	1.787.888.492,75
Transferências Intragovernamentais	1.599.449.581,91	1.787.888.492,75
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.387.899,95	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	48.618.634,21	52.210.952,24
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	43.411.681,90	49.079.444,79
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.206.952,31	3.131.507,45
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	138.984.171,10	164.479.408,71
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	138.984.171,10	164.479.408,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.755.806.325,46	2.066.361.602,97
Pessoal e Encargos	186.712.369,04	138.852.491,15
Remuneração a Pessoal	23.594.786,80	5.462.419,85
Encargos Patronais	3.927.203,02	757.653,60
Benefícios a Pessoal	2.666.684,78	489.529,13
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	156.523.694,44	132.142.888,57
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.312.464,52	1.273.585,52
Aposentadorias e Reformas	4.504.707,16	1.105.836,70
Pensões	552.714,08	116.327,46
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	255.043,28	51.421,36
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	35.769.339,93	136.114.910,85
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	35.769.320,79	135.173.264,18
Depreciação, Amortização e Exaustão	19,14	941.646,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.611,87	12.462,56
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	5.706,40	12.462,56
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	2.905,47	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.429.550.024,81	1.672.876.117,63
Transferências Intragovernamentais	959.844.308,04	1.063.231.225,34
Transferências Intergovernamentais	466.277.592,55	606.721.735,85
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	2.763.361,52	2.877.186,18
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	664.762,70	45.970,26
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	98.193.321,40	117.069.673,84
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	818.757,64	260.038,59
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	97.374.563,76	116.809.635,25
Tributárias	206.442,37	148.927,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221,00	-
Contribuições	206.221,37	148.927,91
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	53.751,52	13.433,51
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	53.751,52	13.433,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	39.184.660,14	-52.017.260,67

Fonte: SIAFI



Esse demonstrativo evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial - BP do exercício. Esse Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor de o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.



DEMONSTRAÇÃO
DOS FLUXOS DE
CAIXA – DFC

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	87.592.549,79	10.613.853,75
INGRESSOS	2.214.010.004,93	1.933.754.806,07
Receita Tributária	3.301,40	32.709,44
Receita de Contribuições	548,70	-
Receita Patrimonial	623.408.825,42	-3.435,09
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.590.597.329,41	1.933.725.531,72
Ingressos Extraorçamentários	25.176,59	-3.209.577,78
Restituições a Pagar	-	247,94
Transferências Financeiras Recebidas	1.590.093.646,82	1.787.236.392,75
Arrecadação de Outra Unidade	-	149.692.554,51
Demais Recebimentos	478.506,00	5.914,30
DESEMBOLSOS	-2.126.417.455,14	-1.923.140.952,32
Pessoal e Demais Despesas	-213.246.207,72	-215.010.603,50
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-25.526.310,52	-8.263.754,36
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-4.770.761,80	-963.065,13
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-182.949.135,40	-205.783.784,01
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-464.830.701,50	-645.464.662,78
Intergovernamentais	-251.698.047,72	-360.679.354,59
A Estados e/ou Distrito Federal	-24.055.965,67	-23.096.572,11
A Municípios	-227.642.082,05	-337.582.782,48
Intragovernamentais	-3.927.163,15	-896.419,50
Outras Transferências Concedidas	-209.205.490,63	-283.888.888,69
Outros Desembolsos Operacionais	-1.448.340.545,92	-1.062.665.686,04
Dispêndios Extraorçamentários	-226.496,92	-108.698,95
Transferências Financeiras Concedidas	-951.152.702,44	-1.062.556.987,09
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-496.961.346,56	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-18.640.051,53	-10.902.265,90
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-18.640.051,53	-10.902.265,90
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-18.640.051,53	-10.902.265,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	68.952.498,26	-288.412,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.275.749,52	3.564.161,67
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.344.247,78	3.275.749,52

Fonte: SIAFI

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliarem como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas, responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023-	-	-	-	-	-	171.636.226,81	-	-	171.636.226,81
Variação Cambial									
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento/Redução de Capital-									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas						44.597.556,59			4.597.556,59
Const./reajuz. da reserva de reavaliação de Ativos									
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Resultado do Exercício						-52.017.260,67			-52.017.260,67
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio									
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação									
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação									
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-									
Saldo Final do Exercício 2023-	-	-	-	-	-	164.216.522,73	-	-	164.216.522,73

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024-	-	-	-	-	-	164.216.522,73	-	-	164.216.522,73
Variação Cambial									
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento/Redução de Capital-									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas						8.130.070,08			8.130.070,08
Const./reajuz. da reserva de reavaliação de Ativos									
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Resultado do Exercício						39.184.660,14			9.184.660,14
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio									
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação									
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação									
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-									
Saldo Final do Exercício 2024-	-	-	-	-	-	211.531.252,95	-	-	211.531.252,95

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - DMPL demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade. Dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- os ajustes de exercícios anteriores;
- as transações de capital com os sócios, por exemplo: o aumento de capital;
- a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio;
- o superávit ou déficit patrimonial;
- a destinação do resultado, por exemplo, transferências para reservas e a distribuição de dividendos; e
- outras mutações do patrimônio líquido.

Base de Preparação das Demonstrações

Os Demonstrativos Contábeis do MESP foram elaborados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e do Manual SIAFI.

Unidades Orçamentárias que compõem o Ministério do Esporte

180002	SECRETARIA EXECUTIVA
180006	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
180009	SECRETARIA NACIONAL ESPORTES ALTO
180016	AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM
180060	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
180073	SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
180074	SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DIREITOS DO TORCEDOR
180076	DIRETORIA PROGRAMAS POLÍTICAS INCENTIVO ESP.
180077	SETORIAL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (ME)
180078	GABINETE
180080	AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLIMPICO
180083	FOLHA DE PAGAMENTO
180084	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - MESP
180085	SECRETARIA NACIONAL DE APOSTAS ESPORTIVAS E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESPORTE
550026	COORDENAÇÃO GERAL GESTÃO DE INSTALAÇÕES
550028	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE
550029	SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos.

O Ministério do Esporte não tem contas de fundos de financiamento.

c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

No Ministério do Esporte a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento - OFSS.

A primeira registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

A segunda registra os valores que estão aguardando assinatura das Ordens de Pagamento pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro para a geração da Ordem Bancária.

Nota 02 - Crédito de Curto e Longo Prazo

Compreende a composição dos valores a receber por diversas transações realizáveis no curto prazo e no longo prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, podendo ser ajustado na ocasião de perdas estimadas.

Adiantamentos Diversos Concedidos

A contábil 1.1.3.1.1.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos encerrou o exercício com saldo de R\$ 67 milhões correspondentes aos valores de despesas com tarifas pela prestação de serviço de operacionalização dos programas de infraestrutura esportiva que é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal por meio de contratos de gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela União, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da união para transferências voluntárias.

Termo de Execução Descentralizada

Dentre as contas que compõem o saldo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, a que causa maior impacto em relação ao grupo de contas é a 11382.38.00 - Adiantamento de Termo de Descentralização Externa - TED, que contabiliza os créditos ocasionados pelos repasses realizados a outras entidades e permanecem até que haja comprovação por meio de prestação de contas do órgão recebedor. A conta contábil encerrou o exercício com saldo de R\$ 108 milhões que, na composição do Ativo, na ordem de R\$ 188 milhões, correspondente a 57%.

Diversos Responsáveis

Nas contas do grupo Créditos por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU, o maior saldo está na conta "12121.05.08 - Crédito a Receber por falta/irregularidade na Comprovação" no valor de R\$ 124 milhões. Nela são realizados os registros dos valores correspondentes à falta de documentação comprobatória da execução da despesa, inclusive as apresentações fora do prazo legal, bem como a inadimplência na comprovação de instrumentos de transferência ou ainda irregularidade na documentação, com imputação da responsabilidade (quando for instaurada tomada de contas especial após apreciação pelo TCU). Segundo informações da Coordenação-Geral de Prestação e Tomada de Contas Especial, foram instaurados 258 processos de Tomada de Contas Especial.

Nota 03 - Estoques

Não há saldos em Estoques em virtude de se estar utilizando o Almoxarifado Virtual do MDS.

Nota 4 - Investimentos

Não há investimentos realizados.

Nota 5 - Imobilizado Bens Móveis

Na conta de Bens Móveis são registrados os valores de aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados pelo próprio movimento ou removidos por força alheia, sem alteração da sua substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Está em andamento o processo de segregação do patrimônio entre o MESP e o MDS para saneamento das diferenças entre os saldos do SIAFI e Relatório de Bens Móveis.

Bens Imóveis

Na conta de bens imóveis são registrados os valores dos bens imóveis, que são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

A conta Bens Imóveis em Andamento possui seu saldo composto basicamente por obras em andamento e estudos e projetos. Parte do saldo de obras em andamento era composto por obras iniciadas para atender aos Jogos Pan Americanos de 2007, reforma do Centro Olímpico de Treinamento e por benfeitorias realizadas em imóveis da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Ao longo de 2022, quando o Ministério do Esporte integrava como Secretaria, a estrutura do Ministério da Cidadania, estes valores foram baixados e ou reclassificados, restando de saldo apenas lançamentos correspondentes às tarifas pagas à Caixa Econômica Federal para acompanhamento de obras decorrentes de Contratos de Repasse. Em tratativas recentes com a Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Cidadania foi orientado a não registrar mais os pagamentos dessas tarifas na conta de 12321.06.01 - Obras em Andamento, mas sim na conta 11311.99.00 - Adiantamentos Diversos Concedidos, bem como reclassificar os lançamentos já efetuados posteriormente. Desta forma, permaneceu na conta 12321.06.05 – Estudos e Projetos, o saldo de R\$ 3.461.916,60.

Em 2016 foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA entre o extinto Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ, onde a prefeitura, na condição de cedente, disponibilizou por 25 anos ao Ministério do Esporte, cessionário, a posse das Arenas Carioca 1 e 2, do Velódromo Olímpico e do Centro Olímpico de Tênis, integrantes do Parque Olímpico da Barra. Este Termo de Cessão não foi registrado até o momento.

A Arena Carioca 2 e o Velódromo Olímpico foram devolvidos para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ. A Arena Carioca 1 e a Centro Olímpico de Tênis não foram registrados na conta contábil em razão do sistema SPIUnet não ter a funcionalidade de registrar os bens móveis que estão apenas em cessão de uso.

Nota 6 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

A contabilização das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo ficaram sob a responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, cabendo ao Ministério do Esporte o repasse orçamentário e financeiro bem como as regularizações contábeis, com fundamento no regramento do compartilhamento de atividades entre o MESP, MDS e MGI, pela Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023.

Nota 7 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Os Restos a Pagar Processados representam despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior. Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) representam despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor.

Nota 8 - Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964. A Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA/2024) e alterações estabeleceram para as programações referentes ao Órgão Ministério do Esporte – MESP, a dotação R\$ 2,22 bilhão. Do valor autorizado, foi empenhado, nos respectivos tipos despesas, o total de R\$ 1,78 bilhão o que representa 86% do total.



Nota 9 - Resultado Financeiro

O total dos valores pagos no exercício de 2024 foi de R\$ 664,8 milhões sendo que, nesse montante são consideradas programações do orçamento de 2024 e de exercícios anteriores, inscritas em Restos a Pagar. O total pago (exercício + RAP) em investimento, no valor de R\$ 258,11 milhões, representa 38,82% do total pago em 2024. Essas despesas têm correlação com a Ação orçamentária "Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e Lazer", responsável por pagamentos da ordem de R\$ 242 milhões.

d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

Não houve auditoria contábil no Ministério do Esporte no Exercício 2024.

e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que as demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra:

<https://www.gov.br/esporte/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:

f.1) as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;

f.2) as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

f.3) as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC.

O Ministério do Esporte não tem em sua composição mais de uma entidade contábil.

Principais desafios para 2025

- Implantação do Sistema de Custos que, além de ser uma recomendação do TCU, é de suma importância para que se produza dados e informações necessárias para o estabelecimento de padrões para elaboração de diversas atividades que necessitam de um melhor planejamento e controle, auxiliando o gestor na tomada de decisão e na otimização da alocação dos recursos públicos;
- Aperfeiçoamento da rotina de recolhimento de contribuições e impostos via e-Social e EFD-Reinf, com envio das declarações à Receita Federal via DCTFWeb;
- Encerramentos dos Cadastros Nacionais de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal referente autarquias extintas;
- Conciliação do patrimônio SIAFI x Siads;
- Melhoria do fluxo de demandas nas áreas Orçamentária, Financeira e Contábil.



Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas do Ministério do Esporte, refletindo a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- Bens Móveis - incompatibilização entre o saldo contábil no SIAFI em comparação com o Relatório Mensal de Bens Móveis – RMB e o SIADS. A gestão patrimonial desses bens no exercício de 2024 foi feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS com acompanhamento do Ministério do Esporte. Há um processo de segregação do patrimônio em andamento entre o Ministério do Esporte (MESP) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

- Bens imóveis - a Arena Carioca 2 e o Velódromo Olímpico foram devolvidos para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. A Arena Carioca 1 e a Centro Olímpico de Tênis não foram registradas na conta contábil em razão de qual o sistema SPIUnet não tem a funcionalidade de registrar os bens móveis que estão apenas em sessão de uso.

- Superavaliação do Ativo no montante estimado de R\$ 108 milhões, referentes a Termos de Execução Descentralizada – TED. Dentre esses TED há valores a comprovar com vigência expirada ou objeto concluído há mais de 330 dias. Trata-se de TED dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela unidade recebedora, descentralizados pelo Ministério do Esporte a outros órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Foi solicitado aos setores responsáveis que os TED sejam encaminhados à Setorial Contábil para comprovação.

As áreas responsáveis estão cientes da presente questão e trabalhando para evitar que as inconsistências continuem. Apesar das identificações das inconsistências, não foi possível realizar as devidas regularizações antes do encerramento do exercício.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, janeiro de 2025

Jane Cristina de Farias

CRC nº 010761/0-7

Contador do Ministério do Esporte



MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO